

**ÁGUEDA BUENO DO NASCIMENTO**

**A RETEXTUALIZAÇÃO COMO INSTRUMENTO DE  
MANIPULAÇÃO NO DISCURSO JURÍDICO PENAL**

**Belo Horizonte  
Faculdade de Letras da UFMG  
2007**

**ÁGUEDA BUENO DO NASCIMENTO**

**A RETEXTUALIZAÇÃO COMO INSTRUMENTO DE  
MANIPULAÇÃO NO DISCURSO JURÍDICO PENAL**

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Estudos Lingüísticos, da Faculdade de Letras da UFMG, como requisito parcial à obtenção do título de Mestre em Lingüística.

Área de Concentração: Lingüística do Texto e do Discurso.

Linha de Pesquisa: Lingüística dos Gêneros e Tipos Textuais

Orientadora: Profa. Dra. Maria Beatriz Nascimento Decat.

**Belo Horizonte  
Faculdade de Letras da UFMG  
2007**

Dissertação defendida e aprovada em \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2007,  
pela Banca Examinadora constituída pelos Professores Doutores

---

Profa. Dra. Maria Beatriz Nascimento Decat – UFMG

Orientadora

---

---

A todos aqueles que, de alguma forma, despertaram-me para o fascínio do poder da linguagem, de que o homem “pensa” ser detentor, mas que, de fato, é a expressão mais fiel da essência humana.

## AGRADECIMENTOS

À bela BEATRIZ toda bela. Bela em seus trajes e sapatos, belas mãos, bela em suas madeixas loiras, bela em sua sempre aconchegante casa, bela com seu belo marido, bela em seus vastos conhecimentos, bela professora, bela amiga, belo coração, bela, belíssima, eternamente bela BEATRIZ ORIENTADORA. Sua beleza desfila pelos corredores da FALE/UFMG e se eterniza nas nossas vidas. Seus conselhos ultrapassaram sempre a seara do conhecimento científico. Ensinou-me, com a paciência e o rigor de mãe, as palavras e os passos a serem encetados. Generosa, transferiu-me um pouco da beleza de seu amor à linguagem e à docência. Já vejo o mundo mais belo, pois tenho um pouco de sua beleza. A mais bela beleza é sua, BEATRIZ! Gratidão não faz jus à beleza. Encantamento, talvez. Aproxima-se mais ao fascínio. Minha mais completa fascinação a você, Bela Beatriz, que tornou a minha vida mais bela!

Aos professores do Programa de Pós-Graduação em Estudos Lingüísticos – POSLIN/UFMG, por fazerem emergir, de forma definitiva, minha identificação com o universo das Letras.

Ao Curso de Letras do Centro Universitário de Patos de Minas – UNIPAM-, em especial aos professores Geovane Fernandes Caixeta e Sueli Maria Coelho, que me forneceram suporte e inspiração para o desenvolvimento deste e de outros trabalhos.

Ao mundo jurídico, de onde venho, por me dar sustentação para o desenvolvimento deste trabalho.

Aos meus colegas e superiores da Delegacia Regional de Polícia Civil de Patos de Minas, pela compreensão e pelo auxílio prestimoso, sem o que, jamais, este estudo seria realizado.

Aos profissionais do Direito, de forma especial ao Dr. Tenório Silva Santos, Juiz de Direito na Comarca de Patos de Minas, que me emprestaram suas falas e permitiram a gravação dos depoimentos que compõem este trabalho.

Aos colegas do POSLIN/UFMG, companheiros das dores, mas, sobretudo, dos sabores de se estudar a linguagem.

Aos meus pais, que sempre me ensinaram a importância da linguagem, despertando em mim a paixão pelo mundo das letras.

A toda a minha família, pela cumplicidade silenciosa e determinante para a conclusão desta caminhada.

Ao Marcos e à Paula, irmãos carinhosos que, gentilmente, acolheram-me em sua casa, durante estes dois anos de estudo.

Ao meu lindo filho, que, desde tenra idade, comprova-me como, por meio da linguagem, é possível explicitar gênese e caráter, abastecendo-me de coragem, de amor e de ousadia para concretizar meus sonhos.

Aos meus amigos, presentes ou não, que sorriram, choraram, ouviram, sofreram, auxiliaram-me e venceram comigo.

Aos eternamente queridos Daniel e Raquel, sem os quais não teria conseguido formatar este trabalho a contento, comprovando-me, com suas atitudes, a existência de solidariedade e cumplicidade pelos amigos.

## RESUMO

Este trabalho apresenta uma análise, na perspectiva da Lingüística Textual, do fenômeno da retextualização, focalizando as transformações ocorridas durante a construção do Gênero Depoimento prestado pelo acusado/réu ao Delegado de Polícia/Juiz, tanto em Delegacias de Polícia quanto em Fóruns. As atividades de retextualização analisadas são as que ocorrem durante as audiências oficiais, em que há a passagem do texto oral dialogado, construído pelo operador do Direito e por quem é por ele interrogado, para um segundo texto oral monologado, produzido também oralmente pelo operador do Direito, de forma exclusiva, que o dita *on line* para o Escrivão e este, por sua vez, o consigna, sem interferências, no denominado “Termo de Depoimento” (depoimento escrito que instruirá os autos do Inquérito/Processo). Os fenômenos lingüísticos analisados neste estudo, que surgiram durante a transformação da fala para a escrita, evidenciam que o Interrogatório Policial/Judicial constitui um tipo de “interação assimétrica”, em que o operador do Direito dirige, comanda a fala do outro. Dessa forma, este trabalho pretende demonstrar que o discurso jurídico penal, construído durante o processo de retextualização nas “Tomadas de Depoimento” do acusado/réu na esfera criminal, por vezes pode vir a servir como instrumento de manipulação na e pela linguagem e, até mesmo, de condenação do acusado/réu.

PALAVRAS-CHAVE: Retextualização. Gênero depoimento. Fala. Escrita. Discurso jurídico penal.

## **ABSTRACT**

This work shows an analysis of a transformation phenomenon of a text into another (re-textualization) from the Textual Linguistics perspective. It focuses on the transformations occurred during the "Testimony" gender building testified by various suspects/defendants to Police Officers/Judges, both in Police Stations and Tribunals. The re-textualization activities analyzed are the ones that occur during official audiences, where a dialogical oral text - built by the law professional and the person by him interrogated, is converted into an oral monological text, produced exclusively by the law professional, who dictates it online to the notary who, in turn, consigns it, without interferences, in the "Testimony" (written statement that will instruct the court's Inquiry/Process records). The linguistic phenomena analyzed in this study, which emerged during the transformation of speech into writing, make it clear that the Police/Judicial Inquiry constitutes a kind of "asymmetric interaction", in which the law professional directs, commands the other's speech. Thus, this work aims at demonstrating that the criminal judicial speech, built by the transformation phenomenon of an oral into a written text during a suspect/defendant's "Oral Testimony", may sometimes come to serve as a manipulation instrument in and by language, and, even, as a condemnation instrument of the suspect/defendant.

**KEYWORDS:** Transformation phenomenon of a text into another (re-textualization). Testimony gender. Speech. Writing; Criminal judicial speech.



## LISTA DE FIGURAS E QUADROS

|   |    |
|---|----|
| Figura 1 - Triângulo Interlocutivo .....  | 12 |
| Figura 2 - Representação do contínuo dos gêneros textuais na fala e na escrita.....   | 55 |
| Figura 3 - Representação da interlocução na Tomada de Depoimento .....  | 78 |
| <br>  |    |
| Quadro 1 - Normas para transcrição .....  | 20 |
| Quadro 2 - Organização textual .....  | 33 |
| Quadro 3 - Análise textual do depoimento judicial n° 2 da espécie interrogatório .....  | 38 |
| Quadro 4 - Análise textual do depoimento policial n° 6 (cf. anexo) da espécie interrogatório<br>(inserido no corpo de um Auto de Prisão em Flagrante Delito)..... | 48 |

## SUMÁRIO

|  |     |
|--|-----|
| <b>INTRODUÇÃO</b> .....  | 10  |
| Natureza e delimitação do problema .....   | 10  |
| O evento “Tomada de Depoimento” .....  | 11  |
| Justificativa.....   | 14  |
| Objetivos e procedimentos metodológicos.....   | 16  |
| Estrutura do trabalho .....  | 21  |
| <br>   |     |
| <b>CAPÍTULO I - LINGÜÍSTICA TEXTUAL E OS GÊNEROS: alguns pressupostos teóricos</b> ..... | 23  |
| 1.1 A Lingüística Textual .....  | 23  |
| 1.2 Teoria interacionista da linguagem .....   | 25  |
| 1.3 Estudos sobre os gêneros textuais .....  | 28  |
| 1.4 A construção do gênero Depoimento Policial/Judicial na esfera criminal.....          | 31  |
| 1.5 A Retextualização.....   | 54  |
| 1.5.1 As relações entre fala e escrita .....   | 54  |
| 1.5.2 Atividades de retextualização.....   | 56  |
| <br>   |     |
| <b>CAPÍTULO II - A LINGUAGEM JURÍDICA</b> .....  | 59  |
| 2.1 Especificidades .....  | 59  |
| 2.2 Princípios gerais do Direito Processual Penal .....                                  | 65  |
| 2.3 Os estudos de Alves (1992) e de Jönsson & Linell (1991) .....                        | 70  |
| <br>   |     |
| <b>CAPÍTULO III - APRESENTAÇÃO E ANÁLISE DOS DADOS</b> .....                             | 75  |
| 3.1 Análise dos dados e resultados obtidos .....   | 79  |
| 3.1.1 Depoimentos Judiciais.....   | 79  |
| 3.1.2 Depoimentos Policiais .....  | 92  |
| <br>   |     |
| <b>CONSIDERAÇÕES FINAIS</b> .....  | 103 |
| <br>   |     |
| <b>REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS</b> .....  | 106 |
| <br>   |     |
| <b>ANEXO</b> .....   | 109 |

# INTRODUÇÃO

## Natureza e delimitação do problema

Por ser a linguagem inerente ao homem, ela sempre o fascinou e ele, por sua vez, sempre quis dominá-la. Encontram-se já nas comunidades primitivas registros da preocupação do homem para com a linguagem, tentando analisá-la para adquirir o poder conferido a quem a domina<sup>1</sup>. É remota a crença na existência de uma linguagem inocente, utilizada apenas como instrumento de comunicação social. Com o advento dos estudos lingüísticos e o surgimento das teorias sobre o discurso, a linguagem passa a ser concebida numa perspectiva de interação, utilizada para atingir o interlocutor, mostrando-se o lugar privilegiado para a manifestação da ideologia.

A Linguagem Jurídica, eminentemente persuasiva e argumentativa, constitui-se como o instrumento de trabalho dos profissionais do Direito, nesta pesquisa também denominados de “operadores do direito”. Esses têm na linguagem persuasiva seu principal instrumento de trabalho, já que se valem do caráter perlocutório da língua para construírem sua retórica e, conseqüentemente, conseguirem a vitória nos tribunais.

O discurso jurídico é um ato comunicativo que utiliza a linguagem natural para convencer, persuadir (ou pelo menos assim deveria ser). Não obstante, o discurso jurídico, por vezes, vem ultrapassando a esfera da persuasão, chegando a figurar como elemento de manipulação e até mesmo dominação do outro (o leigo).

É certo que o Direito é uma ciência e, como tal, possui uma linguagem técnica. Entretanto, o tecnicismo pode, por vezes, levar o cidadão a não ter compreensão do mundo jurídico. Por outro lado, o distanciamento do mundo jurídico em relação aos outros mundos é ressaltado pela insistência na manutenção de uma linguagem arcaica e rebuscada que, ao contrário de elucidar, pode confundir, não só os leigos, mas, inclusive, os outros profissionais da área.

Entende-se, pois, que tal tecnicismo e mesmo a manutenção da linguagem tradicional devem ser dosados com o fito de que, não se perdendo o caráter científico próprio

---

<sup>1</sup> O conhecido episódio da Torre de Babel endossa essa afirmativa.

do mundo jurídico, esse possa, efetivamente, integrar-se na sociedade, promovendo interação e harmonia, através do acesso eficaz do cidadão comum ao mundo jurídico, por meio de uma linguagem adequada.

Este trabalho irá se circunscrever a análise da linguagem utilizada durante as audiências policiais e judiciais em que o operador do Direito interroga alguém que está sendo acusado da prática de algum delito. Durante as audiências, ocorrem as denominadas "Tomadas de Depoimento", eventos nos quais os acusados, testemunhas e vítimas relatarão ou esclarecerão fatos ao operador do Direito.

### **O evento "Tomada de Depoimento"**

O evento "Tomada de Depoimento" se circunscreve, pois, aos relatos das pessoas que são chamadas à Delegacia ou ao Fórum para prestarem informações sobre fatos de que tenham tomado conhecimento ou de que tenham tomado parte.

Este estudo propõe-se a analisar aspectos lingüísticos recorrentes nas "Tomadas de Depoimentos" da esfera penal ocorridas tanto em Delegacia de Polícia como em Fórum. Limitou-se também aos "depoimentos" prestados pelos acusados/réus<sup>2</sup> perante Delegados/Juízes em relação à acusação de alguma prática criminal a eles imputada.

Os depoimentos prestados pelos acusados/réus são denominados de "Interrogatório Policial ou Judicial". O acusado/réu é chamado, via mandado, a comparecer, em dia e hora para isso designados, em uma Delegacia de Polícia ou em um Fórum e prestar suas informações.

O "Interrogatório" também pode se dar quando o acusado é preso em flagrante delito e lhe são tomadas as informações durante a lavratura do Auto de Prisão em Flagrante Delito.

A "Tomada de Depoimento/Interrogatório" acontece, assim, entre o acusado/réu e o Delegado/Juiz. Constitui-se em uma entrevista oral em que o operador do Direito dirige perguntas orais ao réu que as responde também oralmente. O operador do Direito constrói um novo texto num processo *on line* e, simultaneamente, o dita ao Escrivão. O Escrivão, em

---

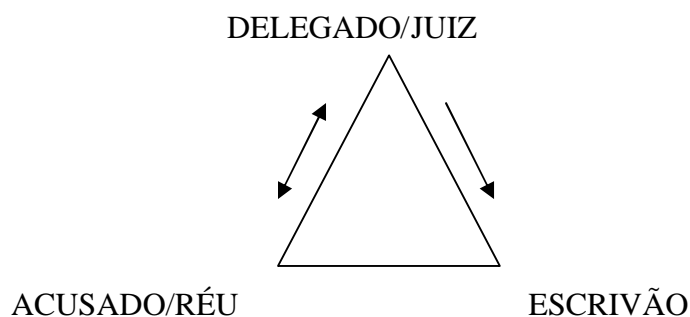
<sup>2</sup> Em Direito, "acusado" é a denominação que se dá àquele que está sofrendo uma acusação, mas que, contra ele, ainda não foi oferecida uma denúncia e não foi instaurado, portanto, um processo penal. "Réu" é a denominação que se dá àquele contra quem já foi instaurado um processo penal. Quando alguém é interrogado na Delegacia, deve ser chamado de "acusado", pois ainda não foi instaurado contra ele um processo penal; e quando interrogado por um juiz de direito, recebe a denominação de "réu", mesmo que, posteriormente, seja absolvido. Neste trabalho também constam a transcrição e a retextualização de um depoimento judicial prestado por um menor de 18 anos que praticou um ato ilícito. Nesse caso, o menor é denominado, juridicamente, de "menor infrator".

regra, não interfere na interlocução empreendida entre o operador do Direito e o acusado/réu. Seu papel é de apenas consignar no Termo as palavras que lhe são ditadas pelo operador do Direito.

Estabelece-se, dessa forma, uma conversa entre o acusado/réu e o operador do Direito e esse, por sua vez, reconstrói a fala do acusado/réu, ditando para o Escrivão um texto “reelaborado”. O Escrivão, portanto, conforme acima exposto, apenas recebe o texto pronto e o consigna graficamente, sem produzir nele qualquer alteração. Tanto o é que, não raramente, o Delegado e o Juiz ditam a pontuação a ser inserida no texto escrito, que está sendo digitado pelo Escrivão.

Abaixo encontra-se uma representação gráfica da interlocução existente na construção de um texto depoimento policial/judicial.

Representação do que ora se denomina de TRIÂNGULO INTERLOCUTIVO<sup>3</sup>



**Figura 1** - Triângulo Interlocutivo

Em face do exposto, o desenvolvimento do estudo proposto procura analisar textos pertencentes ao discurso jurídico penal, produzidos no evento “Tomada de Depoimento” do acusado/réu, visando a demonstrar que o uso excessivo da linguagem técnica e rebuscada e a recorrência a arcaísmos lingüísticos prejudicam a interação e contribuem para a manipulação e para a dominação pelos profissionais do Direito, especialmente quando realizam a retextualização durante a “Tomada de Depoimento” da linguagem dos leigos.

<sup>3</sup> Essa é a representação gráfica da interlocução entre o acusado/réu e o Delegado/Juiz que retextualiza a fala do interrogando, ditando-a ao Escrivão que a consigna em Termo próprio. Há, portanto, uma seta bidirecional que aponta tanto para o operador do Direito quanto para o leigo, pois há troca conversacional entre eles, enquanto uma seta unidirecional apontando do operador do Direito para o Escrivão, pois este, em regra, apenas recebe o texto retextualizado, sem trocas conversacionais.

Marcuschi (2001, p. 46) ao tratar da retextualização, ensina:

*A retextualização*, tal como tratada nesse ensaio, não é um processo mecânico, já que a passagem da fala para a escrita não se dá naturalmente no plano dos processos de textualização. Trata-se de um processo que envolve operações complexas que interferem tanto no código como no sentido e evidenciam uma série de aspectos nem sempre bem-compreendidos na relação oralidade-escrita.

A descrição do evento feita acima já suscita algumas considerações. A Linguagem Jurídica deve visar à produção colaborativa do sentido. Não obstante, conforme já apontado, o tecnicismo exacerbado e as interferências realizadas nos processos de retextualização podem influenciar as tomadas de decisão. O profissional do Direito, possuindo conhecimento técnico, inclusive e principalmente lingüístico, ao inquirir as partes e testemunhas, manipula a linguagem do outro, retextualizando sua fala, modificando-a, até semanticamente, e, pois, dominando e decidindo. Assim, no mundo jurídico, por meio de interferências lingüísticas, tanto as relativas à estrutura/gramática, quanto às de cunho semântico, instauram-se o poder e a manipulação sobre o outro. Dessa forma, seria, por vezes, perceptível o fato de a Linguagem Jurídica não vir cumprindo o papel precípua da Linguagem como um todo, que é a interação. O problema reside não na especificidade dessa linguagem, mas nas transformações gramaticais e nas inserções lexicais praticadas por seus usuários, que implicam o desvirtuamento semântico. Ao retextualizar, o profissional do Direito transforma estruturas gramaticais produzindo, muitas vezes, outro sentido que não o pretendido pelo primeiro texto. Essa postura do retextualizador jurídico pode, portanto, constituir-se em uma tentativa de dominação do outro. O material lingüístico serve como recurso para o profissional do Direito na interação, em certas ocasiões, acabar manipulando e tomando uma decisão lingüística que não corresponde à vontade de seu interlocutor.

Ocorre, diante disso, o distanciamento entre a Linguagem Jurídica e seu objetivo, que é a construção colaborativa do sentido, nem informando os leigos e nem convencendo os técnicos. O tecnicismo não elucidativo existente na Linguagem Jurídica pode ser facilmente exemplificado por meio do tratamento dispensado ao vocábulo “sanção” que, mesmo na Linguagem Jurídica, embora possua a mesma grafia, possuirá dois sentidos diversos: um primeiro relacionado à aprovação de um ato legal; e outro relativo à punição (desaprovação) de um ato praticado contra a lei. Trata-se, pois, de uma polissemia que tende ao distanciamento do “homem comum”, o que é bastante recorrente no cotidiano jurídico. Não é diferente quando se trata do vocábulo “defeso”, que significa “ser proibido” na Linguagem

Jurídica, enquanto, normalmente, evoca-se uma ligação de tal termo à permissibilidade, pois se relaciona cognatamente ao vocábulo “defesa”.

A “reestruturação” de textos orais realizada por profissionais do Direito, especialmente em audiências judiciais e policiais, implica, invariavelmente, a reestruturação também de aspectos gramaticais e sintáticos do primeiro texto. Analisando essas operações, é possível detectar, pelas marcas lingüísticas existentes nos textos (oral do leigo; e oral e escrito do profissional do Direito), um novo sentido construído, que pode vir a ser tendencioso e, em certas situações, até mesmo propiciador de injustiça.

### **Justificativa**

Justifica-se a pesquisa em face da hipótese de que, muitas vezes, não ocorre a construção conjunta do sentido do operador do Direito e do leigo durante a Tomada de Depoimento policial/judicial, podendo haver, contrariamente, por meio de recursos lingüísticos, a dominação do acusado/réu pelo jurista que manipula a fala daquele, o que pode vir a resultar na condenação do acusado/réu.

Permite-se chegar a essa assertiva, por meio de conhecimentos angariados, pela autora do presente trabalho, durante o curso de graduação em Direito, pela UFMG (conclusão em 1993), durante o Curso de Letras pelo UNIPAM/Patos de Minas (conclusão em 2004) e da utilização cotidiana da Linguagem Jurídica, ao presidir a Tomada de Depoimentos policiais em Delegacia de Polícia, há mais de oito anos, e ao verificar os desvios que essa linguagem “sofre” ou “provoca”.

Encontrando-se em um dos pólos das relações jurídicas, como Delegada de Polícia, é possível perceber as manipulações lingüísticas que são realizadas pelos profissionais do Direito para atingirem seus objetivos e, não necessariamente, esclarecer os fatos, ou promover justiça. Note-se que a autora, ao pesquisar, passou a analisar seu próprio comportamento lingüístico, enquanto profissional do Direito, eis que é, nesse contexto, um dos agentes da “dominação lingüística”.

Numa abordagem funcional da linguagem, e, ainda, no que se refere à língua falada, propõe-se, aqui, a análise das marcas lingüísticas que permitem afirmar haver, em muitas passagens, uma “interação parcial” entre o operador do Direito e o leigo durante as Tomadas de Depoimento do acusado/réu, vez que os interlocutores não constroem, em cooperação, o discurso jurídico penal, sendo esse construído, unicamente, pelo operador do

Direito que transmite, ao Escrivão, a fala do acusado/réu, procurando atribuir-lhe a responsabilidade pela falta cometida.

O discurso construído durante o evento “Tomada de Depoimento” é produto da interação entre o operador do Direito e o acusado/réu. Não obstante, o discurso jurídico que se manifesta no “Termo de Interrogatório”, pós retextualização, embora resultado de um processo interativo inicial entre o operador do Direito e o acusado/réu, acaba surgindo como resultante de uma enunciação monológica, já que o operador do Direito, em muitos casos, se afasta do sentido pronunciado pelo leigo, inserindo, tão somente, o sentido pretendido apenas por ele sobre os fatos em questão.

Em *Marxismo e filosofia da linguagem*, Bakhtin (1929) afirma que a verdadeira substância da língua não é constituída por um sistema abstrato de formas lingüísticas, nem pela enunciação monológica isolada, nem pelo ato psicofisiológico de sua produção, mas pelo fenômeno social da interação verbal, construída durante a enunciação. Nessa perspectiva, na Tomada de Depoimento do acusado/réu, a Linguagem Jurídica e a postura do operador que compõem a interação servem como instrumentos que podem vir a gerar a dominação do outro.

O argumento de que a retextualização da fala do leigo teria como objeto precípua adequar tal linguagem à técnica jurídica mostra-se, no mínimo, inadmissível, pois o tecnicismo a que se subordina a Linguagem Jurídica pode propiciar o distanciamento entre os participantes do processo interlocutivo. Sabe-se que a especificidade de linguagem é inerente a todas as ciências. Todavia, os arcaísmos e a obsolescência da Linguagem Jurídica vêm sendo utilizados, recorrentemente, como recursos que objetivam manter o acusado/réu ignorante (desconhecedor) e construir a verdade desejada unicamente pelo operador do Direito. A Linguagem Jurídica exorbita a técnica, prevalecendo-se do tecnicismo como instrumento de dominação.

No que tange à proposição de que a retextualização na Tomada de Depoimento policial/judicial seria o instrumento organizador da fala do leigo, tal alegação é, hoje, exaustivamente refutada por todos os estudos de língua falada que afirmam possuir a fala sua própria organização e estrutura, não estando, em nenhum sentido, subordinada à escrita. Na verdade, fala e escrita configuram-se como duas modalidades de um mesmo sistema lingüístico, cada qual com suas especificidade e organização peculiares.

Justificou-se, assim, a realização deste estudo pela análise mais aprofundada das marcas lingüísticas encontradas nos textos jurídicos que demonstram, muitas vezes, a não proficiência da Linguagem Jurídica, tal como hoje é exercida. A partir da análise das estruturas gramaticais e argumentativas do *corpus* coletado (textos jurídicos orais e escritos),



é possível verificar a ocorrência da manipulação e do domínio que, por vezes, se exerce no campo do Direito, através de determinados recursos lingüísticos a serem apontados e analisados devidamente no corpo deste estudo.

## **Objetivos e procedimentos metodológicos**

### ***Objetivos***

Objetivando verificar se as estratégias lingüísticas utilizadas nos processos de retextualização, procedimento legal inerente ao Direito Penal Brasileiro, visam à manipulação e ao domínio do outro, optou-se por um modelo de abordagem funcionalista da linguagem, no qual se procura explicar o uso interativo da língua, analisando, principalmente, as condições discursivas que envolvem as estruturas lingüísticas utilizadas durante as Tomadas de Depoimentos e seus contextos e fins específicos.

Assim, vários objetivos específicos deste trabalho delineiam-se:

- Análise de textos produzidos (oralmente) pelos depoentes, confrontando-os com os retextualizados pelos profissionais do Direito, verificando a existência, ou não, de manipulação ou distorção para um determinado fim;
- Verificação de que tipos de estratégias lingüísticas são utilizados pelos operadores do Direito, na atividade de retextualização dos textos obtidos dos depoentes;
- Verificação do grau em que o uso dessas estratégias configura-se como um mecanismo de manipulação da fala do outro;
- Estudo e análise de textos pertencentes ao domínio jurídico, buscando apontar as conseqüências do uso excessivo do tecnicismo, da linguagem arcaica, rebuscada, prolixa, por vezes ininteligível, no discurso jurídico penal.
- Fornecimento de subsídios para o uso adequado da linguagem em contexto jurídico, destacando-se a necessidade da clareza, da objetividade e do entendimento entre os interlocutores, alertando os profissionais e pesquisadores tanto do Direito, quanto da Linguagem, que esta é, sobretudo, elemento de harmonização social.

### ***Procedimentos metodológicos***

Por meio da análise de quatorze depoimentos, sete prestados em Delegacias de Polícia e sete prestados em Juízo, *corpus* deste estudo, constataram-se as inúmeras interferências lingüísticas realizadas pelo operador do Direito, durante a denominada “Tomada de Depoimento”, que, em Lingüística, configuram-se como processos de retextualização do oral para o oral e, posteriormente, para o escrito.

O início do desenvolvimento desta pesquisa partiu de um estudo bibliográfico aprofundado sobre o tema.

Dentro da perspectiva da Lingüística Textual, foram enfatizados os estudos funcionalistas da linguagem, privilegiando sempre o uso da língua.

Tendo-se em vista que o depoimento policial/judicial configura-se como um gênero textual, tornou-se imprescindível a abordagem atualizada sobre os gêneros, adotando-se não só a premissa preconizada por Bakhtin (1929), que os caracterizou como sendo enunciados de natureza histórica, sócio-interacional, ideológica e lingüística “relativamente estáveis”, como também apresentando os vários estudos de Marcuschi (2000, 2001, 2002, 2003 e 2005) sobre gêneros textuais, entre outros estudiosos do tema.

A oralidade é abordada especialmente por meio de referência à obra de Marcuschi (1995 e 2001) e de Chafe (1982), enfatizando que a língua falada possui sua própria organização e não é hierarquicamente subordinada ou inferior à língua escrita, apresentando suas especificidades e contextos em que é mais recorrente/necessária.

Os processos de retextualização realizados tiveram como norte, além das obras citadas relativas à língua falada, também as operações e metodologias utilizadas para transcrição de textos orais, conforme apresentadas no PROJETO NURC/SP (*apud* CASTILHO, 1999, p 34-5).

Além de várias outras obras sobre as teorias lingüísticas que respaldaram este trabalho, de modo especial Bakhtin (1929), Bathia (1997), Bentes (2005), Bronckart (2003), Castilho (1999), Citteli (1991), Fávero & Koch (2005), Jönsson & Linell (1991), Koch (1990, 1997, 2003 e 2004), Mascuschi (2000, 2001, 2002, 2003 e 2005), sustentam também esta pesquisa obras pertinentes à Linguagem Jurídica, como as dos autores Barreto (1998), Bittar (2001), Damião & Henriques (1995), Marquesi (1996) e Xavier (1990), e, ainda, a legislação processual penal e obras relativas ao Direito Processual Penal, especialmente no que tange aos princípios dessa ciência, tais como Marques (2003), Mirabete (2006) e Tourinho Filho (2003).

Este trabalho enquadra-se nos estudos sobre gêneros e tipos textuais, na medida em que se propõe à análise de textos jurídicos, especificamente textos falados e escritos referentes aos depoimentos prestados por réus/acusados, tanto perante o Juízo Criminal, quanto prestados em Delegacias de Polícia.

Os vestígios das transformações lingüísticas impressos nos depoimentos policiais/judiciais oficiais possibilitaram a análise comparativa entre o texto falado e o escrito, detectando-se, destarte, reiteradas vezes, uma interação não harmônica nesse acontecimento, que se configura, ao mesmo tempo, como lingüístico e jurídico.

Dessa forma, as seguintes questões nortearam a pesquisa:

- (a) a Linguagem Jurídica cumpre a função dialógica, proposta por Bakhtin (1929)?;
- (b) até que ponto a retextualização compromete a interação que deveria ter sido construída pelos interlocutores?;
- (c) o tecnicismo e a obsolescência inerentes à Linguagem Jurídica utilizada nos processos de retextualização comprometem a interação entre os interlocutores?;
- (d) a escolha dos itens lexicais, as inversões, a topicalização e outros recursos lingüísticos utilizados pelo operador do Direito interferem no processo interativo?;
- (e) a retextualização do oral para o escrito, procedimento legal de inquirição em Tomada de Depoimentos policiais/judiciais, constitui, como recurso argumentativo, um instrumento de manipulação que visa a favorecer uma das partes?

O tema do estudo incide no processo de retextualização utilizado, recorrentemente, no mundo jurídico. As implicações do uso da retextualização como procedimento legal, na Tomada de Depoimento policial/judicial, geram, invariavelmente, uma desarmonia entre o que o leigo pretende dizer e o que consta no documento oficial, seja no termo de depoimento judicial<sup>4</sup> a ser juntado nos autos do processo penal, seja no termo de depoimento policial<sup>5</sup> a ser juntado nos autos do inquérito policial.

Ao retextualizar a fala do leigo, o operador do Direito Penal (Juiz Criminal ou Delegado de Polícia) realiza várias operações de transformações lingüísticas/discursivas. As alterações estruturais e gramaticais, além das mudanças dos itens lexicais, refletem a opção do operador do Direito pelo uso, por vezes, de uma linguagem excessivamente técnica e, ainda,

---

<sup>4</sup> Depoimento judicial é o nome genérico que se dá ao relato oral prestado em Juízo, perante um Juiz de Direito, sobre algum fato juridicamente relevante posto em lide, retextualizado para o escrito pelo operador do Direito, no caso o Juiz, podendo ser prestado por testemunhas, réus, vítimas ou quaisquer outras pessoas.

<sup>5</sup> Depoimento policial é o nome genérico que se dá ao relato oral prestado em delegacia de polícia, perante um Delegado de Polícia, sobre algum fato delituoso, retextualizado para o escrito pelo operador do Direito, no caso o Delegado de Polícia, podendo ser prestado por testemunhas, acusados, vítimas ou quaisquer outras pessoas.

por alterar o sentido primeiro pretendido pelo leigo, o que pode contribuir para a condenação do réu.

O cerne deste estudo incide sobre o uso da Linguagem Jurídica nas peças instrumentais pertinentes ao Direito Penal, que pode gerar dominação e não a interação social profícua a que se devia propor como ciência social. A Ciência do Direito, assim como a Ciência da Linguagem, é uma ramificação das Ciências Humanas e Sociais; deve, pois, promover a harmonização das relações humanas.

Não obstante, muitas das vezes, o operador do Direito Penal opta, conforme se demonstra neste estudo, por estruturas obsoletas, nas quais se detecta a transformação da estrutura gramatical e do léxico de forma tal que pode contribuir para a condenação do réu, mesmo que esse tenha informado algo que, a princípio, teria, como pretensão, escusar a ação ou minorar sua punição.

A análise aqui empreendida circunscreve-se ao estudo das operações utilizadas durante os processos de retextualização realizados na Tomada de Depoimento policial/judicial de acusados/réus (e dos resultados que tais operações podem gerar), de acordo com as premissas do Direito Processual Penal Brasileiro.

Há de se observar que os depoimentos policiais/judiciais, denominados “declarações”, cujo Termo se denomina “Interrogatório Policial”, prestados pelo acusado na Delegacia de Polícia, muitas vezes irão adquirir um tom menos formal, quando comparados ao tom imprimido ao interrogatório do réu, prestado em Juízo.

No processo da transcrição procurou-se interferir de forma mínima, objetivando representar graficamente o que foi dito oralmente. Durante tal operação, prestou-se atenção às peculiaridades da conversação, em geral filtradas pelo ouvido humano e das quais se tem uma consciência escassa: alongamentos vocálicos e consonantais, pausas, hesitações, truncamentos, mudanças de tessitura, superposições de vozes etc.

Metodologicamente, foram seguidas as normas específicas de transcrição, tal como realizadas pelo PROJETO NURC/SP (*apud* CASTILHO, 1999, p 34-35). A seguir se transcreve o quadro de “normas para transcrição”<sup>6</sup> apresentadas pelo autor e que foram seguidas nas transcrições que formam o *corpus* deste trabalho:

---

<sup>6</sup>O quadro de normas para transcrição retiradas de Castilho (1999) apresenta as ocorrências inseridas na primeira coluna e os sinais respectivos na segunda coluna, havendo uma terceira coluna, com a exemplificação das ocorrências e sinais pertinentes.

**Quadro 1 - Normas para transcrição**

| <b>OCORRÊNCIAS</b>   | <b>SINAIS</b>              | <b>EXEMPLIFICAÇÃO</b>   |
|--|----------------------------|---|
| Incompreensão de palavras ou segmentos                                   | ( )                        | do nível de renda... ( ) nível de renda nominal   |
| Hipótese do que se ouviu   | <b>(hipótese)</b>          | (estou) meio preocupado (com o gravador)  |
| Truncamento  | /                          | e comé/ e reinicia  |
| Entoação enfática  | <b>Maiúsculas</b>          | porque as pessoas reTÊM moeda   |
| Alongamento de vogal ou consoante <u>s, r</u>                            | <b>:: ou :::</b>           | ao emprestarem os... éh:: o dinheiro  |
| Silabação  | -                          | por motivo tran-sa-ção  |
| Interrogação   | ?                          | o Banco Central... certo?   |
| Qualquer pausa   | ...                        | são três motivos... ou três razões  |
| Comentários descritivos  | <b>((minúsculas))</b>      | ((tossiu))  |
| Comentários do locutor que quebram a seqüência temática: desvio temático | - -                        | a demanda da moeda – vamos dar essa notação – demanda de moeda por motivo   |
| Superposição, simultaneidade de vozes                                    | [<br><b>Ligando linhas</b> | A. na casa da sua irmã?<br>[<br>sexta-feira?  |
| Citações literais, reprodução de discurso direto ou leitura de textos    | “ ”                        | Pedro Lima... ah escreve na ocasião... “O cinema falado em língua estrangeira não precisa de nenhuma baRREIRA entre nós”... |

Seguindo os preceitos interacionistas, foram, em tais ocasiões, também observadas as condições de produção dos discursos do acusado/réu e do operador do Direito, especialmente o contexto histórico social do evento comunicativo.

Na retextualização, as interferências durante a passagem de um texto para outro são intensas, tanto no que se refere ao código como no sentido. Neste estudo, houve a gravação de depoimentos orais que foram transcritos pela pesquisadora para, depois, confrontá-los com o texto retextualizado pelo operador do Direito.

Mister ressaltar, mais uma vez, que este estudo está afeto à seara dos gêneros textuais e, assim, possui, por escopo, a análise do **gênero textual depoimento policial/judicial**, tanto na sua modalidade falada, quanto na sua modalidade escrita, vez que este é o produto da retextualização daquele.

Propõe-se neste trabalho, mais adiante, detalhadamente, a existência do gênero textual depoimento policial/judicial e dos subgêneros depoimento oral e termo de depoimento (depoimento escrito).

### **Estrutura do trabalho**

A primeira grande dificuldade ao desenvolver este estudo foi a da pesquisadora, em sendo também operadora do Direito, realizar uma análise crítica do discurso jurídico.

No entanto, este trabalho se pautou nas indelévels marcas lingüísticas e nos estudos funcionalistas da linguagem, que permitiram comprovar a tese de que o operador do Direito, muitas vezes, usa a linguagem de forma tal que esse uso demonstra certo “domínio” sobre o leigo. Essa tese teve como embrião pesquisa realizada ainda na graduação<sup>7</sup>.

Esta dissertação três capítulos, sendo iniciada por uma parte introdutória em que constam a apresentação do tema e as teorias em que esse estará embasado, ressaltando, conforme exposto, os estudos funcionalistas da linguagem.

Ainda na parte introdutória, descreve-se o evento “Tomada de Depoimento”, que constitui o *corpus* deste trabalho. Também na Introdução, encontram-se a Justificativa, os Objetivos e Procedimentos Metodológicos e a Estrutura de todo o estudo.

O primeiro capítulo refere-se à Lingüística Textual, enfatizando-se a Teoria Interacionista da Linguagem, o estudo sobre os Gêneros Textuais, focalizando também a construção do gênero “Depoimento Policial/Judicial”. Aborda-se também, nesse capítulo, a retextualização, a relação entre “fala e escrita”, bem como as atividades de retextualização propriamente ditas.

No segundo capítulo, há a exposição das Especificidades da Linguagem Jurídica e de alguns princípios gerais do Direito Processual Penal, bem como de uma apresentação dos estudos propostos por Alves (1992) e por Jönsson & Linell (1991) sobre a linguagem produzida durante Tomada de Depoimentos.

O terceiro capítulo contém a Apresentação e a Análise dos Dados, coletados a partir da pesquisa de campo realizada em Delegacia de Polícia e em Juízo Criminal, no qual

---

<sup>7</sup> Este trabalho teve como germe uma Pesquisa Científica elaborada pela própria pesquisadora durante o curso de graduação em Letras, da qual resultou o Artigo Científico: *O tecnicismo e a retextualização como instrumentos de manipulação no discurso jurídico penal*, de ASHIKAWA, Águeda Bueno Nascimento & COELHO, Sueli Maria, publicado em **Perquirere**, mar. 2004. Disponível em <<http://www.unipam.edu.br/perquirere.htm>>. Acesso em: 15 set. 2004.

também será exposta a metodologia empregada na coleta e análise dos dados e os resultados obtidos após sua análise detida.

Finalmente, são apresentadas as considerações finais do trabalho, seguidas das referências bibliográficas e do Anexo. O Anexo, conforme exposto, contém os quatorze depoimentos que constituem o *corpus* de análise do trabalho. Os depoimentos foram separados em judiciais e policiais. Assim, foram anexados sete depoimentos judiciais na primeira parte e sete depoimentos policiais na segunda parte. Foram transcritos, de acordo com as regras utilizadas pelo Projeto NURC, todos os quatorze depoimentos colhidos em Fórum e em Delegacia. Seguidamente a cada Extrato de Depoimento Transcrito, foi anexado o seu correspondente retextualizado. Portanto, na primeira parte do Anexo encontram-se sete depoimentos judiciais, cada qual em sua modalidade falada (texto falado pelo réu, que foi transcrito) e em sua modalidade escrita (texto retextualizado pelo operador do Direito que se consubstancia no depoimento oficial que foi inserido nos autos do processo). Na segunda parte do Anexo, igualmente à primeira parte, encontram-se os sete depoimentos policiais, cada qual em sua modalidade falada (texto falado pelo acusado, que foi transcrito) e em sua modalidade escrita (texto retextualizado pelo operador do Direito que se consubstancia no depoimento oficial que foi inserido nos autos do inquérito policial).

# CAPÍTULO I

## LINGÜÍSTICA TEXTUAL E OS GÊNEROS: alguns pressupostos teóricos

### 1.1 A Lingüística Textual

A Lingüística Textual constitui um ramo ainda considerado novo da lingüística, que começou a se desenvolver na Europa, na década de 60. Ampliou o seu objeto de análise, ultrapassando a palavra e a frase, focando-se no texto.

Um dos motivos dos estudos voltarem-se para o texto foi a lacuna das gramáticas de frase no tratamento de fenômenos tais como a correferência, a pronominalização, a seleção dos artigos (definido ou indefinido), a ordem das palavras no enunciado, a relação tópico-comentário, a entonação, as relações entre sentenças não ligadas por conjunções, a concordância dos tempos verbais e vários outros fatores que só podem ser devidamente explicados ao se analisarem o texto e o seu contexto.

A partir da década de 90, além da ênfase dada aos processos de organização global dos textos, ganham importância questões de ordem sócio-cognitiva, como a referenciação, a inferenciação, o conhecimento prévio, bem como a relação oralidade/escrita e ainda os estudos dos gêneros textuais sob a perspectiva bakhtiniana.

Passam a figurar nos estudos da Lingüística Textual o sujeito e a situação de comunicação, excluídos das pesquisas sobre a linguagem, pela perspectiva da lingüística estrutural – que compreendia a língua como sistema e como código, com função puramente informativa.

Assim sendo, desde seu aparecimento até hoje, a Lingüística Textual tem evoluído bastante. Partindo de uma análise transfrástica, passando pela pragmático-discursiva, transformou-se em uma disciplina com forte tendência sociocognitivista e interacional, primando pelas análises dos processos de enunciação e seu contexto histórico-social, dando ênfase tanto aos textos escritos como falados.



Nesse sentido, importante ressaltar os estudos da língua falada que se aprofundaram no Brasil por meio, principalmente, dos ensinamentos de Marcuschi e ainda dos vários relatos orais de linguagem urbana coletados durante a realização do Projeto NURC.

Portanto, a moderna Lingüística Textual é ciência apta a descrever e analisar os acontecimentos lingüísticos e os fenômenos deles decorrentes, que surgem durante uma Tomada de Depoimento policial/judicial (texto oral e escrito), razão pela qual, este trabalho nela está inserido.

Torna-se, pois, a Lingüística Textual o ramo da Lingüística que viabiliza, na atualidade, também o estudo do texto jurídico construído durante as audiências judiciais e policiais. É possível, por meio da aplicação dos estudos lingüísticos, verificar a ocorrência ou não de cooperação entre os interlocutores na construção do sentido durante as Tomadas de Depoimentos dos acusados/réus, viabilizando ainda, pela análise dos elementos lingüísticos utilizados pelos interlocutores, pontuar marcas que possam contribuir para a condenação do réu. O interrogatório do acusado ou do réu é um evento textual, permeado por retextualizações múltiplas. O Delegado/Juiz pergunta ao acusado/réu, este responde e, sua resposta é retextualizada pelo operador do Direito que dita um ‘*novo*’ texto para o Escrivão. A cada nova pergunta surge um novo texto que é sempre retextualizado.

A Lingüística Textual evoluiu principalmente no que tange à conceituação de texto, inserindo os conceitos de sentido e interlocução. Costa Val (2004, p. 113), tratando de texto verbal, assim o conceitua: “Falando apenas de texto verbal, pode-se definir texto, hoje, como qualquer produção lingüística, falada ou escrita, de qualquer tamanho, que possa fazer sentido numa situação de comunicação humana, isto é, numa situação de interlocução”.

Para Costa Val, assim como para outros estudiosos da Lingüística Textual, o sentido não está no texto, não é dado pelo texto, mas é produzido durante a interação, pelos interlocutores, locutor e alocutário, a cada acontecimento de uso da língua.

O texto jurídico produzido durante a Tomada de Depoimento é, pois, considerado um texto, na medida em que faz sentido e se constitui como uma produção lingüística falada e posteriormente escrita, construído numa situação de comunicação humana.

Interessa, assim, à lingüística textual o texto jurídico, que é produzido numa situação de interlocução e que adquire características próprias, pois, muitas vezes, seu sentido não é produzido pelos interlocutores de modo equânime. Por vezes, há a tendência de o sentido do texto ser construído, embora numa situação formal de comunicação e interlocução, por apenas um dos interlocutores, invariavelmente o detentor do “*saber*” jurídico. Esse

sentido construído unilateralmente pode vir, até mesmo, a prejudicar o outro interlocutor, cuja *fala* foi desconsiderada.

O texto jurídico, construído durante uma Tomada de Depoimento, possui contornos específicos, constituindo-se como produto da interação entre as partes (operador do Direito e acusado/réu), mesmo quando a construção do sentido seja monopolizada por um dos interlocutores, normalmente, o profissional do Direito. E é sobre essa especificidade que este trabalho, alicerçado nos estudos da Linguística Textual, procura discorrer, apontando caminhos a serem percorridos para a construção sempre conjunta do sentido imprimido<sup>8</sup> pelos interlocutores em uma audiência policial/judicial, ao produzirem suas falas.

## 1.2 Teoria interacionista da linguagem

Segundo Bronckart (2003, p. 21), “interacionismo social designa uma posição epistemológica geral, na qual podem ser reconhecidas diversas correntes da filosofia e das ciências humanas”. Para esse autor, as condutas humanas são resultado de um processo histórico de socialização, possibilitado, de forma especial, pelo desenvolvimento dos instrumentos semióticos.

O interacionismo pressupõe um funcionamento dialógico da linguagem. As ações verbais, de acordo com a visão interacionista da linguagem, são sempre ações de uso conjunto, já que usar a linguagem é sempre engajar-se em alguma ação em que ela é o próprio lugar onde a ação acontece, necessariamente em coordenação com os outros. Segundo Koch & Cunha-Lima (2004, p. 285),

essas ações, contudo, não são realizações autônomas de sujeitos livres e iguais. São ações que se desenrolam em contextos sociais, com finalidades sociais e com papéis distribuídos socialmente. Os rituais, os gêneros e as formas verbais disponíveis não são em nada neutros quanto a este contexto social e histórico.

A partir da noção de interação, a cognição desassocia-se de um processo exclusivamente mental e do indivíduo enquanto ser único. Cognição passa a ser definida como um conjunto de várias formas de conhecimento, não totalizado por linguagem, mas de sua responsabilidade.

---

<sup>8</sup> Busca-se no Direito Processual Penal, durante a instrução do processo e do inquérito policial, a obtenção da verdade real, conforme se detalhará em capítulo seguinte deste trabalho. Assim sendo, se a construção do sentido se der conjuntamente, muito mais se cumprirá tal princípio que norteia o Processo Penal, mencionando também o princípio da igualdade das partes, da presunção de inocência, dentre tantos outros.

Koch (2004, p. 32) ensina:

(...) os processos cognitivos, dependentes, como linguagem, da significação, não são tomados como comportamentos previsíveis ou aprioristicamente concebidos, à margem das rotinas significativas da vida em sociedade. O tipo de relação que se estabelece entre linguagem e cognição é estreito, interno de mútua constitutividade, na medida em que supõe que não há possibilidades integrais de pensamento ou domínios cognitivos fora da linguagem, nem possibilidades de linguagem fora de processos interativos humanos. A linguagem é tida como o principal mediador da interação entre as referências do mundo biológico e as referências do mundo sociocultural.

Uma perspectiva interacionista da linguagem, hoje predominante, é a concebida por Vygotsky, *apud* Morato (2004, p. 324), que vê imbricadas a cognição, a linguagem e a interação, tendo sido o precursor da teoria sociointeracionista da linguagem ou do também denominado interacionismo sociocultural. Vygotsky, *apud* Morato, 2004, amplia a lente do estudo sobre cognição e linguagem, até então reduzida ao sistema lingüístico *strictu sensu*, situando-a em meio às atividades socioculturais.

O viés filosófico ou sociológico da interação na(pela) linguagem é definitivamente trazida à baila por meio da influência e do prestígio da obra de Bakhtin, conforme citado por Morato (2004). Os estudos de Bakhtin introduzem uma concepção histórico-discursiva de sujeito e a afirmação de uma nova ordem social na qual se inscreve a linguagem, vista a partir de uma perspectiva dialógica.

Morato (2004, p. 330-331), referindo-se às postulações de Bakhtin (1980), comenta:

Diferentemente da perspectiva comunicacional ou psicológica de interação, Bakhtin vincula as interações verbais às interações sociais mais amplas, relacionando a noção não apenas com as situações face a face, mas às situações enunciativas, aos processos dialógicos, aos gêneros discursivos, à dimensão estilística dos gêneros. Na perspectiva bakhtiniana, a interação verbal é a “realidade fundamental da língua” e o discurso o modo pelo qual os sujeitos produzem essa interação, um modo de produção social da língua. (...) Bakhtin indica o lugar da interação em uma teoria social da enunciação, formulando uma perspectiva discursiva de signo e de sujeito, afirmando que o enunciado é “o produto de uma interação entre interlocutores, e, de maneira mais ampla, o produto de toda conjuntura social complexa na qual ele nasceu”..

Dessa forma, para Bakhtin, a enunciação é produto da interação social e a interação verbal seria o lugar da linguagem e da constituição dos sujeitos.

O dialogismo bakhtiniano ultrapassa a interação face a face, pressupondo como construto teórico o dialogismo discursivo. A fala do outro inserida em um monólogo seria o exemplo clássico desse dialogismo presente na construção da (pela) linguagem. Além disso, a

fala orientada pela imagem que o falante possui de seu receptor seria outra forma de dialogismo, ainda que não esteja em uma situação de interlocução face a face.

Portanto, Bakhtin, em sua teoria prevê situações várias a serem paliçadas em diversos ramos da lingüística, especialmente no que tange à lingüística do texto, já que, para se compreender o texto, necessários se fazem o contexto e as orientações dialógicas que o produziram.

Na concepção interacional (dialógica) da língua, o texto passa a ser considerado o próprio lugar da interação e os interlocutores sujeitos ativos que nele se constroem e por ele são construídos. A produção de linguagem constitui atividade interativa que requer a reconstrução do saber enciclopédico (de mundo) que os falantes detêm e a deles próprios no momento da interação.

Segundo Mondada (*apud* Mussalin & Bentes (2004, p. 337)), “não basta trabalhar com dados surgidos da transcrição de interações orais para fazer lingüística interacional”. Tal assertiva reforça a proposta bakhtiniana de que a dialogia não é construída exclusivamente na (pela) relação face a face, mas sim em (por) toda construção da linguagem pelo sujeito, na medida em que pressupõe o receptor, ainda que não presencial. Os estudos interacionistas da linguagem pressupõem a construção da linguagem sempre tendo como suporte a interação do sujeito com o outro e com o mundo.

No que diz respeito à construção da linguagem no texto jurídico durante as Tomadas de Depoimento, a interação torna-se elemento essencial, na medida em que se faz necessária a relação face a face entre os interlocutores. A interlocução e o diálogo presencial dos sujeitos são requisitos legais para o acontecimento das audiências judiciais/policiais.

Entretanto, seguindo as premissas bakhtinianas, não se devem analisar as Tomadas de Depoimento apenas levando-se em conta a interação face a face. É preciso entender que as falas, tanto do acusado/réu, quanto do operador do Direito, estão permeadas da fala do outro, de seus conhecimentos prévios de mundo e da preservação de suas faces, além de pressuporem, a todo o tempo, o que o outro deve/quer ouvir. Assim, durante uma Tomada de Depoimento, a interação é parte integrante da construção da linguagem e do discurso dos interlocutores que, ao mesmo tempo, vão se constituindo como sujeitos por meio dessa linguagem.

### 1.3 Estudos sobre os gêneros textuais

O presente trabalho versa sobre o estudo de textos jurídicos, construídos durante a Tomada de Depoimentos em Delegacias de Polícia e Varas Criminais de Fóruns. Se o estudo está focado em textos, obviamente, o estudo do gênero desses textos é fundamental para a compreensão dos mesmos.

Há, modernamente, na lingüística textual, um vasto estudo sobre gêneros textuais e tipos textuais. Como este trabalho está arregimentado nos estudos bakhtinianos<sup>9</sup>, adota-se, aqui, a sua definição de gênero discursivo.

A teoria dos gêneros do discurso, herança bakhtiniana, centra-se no estudo das situações de produção dos enunciados ou textos e em seus aspectos sócio-históricos. A célebre definição de gênero de Bakhtin<sup>10</sup>, como tipos relativamente estáveis, é ainda largamente utilizada. Para ele, cada campo de utilização da língua elabora seus *tipos relativamente estáveis* de enunciados, os quais denominamos *gêneros do discurso* (BAKHTIN, 2003, p. 262).

Se o autor conceitua gêneros como tipos relativamente estáveis de enunciados, para entender tal conceito, necessária se faz a compreensão do que sejam enunciados. Enunciado é o produto da enunciação, a unidade concreta e real da comunicação discursiva, uma vez que o discurso só pode existir na forma de enunciados concretos e singulares, pertencentes aos sujeitos discursivos. Cada enunciado constitui-se como um novo acontecimento, resultado da enunciação. Representa apenas um elo na cadeia complexa e contínua da comunicação discursiva, mantendo relações dialógicas com os outros enunciados. Ele nasce como resposta a outros enunciados e como antecessor dos enunciados que o seguem, mantendo, com eles, sempre uma relação de diálogo.

Os gêneros, assim, se constituem historicamente a partir de novas situações de interação verbal da vida social que vão (relativamente) se estabilizando no interior das diferentes esferas sociais. Os gêneros estariam vinculados à situação social de interação e, por isso, como enunciados individuais, são constituídos de duas partes inseparáveis, a sua dimensão lingüístico-textual e a sua dimensão social: cada gênero está vinculado a uma

---

<sup>9</sup> Os estudos desenvolvidos durante o denominado Círculo de Bakhtin (1919 a 1974) somente foram, efetivamente, divulgados, a partir do final da década de 1960.

<sup>10</sup> Para efeito deste estudo, há de se considerar, como muitos autores, indistintamente, os termos gênero textual e gênero discursivo, ambos se referindo a tipos de enunciados relativamente estáveis, que estão vinculados a situações de comunicação social. Assim, a definição de Bakhtin para gêneros discursivos é também válida para gêneros textuais.

situação social de interação típica, dentro de uma esfera social; tem sua finalidade discursiva, sua própria concepção de autor e de destinatário.

A proposta de Bronckart (2003, p.137), ao perceber o texto como uma atividade de linguagem, não se distancia da proposta de Bakhtin em relação ao contexto interacionista e sócio-histórico do gênero textual, posicionando-se da seguinte forma:

na escala sócio-histórica, os textos são produtos da atividade de linguagem em funcionamento permanente nas formações sociais: em função de seus objetivos, interesses e questões específicas, essas formações elaboram diferentes espécies de textos, que apresentam características relativamente estáveis (justificando-se que sejam chamadas de gêneros de texto) e que ficam disponíveis no intertexto como modelos *indexados*, para os contemporâneos e para as gerações posteriores.

A Análise do Discurso também não se distancia dos posicionamentos já expendidos. Maingueneau (2001, p. 45) reflete, ao tratar dos gêneros do discurso, que não é mais permitido considerar os lugares independentemente das falas que elas autorizam (redução sociológica), e nem mesmo as falas independentemente dos lugares dos quais são partes constitutivas (redução lingüística):

a categoria *gênero de discurso* é mais comumente definida a partir de critérios situacionais: ela designa, de fato, dispositivos de comunicação sócio-históricamente definidos e elaborados, de modo geral, com a ajuda de metáforas tais como as de “contrato”, “ritual”, ou “jogo” (...). Os gêneros em questão são, assim, normalmente caracterizados por parâmetros tais como os papéis dos participantes, suas finalidades, seu *medium*, seu enquadramento espaço-temporal, o tipo de organização textual que eles implicam, etc.

Marcuschi (2003, p.19-20), seguindo a perspectiva bakhtiniana, argumenta sobre a definição de gêneros:

Já se tornou trivial a idéia de que os gêneros textuais são fenômenos históricos, profundamente vinculados à vida cultural e social. Fruto de trabalho coletivo, os gêneros contribuem para ordenar e estabilizar as atividades comunicativas do dia-a-dia. São entidades sócio-discursivas e formas de ação social incontornáveis em qualquer situação comunicativa (...) Surgem emparelhados a necessidades e atividades sócio-culturais, bem como na relação com inovações tecnológicas, o que é facilmente perceptível ao se considerar a quantidade de gêneros textuais hoje existentes em relação a sociedades anteriores à comunicação escrita. Caracterizam-se muito mais por suas funções comunicativas, cognitivas, institucionais do que por suas peculiaridades lingüísticas e estruturais. São de difícil definição formal, devendo ser contemplados em seus usos e condicionamentos sócio-pragmáticos caracterizados como práticas sócio-discursivas. Quase inúmeros em diversidades de formas, obtêm denominações nem sempre unívocas e, assim como surgem, podem desaparecer.

Marcuschi (2003) adere aos estudos já existentes, mencionando que os gêneros são fenômenos históricos, vinculados à vida cultural e social. Para esse autor, os gêneros contribuem para ordenar e estabilizar as atividades comunicativas do dia-a-dia. Nesse ponto, insere-se a discussão sobre o gênero depoimento policial/judicial, vez que esse, embora se constitua como gênero textual, muitas vezes, não ordena e nem estabiliza as atividades comunicativas, mas, sim, contraria a função da interlocução dos agentes, que seria o encontro da verdade.

Retornando às definições propostas pelos estudiosos quanto ao gênero textual, Marcuschi (2003, p. 20) refere-se à inserção cultural do tema:

os gêneros textuais surgem, situam-se e integram-se funcionalmente nas culturas em que se desenvolvem. Caracterizam-se muito mais por suas funções comunicativas, cognitivas e institucionais do que por suas peculiaridades lingüísticas e estruturais. São de difícil definição formal, devendo ser contemplados em seus usos e condicionamentos sócio-pragmáticos caracterizados como práticas sócio-discursivas.

O gênero depoimento judicial possui uma forma e um conteúdo estáveis, não por convenção, mas, sim, por determinação legal. Não obstante, as variações em face de sua circulação intensa e das diferentes pessoas que os produzem são inevitáveis. Ao mesmo tempo em que há uma estabilidade regida por lei, a sua variabilidade ocorre em função da subjetividade e do contexto sócio-cultural em que o gênero se insere.

É possível, sob esse aspecto, citar Bathia (1997, p. 630), com relação a seu estudo sobre a teoria dos gêneros, apontando o autor alguns traços mais importantes que caracterizam os gêneros:

o primeiro é a ênfase no *conhecimento convencional*, que confere a cada gênero sua *integridade*. (...) O segundo é a *versatilidade da descrição dos gêneros* e, o terceiro, embora possa parecer contraditório ao primeiro, é a *tendência para a inovação*, advinda da natureza essencialmente dinâmica do gênero.

Há uma convenção do que seja um depoimento policial/judicial, ou seja, uma “entrevista” que acontece entre o Juiz de Direito/Delegado de Polícia e o acusado/réu, em um Fórum/Delegacia de Polícia, sobre algum crime que tenha acontecido, etc. A versatilidade sobre a descrição de um depoimento policial/judicial reside nos usos de cada cultura e na postura dos interlocutores, especificamente no propósito do operador do Direito. Quanto à inovação dos interrogatórios, embora sejam eles institucionalizados e legalizados, não se pode esquecer de que o Direito é uma ciência social, construída por homens e, por isso, é

intrinsecamente dinâmica, vez que os costumes são fontes inequívocas das leis e, portanto, ao se mudarem os costumes, a lei tende também a mudar.

Interessante ainda seria pontuar a distinção neste trabalho entre gênero e tipo. Seguindo orientação de vários autores, Marcuschi (2003, 22-23) apresenta uma breve definição dessas duas noções, acrescentando uma terceira que também é pertinente a este estudo:

(a) Usamos a expressão *tipo textual* para designar uma espécie de seqüência teoricamente definida pela *natureza lingüística* de sua composição {aspectos lexicais, sintáticos, tempos verbais, relações lógicas}. Em geral, *os tipos textuais* abrangem cerca de meia dúzia de categorias conhecidas como: *narração, argumentação, exposição, descrição, injunção*.

(b) Usamos a expressão *gênero textual* como uma noção propositalmente vaga para referir os *textos materializados* que encontramos em nossa vida diária que apresentam *características sócio-comunicativas* definidas por conteúdos, propriedades funcionais, estilo e composição característica. Se os tipos textuais são apenas meia dúzia, os gêneros são inúmeros. (...)

(c) Usamos a expressão *domínio discursivo* para designar uma esfera ou instância de produção discursiva ou de atividade humana. Esses *domínios* não são textos nem discursos, mas propiciam o surgimento de discursos bastante específicos. Do ponto de vista dos domínios, falamos em *discurso jurídico, discurso jornalístico, discurso religioso* etc., já que as atividades jurídica, jornalística ou religiosa não abrangem um gênero em particular, mas dão origem a vários deles. Constituem práticas discursivas dentro das quais podemos identificar um conjunto de gêneros textuais que, às vezes, lhe são próprios (em certos casos exclusivos como práticas ou rotinas comunicativas institucionalizadas).

É, pois, possível perceber que os estudiosos do texto, ao se aterem a análise do gênero textual, são uníssonos em conceituá-lo como atividade de linguagem determinada por seus usos e condicionamentos sócio-históricos. E, sendo o depoimento policial/judicial um gênero textual, também está inserido nessa esfera sócio-comunicativa-discursiva. Interessa, sobretudo, neste estudo, a análise da funcionalidade do depoimento policial/judicial e se este vem cumprindo sua função a princípio considerada, que seria a de apurar a verdade.

#### **1.4 A construção do gênero Depoimento Policial/Judicial na esfera criminal**

O Direito Brasileiro, embora se configure por ser uma ciência social, desempenhando papel político e função social e possuindo como características fundamentais a generalidade e a alteridade traz, historicamente, uma linguagem inadequada e desprovida de comunicação e interação.

O Código de Processo Penal (CPP) prescreve a forma e o conteúdo de um depoimento judicial a ser prestado na esfera criminal. Especificamente, no que tange ao



interrogatório do réu, os artigos 185 a 196 do CPP determinam as diretrizes a serem tomadas pelo operador do Direito, no caso, o Juiz de Direito, ao interrogar o réu.

É importante observar que o inciso VII do artigo 188 do CPP prevê que o réu deve ser perguntado, além das questões estabelecidas pelos incisos anteriores a esse, sobre todos os fatos e pormenores que conduzam à elucidação dos antecedentes e **circunstâncias da infração**. Depreende-se disso a menção da lei de que o fim, ou seja, a função precípua da Tomada de Depoimento policial/judicial é a apuração dos fatos. Além do mais, esse mesmo inciso franqueia ao operador do Direito tornar o depoimento policial/judicial um texto aberto, que possibilitará variações, de acordo não só com o fato sob investigação, mas também de acordo com a situação sócio-histórica dos acontecimentos e de seus interlocutores. Desse modo, a própria lei prevê a versatilidade e a dinamicidade desse gênero textual.

Observe-se, todavia, que, embora a estrutura e, até mesmo, o conteúdo do depoimento judicial, interrogatório, siga a prescrição legal, a construção desse gênero não vem condizendo com a função para ele estabelecida em lei. O interrogatório é tecido, muitas vezes, não com o fim de apurar a verdade, mas, em face das inserções e supressões de material lingüístico, com o fim de se obter, antes mesmo de uma elucidação dos fatos, uma condenação do acusado/réu. Assim, a tessitura desse gênero é realizada para uma função distinta daquela que, em tese e a princípio, foi prevista para ele. Como será demonstrado adiante neste trabalho, por meio da análise do *corpus* coletado, as marcas lingüísticas evidenciam, não raramente, no processo de retextualização do oral para o escrito, durante a Tomada de Depoimento do acusado/réu, a construção do sentido que, muitas vezes, indica a condenação do acusado/réu.

Para ilustrar o problema exposto, em seguida transcrever-se-ão um depoimento judicial oral prestado em Juízo, e um depoimento policial prestado em Delegacia de Polícia, bem como suas retextualizações pelos operadores do Direito, no caso, o Delegado de Polícia e o Juiz de Direito que ditam a fala do acusado/réu(a) às escritãs.

Os depoimentos policial/judicial em análise foram retirados do *corpus* constante desta pesquisa e aconteceram em uma Comarca do interior de Minas Gerais. O réu é um homem de meia idade, classe pobre, com pouca escolarização e a acusada é uma mulher com trinta anos de idade, classe pobre, com escolarização média (ensino médio).

Os textos pertencem ao gênero que se denomina *depoimento, da espécie interrogatório*. O réu, interrogado em Juízo, trata-se de um homem acusado de haver matado seu irmão com golpes de faca. A acusada, interrogada na Delegacia de Polícia, trata-se de

uma mulher que foi presa em flagrante delito por prática do delito de tráfico de drogas (venda da substância entorpecente conhecida como “crack”).

Faz-se a análise textual somente de dois depoimentos, um prestado em Delegacia e outro em Juízo, pelo fato de servirem como exemplares de seus gêneros, mesmo porque suas estruturas não se diferenciam grandemente, o que tornaria enfadonha e desnecessária a análise dos quatorze depoimentos que constam no corpus.

São apresentadas as transcrições dos depoimentos, suas retextualizações (Termos de Depoimentos que constam no processo/inquérito) e, posteriormente esses Termos de Depoimento, denominados tecnicamente de “Interrogatórios” são exibidos em um quadro.

Assim, as seqüências do texto escrito, pertencente ao domínio discurso jurídico, cujo gênero denomina-se depoimento policial/judicial, da espécie interrogatório do acusado/réu, foram detidamente analisadas. Os depoimentos policial/judicial inseridos em um quadro em que constam cinco colunas, tendo a quarta coluna sido dividida em duas, (texto consta da primeira coluna) foram divididos em seqüências tipológicas (segunda coluna) descritivas, narrativas, expositivas, argumentativas e injuntivas, para as quais houve uma classificação quanto ao gênero (terceira coluna). Posteriormente, na coluna seguinte (quarta coluna), detectaram-se as marcas lingüísticas que caracterizaram tanto as seqüências tipológicas, quanto o gênero textual. A última coluna (quinta coluna) é relativa à função de cada seqüência.

O texto depoimento foi, portanto, organizado da seguinte forma, em que são mostradas as seqüências, quanto ao gênero, os tipos textuais e a função que cada seqüência exerce<sup>11</sup>:

**Quadro 2 - Organização textual**

| GÊNERO<br>TEXTUAL:<br>DEPOIMENTO<br>JUDICIAL | SEQÜÊNCIA<br>TIPOLÓGICA | GÊNEROS | MARCAS LINGÜÍSTICAS       |        | FUNÇÃO |
|--|-------------------------|---------|---------------------------|--------|--------|
|  |                         |         | SEQÜÊNCIAS<br>TIPOLÓGICAS | GÊNERO |        |

A seguir, exemplificam-se as considerações tecidas, inserindo a transcrição completa e a retextualização, bem como a análise textual dos dois depoimentos mencionados.

<sup>11</sup> O quadro 2 foi confeccionado a partir das postulações apresentadas por Marcuschi (2003).

TRANSCRIÇÃO DO DEPOIMENTO ORAL JUDICIAL N° 2 (cf. ANEXO) PRESTADO EM AUDIÊNCIA JUDICIAL, NO JUÍZO DA COMARCA DE SÃO GOTARDO, EM 23/10/02, RESPONDENDO O RÉU A ACUSAÇÃO DE HOMICÍDIO QUALIFICADO CONTRA SEU IRMÃO.

Interlocutores: Juiz de Direito, Escrivã e Réu.

Após a leitura da denúncia oferecida pelo Ministério Público, o Juiz de Direito pergunta ao acusado:

Juiz: este fato é verdadeiro... é [ falso?

Réu: [ NÃO... é falso

Juiz: não tem nada aqui que é verdadeiro... que eu cheguei a lê pro senhô::

Réu: não... tudo /é totalmente diferente

Juiz: ((ditando para a escrivã)) que não são verdadeiros os fatos narrados na denúncia... ((dirigindo-se ao Réu)) me conta comé que se passaram os fatos

Réu: o causo foi antes da meia-noite ... o causo eu tava [ no fundo...

Juiz: [ /comé que é? começa por favor

Réu: o causo foi antes da meia-noite ... (incompreensível) Ó:: eu tava no fundo “cu cumeçando” a comer um churrasco

Juiz: /pois é... mas éh:: começa então... vão:: vão pro início... o senhô senhô tava sem falar com seu irmão realmente?

Réu: o:: início seguinte... não se falava com ele há mais de um ano... porque um ano atrás... eu:: eu fui num lixo levar um lixo pra jogar lá... ele passou... como ele tava meio tonto... eu fechei a cara...

Juiz: [ ele me jogou um estilete...

Réu: [ /tá... ((dirigindo-se à escrivã)) que há um ano não falava com seu irmão

[ porque::

Réu: /um estilete com:: com elástico

Juiz: ((ditando para a escrivã)) ... tiveram uma briga

Réu: /NÃO tivemo uma briga

Juiz: /não foi uma briga não? foi o quê? uma discussã::o ...

Réu: ((gaguejando)) eu eu fechei a cara e e::le me jogou de longe um... um estilete com elástico

Juiz: /ahn::

Réu: ((incompreensível)) atingiu o nariz deu três pontos... isto tem na justiça provado isso aí

Juiz: /então foi e::le que agrediu o senhô... foi isso?

Réu: ELE que me agrediu

Juiz: ((ditando para a escrivã)) porque este o agredira há tempos atrás ((questionando ao réu)) cumé que foi essa reaproximação? (incompreensível) daí num num falava com ele... aí encontrou ele em que condições... para voltar a ter esse contato?

Réu: não

Juiz: (que levou) a fazer churrasco?

Réu: daí... ele passava (por) mim... ele falava comigo... mais num falava com e::le eu num convidei ele prá i::r na minha casa... ele foi... chegou ficou em pé do lado de fora oiando eu lá

Juiz: /pois é... mas an antes do churrasco? o senhor já tinha encontrado com ele falado ó vamo fazê as pazes, vamo vamo::

Réu:/não não não

Juiz: não tinha tido nenhum contato com ele em um ba:r... ou coisa do tipo não?

Réu: ele sempre falava comigo... mas eu não respondia

Juiz: ahn

Réu: ele falava (eu largava pra lá)... cê entendeu cumé que é o negócio?

Juiz: ((dirigindo-se à escrivã)): (incompreensível) ((dirigindo-se ao réu)) aqui consto::u o depoimento que o sinhô prestô na delegacia foi o seguinte: que há alguns dias atrás é.. o declarante e seu irmão voltaram a se falar quando se encontraram num bar... éh:: o senhor realmente encontrou ele num bar e:: voltaram a falar e:::?

Réu: /ele passou num bar uns dias atrais... mais ((gaguejando)) e:le falou comigo mais eu nun fa falei co ele

[ num falei co'ele

Juiz: /unh...

Réu: eu geralmente em qualquer lugar que ele chegava ele falava

Juiz: /ele puxou papo e u senhô não deu papo:: [ num é isso?

Réu: [ eu saía né (...) eu saía...

Juiz: e aconteceu isso de novo... nesse dia do bar?

Réu: não não... não esse dia eu tava em casa

Juiz: /não é no dia do churrasco não... éh: nesse dia do bar aqui que o senhor falou que teria encontrado com ele em poucos dias

Réu: não e::le sempre... eu passava por ele na estrada o::u na rua... qualquer lugar... e::le conversava... eu... num respondia... eu num respondia

Juiz: ((ditando para a escrivã)): quando o seu irmão o encontrava... puxa-va assun-to... mas o declarante na-da respondia...((dirigindo-se ao réu)) então vamo lá pro dia agora dos fatos... como é que aconteceu?

Réu: eu tava eu tava cu começando um churrasco

Juiz: /sozinho?

Réu: sozinho

Juiz: ((dirigindo-se à escrivã)): que no dia dos fatos estava... ((dirigindo-se ao réu)) na sua casa?

Réu : na minha casa

Juiz: ((dirigindo-se à escrivã)): estava na sua casa começando... um churrasco... sendo que estava sozinho (dirigindo-se ao réu) não tinha mais ninguém? AMIGO... parente...

Réu: /mai ninguém... mai ninguém

Juiz: ninguém? certinho... então vamo lá... e aí? aí ele chegou

Réu: aí ele chegou ficou em pé mais a muié a ... o nome dela éh::... acho que é Jovita...

Juiz: unh

Réu: daí a pouco chegou um gato

Juiz: unh...

Réu: o que ele fez... ele pegou o gato... ela segurou e ele matou ele co a faca

Juiz: unh... pois éh... mas e::: o churrasco que o senhô tava fazendo então era sem gato

Réu: /não... nã não tem gato não... não tinha gato

Juiz: /era de carne mesmo NÉ

Réu: era de carne mesmo a carne tava lá prá assar

((risos discretos))

Juiz: ((dirigindo-se à escrivã)) que:: seu irmão... que momentos depois... seu irmão... chegou ao local... juntamente com sua mulher ((dirigindo-se ao réu) aí... o senhor convidou ele para entrar? ou ele foi entrando?

Réu: não ele veio pelos fundos né... (eu) tava nos fundos da casa da...da::

Juiz: /pois éh... mais aí e::le pediu permissão du senhor pra entrar já [ (que o senhor não ...incompreensível...)

Réu: ] /não ele num falou na::da e chegou e falo (nóis veio comê) churrasco... tem churrasco foi o que ê falou

Juiz: / FOI? e aí u senhor não falou nada? deixô

Réu: /eu falei nada... fiquei só oiando

Juiz: ((dirigindo-se à escrivã)): juntamente com sua mulher... vírgula... entrando pelos fundos... dizendo... é:: ((dirigindo-se ao réu)) que ele falou o quê... tava tendo churrasco?... eu vou ficar?

Réu: não é só falo que ia comê churrasco... [ eu num respondi nada não

Juiz: ((dirigindo-se à escrivã)) ] dizendo que (ia) para o churrasco... sendo que... o declarante nada respondeu... que passou... um gato pelo local... (incompreensível) e o declarante é:: o matou... ((dirigindo-se ao réu)) e aí depois disso?

Réu: ((gaguejando)) a aí a a muié dele jogou o gato no chão... a muié saiu... eu também peguei saí... por dento da casa... cê entendeu?

Juiz: uhn::

Réu : eu fui té o telefone... cheguei lá não consegui telefonar... (que eu falei) ês arrumaram uma coisa aqui em cima de mim... né... daí quando eu voltei... e::u... (a parte) lá na frente tem uma garage... na garage... quando eu cheguei... eu tomei uma facada na ponta do braço... e deu muito sangue

Juiz: /i não teve nem conversa?

Réu: não não eu dexei::

Juiz: / u senhor...(incompreensível) nada

Réu: / nada nada

Juiz: /então vamo tentar... bem bem especificadamente... é:: ta tamo na hora que que u gato morreu... depois disso quê que o senhor fez?

Réu: ((gaguejando muito)) o... a a muié:: passou prá trais e eu: saí pe pela pela ca:sa

[ saí pra fora de casa e fui no telefone éh... (incompreensível) ...

Juiz: ] saí prá fora de casa o senhor (incompreensível)

Réu: /...e ê ficô lá... oiando o churrasco lá...

Juiz: uhn:: (dirigindo-se à escrivã) que após isso o declarante saiu de casa para dar um telefonema... sendo que a mulher... de seu irmão... também saiu ((Juiz dirigindo-se ao réu)) ela saiu pra quê? ... o senhor sabe?

Réu: num sei... não sei qual a intenção

Juiz: ((dirigindo-se à escritã)): também saiu não sabendo qual motivo... tá vírgula... sendo que seu irmão ficou na casa olhando o churrasco... e aí?

Réu: aí quando eu voltei eu tomei uma facada na na garage lá lá ( incompreensível)

Juiz: /o senhor voltou sem ela? ela num tava na hora não?

Réu: /não e::u fui só eu::

Juiz: /aí quando o senhor voltou ela não tava não... a mulher?

Réu: ((gaguejando muito)) fu fui du duas quadra prá baixo... pá pá pá ligar lá...

Juiz: e::la num tava mais na casa não... quando o senhor saiu... só tava o senhor e o irmão?

Réu: não... isso aí eu não sei porque

Juiz: /o senhor não deu pa pa::

Réu: /ela saiu pra um lado eu saí pro outro

Juiz: tá... ((dirigindo-se à escritã)) que... quando voltou... ((dirigindo-se ao réu)) cumé... agora me explica... e:ssa questão da facada... cumé que ocorreu... aonde... cumé que foi:?

Réu: e:u tomei uma facada depois que eu entrei no portão de dentro da garage no (incompreensível).

Juiz: /logo depois... que o senhor passou pela garage?

Réu: quan quando eu voltei do telefone

Juiz: /ahn... u senhô entrou na garagem...

Réu: eu entrei na garage... tomei a facada

Juiz: /pois é:: mas ê ele veio de frente pru senhô... veio de costas... veio de lado...

Réu: não... e::u

Juiz: /ele tava escondido... cumé que foi?

Réu: não... deixa eu te falá... daí quando eu chego lá dentro... ele já tava morto lá dentro...

Juiz: ah:: ele já tava morto lá dentro

Réu: /aí aí o que eu fiz... eu fui lá dentro... lavei a ponta do braço... que tava dando sangue

Juiz: /então não foi ele que deu a facada no senhor não?

Réu: não não... foi nã::o

Juiz: /foi uma pessoa que tava saindo lá de dentro...?

Réu: foi uma pessoa que tava saindo...

Juiz: uhn...

Réu: daí eu fui lá dentro lavei... quando eu voltei... eu ((murmúrios do réu incompreensíveis)) tenho que dar um jeito da dar providência... eu: eu cheguei de fora já: encontrei com a polícia

Juiz: ((dirigindo-se à escritã)): quando retornou à casa)... logo que... entrou na garagem... veio uma pessoa e... lhe deu facada... ((dirigindo-se ao réu)) aonde que ele deu essa facada no senhor?

Réu: na ponta do braço aqui ó::... o senhor tá vendo?

Juiz: ((dirigindo-se à escritã)): e lhe deu uma facada na ponta do braço

Juiz: e:: essa pessoa saiu correndo de casa?

Réu: saiu correndo... eu vi só o (rojo)

Juiz: ((dirigindo-se à escritã)) /saindo correndo...sendo que... (incompreensível) não podendo reconhecê-la ((dirigindo-se ao réu)): aí u senhô foi pra dentro de casa?

Réu: aí eu fui lá lavei...

Juiz: /seu irmão já tava caído? foi isso?

Réu: já já tava morto lá no arpendre...

Juiz: ((dirigindo-se à escritã)) /que entrou para casa... e viu seu irmão morto... caído no alpendre ... ((questionando o réu)) e aí?

Réu: aí eu eu lavei a ponta do braço... lavei o sangue que espirrou ni mim... e e e moiei um pouquim do cabelo e voltei... quando eu voltei a a polícia tava chegando... assim::

Juiz: /o senhor não chamou a polícia não?

Réu: não eu... quando eu ia chamá de novo... tentá de novo... ês já tava chegando...

Juiz: ((dirigindo-se à escritã)) que lavou seus ferimentos... que foi LAVAR seus ferimentos... para depois... chamar a polícia... sendo que... nesse instante ela chegou... antes é::... de fazer o contato... ((questionando o réu)): Jovita é a: mulher dele?

Réu: a Jovita: é muié da... dum dum rapaz que... ele ela segurou ele pr prá ele sangrar o marido dela uma vez que ele tomou a muié dele... por esse motivo

Juiz: é: Jovita Pedroso... e:la é irmã do do seu irmão? do Arcendino? é: mulher do seu irmão... do Arcendino?

Réu: /não... ela tá com ele... mais porque ele tomou de outro...

Juiz: ah tá...

Réu: ((gaguejando)) o outro o outro o outro foi embora pros Tiros porque ele tomou ela dele... tem o: motivo... ê: a muié segurou ele e ele sangrou o marido dela... assim ele tomou dela a muié... dele

Juiz: o senhor chegou a: beber junto co:m seu irmão  
 Réu: /não não não... eu tinha tomado só uma cerveja mais cedo... num tava bebendo

Juiz: /JUNTO...num chegaram a beber não?

Juiz: ((dirigindo-se à escritvã)): que no dia dos fatos tinha tomado apenas uma cerveja... sendo que não chegou a beber... junto com seu irmão

Juiz: u u senhor conhece as as provas já de desse processo? que existem... ou não?

Réu: como assim...

Juiz: prova em geral... inquérito... depoimentos que foram prestados... as testemunhas que tão arroladas aqui...

Réu: não não conheço

Juiz: /NÃO? ((dirigindo-se à escritvã)): que não conhece as provas do processo... ((dirigindo-se ao réu)) u senhô u senhô conhece alguma dessas testemunhas aqui... a Jovita... u senhô falou que conhece né? u Gaspar dos Reis... que é policial militar... Valter Rodrigues... policial militar... e José Maria dos Santos... algum desses o senhor conhece?

Réu: ô:: ela eu vejo ela com ele né... a tal muié né?

Juiz: /conhece de vista né::

Réu: /eles eu eu num sei se num posso afirmar se conheço eles né?

Juiz: ((dirigindo-se à escritvã)) que das testemunhas... ((dirigindo-se a o réu)) José Maria dos Santos também não?

Réu: por nome eu:: num... num posso falá pro cê...  
 Juiz: não?

Juiz: ((dirigindo-se à escritvã)): só conhece Jovita

Juiz: u senhô já foi preso ou processado alguma vez?

Réu: não

Juiz: ((dirigindo-se à escritvã)): que nunca foi preso ou processado

Juiz: u senhô tem advogado?... constituído já nesse processo? quem que é?

Réu: tenho... tenho... doutô Gabriel

Juiz: ((dirigindo-se à escritvã)) advogado...

Cumpriram-se as demais formalidades de encerramento de uma audiência de interrogatório de um réu, sem mais questionamentos.

## RETEXTUALIZAÇÃO DO DEPOIMENTO ORAL JUDICIAL N ° 2 (cf. ANEXO) PRESTADO EM AUDIÊNCIA JUDICIAL, NO JUÍZO DA COMARCA DE SÃO GOTARDO, EM 23/10/02, RESPONDENDO O RÉU A ACUSAÇÃO DE HOMICÍDIO QUALIFICADO CONTRA SEU IRMÃO.

### *TERMO DE QUALIFICAÇÃO E INTERROGATÓRIO<sup>12</sup>*

Aos vinte e três (23) dias do mês de Outubro de 2001, às 14:00 horas, nesta cidade de São Gotardo, no Fórum local, onde se achava o Dr. (nome do Juiz), MM. Juiz de Direito da Vara Criminal desta comarca, comigo escrevente ao final nomeada e assinada, compareceu, em virtude da citação retrocertificada, o (a) acusado (a) a quem o MM. Juiz passou a qualificar do modo seguinte: o (a) acusado (a), livre de qualquer coação, respondeu chamar-se, (nome do réu), nascido em (nome da cidade), em (data de nascimento), solteiro, pedreiro, filho de (nomes dos pais do réu), residente (endereço completo do réu, atualmente recolhido na Cadeia Pública de (nome da cidade). Disse que sabe ler e escrever. Nomeação de Curador: não. Em seguida o MM. Juiz, depois de cientificar a (o) ré (u) da acusação constante destes autos e do dispositivo no art. 186 do CPP, c/c art. 5º LXIII, da CF, passou a interrogá-lo (a) na forma legal, e, às suas perguntas, respondeu-lhe o (a) acusado (a) do modo seguinte: que não são verdadeiros os fatos narrados na denúncia; que há um ano não falava com seu irmão porque este o agredira há tempos atrás; que desde então, quando seu irmão o encontrava, puxava assunto, mas o declarante não respondia; que no dia dos fatos estava em sua casa, começando um churrasco, sendo que estava sozinho; que momentos depois, seu irmão chegou ao local juntamente com sua mulher, entrando pelos fundos, dizendo que tinha ido para o churrasco, sendo que o declarante nada respondeu; que passou um gato pelo local e

<sup>12</sup> O depoimento judicial oficial consta como ANEXO em: ASHIKAWA, Águeda Bueno Nascimento; COELHO, Sueli Maria. **O tecnicismo e a retextualização como instrumentos de manipulação no discurso jurídico penal.** Perquirere, mar. 2004. Disponível em <<http://www.unipam.edu.br/perquirere.htm>>. Acesso em 15 set.2004.

o irmão do declarante o matou; que após isto o declarante saiu de casa para dar um telefonema, sendo que a mulher de seu irmão também saiu, não sabendo por qual motivo, sendo que seu irmão ficou na casa olhando o churrasco; que quando voltou à casa, logo que entrou na garagem, veio uma pessoa que lhe deu uma facada na ponta do braço, saindo correndo, sendo que só viu seu vulto, não podendo reconhecê-la; que entrou para a casa e viu seu irmão morto, caído no alpendre; que foi lavar seus ferimentos para depois chamar a polícia, sendo que nesse instante ela chegou antes de fazer o contato; que no dia dos fatos tinha tomado apenas uma cerveja, sendo que não chegou a beber junto com seu irmão; que não conhece as provas do processo; que das testemunhas arroladas na denúncia, só conhece (nome da testemunha); que nunca foi preso ou processado; que tem Advogado na pessoa do Dr. (nome do advogado). TERMO DE DELIBERAÇÃO: Após o interrogatório, o MM. Juiz proferiu o seguinte despacho: “Intime-se o Advogado do réu a apresentar defesa prévia e arrolar testemunhas no prazo de três dias. Desde já, designo audiência para oitiva das testemunhas, inclusive da defesa, para o dia 22.11.2002, às 13:00 horas. Intimem-se as testemunhas arroladas, expedindo-se carta precatória, com prazo de vinte dias, acaso necessário.” Nada mais havendo, mandou o MM. Juiz encerrar o presente.

MM. JUIZ :

RPM :

INTERROGADO:

**Quadro 3** - Análise textual do depoimento judicial n° 2 da espécie interrogatório<sup>13</sup>  
(Também denominado na Justiça de TERMO DE QUALIFICAÇÃO E INTERROGATÓRIO)

| GÊNERO TEXTUAL:<br>DEPOIMENTO JUDICIAL   | SEQÜÊNCIA TIPOLÓGICA | GÊNEROS (outros)                   | MARCAS LINGÜÍSTICAS  |  | FUNÇÃO   |
|--|----------------------|------------------------------------|--|--|--|
|  |                      |                                    | SEQÜÊNCIAS TIPOLÓGICAS   | GÊNERO   |  |
| Aos vinte e três (23) dias do mês de Outubro de 2001, às 14:00 horas, nesta cidade de São Gotardo, no Fórum local, onde se achava o Dr. (nome do Juiz), MM. Juiz de Direito da Vara Criminal desta comarca, comigo escrevente ao final nomeada e assinada, | Descritiva           | Depoimento judicial (Cabeçalho)    | Há uma seqüência descritiva da cena em que se passa o depoimento, utilizando-se verbo no pretérito imperfeito. | Seleção de vocabulário próprio para introdução de textos formais, especificamente depoimentos. | Introduzir e documentar o local, data e Juízo em que o documento ocorre. |
| compareceu, em virtude da citação retrocertificada, o (a) acusado (a) a quem o MM. Juiz passou a qualificar do modo seguinte: o (a) acusado (a), livre de qualquer coação, respondeu chamar-se, <b>(nome do réu)</b> ,                                     | Narrativa            | Depoimento judicial (cabeçalho)    | Seqüência temporal, com verbos no pretérito perfeito, indicando as ações ocorridas.                            | Presença de estruturas formulaicas, próprias de textos oficiais (depoimentos).                 | Continuação da introdução.   |
| Nascido em (nome da cidade), em (data de nascimento),  | Descritiva           | Depoimento judicial (Qualificação) | Presença de adjetivos que descrevem as características do  | A qualificação do depoente está presente na parte introdutória de                              | Identificação do réu para fins judiciais.                                |

<sup>13</sup> Quadro de análise textual de um Termo de Depoimento Judicial, organizado em seqüências tipológicas, e as funções exercidas por elas, mencionando ainda o gênero e ressaltando suas marcas lingüísticas.

| GÊNERO TEXTUAL: DEPOIMENTO JUDICIAL  | SEQÜÊNCIA TIPOLOGICA                       | GÊNEROS (outros)                                     | MARCAS LINGÜÍSTICAS  |   | FUNÇÃO  |
|--|--|--|--|---|---|
|  |  |  | SEQÜÊNCIAS TIPOLOGICAS   | GÊNERO  |   |
| solteiro, pedreiro, filho de (nomes dos pais do réu), residente (endereço completo do réu, atualmente recolhido na Cadeia Pública de (nome da cidade).   |  |  | réu.   | um depoimento.  |   |
| Disse que sabe ler e escrever.   | Narrativa                                  | Depoimento judicial (Qualificação)                   | O verbo “discendi” é indicativo da narrativa.  | A qualificação do depoente está presente na parte introdutória de um depoimento.  | Identificar as aptidões do réu.   |
| <b>Nomeação de Curador: não.</b>   | Narrativa                                  | Despacho   | Embora não haja a presença de verbo explicitamente, é possível inferir que há o relato de acontecimento, ou seja: não houve a nomeação de curador. | Embora não haja presença do verbo nomear, há o substantivo “nomeação”, que substitui o verbo. Tal seleção vocabular, por si só, já indica o gênero. | Atender a prescrição legal de se nomear um curador ao réu, quando necessário para validar o depoimento. |
| Em seguida o MM. Juiz, depois de cientificar a (o) ré (u) da acusação constante destes autos e do dispositivo no art. 186 do CPP, c/c art. 5º LXIII, da CF, passou a interrogá-lo (a) na forma legal, e, às suas perguntas, <b>respondeu-lhe o (a) acusado (a) do modo seguinte:</b> | Narrativa                                  | Depoimento judicial (Advertência prevista em lei)    | Presença de verbos no pretérito perfeito que indicam ações que aconteceram. Presença, inclusive, do advérbio de tempo “depois”.                    | A cientificação do depoente sobre o que está disposto na lei é requisito essencial ao depoimento e o caracteriza como gênero textual.               | Atender a prescrição legal para regularização do depoimento.  |
| <b>que não são verdadeiros os fatos narrados na denúncia;</b>  | Argumentativa                              | Depoimento judicial (declaração de inocência/defesa) | A negativa é um dos recursos argumentativos do réu que, normalmente, quer provar ser inocente.   | O depoimento do réu é caracterizado por ter que responder se a denúncia é ou não verdadeira.  | Tentativa do réu de defender-se das acusações.  |
| <b>que há um ano não falava com seu irmão porque este o agredira há tempos atrás; que desde então, quando seu irmão</b>  | Narrativa/<br>Expositiva/<br>Argumentativa | Depoimento judicial                                  | <b>Narrativa:</b> seqüências temporais que se sucedem; verbos no pretérito perfeito e imperfeito e   | A escolha vocabular, o relato organizado em orações subordinadas substantivas e objetivas diretas,  | Relatar a versão do réu sobre os fatos em questão (homicídio do irmão do réu), expondo                  |



| GÊNERO TEXTUAL: DEPOIMENTO JUDICIAL   | SEQÜÊNCIA TIPOLOGICA | GÊNEROS (outros) | MARCAS LINGÜÍSTICAS  |  | FUNÇÃO   |
|---|----------------------|------------------|--|--|--|
|   |                      |                  | SEQÜÊNCIAS TIPOLOGICAS   | GÊNERO   |  |
| <p>o encontrava, puxava assunto, mas o declarante não respondia; que no dia dos fatos estava em sua casa, começando um churrasco, sendo que estava sozinho; que momentos depois, seu irmão chegou ao local juntamente com sua mulher, entrando pelos fundos, dizendo que tinha ido para o churrasco, sendo que o declarante nada respondeu; que passou um gato pelo local e o irmão do declarante o matou; que após isto o declarante saiu de casa para dar um telefonema, sendo que a mulher de seu irmão também saiu, não sabendo por qual motivo, sendo que seu irmão ficou na casa olhando o churrasco; que quando voltou à casa, logo que entrou na garagem, veio uma pessoa que lhe deu uma facada na ponta do braço, saindo correndo, sendo que só viu seu vulto, não podendo reconhecê-la; que entrou para a casa e viu seu irmão morto, caído no alpendre; que foi</p> |                      |                  | <p>mais-que-perfeito; presença de advérbios de tempo; <b>Expositiva:</b> há a presença de conectores como <i>porque, sendo que, da</i> preposição <i>para</i> que indicam claramente seqüências explicativas; <b>Argumentativa:</b> Presença de orações subordinadas adverbiais, de orações adversativas (introduzidas pelo conector “mas”, p.ex.; presença de advérbios de intensidade, atribuindo valores à fala, etc.).</p> | <p>introduzidas pela conjunção “que”, entre outras circunstâncias, caracterizam o gênero depoimento judicial no Brasil, cumprindo a praxe forense.</p> | <p>argumentos que indicassem sua inocência (do réu).</p> |

| GÊNERO TEXTUAL: DEPOIMENTO JUDICIAL   | SEQÜÊNCIA TIPOLOGICA        | GÊNEROS (outros)                            | MARCAS LINGÜÍSTICAS   |   | FUNÇÃO  |
|---|-----------------------------|---|---|---|---|
|   |                             |   | SEQÜÊNCIAS TIPOLOGICAS  | GÊNERO  |   |
| lavar seus ferimentos para depois chamar a polícia, sendo que nesse instante ela chegou antes de fazer o contato; que no dia dos fatos tinha tomado apenas uma cerveja, sendo que não chegou a beber junto com seu irmão; |                             |   |   |   |   |
| que não conhece as provas do processo; que das testemunhas arroladas na denúncia, só conhece (nome da testemunha); que nunca foi preso ou processado; que tem Advogado na pessoa do Dr. (nome do advogado).               | Argumentativa/<br>Narrativa | Depoimento judicial (Defesa)                | <b>Argumentativa:</b> presença de advérbios de negação e intensidade que atribuem valor à fala.<br><b>Narrativa:</b> presença de verbo no pretérito perfeito que indica ação terminada. | A escolha lexical indica tratar-se do gênero depoimento, na medida em que em todo depoimento, o depoente/réu responde a essas questões.                                 | Cumprir a prescrição legal, oportunidade em que o réu também pode, com suas respostas, tentar se defender.  |
| <b>TERMO DE DELIBERAÇÃO:</b> Após o interrogatório, o MM. Juiz proferiu o seguinte despacho: “ <b>Intime-se o Advogado do réu a apresentar defesa prévia e arrolar testemunhas no prazo de três dias</b> ”.               | Injuntiva                   | Decisão judicial: Termo de liberação do réu | Os verbos no modo imperativo indicam a tipologia injuntiva.   | A escolha do léxico já indica o gênero Termo de Liberação, que é inserido no Termo de Depoimento do réu, sendo que tal liberação é realizada mediante <b>despacho</b> . | Cumprir a prescrição legal, fornecendo ao réu o direito à ampla defesa, incluindo o direito de ser assistido por um advogado e de arrolar testemunhas no um processo. |
| Desde já, designo audiência para oitiva das testemunhas, inclusive da defesa, para o dia 22.11.2002, às 13:00 horas. Intimem-se as testemunhas arroladas, expedindo-se carta precatória, com                              | Injuntiva                   | Despacho de designação de audiência         | Os verbos no modo imperativo indicam a tipologia injuntiva.   | É inserido no Depoimento do Réu o Despacho de Designação de Audiência, conforme se depreende da escolha lexical.  | Cumprir prescrição legal, designando audiência e intimando testemunhas, conforme prevê o Código de Processo Penal Brasileiro.   |

| GÊNERO TEXTUAL: DEPOIMENTO JUDICIAL                       | SEQÜÊNCIA TIPOLOGICA | GÊNEROS (outros)         | MARCAS LINGÜÍSTICAS  |  | FUNÇÃO                              |
|---|----------------------|--------------------------|--|--|-------------------------------------|
|   |                      |                          | SEQÜÊNCIAS TIPOLOGICAS   | GÊNERO   |                                     |
| <b>prazo de vinte dias, acaso necessário.”</b>            |                      |                          |  |  |                                     |
| Nada mais havendo, mandou o MM. Juiz encerrar o presente. | Injuntiva            | Despacho de encerramento | Presença de verbo no modo imperativo (mandou).                             | A escolha lexical e novamente a presença da fala do Juiz que se manifesta por meio de despacho, caracterizam o gênero despacho inserido no gênero depoimento do réu. | Encerrar o Depoimento.              |
| MM. JUIZ :<br>RMP :<br>INTERROGADO:                       | Descritiva           | Assinaturas              | Não há presença de verbos, apenas a descrição de quem deve assinar e onde. | A estrutura gráfica indica o gênero “assinaturas” que também deve estar inserido em depoimento para lhe conferir validade.   | Tornar formal e legal o depoimento. |

**TRANSCRIÇÃO DE DEPOIMENTO POLICIAL ORAL N° 6 (cf. ANEXO) PRESTADO EM DELEGACIA DE POLÍCIA (DARCCPTE/10ª DRPC – PATOS DE MINAS) EM 30/08/06, RESPONDENDO A ACUSADA A ACUSAÇÃO DE TRÁFICO DE DROGAS.**

Interlocutores: Delegado, escrivã e acusada – houve conversas paralelas

QUALIFICAÇÃO DA ACUSADA: ((realizada somente pela escrivã))

((interferências de conversas de outros policiais com o Delegado, sobre outros assuntos, enquanto a escrivã procedia à qualificação da Acusada))

Delegado: (( primeiramente houve conversas entre a escrivã e o Delegado)) (...) como é que é seu nome?

Acusada: A...

Delegado: anh?

Acusada: A

Delegado: A? seu nome verdadeiro é A? te chamam ocê de P tamém? o quê que aconteceu procê vim presa A?

Acusada: (eles foram lá na minha casa lá e acharam droga)

Delegado:/ quê?

Acusada : (incompreensível)

((barulho de telefone tocando, sendo atendido pelo Delegado que passa a travar conversa sobre outro assunto, enquanto a acusada esperava para ser ouvida))

Delegado: ((retomando o interrogatório após cerca de nove minutos)) aí oh... esqueci o quê que eu tava falando com a moça aqui oh... pro ce vê moça como é que é minha vida né... pior que a sua ... tem hora... o trem é triste... ocê é de SALVADOR? ... o quê que ocê tá fazendo aqui moça? o Nereu tá certo... tinha que tê ficado lá ... terra boa ... bonita... um MAR maravilhoso... um POVO maravilhoso... mai vamo lá... já que ocê veio pra ... PATOS ou Paris... aí te pegaram com a droga dentro da sua casa? foi isso? quantas pedras de crack tinha lá?

Acusada: que eles pegaram comigo?

Delegado: é... quantas que ês pegaram com ocê?

Acusada: (eu to pensando aqui) ... tinha trinta parece

Delegado: /mas ocê sabe ué... mas ocê sabe quantas dogras ocê tinha lá uai  
Acusada: agora... que ês (incompreensível)  
Delegado: é... quanto que apreendeu lá? trinta pedras?  
Acusada: hum rum  
Delegado: /o dinheiro que tava com ocê lá era da venda da droga?  
Acusada: não... isso aí eu/eu tinha juntado (no ano passado) pra eu pagá o aluguel  
Delegado: /tá... mais ocê tem /ocê tinha vendido droga pra esse pessoal já hoje?  
Acusada: não eu tava dormindo... e / e o policial prendeu ele na rua ... foi lá  
Delegado: / ele sempre compra droga docê lá?  
Acusada: quem?  
Delegado: esse menino?  
Acusada: não ... conheço ele assim não (esse menino)  
Delegado: ocê mora sozinha?  
Acusada: eu moro sozinha na minha casa... eu moro sozinha  
Delegado: /quanto tempo ocê tá morando lá?  
Acusada: acho que vai fazê dois meses que eu mudei pra lá  
Delegado: e aquela moça que tava lá... ((nome da moça em tom alto)) o quê que ela faz lá?  
Acusada: não num tem nada a vê  
Delegado: ahn?...  
Acusada: ela foi durmir comigo essa noite porque eu tava sozinha  
Delegado: /num foi isso que ela falou aqui não  
Acusada: ela num mora (comigo não)  
Delegado: anh? o quê que é sua casa? é uma casa de encontro?  
Acusada: na::o  
Delegado: /é uma casa onde as pessoas vão procê podê:: arrumá os clientes pra elas?  
Acusada: não... eu num mexo com esse negócio de prostituição  
Delegado: anh? não mexe?  
Acusada: não  
Delegado: /com nada?  
Acusada: não eu não  
Delegado: eles já deram uma batida lá na sua casa já? (pra vê esse negócio de prostituição?)  
Acusada: não  
Delegado: e na outra casa que ocê morava?  
Acusada: que outra casa?  
Delegado: uai o primeiro lugar que ocê mora aqui em Patos é lá?  
Acusada: não eu nunca mixi com (ramo de ) prostituição eu num mixi com casa... eu  
Delegado: (aluguei casa (incompreensível))  
Delegado: /então por que que ocê falou que é garota de programa?  
Acusada: eu fazia programa ... porque eu tava no Paulistano  
Delegado: /mais lá é no Paulistano não é não?  
Acusada: ficá eu fazi/ ficá/ fazi /ficava lá... o cliente me ligava ... eu trabaei numa casa na frente  
Delegado: anh ... na frente onde ocê foi presa hoje?  
Acusada: não...  
Delegado: de onde ocê mora?  
Acusada: não... eu ficava na numa boate na frente  
Delegado: /tá  
Acusada: eu ficava ali na frente ... o cliente passava... (depois) ia pro hotel...  
Delegado: lá na sua casa ocê num num tem quarto pra prostituição nem nada disso não?  
Acusada: não... lá não  
Delegado: e essa M não é garota de programa não?  
Acusada: ela é mais na minha casa ela não... eu só /só chamei ela pra ela ir lá dormir comigo... o/essa noite (incompreensível)  
Delegado: / ocês são amigas?  
Acusada: não  
Delegado: então por que você chamou uma pessoa que não é sua amiga pra dormir na sua casa?  
Acusada: eu conheço ela (incompreensível) (conheço ela)  
Delegado: ah... ocê é conhecida dela... ocê é colega dela então?  
Acusada: mais ou menos  
Delegado: uai é uai... ocê tem que ter um relacionamento com ela senão ocê num ia chamá ela pra durmir na sua casa

Acusada: eu chamei porque eu to sem programa... ela (incompreensível) a gente conversava muito ... lá na casa que eu tava não... nunca que

Delegado: /ela também ... ocê vende droga há quanto tempo?

Acusada: uns dois meses mais ou menos

Delegado: desde que ocê mudou pra essa casa lá?

Acusada: hum rum

Delegado: quanto que ocê vende a droga... pedra? quanto?

Acusada: dez reais

Delegado: dez cada uma? é? só pedra ou se vende maconha também?

Acusada: não

Delegado: só pedra?

Acusada: é

Delegado: /é? ocê arruma isso aonde?

Acusada: ... eu só falo em juízo agora

Delegado: hum?

Acusada: num vô falá mais nada

Delegado: num vai falá mais nada?

Acusada: (só falo em juízo)

Delegado: ocê num qué falá nada não... ou isso que ocê falou eu posso constá aqui?

Acusada: pode pode

Delegado: até aí pode?... ocê num qué me falá então de quem que ocê compra? ... isso ocê num vai falá não?...

Acusada: /só vou falá em juízo

Delegado: ta jóia ... beleza... então esses fatos outros aqui eu posso constá aqui que ocê vai assinar? ...

Acusada: [isso que ocê me falo até agora? (vô sim)]

Delegado: hum rum... ocê já tem passagem pela polícia já?

Acusada: não... primeira vez

Delegado: a primeira vez? nem lá em Salvador?

Acusada: não

Delegado: nunca foi presa?

Acusada: não... se o senhô quisé pode olhá lá

Delegado: não nós já olhamo

Acusada: /então tá bom

Delegado: /só tô te perguntando pra podê confirmar o que eu tenho ali... tá

Acusada: se eu tivesse / se eu tivesse mentindo não tava olhando nos seus olhos não ...

Delegado: [não necessariamente]

Acusada: [se eu tivesse mentindo...]

Delegado: eu já vi muita gente menti olhando nos meus olhos... [pode ter certeza]

Acusada: [/eu não to mentindo... eu tô falando a verdade... lá na minha casa eu trabalhava só com isso... a M eu pedi pra ela ir dormir comigo... eu tava sozinha ... não sou amiga dela ... quando eu trabalhava na outra casa... ficava lá eu ela ... outras meninas ... lá na casa que eu aluguei não mexia com isso

Delegado: hum rum ... que horas que os policcias chegaram lá ... mais ou menos?

Acusada: ah eu não sei ... não olhei lá

Delegado: /na manhã... de manhã ainda ainda?

Acusada: tava ce::do

Delegado: na parte da manhã?

Acusada: foi... hum rum ... acordei com eles batendo na janela...

Delegado: te pedindo a droga?

Acusada: não o rapaz

Delegado: /o rapaz que tava com eles pediu a droga?

Acusada: o rapaz tava já já algemado... já chegou com o rapaz algemado

Delegado: /então ele pediu

Acusada: deve tê pulado o meu muro... eu num sei como é que ele entrou lá

Delegado: ele pediu a droga e ocê já /foi pra / vendê pra ele com a pedra na mão? Acusada: não num passei num cheguei a passá

Delegado: então na hora que o policial te prendeu lá... ocê tava com a pedra na mão?

Acusada: não... não estava

Delegado: tava sem nenhuma droga?

Acusada: tava

Delegado: eles acharam a droga foi dentro da sua casa?  
Acusada: tava guardada... [dentro das minhas coisas  
Delegado: tá ... hum rum ... tá bom... então vamo lá ((ditando para a escritvã))... é::... que na data de hoje... no período da manhã... vírgula ... a declarante estava na sua casa ... quando ouviu o barulho de alguém bater na porta  
Acusada: /na janela  
Delegado: ((ditando para a escritvã)) na janela ((dirigindo-se à acusada)) aí ocê foi até à janela atender.... foi  
Acusada: (incompreensível)  
Delegado: hum rum ... ((ditando para a escritvã)) que se deslocou ((dirigindo-se à acusada)) ocê tava durmindo?  
Acusada: tava  
Delegado: ((dirigindo-se à acusada)) que se deslocou ... até a janela ((dirigindo-se à acusada)) aí a pessoa falou que queria comprar uma droga?  
Acusada: é... me pediu a dolinha... [aí eu falei assim não (incompreensível)  
Delegado: hum rum ... ele pediu antes de ocê vê quem que era... [com a janela fechada ainda ele te pediu  
Acusada: oi? ...eu abri janela  
Delegado:/aí ele pediu  
Acusada: aí ele pediu ... (falei com ele doutor) DEIXE EU DURMIR tô cansada... aí eu fiquei fazeno hora quando a polícia chegou... e me autuou  
Delegado: /tá.... ((ditando para a escritvã)) que se deslocou até a janela ... e quando a abriu ... deparou-se com uma pessoa que lhe pediu ... uma dolinha ... ((dirigindo-se à acusada)) é isso? dolinha? de crack né? crack? ((dirigindo-se à escritvã)) uma dolinha de crack... ((dirigindo-se à acusada)) aí o quê que ocê falou pra ele?  
Acusada: foi pra ele que eu estava dormindo... que não era pra ele me incomodá... e aí eu ia fechá a janela quando a polícia chegou (a gente já tava)  
Delegado: ocê conhece o rapaz?  
Acusada: não num conheço  
Delegado: não conhece?  
Acusada: não ... só depois que (incompreensível)  
Delegado: ocê coloca em vez de pessoa ocê coloca assim que um rapaz desconhecido que lhe pediu... lhe pediu uma dolinha de crack((dirigindo-se à escritvã)) ... enquanto ocê tava atendendo ele então a polícia já pulou lá dentro... pulou nocê ... foi isso?  
Acusada: não ... eu tava conversando com ele... falei que eu tava durmindo que não ia atendê  
Delegado:/tá...((ditando para a escritvã)) que enquanto conversava com... tal indivíduo vírgula... foi abordada por policiais militares ... estes que prenderam a declarante pelo fato da mesma estar ((dirigindo-se à acusada)) ... te prenderem porque eles falaram que ocê tava vendendo droga ... é isso né? ((ditando para a escritvã)) da mesma estar vendendo droga... ((dirigindo-se à acusada)) a hora que eles pularam nôcê então ocê num tava com nenhuma droga na mão não? nada?  
Acusada: ((barulho com os lábios indicando negação))  
Delegado: ((ditando para a escritvã)) que ao ser abordada ... vírgula ... a declarante não estava de posse de nenhuma substância entorpecente ... vírgula no entanto vírgula ((dirigindo-se à acusada)) ... aí es/eles procederam à vistoria na casa e acharam quantas pedras de crack?  
Acusada: ... (incompreensível) falou trinta  
Delegado: / trinta onde essas pedras tavam?  
Acusada: tava escondidas no meus pertences  
Delegado: ((ditando para a escritvã)) no entanto... ao procederem a uma vistoria na casa da declarante... os policiais encontraram escondidos em seus ... escondidas em seus pertences trinta pedras da substância comumente conhecida por crack ((conversa paralela com a escritvã a respeito do acionamento do perito)) ((retomando o interrogatório e relendo o que havia ditado para a escritvã)) trinta pedras da substância conhecida por crack ((conversa paralela da escritvã – no telefone inclusive – do Delegado e de outros policiais sobre a realização de perícia))  
Delegado: ((retomando o interrogatório e relendo o que já havia ditado)) ... hum:: trinta pedras da substância comumente conhecida por crack ((ditando para a escritvã)) que afirma ... estar vendendo droga ((dirigindo-se à acusada)) ocê vende na sua casa mesmo? é?  
Acusada: sim  
Delegado: ((ditando para a escritvã)) em sua residência... há aproximadamente dois meses ((dirigindo-se à acusada)) desde que ocê mudou pra lá?  
Acusada: hum rum  
Delegado: é?  
Acusada: é

Delegado: ... ((ditando para a escrivã)) em sua residência há aproximadamente dois meses... que vende pra qual/ assim num tem pessoa/ a pessoa vai lá ... procura ocê vende...

Acusada: é

Delegado: /dez reais cada dolinha né?

Acusada: é

Delegado: ((ditando para a escrivã)) vírgula... cobrando dez reais por porção vendida ((dirigindo-se à acusada)) ocê vende só crack?

Acusada: ((balançando a cabeça afirmativamente))

Delegado: ((ditando para a escrivã)) que seu comércio é destinado à venda de crack... vírgula... não trabalhando com outro tipo de droga

((interferência de outro policial que começa a travar um diálogo sobre outro assunto com o Delegado, havendo também a interferência de outros policiais e da escrivã))

Delegado: ((retomando o interrogatório, relendo parte do que já havia ditado)) que afirma estar vendendo droga há aproximadamente dois meses em sua residência ... cobrando dez reais por porção vendida... que seu o comércio é destinado à venda de crack... não trabalhando com outro tipo de droga... perguntado à declarante ... perguntado à declarante de quem adquire a substância entorpecente que vende ... vírgula... respondeu que ... somente prestará declarações nesse sentido em juízo... que afirma que sua moradia não é destinada à prática de encontros amorosos ou prostituição ((dirigindo-se à acusada)) ocê mora sozinha? só ocê ... mais ninguém?

Acusada: moro ... / ((barulho negativo com a boca))

Delegado: ((ditando para a escrivã)) residindo vírgula residindo sozinha... sozinha residindo sozinha na casa... que quanto à pessoa de M... ((dirigindo-se à acusada)) a M tava lá com você quando os policiais chegaram num tava?

Acusada: (não ela tava durmindo num outro quarto)

Delegado: /então ela tava na sua casa... isso é que eu to perguntando

Acusada: anh

Delegado: ((ditando para a escrivã)) que quanto à pessoa de M que estava em sua residência quando da abordagem policial... alega ser somente sua conhecida... ((dirigindo-se à acusada)) ocê pediu pra ela dormir lá essa noite né?

Acusada: hum rum

Delegado: quê que foi mesmo que ocê pediu pra ela dormir lá?

Acusada: que (acabou) que ta com a luz cortada né e eu fiquei com medo [de dormir no escuro

Delegado: /anh ran ... ((ditando para a escrivã)) alega ser somente sua conhecida... tendo vírgula... tendo pedido a mesma que dormisse consigo no dia de hoje ((comentário da escrivã incompreensível)) ((continua ditando para a escrivã)) esta noite ... esta noite vírgula dormido consigo ... esta noite pelo fato da energia de sua residência estar cortada... vírgula... tendo ficado com medo de pernoitar sozinha... ((dirigindo-se à acusada)) atualmente ocê ganha a vida então fazendo programa?

Acusada: oi?

Delegado: atualmente ocê ganha a vida fazendo programas? ... é?

Acusada: hum rum

Delegado: ocê num trabalha assim em outro trabalho não né? só faz programa e vende essas drogas pro povo?

Acusada: é

Delegado: ((ditando para a escrivã)) que atualmente a declarante ganha a vida vendendo substância entorpecente e fazendo programas sexuais ((dirigindo-se à acusada)) faz na sua casa mesmo?

Acusada: NÃO

Delegado: ocê só encontra com o cliente lá?

Acusada: não eles me ligam eu saio.. lá não pode (incompreensível)

Delegado: /tá... na casa ocê num faz nada então?

Acusada: não... lá em casa não

Delegado: hum rum ((ditando para a escrivã)) e fazendo programa sexual vírgula ... sendo que os clientes ligam em seu celular/ ((dirigindo-se à acusada)) celular que ocê tem?

Acusada: ((pronuncia algo afirmativo))

Delegado: ((ditando para a escrivã)) ligam em seu celular e combinam de encontrar com a declarante fora de sua residência... ((dirigindo-se à acusada)) isso né?

Acusada: é

Delegado: a M então também é garota de programa? a M [ ...que tava lá?

Acusada: (incompreensível) só que em outra casa

Delegado: anh ran ((ditando para a escrivã)) ... que M ... também é garota de programa ((dirigindo-se à acusada)) ocê conheceu ela quando ocê trabalha em uma outra/em uma outra casa de prostituição?

Acusada: ficava lá na esquina lá

Delegado: /hum rum ((ditando para a escrivã)) tendo conhecido a mesma ... quando realizava programas em uma casa de prostituição próxima ao local onde mora ... ((dirigindo-se à acusada)) ... então jamais sua casa foi utilizada aí pra pra prostituição né?

Acusada: não

Delegado: nem pra:: só servir de ponto de encontro?

Acusada:/não

Delegado: os clientes iam lá mas não faziam o programa lá.. mas iam lá:: e pegavam as mulheres e depois saíam...

Acusada: nada nada lá:: nunca (incompreensível) lá que eu/eu moro sozinha

Delegado: /tá mais por exemplo assim por exemplo num é um local/ não é um local onde os clientes vão e encontram com as suas amigas com seus colegas assim e depois saem lá

Acusada:

negativo)) ... lá é minha casa

Delegado: (incompreensível) ocê falou que ocê nunca foi presa e nem lá na Bahia?

Acusada:

Delegado: é isso que eu ditei pra ela? tá certo? tá? ocê qué fala é isso? é? mais alguma coisa que ocê qué fala? sobre esses fatos aí?

Acusada: não (barulho negativo com a boca) não

Delegado: ((dirigindo-se à escrivã)) nada mais... nada MAIS

((encerrou-se o interrogatório sem maiores formalidades))

RETEXTUALIZAÇÃO DO DEPOIMENTO POLICIAL ORAL N° 6 (cf. ANEXO) DE (NOME DA ACUSADA) PRESTADO EM DELEGACIA DE POLÍCIA (DARCCPTE/10ª DRPC – PATOS DE MINAS) EM 30/08/06, RESPONDENDO A ACUSADA A ACUSAÇÃO DE TRÁFICO DE DROGAS.

|   |  |
|---|--|
|  | <p>POLÍCIA CIVIL DE MINAS GERAIS<br/>10ª DELEGACIA REGIONAL DE POLÍCIA CIVIL<br/>Pçª Juquinha Caixeta, 153 – Centro – Patos de Minas/MG – CEP:38700-130 – Fone (34)3821.2086</p> |
|---|--|

## AUTO DE PRISÃO EM FLAGRANTE DELITO

Aos trinta dias do mês de agosto do ano de dois mil e seis (30/08/06), às 15:45h, nesta cidade de Patos de Minas/MG, na Delegacia Adjunta de Repr. a C/ C/ o Patrimônio e Tóxicos/Entorpecentes - 10ª DRSP, presente o Bel. (nome), Delegado de Polícia, comigo, (nome), Escrivão de Polícia de seu cargo, ao final assinado, passou a Autoridade a interrogar a **CONDUZIDA** que disse chamar-se AST, alcunha “P”, brasileira, natural de Salvador/BA, filha de ALT e VLS, exercendo a profissão de promotora de vendas, local de trabalho desempregada, nascida aos (data) (30 anos), solteira, documento de identidade não portava, residente à R. (nome), (número), (nome do bairro)/Patos de Minas-MG, escolaridade 2º grau. Cientificada pela autoridade policial que tem o direito de permanecer calada, assistência de advogado e familiares, conforme determina o Art. 5º, incisos LXII, LXIII e LXIV da Constituição Federal, desejando que sua prisão seja comunicada a sua advogada MCD, militante nesta comarca; Foi ainda cientificada que o responsável legal por sua prisão é o condutor deste auto e que a autoridade responsável por seu interrogatório é o presidente deste auto. **INTERROGADA, RESPONDEU:** Que na data de hoje, no período da manhã, a declarante estava em sua casa, quando ouviu o barulho de alguém bater na janela; QUE se deslocou até a janela e quando abriu deparou-se com um rapaz desconhecido que lhe pediu ma “dolinha de crack”; QUE enquanto conversava com tal indivíduo, foi abordada por policiais militares, estes que prenderam a declarante pelo fato da mesma estar vendendo droga; QUE ao ser abordada, a declarante não estava de posse de nenhuma substância entorpecente, no entanto, ao procederem a uma vistoria na casa da declarante, os policiais encontraram escondidas em seus pertences 30 (trinta) porções da substância comumente conhecida por “crack”; QUE afirma estar vendendo droga em sua residência há aproximadamente dois meses, cobrando dez reais por porção vendida; QUE seu comércio é destinado a venda de “crack”, não trabalhando com outro tipo de droga; PERGUNTADA a declarante de quem



adquire a substância entorpecente que vende, RESPONDEU que “somente prestará declarações nesse sentido “em juízo”; QUE afirma que sua moradia não é destinada a prática de encontros amorosos ou prostituição, residindo sozinha na casa; QUE quanto a pessoa de M que estava em sua residência quando da abordagem policial, alega ser somente sua conhecida, tendo pedido a mesma que domisse consigo nessa noite pelo fato da energia de sua residência estar cortada, tendo ficado com medo de pernoitar sozinha; QUE atualmente a declarante ganha a vida vendendo substância entorpecente e fazendo programa sexual, sendo que os clientes ligam em seu celular e combinam de encontrar com a declarante fora de sua residência; QUE M também é garota de programa, tendo conhecido a mesma quando realizavam programas em uma casa de prostituição próxima a casa onde moram; QUE nunca foi presa e nem processada. Nada mais disse e nem lhe foi perguntado. Mandou a autoridade encerrar o presente termo, que depois de lido e achado conforme, segue devidamente assinado, e fica fazendo parte do auto de prisão em flagrante delito epigrafado.

AUTORIDADE:

CONDUZIDA:

ESCRIVÃ:

**Quadro 4 - Análise textual do depoimento policial n° 6 (cf. anexo) da espécie interrogatório (inserido no corpo de um Auto de Prisão em Flagrante Delito)**

| GÊNERO TEXTUAL:<br>DEPOIMENTO<br>POLICIAL   | SEQÜÊNCIA<br>TIPOLOGICA | GÊNEROS<br>(outros)                | MARCAS LINGUÍSTICAS   |  | FUNÇÃO  |
|---|-------------------------|------------------------------------|---|--|---|
|   |                         |                                    | SEQÜÊNCIAS<br>TIPOLOGICAS   | GÊNERO   |   |
| Aos trinta dias do mês de agosto do ano de dois mil e seis (30/08/06), às 15:45h, nesta cidade de Patos de Minas/MG, na Delegacia Adjunta de Repr. a C/ C/ o Patrimônio e Tóxicos/Entorpecentes - 10ª DRSP, presente o Bel. (nome), Delegado de Polícia, comigo, (nome), Escrivão de Polícia de seu cargo, ao final assinado. | Descritiva              | Depoimento policial (Cabeçalho)    | Há uma seqüência descritiva da cena em que se passa o depoimento, utilizando-se verbo no presente do indicativo.                  | Seleção de vocabulário próprio para introdução de textos formais, especificamente depoimentos. | Introduzir e documentar o local, data e Unidade Policial em que a formatação do documento ocorre. |
| Passou a Autoridade a interrogar a <b>CONDUZIDA</b> que disse chamar-se AST,  | Narrativa               | Depoimento policial (cabeçalho)    | Seqüência temporal, com verbos no pretérito perfeito, indicando as ações ocorridas. O verbo “discendi” é indicativo da narrativa. | Presença de estruturas formulaicas, próprias de textos oficiais (depoimentos).                 | Continuação da introdução.  |
| alcunha “P”, brasileira, natural de Salvador/BA, filha de ALT e VLS, exercendo a profissão de promotora de  | Descritiva              | Depoimento judicial (Qualificação) | Presença de adjetivos que descrevem as características da acusada.  | A qualificação do depoente está presente na parte introdutória de um depoimento.               | Identificação da acusada para fins policiais e, até mesmo processuais                             |

| GÊNERO TEXTUAL:<br>DEPOIMENTO<br>POLICIAL  | SEQÜÊNCIA<br>TIPOLOGICA  | GÊNEROS<br>(outros)   | MARCAS LINGUÍSTICAS  |  | FUNÇÃO  |
|--|--------------------------|---|--|--|---|
|  |                          |   | SEQÜÊNCIAS<br>TIPOLOGICAS  | GÊNERO   |   |
| vendas, local de trabalho desempregada, nascida aos (data) (30 anos), solteira, documento de identidade não portava, residente à R. (nome), (número), (nome do bairro)/Patos de Minas-MG, escolaridade 2º grau.  |                          |   |  |  | (caso o crime seja apenado com multa essa qualificação pode servir de subsídio para sua valoração.                                  |
| Cientificada pela autoridade policial que tem o direito de permanecer calada, assistência de advogado e familiares, conforme determina o Art. 5º, incisos LXII, LXIII e LXIV da Constituição Federal, desejando que sua prisão seja comunicada a sua advogada MCD, militante nesta comarca; Foi ainda científica que o responsável legal por sua prisão é o condutor deste auto e que a autoridade responsável por seu interrogatório é o presidente deste auto. | Expositiva/<br>Injuntiva | Advertência (própria do depoimento elaborado durante a lavratura de APFD) | <b>Expositiva:</b> a seqüência foi iniciada com um sujeito seguido do verbo ter e o complemento com um grupo nominal, estrutura típica da exposição / explicação.<br><b>Injuntiva:</b> a advertência utiliza-se de uma linguagem injuntiva. Embora o verbo não esteja no imperativo, a seqüência demonstra que a depoente está sendo científica, admoestada. | O acusado, ao ser interrogado, durante a lavratura do Auto de Prisão em Flagrante Delito, deve ser informado (ou cientificado) de seus direitos previstos na Constituição Federal, antes de prestar qualquer declaração.                 | Informar e advertir a acusada, cumprindo-se os preceitos legais e constitucionais para, dessa forma, não ocorrer qualquer nulidade. |
| <u>INTERROGADA, RESPONDEU:</u> Que na data de hoje, no período da manhã, a declarante estava em sua casa, quando ouviu o barulho de alguém bater na janela;  | Narrativa/<br>Descritiva | Depoimento policial   | <b>Narração:</b> presença de verbo no pretérito perfeito, próprio da narração, introduzido em uma seqüência temporal, o que indica a narração;<br><b>Descrição:</b> presença do verbo no pretérito imperfeito, próprio da descrição, que se refere ao lugar em que a   | A escolha vocabular, o relato organizado em orações subordinadas substantivas objetivas diretas, introduzidas pela conjunção “que”, entre outras circunstâncias temporais e que se sucedem, caracterizam o gênero depoimento policial no | Expor a versão da acusada sobre os fatos que motivaram sua prisão.  |

| GÊNERO TEXTUAL:<br>DEPOIMENTO<br>POLICIAL   | SEQÜÊNCIA<br>TIPOLOGICA      | GÊNEROS<br>(outros)    | MARCAS LINGUÍSTICAS   |   | FUNÇÃO   |
|---|------------------------------|------------------------|---|---|--|
|   |                              |                        | SEQÜÊNCIAS<br>TIPOLOGICAS   | GÊNERO  |  |
|   |                              |                        | depoente se encontrava.   | Brasil, cumprindo a praxe policial.   |  |
| QUE se deslocou até a janela e quando abriu deparou-se com um rapaz desconhecido que lhe pediu uma “dolinha de crack”; QUE enquanto conversava com tal indivíduo, foi abordada por policiais militares, estes que prenderam a declarante pelo fato da mesma estar vendendo droga; | Narrativa/<br>Expositiva     | Depoimento<br>policial | <b>Narrativa:</b> presença de verbos no pretérito perfeito que indicam ações que aconteceram e presença, inclusive, da conjunção “enquanto”, indicando a seqüência de acontecimentos;<br><b>Exposição:</b> a acusada explica, explicitamente, o motivo pelo qual foi presa. | A escolha vocabular, o relato organizado em orações subordinadas objetivas diretas, introduzidas pela conjunção “que”, entre outras circunstâncias temporais e que se sucedem, caracterizam o gênero depoimento policial. | Expor a versão da acusada sobre os fatos que motivaram sua prisão.   |
| QUE ao ser abordada, a declarante não estava de posse de nenhuma substância entorpecente,   | Descritiva                   | Depoimento<br>policial | Verbo no pretérito imperfeito, demonstrando a circunstância em que a acusada foi encontrada.  | A caracterização de que forma e em quais circunstâncias a acusada foi encontrada é inerente ao depoimento prestado pro ela na Delegacia de Polícia.   | Tentativa da acusada de esclarecer as circunstâncias dos fatos com o fim de ser, obviamente, beneficiada pelas informações que presta. |
| no entanto, ao procederem a uma vistoria na casa da declarante, os policiais encontraram escondidas em seus pertences 30 (trinta) porções da substância comumente conhecida por “crack”;  | Argumentativa/<br>Narrativa  | Depoimento<br>policial | <b>Argumentativa:</b> Presença de seqüência constrativa explícita (introduzida pelo conector “no entanto”).<br><b>Narrativa:</b> seqüências temporais que se sucedem; verbos no pretérito perfeito.   | A argumentação e a exposição seqüencial dos fatos pela acusada são formadores do gênero depoimento que, nada mais é que o relato do acusado sobre os fatos relativos à acusação que paira sobre ele.                      | Relatar a versão da acusada sobre os fatos em questão (a argumentação introduzida pelo <i>no entanto</i> é contrária a sua defesa).    |
| QUE afirma estar vendendo droga em sua residência há aproximadamente dois meses, cobrando dez   | Argumentativa/<br>Expositiva | Depoimento<br>policial | <b>Argumentativa:</b> presença de advérbios de negação que atribuem valor à   | A escolha lexical indica tratar-se do gênero depoimento, na   | Tentativa da acusada de esclarecer as circunstâncias dos fatos com   |

| GÊNERO TEXTUAL:<br>DEPOIMENTO<br>POLICIAL   | SEQÜÊNCIA<br>TIPOLOGICA                     | GÊNEROS<br>(outros) | MARCAS LINGÜÍSTICAS   |   | FUNÇÃO   |
|---|---|---------------------|---|---|--|
|   |   |                     | SEQÜÊNCIAS<br>TIPOLOGICAS   | GÊNERO  |  |
| reais por porção vendida; QUE seu comércio é destinado a venda de “crack”, não trabalhando com outro tipo de droga;   |   |                     | fala.<br><b>Expositiva:</b> presença de verbo ser e um complemento com um grupo nominal.  | medida em que a acusada responde, argumenta e explica os fatos (estrutura constituinte de todo depoimento).                               | o fim de ser, obviamente, beneficiada pelas informações que presta   |
| PERGUNTADA a declarante de quem adquire a substância entorpecente que vende, RESPONDEU que “somente prestará declarações nesse sentido “em juízo”;  | Argumentativa                               | Depoimento policial | O par pergunta e resposta, introduzida pelo advérbio e posteriormente a negação constitui-se como uma estrutura típica da argumentação.   | A estrutura de um depoimento é sempre organizada para pergunta e resposta, o que, neste trecho está explicitado, caracterizando o gênero. | Argumenta / nega com o fim de se beneficiar.   |
| QUE afirma que sua moradia não é destinada a prática de encontros amorosos ou prostituição, residindo sozinha na casa; QUE quanto a pessoa de M que estava em sua residência quando da abordagem policial, alega ser somente sua conhecida, tendo pedido a mesma que dormisse consigo nessa noite pelo fato da energia de sua residência estar cortada, tendo ficado com medo de pernoitar sozinha; QUE atualmente a declarante ganha a vida vendendo substância entorpecente e fazendo programa sexual, sendo que os clientes ligam em seu celular e combinam de encontrar com a declarante fora de sua residência; QUE M também é garota de programa, tendo conhecido a mesma quando realizavam | Expositiva/<br>Descritiva/<br>Argumentativa | Depoimento policial | <b>Expositiva:</b> presença do verbo ser e de um complemento com um grupo nominal – no tempo presente – além de haver seqüências explicitamente explicativas;<br><b>Descritiva:</b> verbo no presente indicando circunstâncias de lugares e/ou pessoas;<br><b>Argumentativa:</b> presença de advérbios, com atribuição de valores e qualidades. |   | Tentativa da acusada de esclarecer as circunstâncias dos fatos com o fim de ser, obviamente, beneficiada pelas informações que presta, pois se percebe que o operador do Direito tenta imprimir-lhe a prática de um segundo crime (Manter Casa de Prostituição). |

| GÊNERO TEXTUAL:<br>DEPOIMENTO<br>POLICIAL   | SEQÜÊNCIA<br>TIPOLOGICA | GÊNEROS<br>(outros)                         | MARCAS LINGÜÍSTICAS   |   | FUNÇÃO                              |
|---|-------------------------|---|---|---|-------------------------------------|
|   |                         |   | SEQÜÊNCIAS<br>TIPOLOGICAS   | GÊNERO  |                                     |
| programas em uma casa de prostituição próxima a casa onde moram; QUE nunca foi presa e nem processada.  |                         |   |   |   |                                     |
| Nada mais disse e nem lhe foi perguntado. Mandou a autoridade encerrar o presente termo, que depois de lido e achado conforme, segue devidamente assinado, e fica fazendo parte do auto de prisão em flagrante delito epigrafado. | Narrativa/<br>Injuntiva | Encerramento com o Despacho de encerramento | <b>Narrativa:</b><br>presença de verbos no pretérito perfeito, indicando ações ocorridas e a<br><b>Injuntiva:</b><br>presença de verbo no modo imperativo (mandou). | A escolha lexical e novamente a presença da fala do Delegado que se manifesta por meio de despacho, caracterizam o gênero despacho inserido no gênero depoimento (interrogatório do acusado). | Encerrar o Depoimento.              |
| AUTORIDADE:<br><br>CONDUZIDA:<br><br>ESCRIVÃ:   | Descritiva              | Assinaturas                                 | Não há presença de verbos, apenas a descrição de quem deve assinar e onde.  | A estrutura gráfica indica o gênero “assinaturas” que também deve estar inserido em depoimento para lhe conferir validade.  | Tornar formal e legal o depoimento. |

Essas análises demonstram que a tessitura do texto final, pertencente ao discurso jurídico, cujo gênero pode ser caracterizado como “Depoimento Policial/judicial” tem como resultante, por vezes, a construção do sentido pretendido apenas pelo operador do Direito. É importante ressaltar que o gênero determina a própria forma do depoimento (entrevista oral entre um operador do Direito e um acusado/réu) e o texto, por sua vez, reflete o gênero. É a construção do texto que gera, resulta o próprio gênero.

O depoimento policial/judicial, conforme se demonstrou, possui vários tipos textuais, fragmentando-se em seqüências narrativas, descritivas e injuntivas. Tal fragmentação, não obstante, não o desvirtua do gênero textual, tal como classificado, ou seja, depoimento.

Imperioso ainda denotar que o depoimento segue as regras previstas na legislação ao consignar as respostas do acusado/réu sobre o fato e sobre sua pessoa. O gênero também é

construído a partir do momento em que se seguem os procedimentos legais e esses, por sua vez, constituem-se como requisitos para a construção do texto depoimento.

Note-se, contudo, que os depoimentos foram construídos dentro da perspectiva de seu gênero e cumprindo o disposto em lei e, de acordo com as marcas lingüísticas que serão destacadas no capítulo da análise do *corpus*, verificar-se-á que, muitas vezes, a construção do sentido pode indicar a condenação do acusado/réu, ao invés de circunscrever à elucidação dos fatos em apuração.

Esses textos depoimentos policial/judicial, tal como foram construídos por *seu(s) interlocutor(es)*, constituem-se em fator facilitador para a condenação efetiva. Conforme se expôs, o gênero atendeu às regras *relativamente* já estipuladas. Resta a dúvida se a linguagem construída pelos interactantes corresponde, efetivamente, à construção dos próprios sujeitos. O réu, certamente, não pretendeu sua condenação, muito menos a acusada o fez, mesmo porque estava sendo presa naquele momento. No entanto, durante a interlocução e especialmente na retextualização, parece que lhes foram construídos os papéis de acusado/réu e de, sobretudo, culpados.

Importante frisar que o acusado/réu não participa da consignação da fala no depoimento oficial. O seu relato oral é retextualizado pelo operador do Direito que dita ao Escrivão aquilo que “compreendeu” da explanação do acusado/réu. É nesse sentido que é possível questionar a fidelidade do depoimento oficial retextualizado com o depoimento oral prestado pelo acusado/réu. Também é em relação a esse tópico que se afiguram as interferências lingüísticas do operador do Direito. Tais interferências, muitas vezes, acabam por construir um sentido direcionado à condenação, distanciando o evento “Tomada de Depoimento”, realizada em uma audiência penal, de sua função precípua que é a de esclarecer os fatos, conforme, inclusive, prescrição legal.

De acordo com a lei, a entrevista oral se dá, necessariamente, entre Delegado de Polícia e o acusado e entre o Juiz e o réu. O Escrivão, conforme já mencionado quando da descrição do evento “Tomada de Depoimento”, tão somente consigna no termo o texto a ele ditado pelo Delegado ou pelo Juiz. A legislação brasileira prevê que, em regra, não há necessidade do acusado, no primeiro momento (Delegacia de Polícia), sequer, acompanhar-se de advogado, pois também não há, no interrogatório policial, a possibilidade legal de interferência deste advogado. Também em Juízo, não haverá a possibilidade da interferência do advogado, na confecção de perguntas. Somente ao fim do interrogatório judicial, o Juiz

dará ao advogado<sup>14</sup> a chance de tecer considerações, mas jamais elaborará perguntas diretamente ao réu.

Não é comum haver qualquer manifestação do Escrivão. Todavia, ao consignar no termo o que lhe é ditado pelo operador do Direito, muitas vezes o Escrivão realiza questionamentos a este, até mesmo por não entender o que lhe foi ditado. Já nos “Termos de Depoimentos” ocorridos em Delegacia de Polícia, portanto na fase de Inquérito Policial, até mesmo por serem mais informais, há uma maior maleabilidade, quando é possível perceber interlocução não só entre o Escrivão e o operador do Direito, mas também entre aquele e o acusado. Exemplo da interlocução estabelecida entre Escrivão de Polícia e o operador do Direito nas Transcrições dos Depoimentos 1 e 2 ocorridos na Delegacia de Polícia de São Gotardo.

## **1.5 A Retextualização**

### **1.5.1 As relações entre fala e escrita**

As relações entre fala e escrita já se situaram em um campo dicotômico. Hoje, entretanto, seguindo a orientação de autores como Chafe (1982) e, especialmente, Marcuschi (2001), fala e escrita encontram-se dentro de um contínuo tipológico ou da realidade cognitiva e social.

Em seu livro *Da fala para a escrita*, Marcuschi (2001, p. 41) propõe um gráfico da representação do contínuo dos gêneros textuais na fala e na escrita, que ora se transcreve:

---

<sup>14</sup> Embora não haja previsão legal para a interferência do advogado e do Escrivão nos interrogatórios prestados em delegacia e em juízo, conforme se depura mesmo dos depoimentos constantes do *corpus* deste trabalho e de outros observados durante a pesquisa, há casos em que ocorrem tais interferências. Esse fenômeno não causa nulidade ou desconfigura o texto em relação ao seu gênero. O interrogatório do acusado/réu, mesmo quando há a interferência do advogado, continua possuindo características da categoria ou constelação (expressão utilizada por Marcuschi) entrevista oral, da espécie depoimento. Ainda, o depoimento não fica eivado de qualquer nulidade, mesmo porque há de ser aplicado o princípio processual da instrumentalidade das formas que prevê ser o ato válido quando cumprir sua finalidade, ainda que não tenha sido realizado, estritamente, de acordo com os requisitos previstos em lei, desde que não ocorra prejuízo.

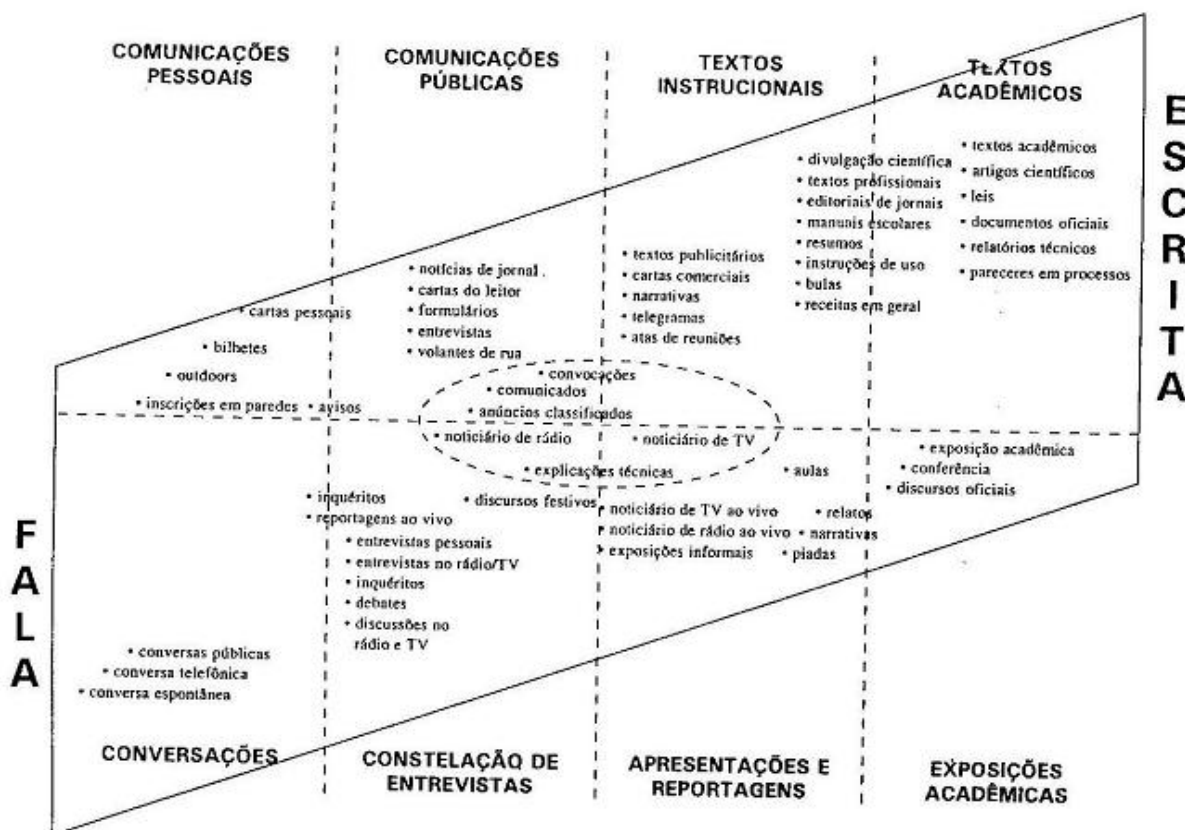


Figura 2 - Representação do contínuo dos gêneros textuais na fala e na escrita<sup>15</sup>

Segundo Marcuschi (2001, p. 25),

a fala seria uma forma de produção textual-discursiva para fins comunicativos na modalidade oral (situa-se no plano da oralidade, portanto), sem a necessidade de uma tecnologia além do aparato disponível pelo próprio ser humano. Caracteriza-se pelo uso da língua na sua forma de sons sistematicamente articulados e significativos, bem como os aspectos prosódicos, envolvendo, ainda, uma série de recursos expressivos de outra ordem, tal como a gestualidade, os movimentos do corpo e a mímica.

A língua, seja na modalidade falada ou escrita, reflete a organização da sociedade. Não existe qualquer supremacia entre uma e outra modalidade. São modos de representação cognitiva e social que revelam práticas sociais específicas.

Do ponto de vista dos usos da língua, constata-se que a oralidade e a escrita não são responsáveis por domínios estanques e dicotômicos. Há práticas preferencialmente mediadas pela escrita e outras pela tradição oral. Há domínios que se utilizam das duas modalidades, como é o caso da prática jurídica. É, novamente, Marcuschi (2001, p. 37) que menciona a prática jurídica como um domínio das duas modalidades:

<sup>15</sup> Figura número 5 em que se apresenta o quadro proposto por Marcuschi (2001) com a representação do contínuo dos gêneros textuais na fala e na escrita.



Tomemos o caso típico da área jurídica. Ali é intenso e rígido o uso da escrita, já que a Lei deve ser tomada ao pé da letra. Contudo, precisamente a área jurídica faz um uso intenso e extenso das práticas orais nos tribunais, o que comprova que numa mesma área discursiva e numa mesma comunidade de práticas convivem duas tradições diversas, ambas fortemente marcadas. Isso sugere ser inadequado distinguir entre sociedades letradas e iletradas de forma dicotômica. *Oralidade e escrita são duas práticas sociais e não duas propriedades de sociedades diversas.*

A abordagem sobre a oralidade torna-se essencial neste estudo, na medida em que ele se centra nas Tomadas de Depoimentos que, conforme exposto, são permeados tanto pela língua falada, como pela língua escrita, ressaltando-se que, cada uma, cumpre uma função e é organizada de acordo com as especificidades de cada subgênero textual.

As Tomadas de Depoimento são acontecimentos que, inicialmente, ocorrem oralmente e posteriormente, são escritos. Constituem-se, pois, em um gênero textual marcado pela oralidade e, ao mesmo tempo, pela escrita. Em sendo assim, pode-se caracterizar o depoimento como um gênero, que se subdivide em dois sub-gêneros: o subgênero depoimento oral e o subgênero termo de depoimento (escrito).

A linguagem humana, seja ela escrita, seja falada é fundamentalmente dialógica. Na língua falada os usuários estão em presença e a construção do enunciado se caracteriza de maneira acentuada pela interação que aí se desencadeia. Uma das conseqüências óbvias é que na língua escrita é necessário explicitar as coordenadas espaço-temporais em que se movem as personagens, ao passo que na língua falada tais coordenadas já estão dadas pela própria situação de fala.

### **1.5.2 Atividades de retextualização**

A retextualização é uma atividade que envolve a passagem de um texto para outro. Somente é possível falar em retextualização quando há material lingüístico. Não há retextualização de uma pintura para uma poesia, pois, nesse caso, houve mudança do código, o que não ocorre na atividade de retextualização. Haverá, pois, retextualização, quando se passar do oral para o oral, do escrito para o escrito, do escrito para o oral e do oral para o escrito. Esta última modalidade é a que vai, especialmente, interessar a este trabalho.

Marcuschi (2001, p. 45) em pé de página, explica que a expressão *retextualização* foi empregada por Neusa Travaglia (1993) em sua tese de doutorado sobre a tradução de um língua para outra. O autor, então, apropria-se do termo, utilizando-o para explicitar a “tradução” realizada de uma modalidade lingüística para outra, embora permanecendo em uma mesma língua.

Em seus estudos, Marcuschi (2001, p.45-46) utiliza o termo enfatizando a tradução da fala para a escrita. Para ele, a *retextualização* é uma atividade que envolve operações complexas que interferem tanto no código como no sentido e evidenciam uma série de aspectos nem sempre bem compreendidos da relação oralidade-escrita. Como é possível notar, o autor aborda, nesse aspecto, a retextualização do ponto de vista da fala para a escrita. Ressalta a importância de que a retextualização do texto falado para o escrito é a passagem de uma ordem para outra ordem. De forma alguma se pode pretender que seja a passagem de um texto supostamente “descontrolado e caótico” (fala) para outro “controlado e bem-formado” (escrita). Segundo ainda Marcuschi (2001), o texto oral, assim, como o escrito, está em ordem na sua formulação e no geral não apresenta problemas para a compreensão. Sua passagem para a escrita vai receber interferências mais ou menos acentuadas a depender do que se tem em vista. Disso é possível depreender que tanto a língua oral quanto a escrita possuem sua gramática, suas regras e estão organizadas de forma a cumprir o seu objetivo. No plano oral, quando se pretende enfatizar um ou outro ponto, há repetições deles, topicalizações e outros tantos mecanismos próprios da fala. Na escrita, as repetições são cortadas e as topicalizações aparecem como recursos recorrentes para ênfase do tema.

Ocorre nas atividades de retextualização uma atividade cognitiva denominada de compreensão. Para se dizer de outro modo, em outra modalidade, ou em outro gênero o que foi dito ou escrito por alguém, deve-se *compreender* o que esse alguém disse ou quis dizer. A retextualização de qualquer texto pode ser a fonte de muitos problemas no plano da coerência.

Atividades de retextualização são rotinas usuais automatizadas, mas não mecânicas, que se apresentam como ações, aparentemente, não problemáticas, uma vez que as pessoas lidam com elas o tempo todo nas sucessivas reformulações dos mesmos textos numa intricada variação de registros, gêneros textuais, níveis lingüísticos e estilos. Toda vez que se repete ou se relata o que alguém falou ou escreveu, está-se transformando, reformulando, recriando e modificando um texto em outro.

Transcrever a fala é passar um texto de sua forma sonora para a forma gráfica, com base numa série de procedimentos convencionalizados. Obviamente, durante esse processo ocorrerão mudanças inevitáveis. No entanto, tais mudanças não devem interferir na linguagem e no conteúdo do discurso produzido.

Marcuschi (2001, p. 75-88) propõe nove operações recorrentes quando se traduz a fala para a escrita. Alerta o autor, no entanto, que tais operações são apenas um modelo heurístico e intuitivo, com o qual não se pretende chegar a resultados rigorosos. Poderiam, segundo ele, ser agrupadas em dois grandes conjuntos:

1- operações que seguem **regras de regularização e idealização** (fundam-se nas estratégias de eliminação e inserção);

2- operações que seguem **regras de transformação** (fundam-se em estratégias de substituição, acréscimo, reordenação e condensação).

A seguir transcrevem-se as nove operações propostas pelo autor:

1<sup>a</sup>- **Eliminação de marcas estritamente interacionais, hesitações e partes de palavras** (*estratégia de eliminação* baseada na idealização lingüística).

2<sup>a</sup>- **Introdução da pontuação com base na intuição fornecida pela entoação das falas** (*estratégia da inserção* em que a primeira tentativa segue a sugestão da prosódia).

3<sup>a</sup>- **Retirada de repetições, reduplicações, redundâncias, paráfrases e pronomes egóticos** (*estratégia de eliminação* para uma condensação lingüística).

4<sup>a</sup>- **Introdução da paragrafação e pontuação detalhada sem modificação dos tópicos discursivos** (*estratégia de inserção*).

5<sup>a</sup>- **Introdução de marcas metalingüísticas para referenciação de ações e verbalização de contextos expressos por dêiticos** (*estratégia de reformulação* objetivando explicitude).

6<sup>a</sup>- **Reconstrução de estruturas truncadas, concordância, reordenação sintática, encadeamentos** (*estratégia de reconstrução* em função da norma escrita).

7<sup>a</sup>- **Tratamento estilístico com seleção de novas estruturas sintáticas e novas opções léxicas** (*estratégia de substituição* visando a uma maior formalidade).

8<sup>a</sup>- **Reordenação tópica do texto e reorganização da seqüência argumentativa** (*estratégia de estruturação argumentativa*).

9<sup>a</sup>- **Agrupamento de argumentos condensando as idéias** (*estratégia de condensação*).

É possível detectar, conforme se exporá detalhadamente no capítulo em que se analisarão os dados detidamente, que, durante o processo de retextualização empregado no evento “Tomada de Depoimento”, o operador do Direito, ao retextualizar a fala do interrogando, utiliza as operações elencadas por Marcuschi (2001). Tais operações demonstrarão, inequivocamente, que o processo de retextualização empregado nos “Interrogatórios”, sejam eles policiais ou judiciais, acaba por modificar o primeiro sentido imprimido pelo leigo em sua versão dos fatos e, com isso, pode vir a contribuir para a condenação do acusado/réu.

## CAPÍTULO II

### A LINGUAGEM JURÍDICA

#### 2.1 Especificidades

Há obras instrumentais pertencentes ao mundo jurídico que também se preocupam com o uso da linguagem e suas conseqüências. Damião & Henriques (2000, p. 26) na obra *Curso de Português Jurídico*, em relação à *Linguagem Jurídica*, expõem:

A linguagem representa o pensamento e funciona como instrumento mediador das relações sociais. As variações socioculturais contribuem para diversificações da linguagem, só não sendo mais graves as dificuldades em razão do esforço social de uma linguagem comum, controlada por normas lingüísticas. (...) No confronto de posições, a linguagem torna-se mais persuasiva por perseguir o convencimento do julgador que, por sua vez, resguarda-se da reforma de sua decisão, explicando, na motivação da sentença, os mecanismos racionais pelos que decide. O ato comunicativo jurídico não se faz, pois, apenas como linguagem enquanto língua, mas também, e essencialmente, como discurso. (...) O ato comunicativo jurídico, conclui-se, exige a construção de um discurso que possa convencer o julgador da veracidade do “real” que pretende provar.

A *Linguagem Jurídica* pode ser definida, para fins deste estudo, como aquela afeta ao mundo ou à ciência jurídica. Seria, pois, o “instrumento” por meio do qual o jurista se comunica. Toda vez que se aborda o termo *Linguagem Jurídica*, pressupõe-se a alteridade e a generalidade. As leis a todos alcançam e as relações jurídicas sempre possuem dois pólos e ambos devem compreender seus direitos e deveres.

É a *Linguagem Jurídica*, indubitavelmente, técnica. Possui características próprias, sendo considerada a “palavra” a grande ferramenta do cientista jurídico. O Direito é uma ciência antiga que procura reger os povos de forma organizada e harmônica. O Direito brasileiro descende, diretamente, do Direito Romano. A doutrina jurídica brasileira herdou, dessa forma, uma inesgotável fonte de expressões latinas, que até a atualidade são utilizadas, em larga escala, pelos profissionais do Direito. Assim, tem-se uma *Ciência Jurídica* atual (mas antiga), que se utiliza da linguagem para tentar estabelecer harmonia e interação entre os seres. No entanto, o Direito Brasileiro, embora se configure como uma ciência social,

desempenhando papel político e função social e possuindo como características fundamentais a generalidade e a alteridade traz, historicamente, uma linguagem inadequada e desprovida da cumplicidade entre seus interlocutores e, portanto, da harmonização pretendida.

É com escora no tecnicismo e na retórica persuasiva que os profissionais do Direito utilizam uma linguagem inacessível aos *seres comuns*. Explica-se: *seres comuns* seriam os leigos, ou seja, aqueles que não possuem formação jurídica. É por estar amparada em um rigor excessivamente técnico, em termos arcaicos e ainda na insistência da utilização da língua latina, que a Linguagem Jurídica não cumpre, muitas vezes, seu papel precípua, que é a interação social.

A Linguagem Jurídica possui como característica o sentido denotativo, objetivo. Não devem ser utilizados recursos estilísticos ou poéticos. Entretanto, o texto jurídico reveste-se de caráter persuasório (atos de linguagem perlocutórios); dirige-se, especificamente, ao receptor; dele se aproxima para convencê-lo a mudar de comportamento, para alterar condutas já estabelecidas, suscitando estímulos, impulsos para provocar determinadas reações no receptor, ou ainda, para prescrever certos tipos de condutas. Assim, a Linguagem Jurídica adquire a denominada função conativa, aquela que possui por objeto suscitar, provocar estímulos, utilizando, para tanto, os mencionados atos de fala (ou de linguagem) perlocutórios, de acordo com o proposto por Austin (1965), *apud* Koch (1998, p. 20).

O mundo jurídico prestigia um vocabulário especializado, possuindo, assim, uma linguagem própria e distinta da linguagem coloquial. O cerne da questão aí se posiciona. Não pretende este estudo converter a Linguagem Jurídica em linguagem coloquial e até vulgar. Respeita-se o tecnicismo que é inerente ao mundo jurídico. A crítica que se faz, entretanto, é referente ao uso desvirtuado da Linguagem Jurídica. Já houve, neste mesmo trabalho, referência ao fato de que o Direito é uma ciência social. Se a Linguagem Jurídica reveste-se de caráter restritivo, não atinge, obviamente, toda a sociedade, como, de fato, deveria fazê-lo. Ao excluir pela (na) linguagem, o Direito não cumpre sua função precípua de propiciar equidade social.

O discurso jurídico, além de possuir uma linguagem inacessível, excessivamente técnica, por vezes rebuscada e prolixa, distancia-se enormemente do fim a que se deve propor, isto é, o de informar os leigos e convencer os técnicos. A questão da diferenciação entre “dolo” e “culpa”, existente no Direito Penal Brasileiro, é bastante suficiente para exemplificar o tecnicismo exacerbado existente na área jurídica. A definição de “dolo” resume-se à culpa para os leigos, ou seja, quando o agente possui intenção de agir, enquanto a “culpa” refere-se

à falta de intenção do agente ao praticar uma ação. Ainda, como exemplo, cita-se o vocábulo “defeso”, que significa ser proibido, na Linguagem Jurídica, enquanto normalmente, evoca-se uma ligação de tal termo à permissibilidade, pois se relaciona cognatamente ao vocábulo “defesa”. Não é diferente o tratamento dispensado ao vocábulo “sanção”, que, mesmo na Linguagem Jurídica, embora possua a mesma grafia e o mesmo som, possui dois sentidos diversos. Um primeiro relacionado à aprovação de um ato legal, e outro relativo à punição (desaprovação) de um ato praticado contra a lei. Trata-se, pois, de uma polissemia que se distancia do “homem comum”, mas bastante recorrente no cotidiano jurídico.

O ato comunicativo jurídico não se faz, pois, apenas como linguagem enquanto língua (conjunto de probabilidades lingüísticas postas à disposição do usuário), mas também, e essencialmente, como discurso. O conceito de discurso ultrapassa a linguagem pura e simples. Nele estão inseridos a ideologia, o contexto histórico-social do sujeito. Orlandi (2001, p. 16) analisa a conceituação de discurso dentro da perspectiva histórica e sócio-ideológica que ele possui:

[...]os estudos discursivos visam pensar o sentido dimensionado no tempo e no espaço das práticas do homem, descentrando a noção de sujeito e relativizando a autonomia do objeto da Lingüística. Em consequência, não se trabalha, como na Lingüística, com a língua fechada nela mesma, mas com o discursivo, que é um objeto sócio-histórico em que o lingüístico intervém como pressuposto. Nem se trabalha, por outro lado, com a história e a sociedade como se elas fossem independentes do fato de que elas significam. Nessa confluência, a Análise do Discurso critica a prática das Ciências Sociais e a da Lingüística, refletindo sobre a maneira como a linguagem está materializada na ideologia e como a ideologia se manifesta na língua.

Conforme exposto, o texto jurídico consubstancia-se por ser essencialmente persuasivo. Ao se utilizarem da palavra, os profissionais do Direito objetivam convencer, transformar o estado das coisas. É interessante observar, todavia, que seu discurso é próprio do lugar que ocupa e do que lhe é permitido dizer (respectivamente formação ideológica e formação discursiva<sup>16</sup>) e, mais apropriadamente, indicado dizer para se chegar ao objetivo desejado. O outro interlocutor do discurso jurídico (de forma especial o acusado/réu, citado neste estudo) não é, na grande maioria das vezes, proficiente na Linguagem Jurídica e, assim, o uso da Linguagem Jurídica, detida por apenas um dos pólos da interlocução, prejudica a

---

<sup>16</sup> Formação Discursiva é aquilo que, a partir de uma posição dada em uma conjuntura sócio-histórica, determina o que pode e deve ser dito, enquanto a Formação Ideológica considera como constitutivo da fala do sujeito, o lugar de onde ele diz (ORLANDI, 2001).

compreensão<sup>17</sup> e a comunicação entre os interlocutores. Além disso, ocorrerá, inequivocamente, a dominação de um interlocutor sobre o outro.

Aquele que é proficiente na Linguagem Jurídica se utilizará dela para manipular e produzir o sentido à revelia do outro.

A dialética jurídica atual chega a ser, por vezes, bastante ineficiente, havendo o esquecimento de que sua linguagem deve ser adequada e persuasiva (jamais manipuladora, ou dominadora). A exemplo do final do século XIX, o mundo jurídico atual ainda se atém à idéia de uma retórica vazia, mas prioritariamente suntuosa. Resta o questionamento se essa ausência é fruto apenas da preocupação excessiva com o embelezamento, com o preciosismo, ou se é fruto da incapacidade profissional, ou, ainda, se é artifício de um discurso manipulador articulado exatamente para não ser entendido. De qualquer forma, a Linguagem Jurídica deveria promover, especialmente, o convencimento de seu receptor; e a *não interação* (falta de consenso) entre os interlocutores somente pode ser considerada danosa ao processo de harmonização da sociedade, fim primordial da Ciência do Direito e da Ciência da Linguagem.

Ainda se atendo ao caráter restritivo da Linguagem Jurídica, denota-se que esta, muitas vezes, não é utilizada como produto da compreensão dos sentidos expressos durante a interação, chegando a ser possível inferir desse uso indícios de uma dominação. O exercício do poder via palavra no mundo jurídico evidencia-se na medida em que não há compreensão e o discurso não é formado colaborativamente pelos sujeitos da fala, mas apenas pelo detentor do poder jurídico. O discurso jurídico se forma e é formador de/em um gueto profissional e social. O mundo jurídico e sua linguagem são únicos e não se misturam. Com o distanciamento lingüístico, muitas vezes, os operadores do Direito acabam dominando. Em face disso, os outros mundos tornam-se “capengas” diante da ausência da interação com o mundo jurídico, que é, obviamente, essencial, se não determinante à composição social.

Quanto ao distanciamento provocado, inclusive pelo uso da língua, entre o mundo jurídico e a sociedade, importante trazer à baila os estudos de Chafe (1982) sobre o distanciamento evidenciado na língua escrita. Para o autor, a língua escrita possui características que demonstram distanciamento entre o evento e a linguagem, por meio de várias estratégias, enquanto na língua falada o falante se envolve e a linguagem está mais próxima do evento retratado.

---

<sup>17</sup> Para Orlandi (2001, p. 26), “compreender é saber como um objeto simbólico (enunciado, texto, pintura, música etc.) produz sentidos. É saber como as interpretações funcionam(...) A compreensão procura a explicitação dos processos de significação presentes no texto e permite que se possam “escutar” outros sentidos que ali estão, compreendendo como eles se constituem.”

Ensina Chafe (1982, p.45 e 48):

*The detached quality of written language is manifested in devices which serve to distance the language from specific concrete states and events. Such a device in English is the passive voice, which suppresses the direct involvement of an agent in an action. (...) whereas written language fosters the kind of detachment evidenced in the use of passives and nominalizations, spoken language shows a variety of manifestations of the involvement are references to the speaker, references to the speaker's mental process, devices for monitoring the flow of information, the use of emphatic particles, fuzziness, and the use of direct quotes.*

(A qualidade distanciadora da linguagem escrita é manifestada em mecanismos que servem para o distanciamento da linguagem de eventos e estados específicos concretos. Assim, uma estratégia em inglês é a voz passiva, com supressão do envolvimento direto de um agente em uma ação (...) ao passo que a linguagem escrita promove o tipo de distanciamento evidenciado no uso de passivas e nominalizações, a linguagem falada mostra que uma variedade de manifestações do envolvimento são referências ao falante, referências ao processo mental do falante, estratégias para o monitoramento do fluxo da informação, o uso de partículas enfáticas, desfocalizações e o uso de citações diretas.)

**[Tradução de minha responsabilidade]**

O operador do Direito, ao retextualizar a fala do acusado/réu, produzindo um texto escrito, evidencia, por meio de certas estratégias lingüísticas, o referido distanciamento mencionado por Chafe (1982), procurando não se envolver, como o faz o acusado/réu. Conforme se irá demonstrar por meio da análise detida de algumas estruturas lingüísticas constantes no *corpus* da pesquisa, o operador do Direito recorre, não raras vezes, a estratégias que irão provocar seu distanciamento ou, pelo menos, a tentativa de não se envolver, como faz o leigo.

A Linguagem Jurídica, mesmo quando não é fruto da retextualização, como no caso de leis, doutrinas, sentenças e quaisquer outras peças originariamente escritas, também apresenta, como característica, o distanciamento.

As leis e outros documentos emanados pelo mundo jurídico destinam-se a dirigir comportamentos humanos para que atuem de forma socialmente desejada. A clareza e a integração numa estrutura estável são essenciais. A lei nem é verdadeira, nem falsa, ultrapassando ainda a questão do justo ou injusto, mas dá a direção. Assim, deve ser compreensível a todos, aplicável com rapidez e eficiência. Não obstante, o que se vê comumente é o contrário.

As leis feitas “pelo povo e para o povo”, quando divulgadas, são ininteligíveis ao “homem médio”. Importante esclarecer que o “homem médio”, expressão própria da Linguagem Jurídica, não se refere ao tamanho do homem que não é muito alto, ou muito baixo, mas ao homem comum, tomado como padrão em uma análise jurídica. Ainda se faz



necessário, neste estudo, constar que a divulgação das leis brasileiras é realizada em órgãos oficiais, através de impressos de nenhuma circulação em meio à população. Ressalte-se, mais uma vez, que os receptores da legislação são toda a população. A divulgação pelos órgãos de imprensa comuns é quase inexistente e, quando o é, a imprensa divulga leis realizando recortes e interpretações equivocadas, atendendo a interesses de alguns grupos e, conseqüentemente, não produzindo a compreensão almejada. Relativamente aos vocábulos inseridos nos textos legais e naqueles que os interpretam, há um excesso de linguagem técnica, contradições, arcaísmos que prejudicam o intercâmbio entre os mundos. A legislação, assim elaborada e mal difundida, em muitos casos, não é compreendida e, portanto, é, em larga escala, descumprida, produzindo desarmonia.

No Direito Penal, que regulamenta as condutas consideradas crimes, aplica-se um princípio básico do Direito que menciona ser inescusável o desconhecimento da lei para se deixar de cumpri-la. Assim, se um indivíduo pratica uma conduta prevista por lei como crime, mesmo que alegue o mero desconhecimento deste dispositivo legal, será ele responsabilizado pelo delito praticado. Ora, se as leis brasileiras são divulgadas, em geral, apenas por órgãos do governo, inacessíveis à população, possuindo em seus textos palavras ininteligíveis, como pode o profissional do direito presumir o conhecimento da lei e ainda punir o cidadão comum, mesmo quando esse alega desconhecer o dispositivo legal infringido? É impossível ao “homem médio” conhecer todos os dispositivos legais vigentes no país. Primeiro, porque são inúmeros. A todo dia são publicados novos textos legais. Além disso, como se delineou, não há uma publicação que realmente dê publicidade adequada aos atos legais. E como se tudo isso já não bastasse, a linguagem utilizada, por vezes, é inadequada, já que inacessível à maioria da população.

Muitos profissionais do Direito, quando consultados por leigos que necessitam de esclarecimentos a respeito de ‘*questiúnculas*’ jurídicas, insistem em utilizar dessa já mencionada linguagem inadequada, não produzindo, assim, qualquer comunicação, ou conhecimento. Não há co-autoria colaborativa na construção do discurso. No mundo jurídico, os únicos sujeitos do discurso que possuem ‘voz’ são os que detêm conhecimento jurídico. A linguagem é o grande portão que impede o homem comum de transitar por um mundo que não lhe pertence. Caso haja a ousadia, será esse homem, muitas vezes dominado, pois seu saber lingüístico é insuficiente para lhe propiciar conhecimento e contribuir na construção do discurso.

Aliado a tudo isso, o mundo jurídico ainda se vale das expressões latinas para evidenciar seu já não pequeno afastamento da realidade comum. Não menosprezando a língua

latina, que, sabe-se, é extremamente importante no estudo diacrônico da linguagem, é ela uma língua morta, que, entretanto, sobrevive, com todo vigor, no mundo jurídico.

Os brocardos latinos entremeados às expressões arcaicas e pedantes formam um verdadeiro museu lingüístico, que muitos profissionais do direito insistem em utilizar como adereço de suas retóricas vazias, desprovidas de persuasão. Parece ser exatamente quando se carece de argumentação legal ou jurídica que mais se vale dos preciosismos que, na maioria das vezes, não se prestam à argumentação jurídica pertinente à causa e nem mesmo à construção colaborativa do sentido durante a interlocução realizada entre o leigo e o operador do Direito.

*Data venia*<sup>18</sup>, há um uso indiscriminado e pernicioso de repetidas expressões como: *data venia* (com a devida permissão para discordar), *de cujus* (o falecido), *ex officio* (em função, em decorrência do ofício), *ad hoc* (para caso específico, determinado), *ab initio* (desde o início, a partir do início), *erga omnes* (para com todos, em relação a todos, de caráter geral), *in loco* (no próprio local), *mutatis mutandis* (mudado o que deve ser mudado), *ex vi* (por efeito, em decorrência da força), *status quo* (no estado em que se acha uma questão), *sine die* (sem data estabelecida, sem dia definido), *sine qua non* (indispensável, obrigatória), *sub judice* (à espera de julgamento), e uma infinidade de outras, que muito pouco acrescentam de conteúdo aos textos jurídicos, funcionando tão somente como preciosismo, retratando, em muitos casos, o arcaísmo e a inadequação que revestem a Linguagem Jurídica.

## 2.2 Princípios gerais do Direito Processual Penal

Ainda neste capítulo que destaca a Linguagem Jurídica, cabe a exposição sobre os princípios gerais do Direito Processual Penal, que subjazem ao uso da Linguagem Jurídica durante os atos do inquérito policial ou do processo penal propriamente dito.

O Direito Processual Penal é um ramo do Direito Público que, segundo Marques (2000, p. 16), pode ser definido como “o conjunto de princípios e normas que regulam a aplicação jurisdicional do Direito Penal, bem como as atividades persecutórias da Polícia Judiciária, e a estruturação dos órgãos da função jurisdicional e respectivos auxiliares.”

Tourinho Filho (2003, p. 13), em seu Manual de Processo Penal, reafirma a definição de Marques, acrescentando que a persecução penal está também regulamentada pelos princípios e normas que formam o Direito Processual Penal.

---

<sup>18</sup> Insere-se, no contexto, como marcador discursivo, o *data venia*, como exemplo recorrente de uso na linguagem jurídica.

No Processo Penal, de um lado, um dos sujeitos é o Estado soberano, representado pelo operador do Direito (no caso desta pesquisa, o Delegado de Polícia ou o Juiz de Direito), titular do interesse coletivo e que se situa numa relação de subordinação (pelo menos sociocultural e lingüística) do particular (no caso desta pesquisa o acusado ou réu).

Processualmente, há alegação de que não há subordinação jurídica entre as partes do processo; no caso do processo penal, o Juiz, o Ministério Público e o Réu. No entanto, durante a Tomada de Depoimento de um réu ou acusado fica patente a subordinação cultural e lingüística do inquiridor sobre seu inquirido.

Ressalte-se ainda que, como ciência, há princípios que norteiam as normas e princípios que regulamentam a aplicação do Direito Penal, ou seja, há princípios que regem o Direito Processual Penal. Dessa forma, os princípios não serão aplicados aleatoriamente. Como qualquer outro Direito, o Processo Penal está adstrito às normas constitucionais. Além disso, há preceitos que irão regê-lo.

Mirabete (2006), reconhecido processualista da área penal do Direito Brasileiro, enumera, em sua obra, *Processo Penal*, vários desses princípios.

O primeiro deles seria o princípio da **presunção de inocência**, ou seja, até que haja uma sentença condenatória transitada em julgado, ninguém pode ser considerado culpado.

Um segundo princípio é o do **contraditório**, segundo o qual o acusado goza do direito de defesa, sem restrições, num processo em que deve ser assegurada a igualdade das partes. Assim, tem-se também o princípio denominado **devido processo legal**. *Due process of law*, princípio oriundo da Constituição Americana, consiste no direito de a pessoa não ser privada da liberdade e de seus bens, sem a garantia que supõe a tramitação de um processo desenvolvido na forma que estabelece a lei

Um terceiro princípio que instrui o Processo Penal é o da **verdade real**, pelo qual se deve procurar a averiguação e o descobrimento da verdade real, da verdade material com fundamento na sentença. Não se pretende a transação ou o atendimento a interesses particulares, mas sim o bem da coletividade, a consideração dos interesses indisponíveis. Deriva-se disso um outro princípio que é o do **livre convencimento**, de acordo como qual o Juiz, para julgar, deve se convencer com base no que foi trazido aos autos, usando de racionalidade, evitando-se, destarte, os julgamentos parciais.

Um quarto princípio enumerado por Mirabete (2006, p. 25) é o da **oralidade**. Segundo o autor, as declarações perante os juízes e tribunais só possuem eficácia quando formuladas através da palavra oral. Por meio desse princípio, é possível detectar a importância

da oralidade, do diálogo durante o processo penal. Outro corolário da oralidade é a imediatidade (ou imediação), consistente na obrigação de o Juiz ficar em contato direto com as partes. É pois, obrigação do Juiz, pessoalmente, interrogar o réu.

A oralidade é princípio de extrema importância no Processo Penal. A entrevista entre o acusado e o Delegado e entre o réu e o Juiz, denominada de depoimento, é imprescindível, tornando o processo nulo se inexistir<sup>19</sup>. O diálogo a ser empreendido entre Juiz da causa e o réu do processo é tão importante que o julgador pode, não residindo o réu na comarca, determinar que o réu compareça à sua presença a fim de interrogá-lo. Demonstra-se, dessa forma, a importância que se dá à oralidade, ao diálogo, à interlocução presente entre o operador do Direito e o réu no Processo Penal.

Note-se, não obstante, que o diálogo estabelecido entre o operador do Direito e o acusado/réu é assimétrico, isto é, um dos interlocutores detém o controle da conversa. É tão assimétrico que o acusado/réu deve apenas se manifestar quando lhe for permitido pelo operador do Direito. O poder do operador do Direito se dá, portanto, também por meio da forma em que o diálogo se estabelece. Produzindo uma ilação, é possível dizer que o poder do Delegado de Polícia e do Juiz de Direito durante o interrogatório do acusado/réu se dá pela forma (interação assimétrica) e pela matéria (uso de recursos lingüísticos).

Alves (1992), em sua dissertação **A decisão interpretativa da fala em depoimentos judiciais**, estabelece a assimetria do evento Tomada de Depoimento, quando o caracteriza como diálogo coercitivo e/ou controlado pela autoridade institucionalizada. Dispõe a autora (1992, p. 77):

Diante das características do evento é fácil concluir que a assimetria é o traço discursivo mais saliente da TD. É a autoridade institucionalizada, ou coercitividade, que a caracteriza. O exercício do controle social formal assegura ao magistrado o poder. Os seus direitos extrapolam os limites discursivos e as normas interacionais usuais. Já que a quebra das leis do discurso é sistemática, dá-se o surgimento da interação institucionalizada.

O quinto princípio enumerado é o da **publicidade** dos atos processuais, profundamente ligado à humanização do processo penal, que se contrapõe ao procedimento secreto, característica do sistema inquisitório.

A regra dos atos processuais é que todos eles sejam públicos, a não ser que haja algo que impeça a publicação deles, o que seria, portanto, uma exceção à regra. Assim, com

---

<sup>19</sup> Não se fala em Inquérito Policial nulo. Não obstante, impossível pensar em um Inquérito Policial eficaz se não existir, quando possível e em sendo o acusado encontrado, o depoimento deste. O depoimento do acusado/réu constitui-se, inclusive, como uma das provas sobre a qual pode se fundamentar a decisão judicial absolutória ou condenatória.

base nesse princípio torna-se mais fácil o acesso aos tribunais e às delegacias para gravação de depoimentos prestados por réus/acusados, já que tal procedimento é público.

O sexto princípio é o da **obrigatoriedade**, ou da legalidade; é aquele que obriga o Estado a tomar providências diante da ocorrência de um fato criminoso. Assim, é obrigação do Delegado de Polícia instaurar o inquérito policial e do promotor de justiça promover a ação penal, diante de uma prática criminosa.

O sétimo princípio é o da **oficialidade**, segundo o qual somente os órgãos oficiais possuem o ônus da pretensão punitiva.

O oitavo princípio é o da **indisponibilidade do processo**. De acordo com esse princípio, uma vez instaurado o processo penal e o inquérito policial, esses não mais podem ser arquivados.

O nono princípio é o do **Juiz natural**, ou do Juiz constitucional, ou seja, de que o autor do ilícito só possa ser julgado perante o órgão previamente criado para tal, por autoridade competente. Vedam-se, assim, os tribunais de exceção.

O décimo princípio surge dividido em dois: **iniciativa das partes** e **impulso oficial**. Sendo o direito de ação penal o de invocar a tutela jurisdicional-penal do estado, é evidente que deve caber à parte ofendida a iniciativa de propô-la, não se devendo conceder ao Juiz a possibilidade de deduzir a pretensão punitiva perante si próprio. Mas, uma vez proposta a ação, o processo se desenvolve, seguindo a ordem do procedimento, até sua conclusão, o que se denomina de **impulso oficial**.

Há ainda outros princípios enumerados por outros processualistas, como o da **imparcialidade do Juiz**, segundo o qual o Juiz não pode pender para nenhum dos lados. É inadmissível o Juiz parcial. No caso do processo penal, o Juiz deve, pois, apurar a **verdade real** e prolatar uma decisão justa, que não beneficie nem prejudique o réu, apenas que seja justa.

No caso específico desse princípio deve-se retomar os estudos de Chafe (1982), quando se refere ao envolvimento/distanciamento. Visando à imparcialidade, o Juiz deve se distanciar das questões fáticas e emocionais, mantendo sua visão estritamente jurídica sobre a lide. Dessa forma, o seu não envolvimento traduz-se no distanciamento que se evidencia na linguagem, especialmente no resultado das atividades de retextualização empreendidas durante as Tomadas de Depoimento.

O princípio do **duplo grau de jurisdição** visa a que as decisões proferidas nas instâncias inferiores sejam apreciadas novamente por um órgão colegiado. Esse princípio

pressupõe a fragilidade humana e insere um artifício para se corrigir o que se tenha, porventura, equivocado.

Um outro princípio que se afigura é o da **igualdade das partes**. De acordo com tal princípio, os pólos da relação jurídica são opostos, mas as condições em que litigam devem ser as mesmas. Uma preocupação que se levanta é se as condições sociais/lingüísticas são tratadas igualmente durante o interrogatório do réu. É certo que, durante o interrogatório, não há a participação da outra parte, que é o Ministério Público. Mas a vítima, quando inquirida, passaria pelas mesmas “coerções” (pelo menos lingüísticas) que o réu?... Esse aspecto seria uma discussão para um outro trabalho bem mais aprofundado, mesmo porque depoimentos prestados por vítimas não fazem parte do corpus desta pesquisa. Entretanto, deve-se levar em conta um outro princípio de muita força que norteia o Processo Penal Brasileiro que é o **princípio do favor rei (benefício do réu)**. Este princípio é o primeiro a nortear a legislação penal de um Estado e sua vida política, já que está alicerçado em um critério superior de liberdade. É com base nesse princípio que todas as interpretações em um processo penal devem se dar em favor do réu. Desse modo, esse princípio torna-se muito útil quando se forem analisar os discursos/linguagens construídos durante as Tomadas de Depoimento.

Foram referidos alguns princípios embaixadores do Direito Processual Penal. Obviamente, não se pretendeu o exaurimento do tema e, muito menos, uma discussão profunda a respeito de tais princípios. Todavia, é imperioso mencionar que, embora não se trate este estudo de um aprofundamento no campo das ciências processuais penais, os princípios ora enumerados não são taxativos e absolutos. Cabem, contra eles, várias exceções que, de certo modo, proporcionarão nuances interessantes nesse campo, merecedoras, inclusive, de estudos vastos. Assim é o que acontece, por exemplo, quando não há provas contundentes sobre um fato, mas todos os indícios e demais circunstâncias levam à suposição de que alguém haja cometido um crime e esse alguém vem a ser condenado pela prática desse crime. Definitivamente, o princípio do *favor rei* foi mitigado em face da verdade real e de se pretender atender o interesse da coletividade.

Conforme se delineou, este trabalho não se constitui como uma teorização profunda a respeito do Processo Penal. Está, inequivocamente, afeto aos estudos lingüísticos, apenas transitando pela esfera processual penal, uma vez que são analisados os procedimentos, especialmente os lingüísticos, que ocorrem durante as Tomadas de Depoimentos de réus/acusados em delegacias e fóruns. Não obstante, retomando oportunamente o disposto na legislação, o artigo 188 do CPP prescreve:

Art. 188. O réu será perguntado sobre seu nome, naturalidade, estado, idade, filiação, residência, meios de vida ou profissão, onde exerce a sua atividade e se sabe ler e escrever, e, depois de cientificado da acusação, será interrogado sobre:

- I- onde estava ao tempo em que foi cometida a infração e se teve notícia desta;
  - II- as provas contra ele já apuradas;
  - III- se conhece a vítima e as testemunhas já inquiridas ou por inquirir, e desde quando, e se tem o que alegar contra elas;
  - IV- se conhece o instrumento com que foi praticada a infração, ou qualquer dos objeto que com esta se relacione e tenha sido apreendido;
  - V- se verdadeira a imputação que lhe é feita;
  - VI- se, não sendo verdadeira a imputação, tem algum motivo particular a que atribuí-la, se conhece a pessoa ou pessoas a que deva ser imputada a prática do crime, e quais sejam, e se com elas esteve antes da prática da infração ou depois dela;
  - VII- todos os demais fatos e pormenores, que conduzem à elucidação dos antecedentes e circunstâncias da infração;
  - VIII- sua vida pregressa, notadamente se foi preso ou processado alguma vez e, no caso afirmativo, qual o juízo do processo, qual a pena imposta e se a cumpriu.
- Parágrafo único. Se o acusado negar a imputação no todo ou em parte, será convidado a indicar as provas da verdade de suas declarações.

Após a formalização das partes introdutórias do depoimento judicial (formulaicos – linguagem descritiva), cumprindo-se o procedimento legal (especialmente o artigo 188 do CPP), o réu passa a relatar os fatos (narrativa). É importante observar que as perguntas são feitas pelo Delegado de Polícia e pelo Juiz de Direito — tentores do saber jurídico — o acusado/réu — modo geral leigo e humilde sem intervenção de qualquer das partes: advogado de defesa e promotor de justiça (acusação). O relato oral do acusado/réu é retextualizado pelo Juiz de Direito que dita para a escrivã o texto formalizado, de acordo com o seu “saber e entendimento” e, principalmente, de acordo com seu objetivo.

Durante o relato do acusado/réu, este tenta, invariavelmente, se defender, alegando na maioria das vezes, sua inocência e, se não esta, pelo menos atenuantes que possam minorar sua pena. Todavia, é possível denotar que a construção do texto jurídico, embora se atenha ao procedimento previsto no artigo 188 do CP, especialmente por meio das operações de retextualização tendentes ao distanciamento proposto por Chafe (1982), pode, não raras vezes, conduzir à condenação do acusado/réu e não se circunscrever ao esclarecimento dos fatos.

### **2.3 Os estudos de Alves (1992) e de Jönsson & Linell (1991)**

Tanto Alves (1992) quanto Jönsson & Linell (1991), em seus trabalhos, apresentam análises das transformações da fala para a escrita em situações formais. O

primeiro trabalho analisa depoimentos prestados na Justiça Brasileira, enquanto o segundo trabalho apresenta uma perspectiva de depoimentos prestados perante a Polícia.

A análise apresentada por Alves (1992) baseia-se em dois critérios: uma descrição etnográfica das condições de produção do evento “Tomada de Depoimento” e uma descrição dos aspectos lingüísticos desse mesmo evento.

Alves (1992) não se refere, em seu trabalho, à passagem de um texto para outro como “retextualização”, termo criado mais tarde por Travaglia (1993), conforme mencionado anteriormente e adotado por todos, a partir de então.

Alves (1992) menciona a passagem da fala para a escrita nos depoimentos judiciais como uma “tradução intralingual” ou “reformulação” de um texto para outro que não corresponde a uma simples paráfrase, já que, em decorrência das interferências do operador do Direito e da assimetria das condições de produção do evento, ocorre uma decisão interpretativa da fala daquele que está prestando o depoimento, construindo, destarte, o operador do Direito o sentido do texto-documento de forma intuitiva. Dessa forma descreve, em suas reflexões finais, a autora:

A tese de que há decisão interpretativa da fala na consignação de depoimentos judiciais é comprovada a partir de evidências textuais. O autor do texto-documento é o mediador. A afirmação pode ser aferida no cotejo dos dois textos. A densidade informacional, a organização da argumentação e a unidade de sentido obtida pelo texto-documento decorrem das transformações processadas pelo mediador. (ALVES, 1992, p. 190)

Tal estudo baseou-se em seis depoimentos prestados em audiências de instrução e julgamento do Tribunal do Júri. Note-se que, se se trata de audiências de instrução e julgamento, hão de ser inquiridas testemunhas que prestam o compromisso de dizer a verdade, sob pena de responderem pela prática do Delito de Falso Testemunho, passível até de prisão. Por outro lado, esses eventos são tidos como de grande relevância, já que tais audiências dizem respeito aos rituais de julgamento dos crimes dolosos contra a vida.

Assim como nas inquirições dos acusados/réus, às quais este estudo se circunscreve, nos textos-documentos relativos aos depoimentos de testemunhas tratados por Alves (1992) há também o apagamento das perguntas que o operador do Direito faz ao depoente, o que, a princípio, poderia implicar a descaracterização do evento como inquérito e a omissão de uma das condições de enunciação. Tais condições, conforme afirmado pela autora, dificultam a investigação, principalmente das marcas lingüísticas do evento, pois somente se tem acesso aos textos escritos, ou seja, aos Termos de Depoimentos.



Com a gravação do oral e sua transcrição respectiva que é confrontada com o texto escrito, é possível encontrar as marcas da enunciação evidenciadas pela substância lingüística e, dessa forma, constatar as modificações, inclusive de conteúdo que ocorrem durante o processo. Nesse sentido, novamente é preciso citar Alves (1992, p. 187):

As informações e episódios narrados recebem tratamento, por parte do mediador (o Juiz), que os distancia de seus conteúdos proposicionais originários. As transformações são processadas em decorrência da rotulação, especificação e classificação dos 'fatos' a partir de critérios inerentes à ideologia subjacente à instituição jurídica. (...) A mediação requer momentos criativos e decisivos, prevalece o texto do mediador como mostram as evidências textuais da análise. Trata-se da transformação crucial da fala em escrita, um procedimento delicado e até traiçoeiro.

As condições de produção existentes durante tais "Tomadas de Depoimentos", inclusive com a coerção lingüística exercida durante a inquirição, geram obstáculos à construção do sentido no ambiente jurídico, perfazendo-se como obstáculos durante a interlocução decorrentes da diversidade sócio-cultural dos interlocutores.

Alves (1992) conclui seu trabalho com o alerta aos estudiosos do funcionamento discursivo na instituição jurídica de que há, na interlocução estabelecida nas audiências de instrução e julgamento do Tribunal do Júri, uma decisão interpretativa e intuitiva da fala do depoente.

Jönsson & Linell (1991) apresentam um estudo sobre interrogatórios policiais, em que aduzem duas versões dos fatos existentes nesses eventos. Uma primeira, em que o interrogando relata, oralmente, sua versão dos fatos ao policial; e uma segunda, que se passa *on line*, em que o policial escreve a versão relatada a ele. Assim, também no estudo de Jönsson & Linell (1991) haverá o confronto entre a língua oral e a escrita, em um mesmo evento formal, que é o interrogatório policial.

Necessário, não obstante, delinear algumas diferenças, até mesmo etnográficas, entre o evento descrito por Jönsson & Linell (1991) e o evento Tomada de Depoimento (Interrogatório Policial) apresentado no presente estudo. Nas Delegacias de Polícia do Brasil, conforme já exposto, o Delegado de Polícia procede ao interrogatório do acusado, nos moldes judiciais, realizando perguntas orais, que são respondidas oralmente e, posteriormente, ditadas ao Escrivão de Polícia que, por sua vez, apenas as consigna em termo próprio.

Jönsson & Linell (1991) apresentam outra forma de interrogatório em que o Chefe de Polícia, ao interrogar o acusado, ele mesmo escreve, concomitantemente, o que lhe foi relatado, ressaltando que os interrogatórios aludidos por esses autores ocorrem em uma sala, onde se encontram apenas o interrogando e o policial.

Os estudos de Jönsson & Linell (1991) baseiam-se em 30 interrogatórios de suspeitos de terem praticado algum crime não relevante contra o patrimônio. Há a descrição etnográfica dos eventos e a transcrição do que foi chamado “*Police interrogation case number 20*”, em relação ao qual houve detida análise.

Os autores apontam as transformações existentes na passagem do oral para o escrito durante o evento de interrogatório do suspeito pelo policial. Dando ênfase para o fato de que o texto oral é dialógico, enquanto o escrito é monológico, os autores propõem que o “relatório em prosa do policial” (texto escrito produzido em prosa durante a entrevista do policial e do suspeito – anotações do policial) possui uma estrutura narrativa claramente elaborada e uma perspectiva legal relevante. Além disso, ainda asseveram que as transformações da fala para a escrita envolvem mudanças que indicam a transformação do vago para o preciso, de uma relativa incoerência para uma coerência<sup>20</sup> e uma cronologia clara.

Jönsson & Linell (1991), como resultado de seu estudo, registram que o relatório escrito do policial é quase três vezes menor que a transcrição do diálogo estabelecido entre esse e o suspeito, quanto ao fato criminoso, ressaltando, no entanto, que, embora o texto escrito seja menor, possui um nível de informação mais alto, no que tange a conteúdo. Além disso, os turnos conversacionais produzidos pelo suspeito possuem mais interrupções e incompletudes, utilizando mais frequentemente de estruturas coordenadas, por meio do conector *and*, enquanto o policial produz orações subordinadas utilizando conectores como *when, and, that, who, which*.

Os resultados sobre as “diferenças lingüísticas” ainda apontam para o uso no relatório escrito do policial de frases nominais, bem como para as mudanças lexicais e morfológicas que ocorrem na passagem do oral para o escrito. Entre outros tantos aspectos, Jönsson & Linell (1991) citam vários exemplos em que o relato oral produzido durante a interação demonstra um tom emocional, enquanto o relato escrito do policial busca sempre um tom neutro. Os autores chegam a mencionar que, de acordo com o estilo lingüístico do relatório escrito, o que é vago na oralidade ‘deve ser eliminado’ na escrita. Sob essa perspectiva, os autores comentam uma passagem do relato oral para o escrito do caso número 20 em que, no oral, há a descrição emocional do fato criminoso e, no escrito, a descrição racional, conforme se vê:

---

<sup>20</sup> Importante ressaltar que a transformação de uma certa incoerência na fala para uma coerência na escrita deve se restringir à organização da própria escrita, pois a linguagem oral possui sua própria estrutura, com hesitações, truncamentos, gaguejos, o que não pode ser entendido como incoerência e como sendo a oralidade incoerente.

*The report provides another account of the causalities involved in the story told. The suspect tells his story of how the two, more or less suddenly and unintentionally, it seems, ended up in a situation which came to have some unfortunate consequences for them. Somehow, they were the victims of circumstances; something befell them. By contrast, the police report tells a story of rational and controlled actions based on clear decisions: 'then they established that..., they decided to try to appropriate...' etc.*

(O relato estabelece outra descrição de causalidades implicadas na história contada. O suspeito conta sua história de como os dois, mais ou menos de repente e não intencionalmente, parece, acabaram em uma situação que veio a ter alguma conseqüência infeliz para eles. Por alguma razão, eles foram as vítimas das circunstâncias; alguma coisa aconteceu a eles. Ao contrário, o relatório do policial conta uma história de ações racionais e controladas baseadas em decisões claras: 'então eles estabeleceram que..., eles decidiram tentar apropriar... etc'.)

*[Tradução de minha responsabilidade]*

Assim, os dados coletados por Jönsson & Linell (1991) apontam algumas diferenças resultantes da passagem do relato oral produzido durante uma situação de interação formal entre um policial e o suspeito e o relato escrito do policial relativo à entrevista. Tais diferenças ou mudanças revelam, em linhas gerais, que há uma redução de material lingüístico natural, própria da organização da escrita, mas, sobretudo, um distanciamento do policial em relação aos fatos, conforme proposto por Chafe (1982).

O relato oral interlocutivo é entremeado de estruturas coordenadas, não havendo condensação de idéias e o envolvimento também mencionado por Chafe (1982) é recorrente. Já o relato escrito possui a organização e o enxugamento próprios da escrita e a perspectiva legal, inexistentes no relato oral.

Conforme se verá no capítulo 3 deste trabalho – **Apresentação e análise dos dados** – embora os dados aqui coletados tenham uma ocorrência diversa, já que o evento “Tomada de Depoimento” nas Delegacias de Polícia brasileiras desenrola-se de maneira diferente – conforme descrição do Triângulo Interlocutivo (Figura 1) – há semelhanças nas mudanças que ocorrem na passagem do oral para o escrito, como o envolvimento e o distanciamento já citados por Chafe (1982) e agora por Jönsson & Linell (1991). Importante ainda evidenciar o proposto no trabalho de Jönsson & Linell (1991) sobre a lógica legal imprimida no relato escrito, que também se evidenciará na análise dos dados constantes do *corpus* deste estudo.

## CAPÍTULO III

### APRESENTAÇÃO E ANÁLISE DOS DADOS

Assim como na análise efetuada por Alves (1992) – *A decisão interpretativa da fala em depoimentos judiciais* – o propósito básico também neste estudo é descrever o que as pessoas fazem quando interagem durante uma Tomada de Depoimento; e como isso se apresenta no produto final e com qual objetivo as pessoas optam por certas construções lingüísticas.

Conforme já exposto no item **2.2 – Princípios gerais do Direito Processual Penal** – os atos processuais penais são, em regra, públicos. Assim, também as audiências relativas aos processos penais, assim como os interrogatórios ocorridos em Delegacias de Polícia são públicos e, portanto, podem ser observados e até gravados por qualquer interessado. Isso se justifica porque, quando acontece um crime, houve lesão à ordem estabelecida pelo Estado e o processo respectivo, portanto, visa a proteger o interesse do Estado e da coletividade, razão pela qual se justificam os atos acontecerem sempre de portas abertas, pois são, pelo menos em tese, do interesse de todos.

Não obstante o fato de as audiências serem públicas, necessário esclarecer que a pesquisadora fez contato, primeiramente, com dois juízes de comarcas diferentes e em épocas diferentes, pedindo-lhes permissão para a gravação dos interrogatórios, explicando a natureza da pesquisa em andamento. Também solicitou, aos colegas de Delegacia de Polícia, autorização para gravação dos sete interrogatórios policiais<sup>21</sup>.

Esclarece-se que os dados que se apresentarão em seguida, retirados dos quatorze interrogatórios, sete dos quais em sede de Delegacia de Polícia e sete transcorridos em Fóruns, são autênticos, acontecidos em tempo real e de acordo com as regras do processo penal. Os termos de depoimentos (escritos) instruem os seus Inquéritos Policiais e Processos Judiciais respectivos.

---

<sup>21</sup> É importante frisar que a regra do processo penal é a publicidade. Portanto, totalmente desnecessárias tais autorizações. Caso houvesse qualquer óbice quanto ao acesso de tais dados, isso deveria constar no processo e/ou no inquérito policial e o Delegado/Juiz inviabilizaria o acesso aos dados.

Em nenhum momento, houve qualquer modificação do evento em face da gravação das falas. Assim, os dados pertencentes à língua falada e de sua retextualização para a modalidade escrita do gênero depoimento estão, pelo menos nesse sentido, isentos de artificialidade ou de preparação de seus interlocutores, como geralmente ocorre quando as pessoas percebem que suas falas estão sendo gravadas e tentam “melhorar” a fala, objetivando, invariavelmente, aproximá-la do registro culto.

No evento Tomada de Depoimento policial e judicial, o acusado/réu não se preocupa se sua fala está ou não sendo gravada e o profissional do Direito também não se preocupa com isso, pois ambos estão atentos ao Processo e/ou ao Inquérito, um exercendo seu *munus* público e o outro intimado legalmente a prestar suas declarações. Muitas vezes, o gravador, sequer, é percebido pelos interlocutores.

Mesmo diante da publicidade das audiências já mencionadas, em nome da ética procurou-se, nos dados, omitir nomes dos envolvidos e outros dados de identificação, omitindo-se, até mesmo, os nomes dos operadores do Direito que participaram do evento. Os locais e as datas dos eventos, bem como os números dos processos foram mantidos para se comprovar, mais uma vez, a autenticidade dos dados.

Não se pretende, conforme exposto, fazer deste trabalho uma observação etnográfica dos acontecimentos denominados “Tomadas de Depoimento” e de seus atores. No entanto, é preciso esclarecer como as audiências acontecem, de que forma são construídos os interrogatórios a fim de que a análise das produções lingüísticas ali transcorridas não se distancie do caráter sócio-histórico do qual, definitivamente, estão revestidas.

Assim, retomando o item – **Procedimentos Metodológicos** – deste estudo, é inegável a maior formalidade imprimida aos depoimentos judiciais. Nas Tomadas de Depoimentos que ocorrem em Delegacias de Polícia, além da proximidade temporal com a prática do evento delituoso, também parece haver uma proximidade maior entre o operador do Direito e o acusado.

Conforme já exposto nos **Procedimentos Metodológicos**, as transcrições dos depoimentos orais e suas retextualizações respectivas, estas últimas constituindo os termos de depoimentos, formam o Anexo deste trabalho. Somente alguns trechos dos quatorze depoimentos serão analisados no corpo da pesquisa. Isso se deve ao fato de que seria inviável efetuar a análise de quatorze depoimentos na íntegra num trabalho de dissertação de mestrado. Além de desnecessário ao objetivo a que se propõe, já que as estruturas lingüísticas, conforme já mencionado, tornam-se bastante parecidas, o exíguo tempo seria insuficiente para tanto, além da repetição tornar a leitura bastante enfadonha.

Dessa forma, detalhando o que foi especificado nos procedimentos metodológicos, parte introdutória deste trabalho, os depoimentos constantes do Anexo foram organizados em ordem cronológica. Primeiramente são apresentados os depoimentos judiciais: cada transcrição seguida de sua retextualização e, posteriormente, os depoimentos policiais, da mesma forma.

A gravação dos depoimentos foi digitalizada e encontra-se em poder da pesquisadora.

Conforme exposto, ao se transcreverem os dados, adotaram-se as normas específicas de transcrição, tal como realizadas pelo PROJETO NURC/SP (*apud* CASTILHO, 1999, p 34-35).

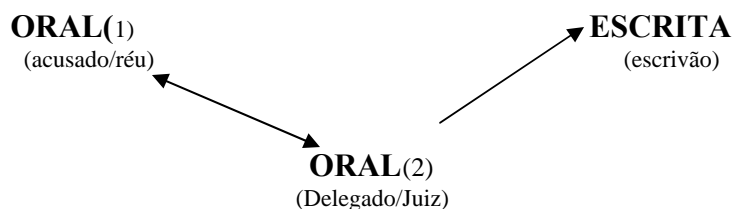
De posse dos dados transcritos, esses passam a ser comparados com os retextualizados pelo operador do Direito. O operador do Direito, durante as Tomadas de Depoimento, assume a posição de retextualizador da fala. Quando ele passa do oral para o escrito interfere no código e no sentido. Geralmente – não importando, sequer, o gênero – o retextualizador, num processo natural de idealização da escrita, elimina, completa, substitui e reordena a fala do outro. Não é diferente com o operador do Direito. Ele também elimina, completa, substitui, reordena a fala de seu interlocutor, um leigo no que diz respeito à técnica jurídica. Conforme se delineará, o profissional do Direito realiza todas essas operações, quando interroga o acusado/réu; muitas vezes, o resultado disso possibilitará sua condenação. Tanto o Delegado como o Juiz de Direito aproveitam-se da técnica (tanto no que tange ao procedimento legal quanto à construção lingüística) e, muitas vezes, o resultado da retextualização indica a imputação ao acusado/réu da autoria da conduta delitiva.

As operações utilizadas durante as atividades de retextualização são largamente utilizadas pelo profissional do Direito quando dita a fala do acusado/réu ao Escrivão, conforme se nota nos exemplos que se seguem.

Importante observar que, durante a Tomada de Depoimento, o operador do Direito, seja o Delegado de Polícia ou o Juiz, retextualiza oralmente o texto do réu e, ao mesmo tempo, *on line*, no mesmo evento, dita o texto já retextualizado oralmente para o Escrivão que, por sua vez, consigna a retextualização oral feita pelo Juiz graficamente, tornando-a um texto escrito. Assim, o veículo de divulgação torna-se o texto escrito, o que vai valer para o processo. É, pois, como se o Juiz “pensasse por escrito” ou “escrevesse oralmente”. Sob esse aspecto, poder-se ia falar que na Tomada de Depoimento do acusado/réu ocorre a retextualização do oral (relato do acusado/réu) para o oral (texto que o Delegado/Juiz

dita para o Escrivão), sendo esse consignado graficamente pelo Escrivão que, via de regra, não interfere no texto a ele ditado pelo operador do Direito.

É possível, desse modo, representar o evento Tomada de Depoimento:



**Figura 3** - Representação da interlocução na Tomada de Depoimento

A Figura 3 acima representa o processo “da fala para a escrita” no evento “Tomada de Depoimento”, em que o interrogando produz oralmente o primeiro texto, ao ser interpelado pelo operador do Direito e esse, por sua vez, retextualiza também oralmente a fala do interrogando, produzindo, assim, a segunda versão do fato, por meio de um texto também oral, num processo *on line*, ditando-o ao Escrivão que o representa graficamente no Termo de Depoimento (processo de digitação).

Note-se também que as operações ganham contornos semânticos específicos, visto que, muitas vezes, acabam implicando a condenação, propósito esse que não está respaldado legalmente. A Tomada de Depoimento não pode ter, como fim preestabelecido, a culpabilidade do interrogando. Seu objetivo é o de apurar a verdade e não de incutir a alguém a culpa, ou fazer esse alguém assumi-la.

Este trabalho se propõe, então, a demonstrar, por meio da análise de fragmentos retirados de cada depoimento coletado, que, com a utilização das operações de retextualização durante os interrogatórios<sup>22</sup> do acusado/réu, evidenciam-se marcas lingüísticas que vão influir na condenação do interrogando.

Essas estratégias utilizadas de forma a não promover a interação harmônica efetiva entre os seres na e pela linguagem, conforme proposto por Bakhtin (1999), ferem também o proposto pela legislação penal.

<sup>22</sup> Com o fim de delimitar o *corpus* e demonstrar a ascendência do operador do direito sobre o leigo a ser interrogado, esta pesquisa circunscreveu-se somente à análise de depoimentos prestados por acusados/réus, os denominados interrogatórios.

### 3.1 Análise dos dados e resultados obtidos

Com o fim de comprovar a tese de que os operadores do direito utilizam-se das denominadas operações de retextualização com o fim de construir um sentido – por vezes comprometendo o texto retextualizado, o que pode indicar uma manipulação do resultado e uma conseqüente dominação do acusado/réu – passa-se, neste momento, ao ponto crucial deste trabalho: o resultado da análise do confronto entre os depoimentos orais transcritos e os depoimentos retextualizados.

Os exemplos a seguir demonstram o ora alegado, ou seja, a utilização de operações durante as atividades de retextualização que traduzem manipulação e uma possível condenação do acusado/réu. Primeiramente, serão analisados trechos dos depoimentos judiciais e, em seguida, dos depoimentos policiais.

#### 3.1.1 Depoimentos Judiciais

Seguem-se as análises de trechos dos sete depoimentos coletados em Juízo:

Exemplo retirado do Depoimento Judicial 1 – 23/10/2003:

##### EXTRATO DE DEPOIMENTO TRANSCRITO:

-Juiz: /a arma tava sem munição?

-Réu : sem munição

-Juiz: ((dirigindo-se à escrivã)) que a arma estava desmuniada

-Réu: /não temos nenhum intuito com a arma não... era comercial... tava muito barato

-Juiz: ((dirigindo-se à escrivã)): que não tinha ciência de que a arma era roubada

-Réu: /posso fazer uma ressalva?

-Juiz: pode

-Réu: é: ocê notou que: foi a arma foi roubada no:: um dia antes... e:: eu adquiri logo um dia de manhã a CIDADE ainda não sabia do fato dessas armas terem sido roubadas... eu adquiri logo... poucas horas depois

-Juiz: /u senhor recorda o dia que foi isso?

-Réu: foi num DOMINGO que eu que eu adquiri a arma... num domingo DE MANHÃ... aproximadamente oito horas da manhã

-Juiz: ((dirigindo-se à escrivã)) (volta pro início do depoimento) que num domingo de manhã... vírgula... estava passando e aí continua... quando uma pessoa (incompreensível) ((questionando o réu)) o senhor não desconfiou do preço não... u senhor mesmo falou que  tava muito barato?

-Réu:  desconfiei do preço

-Juiz: /mas ainda assim resolveu?

-Réu: /ainda assim::

-Juiz: /chegou a perguntar pra ele?

-Réu: nã::o

-Juiz: /por que que ele tava vendendo essa ar::ma, esse tipo de coisa?



-Réu: /não... não cheguei a perguntar não... principalmente porque ele tava com mais de uma  
 -Juiz: ((dirigindo-se à escritã)) é:: que achou o preço da arma... ((questionando o réu)): mas chegou a desconfiar então da (incompreensível)?  
 -Réu: cheguei a desconfiar... assim... ele tava com duas armas  
 -Juiz: / desconfiar do quê? vamos dizer assim  
 -Réu: /ó ele tava com duas armas... eu notei que ele tava querendo vender pra se livrar logo daquela daquelas armas... por isso que tava num preço mais barato  
 -Juiz: ((dirigindo-se à escritã)) que achou o preço barato... desconfiou da procedência porque a pessoa parecia querer se livrar das armas já que esta::va ((Juiz questionando o réu)) eram dois revólveres?  
 -Réu: dois revólveres  
 -Juiz: ((dirigindo-se à escritã)) já que estava com dois revólveres... mas mesmo assim... resolveu fechar o negócio... seu intuito sempre foi o de comê/ comercializar a arma com com terceiros...

EXTRATO DE TERMO DE DEPOIMENTO (retextualizado):

- ... que a arma estava desmuniada; que não tinha ciência de que a arma era roubada; que achou o preço barato e desconfiou da procedência, porque a pessoa parecia querer se livrar das armas, já que estava com dois revólveres, mas ainda assim resolveu fechar o negócio;...”

Observa-se, através desse exemplo de um texto falado e, posteriormente, retextualizado por um Juiz, operador do Direito, a existência de operações todas elas citadas por Marcuschi (2001).que visam:

- à seleção de novas estruturas sintáticas, de forma especial, as orações subordinadas objetivas diretas, cumprindo, inclusive, a praxe forense, introduzidas pelo conector “que”: “... *que a arma estava desmuniada...*”
- à seleção de novas opções lexicais, objetivando maior formalidade, como no exemplo em que o operador do Direito troca a expressão “*sem munição*” para “*desmuniada*”.
- à reordenação tópica, que se evidencia na medida em que o Juiz simplesmente não insere informações constantes no relato oral, topicalizando, ou seja, priorizando os assuntos: arma desmuniada; ciência de que a arma era roubada, preço barato, não seguindo, sequer, a ordem cronológica estabelecida na fala do réu.
- à reorganização da seqüência argumentativa (utilizando a estratégia de estruturação argumentativa) ao inserir, de forma especial, os operadores argumentativos “*mas*”, “*porque*”, “*já que*”, conforme se vê nas seqüências textuais: *mas ainda assim resolveu fechar o negócio; porque a pessoa parecia querer se livrar das armas, já que estava com dois revólveres.*

Por meio da retextualização do depoimento judicial oral, é possível observar que o Juiz opta por outras estruturas sintáticas (oração subordinada) e lexicais (desmuniada,

ciência) e reorganiza a seqüência argumentativa (já que, mas ainda, porque) com o fim de demonstrar, através de conteúdo lingüístico, que o réu possuía conhecimento, ainda que presumido, sobre a origem ilícita da arma. O Juiz induz o réu a, praticamente, confessar que praticou o Delito de Receptação, pois realizou questionamentos no sentido de obter dele informações de que adquirira, de pessoa desconhecida, uma arma de fogo, por um preço barato. A retextualização efetuada pelo profissional do Direito Penal, inclusive por meio de inserções lexicais de caráter sobretudo argumentativo, como “mas ainda assim” - ressaltada acima -, acabou por comprovar que o réu praticou o crime de que estava sendo acusado.

É possível notar o distanciamento do Juiz, especialmente quando esse recorta do termo de depoimento a referência na primeira pessoa utilizada pelo réu, retirando também as marcas lingüísticas que demonstram os processos mentais da enunciação como “*não temos nenhum intuito com a arma não*”. O distanciamento é exibido pelo texto mais formal, desconsiderando muitas falas do réu, propiciando, desse modo, uma possível condenação, com base nessa prova aquilatada: termo de interrogatório.

Exemplo retirado do Depoimento Judicial 2 – 23/10/2003:

EXTRATO DE DEPOIMENTO TRANSCRITO:

-Juiz: /pois é... mas éh:: começa então... vão:: vão pro início... o senhô senhô tava sem falar com seu irmão realmente?

-Réu: o:: início seguinte... não se falava com ele há mais de um ano... porque um ano atrás... eu:: eu fui num lixo levar um lixo pra jogá lá... ele passou... como ele tava meio tonto... eu fechei a cara...

-Juiz: ele me jogou um estilete... /tá/... ((dirigindo-se à escritvã)) que há um ano não falava com seu irmão porque::

-Réu: /um estilete com:: com elástico ... tiveram uma briga

-Réu: /NÃO tivemos uma briga

-Juiz: /não foi uma briga não? foi o quê? uma discussã::o ...

-Réu: ((gaguejando)) eu eu fechei a cara e e::le me jogou de longe um... um estilete com elástico

-Juiz: /ahn::

-Réu: ((incompreensível)) atingiu o nariz deu três pontos... isto tem na justiça provado ... isso aí

-Juiz: /então foi e::le que agrediu o senhô... foi isso?

-Réu: ELE que me agrediu

-Juiz: ((ditando para a escritvã)) porque este o agredira há tempos atrás...

(...)

-Juiz: ((dirigindo-se à escritvã)): juntamente com sua mulher... vírgula... entrando pelos fundos... dizendo... é:: ((dirigindo-se ao réu)) que ele falou o quê... tava tendo churrasco... eu vou ficá?

## EXTRATO DE TERMO DE DEPOIMENTO (retextualizado):

... que há um ano não falava com seu irmão porque este o agredira há tempos atrás...

(...)

... que momentos depois, seu irmão chegou ao local juntamente com sua mulher, entrando pelos fundos, dizendo que tinha ido para o churrasco, ...

Notem-se, pelo exemplo, quantas marcas interacionais “o.: - no final da frase, *isso aí...* - *ahn:.*” e repetições “*eu eu – um um*” foram retiradas do trecho, a fim de “organizá-lo” e “enxugá-lo”; isto é, de acordo com a idealização da escrita, houve uma reestruturação do texto (introdução da subordinada, seguindo a praxe forense), bem como sua condensação (o que equivale à idéia de integração de Chafe (1982), conjugando frases em um único bloco). O Juiz retira fatos que “*julga*” desnecessários à sua convicção como, por exemplo, “*o estilete*” mencionado pelo réu. O que está em julgamento é a ação do réu e não a da vítima. Assim, o Juiz desconsidera, elimina tal fala do réu, condensando idéias, objetivando atingir a denominada idealização da escrita. Constata-se, desde já, a manipulação do discurso, a construção do sentido de forma unilateral, por meio de supressão lexical (há a supressão, dentre outros, do vocábulo “*estilete*” e de toda a idéia que permeia tal passagem). O Juiz dita para o Escrivão até mesmo a vírgula, delineando-se a função metalingüística do discurso e ainda confirmando seu poder não apenas sobre o texto do réu, mas também sobre o do Escrivão.

Exemplo retirado do Depoimento Judicial 3 – 12/09/2006:

## EXTRATO DE DEPOIMENTO TRANSCRITO:

Juiz: /hum... ele pescô?

Réu: ele pescô ... [ na terça-feira ele veio trazê [ os peixe...

Juiz: [ hum ... [ anh ...anh

Réu: que ele tratô essa pesca com o C

Juiz: /certo... hum

Réu: e o C me chamô pra cozinhá e (rematá) não... inclusive foi só isso que eu fiz...

[ cozinhei pra eles

Juiz: [ /mais foi isso aqui que o senhor falô na delegacia?

Réu: foi

Juiz: e por que o senhor falou que o /que o V num pescô?

Réu: não... ela num me perguntou [ se ele não pescô não senhor

Juiz: [ não? .... hum... que tá falando aqui/ que o

senhor tá falando que ele não pescô

Réu: /lá ela num me perguntô...

Juiz: /então ele pescô... né?

Réu: ele pescô... ele veio embora na terça-feira..trouxe os peixe que ele pegô...

Juiz: /hum rum... ((ditando para a escrivã)) que confirma parcialmente... as declarações que... prestou perante a autoridade policial... e que consta de folhas oito dos autos da precatória... e que consta de folhas oito/oito da precatória... vírgula...

dizendo que... a ele não foi perguntado... se V teria... pescado ou não... e que... esclarece... agora... que V teria realmente pescado na terça-feira  
 Réu: /ele pescou de segunda e na terça ele veio pra Patos trazê o peixe... e largô nós lá  
 Juiz: anh... pegou/então ele pescô na segunda?  
 Réu: éh... segunda e terça

EXTRATO DE TERMO DE DEPOIMENTO (retextualizado):

(...) confirma parcialmente as declarações que prestou perante a autoridade policial, que consta de fls. 08 dos autos da precatória, dizendo que a ele não foi perguntado se V teria realmente pescado na segunda-feira e retornado para Patos de Minas na terça-feira; informa mais o interrogando que é amasiado e que tem um filho (...)

Por este exemplo detecta-se como o Juiz desconsidera a fala do réu, pois essa não é de interesse para o processo, pelo menos de acordo com a compreensão do operador do Direito. No entanto, o réu não possui, obviamente, consciência disso. Note-se também que a operação de condensação lingüística e até mesmo de supressão de material lingüístico compromete a construção dialógica do discurso, vez que a voz do outro é, no mínimo, despercebida. O réu diz expressamente: *“e o C me chamô pra cozinhá e (remata) não... inclusive foi só isso que eu fiz... cozinhei pra eles”*. No entanto, o Juiz suprime essa fala, reorganiza a estrutura tópica e argumentativa, introduzindo a pergunta seguinte com uma conjunção adversativa *“mas”* com o objetivo de reafirmar o que o réu falara na Delegacia de Polícia. A argumentação judicial distancia a fala do réu da produção do discurso que este tentava construir. O réu tenta negar haver pescado, alegando que esteve no local da pesca e que fora contratado para apenas cozinhar e finalizar os procedimentos de pesca.

A condensação imprimida ao texto chega ao extremo de transformar o depoimento do réu prestado durante uma audiência (Anexo Depoimento Oral 03) em texto escrito com menos de seis linhas (Termo de Depoimento 3). Obviamente isso demonstra o uso de operações de transformação da fala em escrita, especialmente as supressões lexicais (não constam no termo de depoimento as alegações do réu de que fora contratado para cozinhar...). No dizer de Chafe (1982), presente também a idéia de integração, inclusive por meio de participios como *“perguntado, pescado, amasiado”*, substituindo verbos respectivos. Há, dessa forma, a desconsideração da fala do réu, inserindo apenas fatos que comprovam haver o mesmo pescado (fato criminoso), conseqüentemente gerando, com a retextualização, a viabilização de condenação do réu.

Ressalte-se que, nesse depoimento de número 3, houve uma peculiaridade jurídica em que o réu aceitou uma espécie de *“acordo”* com o promotor de justiça e, naquela mesma

oportunidade, o Juiz proferiu despacho determinando a suspensão do processo, aplicando-lhe certas restrições de direito. (conf. Termo de Depoimento Judicial 3 – Anexo).

Exemplo retirado do Depoimento Judicial 4 – 12/09/2006:

EXTRATO DE DEPOIMENTO TRANSCRITO:

Juiz: /o V pescou? chegou a [ pescá então?  
 Réu: [ /pescou ... junto cum nós lá  
 Juiz: junto com ocêis  
 Réu: pescou  
 Juiz: /os apetrechos era dele?  
 Réu: tudo dele ... [ canoa... rede... caxa...  
 Juiz: [ tudo dele .... /na noite... na noite de segunda feira...  
 ocêis... todos três pescaram?  
 Réu: pescamos  
 Juiz: então todo mundo [ pescou?  
 Réu: [ todo mundo... inclusive/ inclusive ele me chutô aqui na  
 rua  
 Juiz: /hum  
 Réu: o V  
 Juiz: /chutou como?  
 Réu: me ameaçou  
 Juiz: [ ah ameaçou  
 Réu: [ me ameaçou [ ... e o tenente de lá::  
 Juiz: [ /hum  
 Juiz: /por que que ameaçou o senhor? por que que ele ameaçou o senhor?  
 Réu: porque:: porque EU que contei sobre o material  
 Juiz: ah... o materi/ o material era dele  
 Réu: é dele  
 Juiz: hum  
 Réu: e a polícia lá... então eles me / fez pressão ... eu num vou negá pro senhor  
 não...  
 Juiz: hum  
 Réu: fui pressionado... [ eles andaram muito lá comigo... sei eh:: de madrugada  
 lá:: [ hum [ hum  
 Réu: me / me fazendo assim... [ ameaça queren / falando que ia me leva pra uma...  
 Juiz: [ / hum rum  
 Réu: /pra uma casa lá... sabe  
 Juiz: hum rum  
 Réu: que eles num ia vê eu mais  
 Juiz: /sei ((ditando para a escrivã)) INFORMA... INFORMA... o interrogando que...  
 Réu: [ /éh... (incompreensível) é porque  
 Juiz: [ ((ditando para a escrivã)) por insistência... por insistência do acusado V...  
 vírgula.. foi passar com ele... e F M... duas noites de pescaria... na represa de Nova  
 Ponte... vírgula... dizendo mais... que todo... o material de pesca... inclusive as  
 redes... vírgula  
 Réu: / eu que entreguei  
 Juiz: ((ditando para a escrivã)) inclu... ((interrogando o réu)) /as redes era dele  
 também?  
 Réu: éh eu que entreguei  
 Juiz: a canoa também?  
 Réu: também eu que entreguei a canoa...  
 Juiz: ((ditando para a escrivã)) / inclusive redes e canoa eram de propriedade de V...

## EXTRATO DE TERMO DE DEPOIMENTO (retextualizado):

(...) dizendo que por insistência do acusado (nome), foi passar com ele e (nome de outro acusado), duas noites de pescaria na represa de Nova Ponte, dizendo mais que todo material de pesca, inclusive as redes e canoas eram de propriedade de V, (...)

Com esse exemplo, assim como nos demais ora apresentados, nota-se que, ao retextualizar a fala, durante uma Tomada de Depoimento, o operador do Direito elimina totalmente os turnos da conversação, construindo um texto sem as alternâncias expressas.

Neste exemplo, mais uma vez, o Juiz desconsidera a fala do réu, suprimindo material lingüístico (todo o relato de que o réu teria sido ameaçado por um dos co-réus e coagido por policiais militares é suprimido, pois isso não interessa à configuração da figura típica da pesca ilegal). O réu, insistentemente, constrói seu discurso, alegando que fora ameaçado por um de seus companheiros de pesca e que fora constrangido por policiais. No texto retextualizado, o operador do Direito suprime essa fala por “julgar” não ser pertinente aos autos. No entanto, torna-se claro que o réu constrói, com tais acusações, uma suposta tese de defesa, que, simplesmente, é ignorada.

Por esse trecho ainda é possível perceber a reordenação tópica do texto – o Juiz inverte a ordem do relato oral do réu, inserindo, primeiramente, o fato de o réu ter ido passar duas noites pescando em uma represa e, posteriormente, constando a propriedade do material de pesca; enquanto, no relato oral, o réu primeiramente menciona a quem pertencem os objetos de pesca e depois é que relata o motivo de ter ido pescar – e a reorganização da seqüência argumentativa, ocasião em que o Juiz organiza as sentenças e prioriza aquilo que, para os autos, julga ser mais importante, ou seja “*que o acusado foi passar duas noites na represa e mais que todo o material de pesca pertencia a V*”. Para Chafe (1982), há a condensação lingüística por meio de seqüências de frases. O operador do Direito, no caso acima especificado, ao utilizar o aditivo “*mais*” insere uma idéia a outra já existente, condensando-as no texto escrito. Assim, o Juiz alia outra situação ilícita a uma primeira também a ser considerada ilícita.

Ainda importante destacar, nesse exemplo, o envolvimento do réu com o fato, quando reflete o processamento mental da enunciação, por meio da expressão “*eu num vou nega pro senhor não...*”, numa tentativa óbvia de conquistar a credibilidade do Juiz, implicando, em contrapartida, o distanciamento do Juiz que simplesmente desconsidera a argumentação do réu.

Exemplo retirado do Depoimento Judicial 5 – 21/09/2006:

EXTRATO DE DEPOIMENTO TRANSCRITO:

Juiz: /a droga dava pra fazê quantos pito de maconha?

Réu: um pito

Juiz: só um pito?

Réu: tinha mais era semente porque o cara levou o resto (num tinha condições mais não)

Juiz: /hum rum ((ditando para a escrivã)) ponto e vírgula ... que... realmente a substância entorpecente tratava-se de maconha... e a quantidade... dava pra fazê somente um cigarro... e que o quê... mais tinha era semente / sementes ... ((interrogando o réu)) o senhor usa droga há quanto tempo?

Réu: eu usava... num tô usando mais não

Juiz: num tá usando mais não? usava há quanto tempo? usou quanto tempo?

Réu: ah::

Juiz: /hem?

Réu: dois anos

Juiz: dois anos? ((ditando para a escrivã)) ponto e vírgula... que... o interrogando até aquela data... fazia uso de droga por cerca de... dois anos e que atualmente está livre do uso de droga

EXTRATO DE TERMO DE DEPOIMENTO (retextualizado):

e a quantidade dava para fazer somente um cigarro e que mais tinha eram sementes; que o interrogando até aquela data fazia uso de droga por cerca de dois anos e que atualmente está livre do uso de drogas;

Esse trecho serve como exemplo das várias operações utilizadas pelo operador do Direito ao retextualizar a fala do leigo. A eliminação de marcas estritamente interacionais “*hum rum; ah::; hem*”, a eliminação das hesitações como no trecho “*eu usava.... num to...*” são, invariavelmente, realizadas num processo de retextualização, assim como a introdução da pontuação, a retirada de repetições, redundância etc. Note-se, por meio desse mesmo exemplo, que o Juiz detém, sempre, também o poder lingüístico, já que dita para o Escrivão a fala do interrogando e ainda a pontuação que deve organizar essa fala, conforme se depreende da transcrição da fala do réu.

O que parece mais interessante nesse exemplo é o questionamento do profissional do direito que induz a resposta do interrogando. Quando o operador do Direito pergunta “*a droga dava pra fazê quantos pito de maconha?*”, obviamente já está induzindo o interrogando a responder que a droga era suficiente para fazer cigarros com ela. O menor infrator tenta culpar-se minimamente, alegando que dava pra fazer um pito. Não obstante, afirma que a droga era suficiente para um cigarro, o que confirma que estava portando droga para uso

próprio, ou seja, praticando a infração de Uso de Drogas (possuir substância entorpecente para uso próprio).

Em seguida, o operador do Direito novamente emprega a mesma estratégia perguntando ao menor infrator “*o senhor usa droga há quanto tempo?*”, objetivando, novamente, induzir uma resposta afirmativa. Dessa vez, o menor refuta a afirmação, confessando que usava e que não mais faz uso. No entanto, confirma ter usado a droga e, portanto, praticado a infração, conforme se demonstra na passagem:

Juiz: (...) o senhor usa droga há quanto tempo?  
Réu: eu usava... num to usando mais não

O processo de retextualização durante as Tomadas de Depoimento permite esse tipo de estratégia, pois, no texto escrito, na maioria das vezes, não constam as perguntas, somente as repostas que, sendo obtidas por meio de perguntas dirigidas pelo operador do Direito, normalmente acabam por “ajudar” o acusado/réu a assumir a culpa daquilo que lhe é imputado.

A pergunta é sempre realizada pelo operador do Direito ao acusado/réu. Somente a resposta é consignada, por meio da figura do Escrivão. O Juiz dita ao Escrivão somente a resposta; de forma, portanto, indireta, esta é consignada no Termo de Depoimento.

Note-se ainda que a inserção no texto escrito da expressão “*atualmente está livre do uso de drogas*” respalda o argumento de que o uso de drogas era algo que “prendia” o réu, que cerceava sua liberdade, algo que lhe foi pernicioso, errado.

Seguindo as idéias de Chafe (1982), a integração constante no Termo de Depoimento está demonstrada pela idéia única inserida na seqüência de frases, introduzidas por orações subordinadas substantivas objetivas diretas : “*e a quantidade dava para fazer somente um cigarro e que mais tinha eram sementes; que o interrogando até aquela data fazia uso de droga por cerca de dois anos e que atualmente está livre do uso de drogas*”.

Exemplo retirado do Depoimento Judicial 6 – 04/10/2006:

EXTRATO DE DEPOIMENTO TRANSCRITO:

Réu: não... queria só que:: depois que igual eu fui preso né... no mesmo dia eles queriam retirar a queixa  
Juiz: / no mesmo dia?  
Réu: no mesmo dia... o pai dela é que num aceitou  
Juiz: sei ((ditando para a escrivã)) ponto e vírgula... informa também o interrogando... que no mesmo dia... ((interrogando o réu)) foi dia primeiro então?



Réu: não... queria só que:: depois que igual eu fui preso né... no mesmo dia eles queriam retirar a queixa

Juiz: / no mesmo dia?

Réu: no mesmo dia... o pai dela é que num aceitou

Juiz: sei ((ditando para a escrivã)) ponto e vírgula... informa também o interrogando... que no mesmo dia... ((interrogando o réu)) foi dia primeiro então?

Réu: no mesmo dia / à noite

Juiz: ((ditando para a escrivã)) que no mesmo dia... primeiro de janeiro vírgula... à noite vírgula... a sua/ a vítima... queria retirar a queixa... vírgula... mas o pai... dela não teria permitido... ((interrogando o réu)) só?

Réu: bom/aí logo assim quando eu saí da prisão né [ / da cadeia...

Juiz: [ /anh...

Réu: ela me procurou... ela me pediu desculpas (por eu ter ficado preso)

Juiz: /hum

Réu: /por causa do pai dela... pressão

Juiz: anh

Réu: aí a gente voltou

Juiz: /no dia seguinte? [ no dia dois?

Réu: [ no dia seguinte

Juiz: ocê foi preso e solto no dia seguinte?

Réu: éh::

Juiz: no dia dois então?

Réu: éh

Juiz: ((ditando para a escrivã)) disse também o acusado... que no dia dois de janeiro... vírgula... quando foi liberado da prisão... vírgula a K lhe teria procurado... pessoalmente... vírgula ... lhe teria procurado pessoalmente... vírgula lhe pedido perdão pelo que fez e dito que fez aquilo... por... pressão do pai... ((interrogando o réu)) só?

Réu: e até:: no:: eu queria acrescentar que:: o:: pai dela... quando tava no:: chá de bebê... aí ele me ameaçou né... não assim (pessoalmente) comentou né... ele comentava pro povo da rua e pro meu pai mesmo ele me ameaçou falou que ia me matar

Juiz: isso depois desses fatos?

Réu: depois não antes dos fatos antes (incompreensível) com a K

Juiz: /antes dos fatos?

Réu: quando o bebê nascesse... [ ele ia me matar

Juiz: [hum ... ((ditando para a escrivã)) ponto e vírgula...

diz mais o depoente... diz mais o interrogando... que ... na festa de chá do bebê... vírgula... o pai da K... o pai da K teria falado para as pessoas... presentes... que... depois do nascimento do neto... vírgula... iria matar o acusado... ((interrogando o réu)) isso?

Réu: isso

#### EXTRATO DE TERMO DE DEPOIMENTO (retextualizado):

informa também o interrogando que no mesmo dia 1 de janeiro, à noite, a vítima queria retirar a queixa, mas o pai dela não teria permitido; diz também o acusado que no dia 02 de janeiro, quando foi liberado da prisão, a K lhe teria procurado pessoalmente, lhe pedido perdão pelo que fez e dito que fez aquilo por pressão do pai; diz mais o interrogando que na festa de berço do bebê, o pai de K teria falado para as pessoas presentes que depois do nascimento do neto, iria matar o acusado;

Novamente presentes as operações mencionadas por Marcuschi (2001, p.75),

como:

1. eliminação de marcas estritamente interacionais → “*eh:: hum:: anh*”;
2. introdução de pontuação → “... *que no mesmo dia 1 de janeiro, à noite, a vítima (...)*”;
3. retirada de repetições → o réu repete por mais de três vezes a expressão “*no mesmo dia*”, tendo isso sido retirado pelo operador do Direito;
4. introdução de paragrafação → de acordo com o sub-gênero Termo de Depoimento, esse é construído por meio de orações subordinadas, separadas por ponto e vírgula;
5. introdução de marcas metalingüísticas para explicitação de contextos expressos por dêiticos → a expressão “*mesmo dia*” é referenciada e explicitada pelo Juiz da seguinte forma: “*que no mesmo dia 1 de janeiro à noite*”;
6. reconstrução de estruturas truncadas → houve a substituição da fala do réu “*não... queria só que:: depois que igual eu fui preso né... no mesmo dia eles queriam retirar a queixa*” pela idealização da escrita “*que no mesmo dia 1 de janeiro, à noite, a vítima queria retirar a queixa*”;
7. tratamento estilístico com seleção de novas opções lexicais e gramaticais<sup>23</sup> → o réu utiliza a expressão “*saí da cadeia*”, enquanto o Juiz opta, no texto escrito, por “*foi liberado da prisão*”;
8. reorganização da seqüência argumentativa → enquanto na fala aduziu o réu “*não... queria só que:: depois que igual eu fui preso né... no mesmo dia eles queriam retirar a queixa (... no mesmo dia... o pai dela é que num aceitou*”, o Juiz a reorganiza, inserindo uma conjunção adversativa “*a vítima queria retirar a queixa, mas o pai dela não teria permitido*”;
9. agrupamento de argumentos condensando as idéias → no texto falado consta:

*Réu: e até:: no:: eu queria acrescentar que:: o:: pai dela... quando tava no:: chá de bebê... aí ele me ameaçou né... não assim (pessoalmente) comentou né... ele comentava pro povo da rua e pro meu pai mesmo ele me ameaçou falou que ia me matar*

*Juiz: isso depois desses fatos?*

*Réu: depois não antes dos fatos antes (incompreensível) com a K*

*Juiz: /antes dos fatos?*

*Réu: quando o bebê nascesse... ele ia me matar”;*

Já na versão escrita, o Juiz condensa a idéia, retextualizando a fala da seguinte forma “*que na festa de berço do bebê, o pai de K teria falado para as pessoas presentes que depois do nascimento do neto, iria matar o acusado*”.

<sup>23</sup> Sob este aspecto é possível citar também a alteração da voz ativa constante do texto oral do interrogando para a voz passiva constante no texto escrito → alteração da expressão “*saí da prisão*” para “*ele foi liberado*”, o que redundante, segundo Chafe (1982), no distanciamento do juiz em relação ao fato, operação que, para o autor, é sempre recorrente na escrita.

Há ainda, no texto escrito, a evidência de ter o Juiz de Direito substituído o tempo verbal utilizado pelo réu. A narrativa do réu é realizada com o verbo no pretérito-perfeito, indicando uma ação acontecida e acabada. O discurso do réu pretende, pois, narrar algo que, para ele, realmente aconteceu, imprimindo ao texto um tom de verdade. Não obstante, ao retextualizar a fala do réu, o Juiz introduz o tempo verbal no futuro do pretérito para exprimir a incerteza, a dúvida sobre o fato narrado. Assim, quando o réu diz “*o pai dela é que num aceitou*” e o Juiz retextualiza para “*o pai dela não teria permitido*”, ele (o Juiz) insere no texto formal, que instruirá o processo, a dúvida sobre a influência do pai na conduta da moça. No mesmo sentido, o Juiz retextualiza a fala do réu “*ela me procurou...*” introduzindo o tempo composto no futuro do pretérito para, mais uma vez, exprimir a dúvida “*lhe teria procurado pessoalmente*”.

O operador do Direito ainda utiliza a mesma estratégia acima, modificando o tempo verbal e ainda reorganizando as estruturas sintáticas e semânticas, suprimindo informações prestadas pelo réu, (e, talvez, relevantes para ele) como no trecho que se segue, em que o réu aduz: “*que:: o:: pai dela... quando tava no:: chá de bebê... aí ele me ameaçou né... não assim (pessoalmente) comentou né... ele comentava pro povo da rua e pro meu pai mesmo ele me ameaçou falou que ia me matar*”, que, retextualizado pelo Juiz, transformou-se em: “*que na festa de berço do bebê, o pai de K teria falado para as pessoas presentes que depois do nascimento do neto, iria matar o acusado*”.

Pelos exemplos retirados do trecho extraído do Termo de Depoimento Judicial 6, percebe-se a intenção do operador do Direito em colocar em dúvida a fala do réu e, por conseqüência, os fatos que, segundo ele, aconteceram. O profissional do Direito, ao retextualizar, presume a fala do réu inverossímil, o que se evidencia pelas marcas lingüísticas mencionadas. Ressalte-se também que a falta de credibilidade do réu, muitas vezes, pode levar à sua condenação antecipada.

Exemplo retirado do Depoimento Judicial 7 – 04/10/2006:

EXTRATO DE DEPOIMENTO TRANSCRITO:

Juiz: (...) ((interrogando o réu)) o senhor portava essa arma aí sem autorização? sem porte legal?

Réu: isso

Juiz: há quanto tempo o senhor portava essa arma?

Réu: uns dois meses

Juiz: tinha dois meses ((ditando para a escrivã)) ponto e vírgula... diz mais o o interrogando que... já portava a arma sem autorização... sem autorização administrativa... pelo tempo aproximado de dois meses... ((interrogando o réu)) e

por quê que o senhor comprou essa arma? começou a usar?...por quê que o senhor usava essa arma?...

Réu: não / na verdade ela... ela era cuma... tipo de uma:: uma galerazinha... entendeu?

Juiz: /ah de uma galera

Réu: isso

Juiz: anh

Réu: aí eu fui pra mim no dia (eles tinha me pedindo eu peguei aceitei né) aí eu fui pra mim vendê ela... aí eu cheguei lá num encontrei as pessoas do Goiás...

Juiz: /hum

Réu: aí foi... eu fui pra essa... pra essa boate... entrei armado... acho que alguma pessoa me viu e:: chamou a polícia

Juiz: hum / éh ((ditando para a escrivã)) ponto e vírgula disse também o declarante que... a arma não era... de sua propriedade exclusiva... ((interrogando o réu)) né num era só sua não né?

Réu: ((permaneceu em silêncio ))

#### EXTRATO DE TERMO DE DEPOIMENTO (retextualizado):

diz mais o interrogando que já portava a arma, sem autorização administrativa, pelo tempo aproximado de dois meses; diz também o declarante que a arma não era de sua propriedade exclusiva, mas pertencia a uma “galerinha”,

Esse exemplo de trecho retirado do último depoimento judicial constante no *corpus* desta pesquisa reforça a tese de que o retextualizador (profissional do direito) no processo penal tende, ao utilizar as várias operações de retextualização, a inserir, suprimir, substituir, reorganizar elementos e estruturas lingüísticas, o que acaba por imputar, muitas vezes, responsabilidade do ato criminoso ao réu. Nesse sétimo exemplo, não foi diferente. Houve reorganização da fala de acordo com a idealização da escrita e, obviamente, seguindo os parâmetros do sub-gênero textual Termo de Depoimento Judicial; também por isso, a eliminação dos turnos da conversação.

O que se pode destacar nesse trecho é o tratamento estilístico emprestado à fala do réu. O Juiz muda o sentido pretendido pelo réu ao retextualizar a fala desse. O réu afirma: “*não / na verdade ela... ela era cuma... tipo de uma:: uma galerazinha... entendeu?*”. No entanto, o Juiz insere, no texto oficial, o seguinte “*diz também o declarante que a arma não era de sua propriedade exclusiva, mas pertencia a uma ‘galerinha’*”. O operador do Direito insere a palavra “exclusiva”, em nenhum momento dita pelo réu. Esse afirmou categoricamente que a arma pertencia a uma “galerinha”; mas no Termo de Depoimento, em razão da interferência do Juiz, constou que a arma pertencia também a ele, inferindo que ele, réu, era um dos membros da “galera”. O Juiz retoma o questionamento no final do trecho, já afirmando que a arma não era só do réu, tendo este permanecido calado, o que confirma também o poder lingüístico do Juiz de Direito, além do jurídico, social etc.

As relações de poder, indubitavelmente, também se expressam na e pela linguagem. A Análise do Discurso dispõe que as condições de produção dos discursos funcionam de acordo com certos fatores, entre eles, as relações de força. Obviamente, neste contexto estão inseridas as interações assimétricas empreendidas entre Delegado/Juiz e acusado/réu. O operador do Direito produz seu discurso do lugar que ocupa e de acordo com o que “sua posição” lhe permite dizer. O Delegado e/ou o Juiz ocupam o lugar do poder, especialmente quando interrogam o acusado/réu, razão pela qual se estabelece uma relação de força. Assim, as palavras do operador do Direito possuem também mais força que as do interrogando, já que são fruto de um lado que exerce o poder. Em outras palavras, o Delegado de Polícia/Juiz de Direito comanda a “conversaçoão”. A relação entre Delegado/Juiz com o acusado/réu possui a mesma conotação que a do professor e o aluno. Ambas constituem-se como relação de força. A respeito de tais relações assimétricas esclarece Orlandi (2001, 39):

Finalmente, temos a chamada relação de forças. Segundo essa noção, podemos dizer que o lugar a partir do qual fala o sujeito é constitutivo do que ele diz. Assim, se o sujeito fala a partir do lugar de professor, suas palavras significam de modo diferente do que se falasse do lugar de aluno. O padre fala de um lugar em que suas palavras têm uma autoridade determinada junto aos fiéis. Como nossa sociedade é constituída por relações hierarquizadas, são relações de força, sustentadas no poder desses diferentes lugares, que se fazem valer na “comunicação”. A fala do professor vale (significa) mais do que a do aluno.

Assim, é possível perceber que o lugar do operador do Direito, durante um interrogatório contra quem está sendo imputada uma acusação de um crime, é privilegiada, pois suas palavras, partindo da posição que ocupam, adquirirão também maior importância. É sob esse aspecto que o poder se estabelece, inclusive por meio da linguagem.

### 3.1.2 Depoimentos Policiais

Os exemplos que se seguem foram retirados de depoimentos prestados em Delegacia de Polícia. Da mesma forma que o Juiz de Direito, o Delegado de Polícia questiona o acusado sobre o fato que constitui, em tese, crime, cuja autoria é a ele imputada. As estruturas dos depoimentos são, praticamente, idênticas. Nos depoimentos prestados no momento da prisão, ou seja, aqueles que fazem corpo do Auto de Prisão em Flagrante Delito (APFD), é possível perceber uma maior emotividade<sup>24</sup> dos interlocutores na construção do

---

<sup>24</sup> Chafe (1982) denomina essa emotividade como envolvimento que está mais presente na fala, já que, numa situação de interlocução face a face, os falantes se envolvem mais, contendo o texto oral, dessa forma, partículas enfáticas, monitoramento do fluxo, entre outras estratégias de envolvimento.

discurso, mesmo porque os fatos que deram origem aos depoimentos aconteceram minutos ou horas antes.

Tanto nos depoimentos judiciais como nos policiais analisados não ocorreu a introdução de paragrafação em sua escrita. O depoimento possui uma organização seguindo a práxis jurídica, sendo escrito em um só parágrafo, utilizando apenas de ponto e vírgula para a separação dos assuntos.

Apresentam-se, assim, também sete trechos extraídos dos sete depoimentos policiais constantes do *corpus* desta pesquisa (cf. Anexo), nos quais se percebem, de igual forma, atividades de retextualização cujos resultados podem contribuir para a condenação do acusado/réu.

Exemplo retirado do Depoimento Policial 1 – 16/04/2003:

EXTRATO DE DEPOIMENTO TRANSCRITO:

Acusado: não só peguei só o receptor só e vim embora...  
 Delegado :  
 Delegado : /por que qui ocê num pegô mais coisa?  
 Acusado: /não porquê o rapaz falou qui queria comprar o receptô...  
 Delegado: ah:: ocê já tinha u::m cliente?  
 Acusado: /é  
 Delegado: /então tá certo... o negócio aqui tá to:do arrumado... né D...

[ porque o rapaz falô que  
queria comprar ele...  
/uhn...

EXTRATO DE TERMO DE DEPOIMENTO (retextualizado):

QUE quando o declarante furtou o referido receptor na casa da (nome), já sabia que o venderia para o (nome), pois foi o próprio (nome) que o encomendou para o declarante;

Conforme se depura por este trecho extraído do primeiro depoimento policial trazido ao *corpus* deste trabalho, o operador do Direito na Delegacia de Polícia age como o Juiz, inculcando ao acusado a prática do delito em apuração. Também o Delegado, ao retextualizar a fala do leigo, realiza as muitas operações mencionadas por Marcuschi (2001, p. 75), num processo não só de idealização da escrita, como também de construção de um discurso que promoverá a condenação do acusado.

No trecho em análise, o operador do Direito não transcreve a modalização impressa pelo acusado ao construir o seu discurso, através do uso de “só”: “só peguei só o receptor”. Apenas insere no texto oficial escrito a expressão “o declarante furtou o referido

*receptor*”, inserindo o advérbio de tempo “já”, demonstrando que houve planejamento do crime e que *já* havia um receptor para receber o produto do delito.

Note-se que o resultado da retextualização, no caso, ultrapassou até mesmo uma possível tendência à condenação do acusado, já indicando, inclusive, possíveis agravantes e aumentos de pena que ao acusado poderão ser imputados. Obviamente, o sentido desse discurso é construído com base em uma relação de força estabelecida ((in)consciente) pelo operador do Direito, dentro de uma situação de interação passiva, pois o acusado sequer percebe as estratégias linguísticas e jurídicas de seu interlocutor.

É, pois, possível dizer que há, na Tomada de Depoimento, interação e que o discurso é construído dialogicamente. No entanto, um dos interlocutores desconhece o sentido construído no discurso, vez que é manipulado pelo detentor do saber jurídico e ainda do poder não só jurídico, mas também social.

Exemplo retirado do Depoimento Policial 2 – 16/04/2003:

#### EXTRATO DE DEPOIMENTO TRANSCRITO:

Delegado: ((ditando para a escrivã)): /que o declarante desceu... do caminhão ((questionando o autor)): /é caminhão ou ônibus?

Acusado: não... é camioneta

Delegado: desceu da camioné/ camioneta do próprio S? [ quem tava conduzindo?

Acusado: ] é... /não é do: gerente...  
é do M

Delegado: /é do M ((prossigue ditando para a escrivã)) desceu da camionete conduzida por M... gerente do S... às dezenove e trinta... vírgula... em frente ao Posto B... e de lá... e de lá vírgula... rumou diretamente para sua casa... vírgula... onde permaneceu... até o dia seguinte... quando novamente acordou e dirigiu-se para o trabalho... (incompreensível) ((questionando o acusado)) até:... vou ter que escrever isso mesmo D?

Acusado: me::mo

Escrivã: ocê levantou no dia seguinte... seis [ e meia ... foi trabalhar

Acusado: ] /fui trabaiá:... trabaiá

Delegado: /é:: que bele::za... vão lá: ((prosseguindo ditando para a escrivã)) até o dia seguinte

Escrivã: ((lendo o que ia digitando)) /quando novamente saiu de casa [ às seis horas... (incompreensível)

Delegado: ((ditando para a escrivã)) ] para

trabalhar::

#### EXTRATO DE TERMO DE DEPOIMENTO (retextualizado):

Que o declarante desceu da camionete conduzida por M, gerente do S, às 19:30 hs. (sic), em frente ao Posto B e de lá, rumou diretamente para sua casa, onde permaneceu até o dia seguinte, quando novamente saiu de casa às 06:30 hs. (sic), se dirigindo para o trabalho;

Esse depoimento apresenta certa particularidade, quando o Escrivão toma parte do denominado Triângulo Interlocutivo, o que é incomum. No entanto, já se ressaltou neste trabalho que os depoimentos ocorridos em Delegacia de Polícia se revestem de menor formalidade e, portanto, tal interferência não gera qualquer irregularidade. Os questionamentos do Escrivão servem apenas para esclarecimento ou retificação, não interferindo nos demais aspectos do evento.

Nesse trecho houve a introdução de marcas metalingüísticas (quando se explicitou o contexto de tempo existente na conversação) para referenciação de ações e verbalização de contextos expressos por dêiticos (estratégia de reformulação objetivando explicitude – no caso o horário “cedo”); reconstrução de estruturas truncadas e de concordâncias, reordenação sintática – como por exemplo “*fui trabaiá:... fui trabaiá*” substituído no texto escrito pela nominalização “*dirigindo para o trabalho*”, visando à condensação e ao encadeamento da norma escrita, inclusive no sentido do distanciamento proposto por Chafe (1982).

No depoimento analisado, o Delegado procurou explicitar o horário em que o acusado chegara e saíra de casa. Tal estratégia serviria, posteriormente, se fosse necessário, para demonstrar uma possível “fantasia” do acusado. Os dêiticos relativos a horário são sempre importantes na configuração do contexto. A interferência ocorrida na retextualização pode ser o instrumento de prova contra o provável autor do delito, exatamente contrário ao discurso por esse último construído. É desnecessário dizer que tornar a fala do acusado desacreditada é um dos elementos que, posteriormente, servirão para condená-lo.

Exemplo retirado do Depoimento Policial 3 – 29/08/2006:

EXTRATO DE DEPOIMENTO TRANSCRITO:

Delegado: ((ditando para a escrivã)) arrombaram a porta do veículo... ((dirigindo-se ao acusado)) que carro que era?

Acusado:: acho que era um celta

Delegado: celta ou CORSA?

Acusado:: celta

Delegado: ((ditando para a escrivã)) ... parecido com celta eh... vírgula ...

EXTRATO DE TERMO DE DEPOIMENTO (retextualizado):

(...) em um veículo parecido com Celta,



O pequeno trecho acima, retirado do Depoimento Policial 3 do Anexo constante desta pesquisa, demonstra a inserção do adjetivo “*parecido*” pelo operador do Direito ao retextualizar a fala do leigo com o fim óbvio de não haver distanciamento da verdade real e não se confundir a prova dos autos. Necessário esclarecer que o veículo arrombado tratava-se de um corsa e não de um celta, conforme afirmado, de forma contundente, pelo acusado. Assim, o Delegado, ao retextualizar a fala do acusado, insere o adjetivo “*parecido*” e o resultado da retextualização preserva os elementos probatórios da prática da infração imputada ao acusado, qual seja a de Furto qualificado mediante arrombamento em um veículo celta. Portanto, a operação de inserção de novo item lexical pode indicar a formação de prova contra o réu, tendo como consequência, uma possível condenação desse.

A retextualização, assim, permite a inserção de vocábulos que, de acordo com o olhar e a intenção do operador do Direito, auxiliem na construção de um discurso de condenação do acusado.

Exemplo retirado do Depoimento Policial 4 – 29/08/2006:

EXTRATO DE DEPOIMENTO TRANSCRITO:

Delegado: /éh? e ele fala onde é que ele consegue essas roupas?

Acusada: não... num fala

(...)

Delegado: éh?... e ele vendeu as sete calças pra senhora e a senhora não sabia de onde que que

Acusada: /não... não... uai Deus se seu soubesse a ((afinando a voz)) a primeira coisa... eu juro por Deus e pela Virgem Maria que a primeira coisa (incompreensível)

Delegado: /e a senhora num sabe... e a senhora num sabe o nome dele não?

Acusada: não... meu sobrinho é até Delegado ((gaguejando e afinando a voz))lá lá no no no no no ...São Gotardo

(...)

Delegado: a senhora não pergunta de onde que é aquela roupa?

Acusada: não... porque eu tô acostumada a comprá ali óh... procê vê... eu tô acostumada a comprá ali óh... do DR. W ali óh né... que é um dentista... que eu compro dele... eu tô acostumada a compra dos meninos que trabalha no banco... eu tô acostumada a comprá de de de advogado... do do cunhado do A V... que ocê pergunta ele...

EXTRATO DE TERMO DE DEPOIMENTO (retextualizado):

sendo que a declarante nunca lhe (ao menino que lhe vendeu as roupas furtadas) perguntou sobre a procedência de tais bens.

Antes de proceder a análise lingüística propriamente dita desse trecho extraído do Depoimento Policial 4, é interessante esclarecer que a depoente é uma idosa de sessenta e quatro anos de idade, proprietária de uma loja de roupas usadas, sem escolaridade, sabendo apenas assinar o nome.

Os gaguejos e as redundâncias da acusada, assim como as repetições e inserções de textos que não são pertinentes aos fatos, são uma constante no depoimento. Percebe-se que o Delegado, em certos momentos, chega a perder a calma com a depoente e utiliza as operações de enxugamento para os vários murmúrios incompreensíveis da acusada e suas tentativas de desvirtuar o assunto.

Há inúmeras vezes em que o Delegado retira material lingüístico proferido pela depoente, que, em tese, é desnecessário ao discurso jurídico. O mais interessante a ser destacado neste texto é o questionamento, por três vezes, se a acusada sabia da procedência ilícita dos objetos adquiridos por ela, tendo ela respondido que não, utilizando, conforme já foi dito, até mesmo de recurso de autoridade<sup>25</sup> (citando entes religiosos).

O Operador do Direito, mesmo diante da insistência da acusada em se explicar, simplesmente insere no texto oficial que “*a declarante nunca lhe perguntou sobre venda de tais bens*”. Importante observar que o profissional do direito insere argumentativamente a partícula negativa “*nunca*” para a resposta de “*não*”, advérbio esse que enfatiza de forma mais contundente a conduta criminosa da autora, demonstrando que essa mostra ser, por costume, desatenta quanto aos objetos que adquire para comercializar. Sua condenação, com tais nuances, não tende a ser menor, obviamente.

Quando o Delegado questiona a acusada sobre a procedência da roupa que expõe à venda, essa se utiliza, dentre outros, do recurso de autoridade de místicos, como no caso da “*Virgem Maria*” e de “*Deus*”, argumentos esses que, obviamente, seguindo registro apropriado ao gênero, não são inseridos no texto escrito.

É interessante observar que a configuração do Delito de Receptação ocorre quando alguém adquire produto de origem ilícita, no caso furtado, e o expõe à venda. O que o Delegado procura caracterizar no interrogatório é o fato de a acusada ter adquirido produtos sem “*NUNCA*” questionar sua origem e, portanto, assumindo, no mínimo, o risco de produzir o resultado: comprar e vender coisas ilícitas, infringindo, destarte, o disposto no artigo 180 do CPB.

---

<sup>25</sup> Segundo Perelman, *apud* Koch, (2004, p. 146), o mais característico dos **argumentos de prestígio é o argumento de autoridade**, que utiliza os atos ou julgamentos de uma pessoa ou de um grupo de pessoas como meio de prova em favor de uma tese.

Raciocinando por dois lados, primeiramente tem-se que é inadmissível que uma pessoa que há tanto tempo lida com o comércio não conheça minimamente as regras fiscais ou penais respectivas, ou seja, que é vedada a comercialização de qualquer mercadoria sem nota fiscal respectiva. Por uma segunda perspectiva, denota-se que a humildade e o pouco estudo da acusada talvez realmente a impedissem de conhecer o sistema legal brasileiro, já que esse possui divulgação e circulação precárias.

Não se pretende aqui escusar a responsabilidade da acusada que alega, em última instância, o desconhecimento da lei para a prática do crime; o que se sabe é que as operações de retextualização suprimiram o relatado pela acusada, refletindo um texto escrito formal, com material lingüístico suficiente para a condenação da acusada, pois, segundo o texto retextualizado, a acusada assumiu o risco de adquirir produtos furtados, sem qualquer questionamento, o que a coloca na condição de autora do crime de receptação.

Exemplo retirado do Depoimento Policial 5 – 29/08/2006:

EXTRATO DE DEPOIMENTO TRANSCRITO:

Delegado: ((comentários alheios com a escrivã)) ((perguntando ao acusado)) ocê sabia que num podia comprar arma num bar né? ocê tem consciência disso? que num pode comprar arma num bar de quem te oferece assim?

Acusado: tenho

Delegado: tem num tem? onde que a gente compra uma arma?

Acusado: ... a gente tem que compra:: numa casa de arma

Delegado: na casa de arma né... então ocê sabia que tava fazendo uma coisa que num era certa num sabia?

Acusado: é... (incompreensível) mai na hora foi que falô né eu também que falo lá assim que sustentá meu menino ... num sei o quê aí

EXTRATO DE TERMO DE DEPOIMENTO (retextualizado)

QUE tem pleno conhecimento de que não é correto comprar arma de fogo de terceiros em um bar, tendo ciência de que arma de fogo somente deve ser adquirida em casas autorizadas para revenda de tais objetos;

O trecho exposto serve para demonstrar que o operador do Direito, ao perguntar ao acusado “*ocê sabia que num podia comprar arma num bar né?*”, já afirma a sua resposta, impondo-lhe algo afirmativo sobre o que pergunta. Mais uma vez, demonstra-se a indução da pergunta no tocante à resposta. É inegável que a aquisição de arma de fogo em um bar reveste-se de ilegalidade. Deve haver licença autorizativa para tanto. Não obstante, o Delegado faz questão de inserir tal questionamento e, sobretudo, a resposta do acusado no depoimento, a fim de que se constate a natureza ilícita da ação do acusado. Importante ainda

frisar que o Delegado, ao perguntar, insere, no final da pergunta, o marcador discursivo fático “né”, que reforça a afirmação feita no discurso imediatamente precedente, induzindo o réu a responder afirmativamente. Interessante ressaltar que o Delegado é figura que demonstra poder na cultura brasileira e para negar sua afirmação, o réu terá que fazê-lo corajosa e até audaciosamente. Assim, uma pergunta que já afirma torna-se bem mais difícil de ser negada. Portanto, trata-se de uma pergunta retórica. Essa também parece ser uma das estratégias para fazer com que o acusado acabe confessando o crime cometido e, por conseqüência, seja condenando.

O uso de “perguntas retóricas” para conseguir o assentimento do acusado é estratégia recorrente na atividade de retextualização realizada durante as Tomadas de Depoimento de acusados/réus.

Exemplo retirado do Depoimento Policial 6 – 30/08/2006:

EXTRATO DE DEPOIMENTO TRANSCRITO:

Delegado: ocê mora sozinha?  
 Acusada: eu moro sozinha na minha casa... eu moro sozinha  
 Delegado: /quanto tempo ocê tá morando lá?  
 Acusada: acho que vai fazê dois meses que eu mudei pra lá  
 Delegado: e aquela moça que tava lá... ((nome da moça em tom alto)) o quê que ela faz lá?  
 Acusada: não num tem nada a vê  
 Delegado: ahn?...  
 Acusada: ela foi durmir comigo essa noite porque eu tava sozinha  
 Delegado: /num foi isso que ela falou aqui não  
 Acusada: ela num mora [comigo não  
 Delegado: [anh? o quê que é sua casa? é uma casa de encontro?  
 Acusada: na::o  
 Delegado: /é uma casa onde as pessoas vão procê podê:: arrumá os clientes pra elas?  
 Acusada: não... [eu num mexo com esse negócio de prostituição  
 Delegado: [anh? não mexe?  
 Acusada: não  
 Delegado: /com nada?  
 Acusada: não eu não  
 Delegado: eles já deram uma batida lá na sua casa já? [pra vê esse negócio de prostituição?  
 Acusada: [não

EXTRATO DE TERMO DE DEPOIMENTO (retextualizado):

QUE afirma que sua moradia não é destinada a prática de encontros amorosos ou prostituição, residindo sozinha na casa; QUE quanto a pessoa de M que estava em sua residência quando da abordagem policial, alega ser somente sua conhecida, tendo pedido a mesma que dormisse consigo nessa noite pelo fato da energia de sua residência estar cortada, tendo ficado com medo de pernoitar sozinha;

Observe-se que, por esse exemplo, o Delegado de Polícia acusa a depoente de, além de vender drogas em sua casa, fazer de sua residência um local de prostituição; e que a pessoa que ali se encontrava era prostituta. Tais fatos são negados pela depoente que, a todo tempo, afirma morar sozinha e que, apesar das evidências, a pessoa que se encontrava em sua casa era apenas uma conhecida sua. Os dêiticos “*lá; ocê; dois meses; lá; aqui; esse negócio*” entre outros, assim como no exemplo do Depoimento Policial 2 (Anexo), são utilizados nos processos de retextualização. As demais operações de eliminações de marcas estritamente interacionais, como o marcador conversacional “*ahn*”, também estão presentes nesse exemplo. A resposta da acusada sobre a presença da moça em sua residência demonstra uma argumentação contrária a uma acusação implícita “*não num tem nada a vê*”. A acusada percebe que o Delegado, ao perguntar “*e aquela moça que tava lá... ((nome da moça em tom alto) o que que ela faz lá?*”, tentava atribuir a ela, moça, a condição de prostituta e de que estaria ali também para vender drogas ou para se prostituir. As inversões e reordenações sintáticas, como o exemplo que se segue – “*não... eu num mexo com esse negócio de prostituição*” retextualizado em “*que afirma que sua moradia não é destinada à prática de encontros amorosos ou prostituição*”, em que o operador do Direito nominaliza, passa o trecho para o discurso indireto, por meio de verbo *discendi* – demonstra, mais uma vez, o distanciamento do texto escrito em contraposição com o envolvimento do oral. A retextualização, mais uma vez, com esse exemplo, nas Tomadas de Depoimento do acusado/réu, perfaz-se como elemento que contribui para incutir culpa ao interrogando, como no caso em tela, em que se gera a dúvida (inclusive com a introdução de verbo *discendi*) sobre a negativa da acusada de que não praticara os delitos de tráfico de drogas e de manter casa de prostituição.

Exemplo retirado do Depoimento Policial 7 – 12/09/2006:

EXTRATO DE DEPOIMENTO TRANSCRITO:

Juiz: ((interrogando o acusado)) eles pediram procê parar e ocê parou?

Acusado: saí correndo

Delegado: ((ditando para a escrivã)) vírgula... estes que... pediram ao declarante... que ficasse parado... vírgula... oportunidade em que não obedeceu à ordem dos militares

Delegado: ((interrogando o acusado)) aí ocê saiu correndo?

Acusado: correndo não

Delegado: ((ditando para a escrivã)) ao aviso dos militares... e saiu correndo ((interrogando o acusado)) em direção daquela/do matagal também?

Acusado: não... foi pra cima / morro acima... em estado livre

## EXTRATO DE TERMO DE DEPOIMENTO (retextualizado):

abordado por Policiais Militares, este que não obedeceu a ordem dos militares e saiu correndo morro acima;

Pelo exemplo do trecho sete é possível notar que o discurso do Delegado de Polícia é construído no sentido de demonstrar a personalidade arredia do acusado. Ao lhe perguntar se havia corrido quando lhe foi determinado pelos policiais que parasse, respondeu que “*correndo não*”, ao passo que no depoimento oficial o operador do Direito insere que o acusado, mesmo diante da ordem de parada dos policiais militares, continua correndo morro acima. Ora, além do furto que se pretende configurar durante a oitiva do acusado, o operador do Direito também demonstra que o acusado é pessoa arredia que não cumpre com as ordens que lhe são proferidas. Essa situação pode interferir não só no que tange à medida da pena que lhe era aplicada, bem como na prática de até mesmo outro delito, que é o de desobediência a funcionário público que emana ordem legal (artigo 330 do CPB – Crime de Desobediência)

Mais uma vez, comprova-se que a atividade de retextualização no processo penal pode vir a servir como instrumento de condenação do acusado/réu.

Conforme se demonstrou pelos exemplos acima enumerados, ocorrem várias mudanças na passagem do oral para o escrito, durante as atividades de retextualização nos eventos “Tomadas de Depoimento”, ocorridos durante as audiências tanto em Delegacias de Polícia como em Fóruns.

É possível denotar que as operações de retextualização implicam, assim como proposto por Chafe (1982) e Jönsson & Linell (1991), certo distanciamento do operador do Direito em relação aos fatos alegados pelos acusados/réus. Esses, por sua vez, demonstram, durante seus relatos, inequivocamente, bastante envolvimento, mesmo porque estão sendo acusados da prática de um ilícito penal e podem, até mesmo, vir a ter sua liberdade cerceada em razão do que lhes está sendo imputado.

Cabe ressaltar que as marcas lingüísticas evidenciadas neste capítulo comprovam as transformações ocorridas durante o evento “Tomada de Depoimento”, que podem levar à mudança sintática, morfológica e até semântica que, por sua vez, pode determinar a condenação do acusado/réu.

Os aspectos legal e técnico imprimidos nos textos escritos “Termos de Depoimentos” constituem-se em estratégias recorrentes durante a passagem do oral para o escrito. Com isso, muitas vezes, conforme argumentado por Alves (1992), o operador do

Direito não preserva o conteúdo do texto-depoimento e o registro do depoimento torna-se, efetivamente, fruto de uma decisão interpretativa desse profissional.

Note-se, no entanto, que Alves (1992) referia-se, tão somente, ao depoimento prestado por testemunhas durante audiências de instrução e julgamento de crimes da competência do Tribunal do Júri. No caso deste estudo, foram analisados depoimentos prestados por acusados/réus em Delegacias e em Fóruns. Assim, de uma forma muito mais contundente, foi possível detectar que, durante os interrogatórios, o operador do Direito utiliza largamente tais estratégias na retextualização do oral para o escrito.

Como resultado das atividades de retextualização, há a construção de um texto escrito, ora denominado de “Termo de Depoimento”, imbuído de decisões interpretativas e de conteúdo, por vezes, tão diferente do construído durante a interlocução, que se torna possível, exatamente com base nessas alterações, a condenação do acusado/réu.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

O trabalho ora desenvolvido poderá ser utilizado como mais um instrumento contra o uso (in)adequado e (in)eficiente da linguagem técnica, apontando caminhos a serem percorridos, a fim de que a Linguagem Jurídica possa ser exercida como elemento propiciador de equidade nas relações jurídicas e sociais.

A Linguagem Jurídica, em sendo um tipo de linguagem, deve promover interação social e harmonia dos sentidos produzidos em qualquer situação de interlocução.

Obviamente, o que se pretendeu dizer quando se disse que a Linguagem Jurídica não é interativa é que, durante a Tomada de Depoimento, embora construída num processo dialógico entre dois interlocutores, seu sentido é determinado, na maioria das vezes, ou nos pontos determinantes, pelo operador do direito, utilizando um discurso jurídico penal prévio de condenação.

O confronto entre os textos transcritos e os textos orais apontou para a confirmação da existência da manipulação no discurso jurídico penal, obtida, principalmente, pela retextualização.

Não se pretendeu com este trabalho realizar uma apologia da linguagem coloquial em detrimento da formalidade que a Ciência do Direito requer. O que se combate é o exagero da interferência do operador do direito e das mudanças que provoca que podem dar causa à dominação e a uma condenação. Objetivou-se tão-somente evidenciar a importância do uso adequado da linguagem e a produção do sentido por parte de todos os interlocutores de um contexto jurídico. Deve-se realizar a interação efetiva e a produção conjunta do sentido entre os seres; e, ainda, deve-se procurar alcançar uma tomada de decisão que seja decorrente de todos os discursos construídos, conquistando, destarte, a tão almejada justiça.

É de se salientar que o processo penal, cujos dispositivos neste estudo foram inseridos, com os seus procedimentos, pretende não a condenação do acusado/réu. Na verdade, visa à elucidação dos fatos, ao esclarecimento se o crime aconteceu ou não e se o acusado/réu é, ou não, seu autor. É isso claramente o que dispõe o artigo 188 do CPP, conforme já mencionado neste estudo.



Não obstante, ao se defrontar com as regras do Direito Processual Penal, fica patente o temor que os interrogandos possuem ao se depararem com os profissionais do Direito e com a ritualística imposta. Normalmente trata-se de pessoas pobres, sem grande letramento e que, facilmente, são manipuláveis pelo operador do direito. Talvez uma sugestão que pudesse surtir algum efeito para uma maior equidade durante as Tomadas de Depoimento dos réus/acusados seria a gravação dessas; e que também houvesse alteração legal a fim de que, a todo tempo, pudessem ser os acusados/réus acompanhados de um profissional do direito, isto é, de um advogado, bem como os próprios acusados/réus pudessem “ditar” ao escrivão “suas falas”.

A sugestão para alterar o procedimento processual penal corrobora os princípios constitucionais vigentes que garantem a ampla defesa ao acusado. Essa ampla defesa, certamente, não se restringe ao saber lingüístico, mesmo porque não se duvida que todo falante o detenha. Refere-se, especificamente, ao saber jurídico circunscrito ao operador do Direito, o que pode acabar causando injustiças dentro da Ciência do Direito que, ao contrário, possui como único objetivo a promoção, em sentido contrário, da justiça.

Este estudo, conforme já se antecipou, não possui caráter de hermenêutica jurídica. Todavia, ao se constatarem as inúmeras interferências que o operador do Direito realizou durante as Tomadas de Depoimento do acusado/réu, produzindo sentidos outros que não o construído no discurso único do leigo, parece claro que a processualística penal deve ser alterada com o fim de propiciar, no mínimo, maior justiça.

É inegável que o processo, por si só, já é uma tortura. Quando alguém não detentor de qualquer proficiência jurídica senta-se em frente ao Juiz ou ao Delegado para responder-lhes fatos, inclusive da vida pessoal, isso é, no mínimo, constrangedor. A desigualdade é não só cultural e social, mas especialmente lingüística e jurídica.

Dessa forma, não se concebe a linguagem, que é o próprio homem, podendo ser instrumento de manipulação e de dominação.

Pela análise do discurso jurídico construído em (pelos) documentos reais, tanto existentes na Justiça quanto na Delegacia, que comprovaram, por vezes, ocorrer a manipulação por meio da linguagem, este trabalho aponta para o incentivo ao bom uso da Linguagem Jurídica, privilegiando a clareza, a objetividade e o entendimento entre os seus interlocutores, alertando os profissionais e pesquisadores, tanto da linguagem, como principalmente da Ciência Jurídica, de que essa é, sobretudo, elemento de harmonização social.

Em sendo assim, se houver o uso adequado de uma Linguagem Jurídica proficiente (que produza interação e harmonização), utilizando-se, para tanto, de menos preciosismos (tecnicismo exacerbado e estratégias lingüísticas e jurídicas de condenação) e realizando a Tomada de Depoimentos sem interferências manipuladoras que levam à tomada de decisão baseada apenas na voz discursiva jurídica, será possível vislumbrar um mundo jurídico integrado aos demais, iniciando, pela linguagem destituída de demonstração de poder, a construção de uma sociedade mais justa.

## REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ALVES, Virgínia Colares. **A decisão interpretativa da fala em depoimentos judiciais**. 1992. Dissertação de mestrado. Universidade Federal de Pernambuco, Recife, 1992.

ASHIKAWA, Águeda Bueno Nascimento; COELHO, Sueli Maria. O tecnicismo e a retextualização como instrumentos de manipulação no discurso jurídico penal. **Perquirere**, mar. 2004. Disponível em <<http://www.unipam.edu.br/perquirere.htm>>. Acesso em: 15 set. 2004.

BARRETO, Celso de Albuquerque. **Linguagem forense: estilo e técnica**. Editora Lúmen Júris, Rio de Janeiro: 1998.

BATHIA, Vijay K. **Análise de gêneros hoje**. In: Revue Belge de Philologie et d' Histoire. Trad. Benedito Gomes Bezerra. Bruxelas, 75: 629-652. 1997.

BAKHTIN, Mikhail. **Marxismo e filosofia da linguagem**. Trad. M. Lahud & Y. F. Vieira. 4. ed. São Paulo: Hucitec, 1999. (título original 1929)

\_\_\_\_\_. **Estética da criação verbal**. 4. ed. São Paulo: Martins Fontes, 2003.

BENTES, Ana Cristina. Lingüística textual. In: MUSSALIN, Fernanda; BENTES, Ana Cristina (orgs.). **Introdução à lingüística: domínios e fronteiras**. 5.ed. São Paulo: Cortez, 2005. v. 1, 245-285.

BITTAR, Eduardo C. B. **Linguagem jurídica**. São Paulo: Saraiva, 2001.

BRASIL, **Código de Processo Penal**. Juarez de Oliveira (org.) 12. ed. São Paulo: Saraiva, 1997.

BRONCKART, Jean-Paul. **Atividade de linguagem, textos e discursos: por um interacionismo sócio-discursivo**. Trad. Anna Raquel Machado, Péricles Cunha. São Paulo: EDUC, 2003.

CASTILHO, Ataliba T. de. **A língua falada no ensino de português**. São Paulo: Contexto, 1999.

CHAFE, Wallace L. Integration and involvement in speaking, writing, and oral literature. In TANNEN, D. (Ed.) **Spoken and written language**. Norwood: Ablex, 1982, p. 35-53.

CITELLI, Adilson. **Linguagem e persuasão**. 6. ed. São Paulo: Ática, 1991. (Série Princípios)

\_\_\_\_\_. **O texto argumentativo.** São Paulo: Scipione, 1994.

COSTA VAL, Maria da Graça. Texto, textualidade e textualização. IN: CECCANTINI, J.L. Tápiasç PEREIRA, Rony F.; ZANCHETTA JR., Juvenal. **Pedagogia Cidadã:** cadernos de formação: Língua Portuguesa. V. 1. São Paulo: UNESP, Pró-Reitoria de Graduação, 2004. p. 113-128.

DAMIÃO, Regina Toledo; HENRIQUES, Antônio. **Curso de português jurídico.** São Paulo: Atlas, 2000.

FÁVERO, Leonor Lopes; KOCH, Ingedore Grunfeld Villaça. **Linguística textual:** introdução. 7. ed. São Paulo: Cortez, 2005.

HENRIQUES, Antônio. **Prática da linguagem jurídica:** solução de dificuldades, expressões latinas. São Paulo: Atlas, 1999.

JÖNSSON L & LINELL, P. Story generations: from dialogical interviews to written reports in police interrogations. In: **Text** na interdisciplinary journal for the study of discourse. Berlim: Walter de Gruyter, 1991.

KOCH, Ingedore Grunfeld Villaça. Aspectos do processamento do fluxo de informação no discurso oral dialogado. In: **Gramática do português falado** vol. I: A ordem, A. T. CASTILHO (org.), Campinas, UNICAMP/FAPESP, 1990: 143-184.

\_\_\_\_\_. **A inter-ação pela linguagem.** 3. ed. São Paulo: Contexto, 1997. (Coleção Repensando a Língua Portuguesa)

\_\_\_\_\_. **Argumentação e linguagem.** 9. ed. São Paulo: Cortez, 1998.

\_\_\_\_\_. **Desvendando os segredos do texto.** 2. ed. São Paulo: Cortez, 2003.

\_\_\_\_\_. **Introdução à lingüística textual:** trajetória e grandes temas. São Paulo: Martins Fontes, 2004.

KOCH, Ingedore Villaça ; CUNHA LIMA, Maria Luiza . Do Cognitivismo ao Sóciocognitivismo. In: Anna Christina Bentes; Fernanda Mussalin. (Org.). Introdução a Lingüística - Domínios e Fronteiras. 1 ed. São Paulo: Cortez, 2004, v. 3, p. 251-300.

MAINGUENEAU, Dominique. **Diversidade dos gêneros de discurso.** In: Machado Ida Lúcia e Mello Renato de. (orgs.) Gêneros: reflexões em análise do discurso. Belo Horizonte, FALE/UFMG, 2001.

MARCUSCHI, Luiz Antônio. **Gêneros textuais:** o que são e como se classificam? Versão de 2000, ainda inconclusa (inédita).

\_\_\_\_\_. **Da fala para a escrita:** atividades de retextualização. São Paulo: Cortez, 2001.

\_\_\_\_\_. **Análise da conversação.** 5. ed. São Paulo: Ática, 2002.

\_\_\_\_\_. **Gêneros textuais:** definição e funcionalidade. In: Dionísio, A. P. Machado, A. R. e Bezerra, M. <sup>a</sup> (orgs.). *Gêneros Textuais & Ensino*. 2. ed. Rio de Janeiro: Lucerna, 2003.

\_\_\_\_\_. **Gêneros textuais:** configuração, dinamicidade e circulação. In: Karwoski, A.M., Gaudeczka, B. e Brito, K. S. (orgs.). *Conferências apresentadas durante o II SIGET*. Palmas e União da Vitória, PR: Kaygangue, 2005.

MARI, Hugo; SILVEIRA, José Carlos C. **Sobre a importância dos gêneros discursivos**. In Machado Ida Lúcia e Mello Renato de. (orgs.) *Gêneros: reflexões em análise do discurso*. Belo Horizonte, FALE/UFMG, 2004.

MARQUES, José Frederico. **Elementos de direito processual penal**. 2. ed. Campinas: Millenium, 2000. v. 1.

MARQUESI, Sueli Cristina et. Al. **Português instrumental:** uma abordagem para o ensino de língua materna. São Paulo: EDUC, 1996.

MIRABETE, Júlio Fabrini. **Processo penal**. 18. ed. São Paulo: Atlas, 2006

MORATO, Edwiges Maria. O interacionismo no campo lingüístico. In: MUSSALIN, Fernanda; BENTES, Ana Cristina (orgs.). **Introdução à lingüística:** domínios e fronteiras. São Paulo: Cortez, 2004. v. 3, 311-354

MUSSALIN, Fernanda; BENTES, Ana Cristina (orgs.). **Introdução à lingüística:** domínios e fronteiras. São Paulo: Cortez, 2004.

ORLANDI, Eni Puccinelli. **Análise de discurso**. 3.ed. Campinas, SP: Pontes, 2001.

TOURINHO FILHO, Fernando da Costa. **Manual de processo penal**. 5. ed. São Paulo: Saraiva, 2003.

TRAVAGLIA, Neuza Gonçalves. **Tradução retextualização:** a tradução numa perspectiva textual. Uberlândia: EDUFU, 2003.

XAVIER, Ronaldo Caldeira. **Português no Direito**. Rio de Janeiro: Forense, 1990.

## **ANEXO**

## DEPOIMENTOS JUDICIAIS

### **1) DEPOIMENTO DE (NOME DO RÉU) PRESTADO EM AUDIÊNCIA JUDICIAL, NO JUÍZO DA COMARCA DE SÃO GOTARDO, EM 23/10/02, RESPONDENDO A ACUSAÇÃO DE RECEPÇÃO DE ARMA DE FOGO FURTADA NA DELEGACIA DE POLÍCIA DE SÃO GOTARDO.**

#### **TRANSCRICÃO DO DEPOIMENTO ORAL:** (participação do Juiz de Direito, da Escrivã Judicial e do Réu)

Após a leitura da denúncia oferecida pelo Ministério Público, o Juiz de Direito pergunta ao acusado:

Juiz: estes fatos são verdadeiros... são falsos ou são parcialmente verdadeiros?

Réu: são parcialmente verdadeiros

Juiz: ((dirigindo-se à escritvã)) que são parcialmente verdadeiros os fatos narrados na denúncia... ((Juiz questionando o réu)): me conta o quê que foi? ...cumé que foi o seu envolvimento?

Réu: não... a única imparcia/ a única coisa que não é:: cem por cento correta é que nós não sabíamos... tanto eu como o W... que cê citou... que era produto de crime

Juiz: /pois é... o G veio te vender a arma mesmo?

Réu: /NÃO foi o G que veio me vendê

Juiz: /cumé que foi então? quando u senhor veio a adquirir a arma... cumé que se passaram os fatos::?

Réu: /O FATO:: da aquisição da arma se ocorreu da seguinte maneira: ... eu vinha me dirigindo por uma rua... do Bairro São Geraldo...  próximo à minha ca::sa

Juiz:  /uhn

Réu: /e um BA:R

Juiz: /uhn::

Réu: /um outro uma outra pessoa me ofereceu a arma

Juiz: /quem que foi?

Réu: é esse cara tava junto com... um dos dois que entraram na delegacia... eu não conheço essa pessoa

Juiz: /u senhô não conhecia essa pessoa nã::o

Réu: /não... ele me chamou... tava passando mas tava

Juiz: ((para a escritvã)) /estava passando próximo  a um bar

Réu:  /próximo a um bar

Juiz: ((dirigindo-se à escritvã)) /quando uma pesso:a

Réu: /quando uma pessoa DESCONHECIDA

Juiz: ((dirigindo-se à escritvã)) /que não conhecia... o chamou... ((questionando o réu)) prá oferecer uma arma... foi isso?

Réu: isso... por porque ô: ...eu sou conhecido... muito conhecido lá... nesse nesse bairro... tanto nas cidades

Juiz: ((dirigindo-se à escritvã)) para lhe oferecer uma arma de fogo... que é muito... que o depoente é:: muito conhecido... que o declarante é:: muito conhecido na: região

Réu: /ele me ofereceu... pedindo... pela arma o valor de setenta reais

Juiz: /mostrou a arma pro senhô na hora mesmo?

Réu: não... ele falou ó:... eu tenho uma arma aqui é:: eu quero setenta reais...

Juiz: uhn

Réu: /notei que a::  (incompreensível)

Juiz:  / (só descreveu)?

Réu: ((gaguejando pouco)) eh eh nem nem nem falou u calibre que é não porque ele tinha uma outra arma também

Juiz: /ahn:: tá ... sei

Réu: /lá na hora... ele falou é:: setenta reais... eu tava com uma nota de cinquenta no bolso  né::

Juiz:  /unh::

Réu: ele falou eu falei que tipo de arma que é ? aí ele falou vamo ali... /eu tava dentro do carro/ vamo ali no banheiro que eu te mo::stro

Juiz: /uhn::

Réu: eu desci... fui lá olhei... (eu eu nem vi) qual das duas /foi até uma trinta e dois a que eu peguei... eu fui peguei né falei ó: num tenho setenta eu tenho cinqüenta... tirei do bolso cinqüenta... daí peguei a arma... aí vendi a arma... no outro dia troquei a arma... no outro dia

Juiz: /tá... ((ditando para a escritvã)) que o declarante foi ao banheiro do bar com a pessoa para pegar a arma sendo que esta última pediu o preço de setenta reais ((questionando o réu)) era um revólver trinta e dois?

Réu: trinta e dois

Juiz: ((dirigindo-se à escritvã)): que a arma era um revólver... ((Juiz questionando o Réu)) lembra... a marca u senhô sabe?

Réu: é: esse t d::

Juiz: /t d:: (incompreensível)/

Réu: /uma arma uma arma um pouco diferente... não era uma arma normal... taurus... rossi

Juiz: ((dirigindo-se à escritvã)) /que a arma e::ra... um revólver calibre trinta marca t d m r...

Escrivã: t d m E?

Juiz: ((dirigindo-se à escritvã)) isso... M R... que o declarante ofereceu pela mesma a importância de cinquenta reais ((questionando o réu)) e aí fecharam o negócio?

Réu: isso... peguei a arma coloquei no carro... ((falando um pouco trêmulo)) a transação durou mais ou menos uns trinta segundos

Juiz: ((dirigindo-se à escritvã)) /reais e::: e foi fechado o negócio... negócio e foi fechado o negócio neste valor ((questionando o réu)) o senhor pegou a arma e aí?

Réu: eu peguei a arma coloquei no carro... tinha jogo de futebol marcado no clube:

Juiz: unh

Réu: /voltei depois depois eu entreguei a arma

Juiz: /no mesmo dia?

Réu: procurei vendê

Juiz: /(no dia seguinte)?

Réu: /não... procurei já vendê no mesmo dia só que eu não encontrei logo o pessoal no dia seguinte no mesmo dia

Juiz: /quando u senhô comprou o intuito já era de revendê?

Réu: ERA... cem por cento comercial... era de revendê... tanto que tava até sem bala nem procuramo atirar nem sabe se se::: nosso intuito num e:ra

Juiz: /a arma tava sem munição?

Réu: sem munição

Juiz: ((dirigindo-se à escritvã)) que a arma estava desmuniada

Réu: /não temos nenhum intuito com a arma não... era comercial... tava muito barato

Juiz: ((dirigindo-se à escritvã)): que não tinha ciência de que a arma era roubada

Réu: /posso fazer uma ressalva?

Juiz: pode

Réu: é: ocê notou que: foi a arma foi roubada no::: um dia antes e eu adquiri logo um dia de manhã a CIDADE ainda não sabia do fato dessas armas terem sido roubadas... eu adquiri logo... poucas horas depois

Juiz: /u senhô recorda o dia que foi isso?

Réu: foi num DOMINGO que eu que eu adquiri a arma... num domingo DE MANHÃ... aproximadamente oito horas da manhã

Juiz: ((dirigindo-se à escritvã)) (volta pro início do depoimento) que num domingo de manhã... vírgula... estava passando e aí continua... quando uma pessoa (incompreensível) ((questionando o réu)) u senhô não desconfiou do preço não... u senhô mesmo falou que

Réu:  tava muito barato?

Réu:  desconfiei do preço

Juiz: /mas ainda assim resolveu?

Réu: /ainda assim::

Juiz: /chegou a perguntar pra ele?

Réu: nã::o

Juiz: /por que que ele tava vendendo essa ar::ma... esse tipo de coisa?

Réu: /não... não cheguei a perguntar não... principalmente porque ele tava com mais de uma

Juiz: ((dirigindo-se à escritvã)) é::: que achou o preço da arma... ((questionando o Réu)): mas chegou a desconfiar então da (incompreensível)?

Réu: cheguei a desconfiar... assim... ele tava com duas armas

Juiz: / desconfiar do quê? vamos dizer assim

Réu: /ó ele tava com duas armas... eu notei que ele tava querendo vender prá se livrar logo daquela daquelas armas... por isso que tava num preço mais barato

Juiz: ((dirigindo-se à escritvã)) que achou o preço barato... desconfiou da procedência porque a pessoa parecia querer se livrar das armas já que esta::va ((Juiz questionando o Réu)) eram DOIS revólveres?



Réu: dois revólveres

Juiz: ((dirigindo-se à escrivã)) já que estava com DOIS revólveres... mas mesmo assim... resolveu fechar o negócio... seu intuito sempre foi o de comê/ comercializar a arma com com terceiros... ((questionando o réu)): o senhor trabalha nesse ramo de de venda de arma alguma coisa? ou nada a vê? só pra ganhar um dinheirinho por fora?

Réu: NÃO... isso aí era... porque... eu trabalho com sementes... trabalho (mecânico parte mecânica) com sementes e nunca... [ nada

Juiz: /nunca nada a vê com venda de arma não né:?

Réu: esse negócio aí foi SIMPLEMENTE porque... normalmente você tá nas fazenda conversando sempre o pessoal das fazenda pergunta... né:... fala ó meu revólver tá:... eu tô querendo comprar um... fui comprar um paguei quatrocentos reais

Juiz: /tá... ((dirigindo-se à escrivã)) que não trabalha no ramo de armas mas de sementes vírgula... mas sempre vê pessoas querendo comprar armas nas fazendas por valores em torno de quatrocentos reais ((questionando o réu)) quantos dias depois o senhor vendeu a arma?

Réu: eu ENTREGUEI ela três dias depois

Juiz: ((dirigindo-se à escrivã)) que conseguiu entregar três dias depois ((questionando o réu)) quando o senhor VENDEU... u senhô já estava sabendo do furto lá: da: delegacia?

Réu: não... ainda não

Juiz: ((dirigindo-se à escrivã)) que quando vendeu a arma... ainda não tinha conhecimento do furto ocorrido na delegacia de São Gotardo... ((questionando o réu)): como que u senhô vendeu a arma?

Réu: eu fiz uma troca por um alarme de carro

Juiz: AH:... não foi uma venda não?

Réu: /não... [ nã::o

Juiz: /o senhor tem idéia de quanto valia o alarme?

Réu: aproximadamente duzentos reais

Juiz: foi... pau a pau? nu::m [ voltou alguma coisa... dinhei:ro

Réu: /nã::o nã::o/

Juiz: ((dirigindo-se à escrivã)) /que conseguiu negociar a arma... lá onde ocê pô vendeu... três dias depois... (começa aí... que negociou a arma) aí ocê pode por uma vírgula antes do ponto e vírgula... (incompreensível) que negociou a arma três dias depois... vírgula... isso... recebendo... aí... recebendo em troca ... ((questionado o réu)) o quê que foi?

Réu: um alarme automotivo

Juiz: ((dirigindo-se à escrivã)) /um alarme de veículo... que avalia ((questionando o réu)) foi u senhô mesmo que avaliou... o::u preço de mercado::?

Réu: não... é o preço de mercado

Juiz: ((dirigindo-se à escrivã)) é: então (incompreensível) preço de mercado é duzentos reais... vírgula sendo que na negociação... sendo que a negociação não envolveu dinheiro... quando negociou a arma em vez de vender... (incompreensível) ((questionando o réu)) pra quem que o senhô::: negociou a arma?

Réu: pro W

Juiz: /pro W?

Juiz: ((dirigindo-se à escrivã)) (incompreensível) que conseguiu negociar a arma três dias depois... vírgula com aí... a pessoa de nome W (incompreensível)... certinho... ((questionando o réu)) u:: senhô... é:: essa arma que u::: senhor comprô:: ti::nhá: porte de arma éh::... registro... alguma coisa desse tipo... u senhor chegou a conferi::r ou nem tomou nenhum conhecimento disso?

Réu: /não tomei nenhum conhecimento

Juiz: ((dirigindo-se à escrivã)) que não tem conhecimento se a arma adquirida tem registro... ((questionando o réu)) u senhô não tem porte de arma não... tem?

Réu: negativo

Juiz: ((dirigindo-se à escrivã)) que não tem porte de arma ((questionando o réu)) u senhô tem conhecimento de de de simplesmente portar arma constitui... um crime atualmente?

Réu: com certe:za:

Juiz ((dirigindo-se à escrivã)): que tem conhecimento de que o porte de arma constitui crime... ((questionando o réu)) o: senhor conhece as provas du du desse processo?

Réu: não

Juiz: ((dirigindo-se à escrivã)) que não conhece as provas do processo ((questionando o réu)) conhece alguma dessas testemunhas aqui ó::: é::: A M que teria participado lá do furto da delegacia?

Réu: /não

Juiz: /T X S... O T... policial civil... L F P... policial civil... e C J D... policial civil?

Réu: o L F... sim eu conheço...

Juiz: ((dirigindo-se à escrivã)) que das testemunhas... conhece... que das testemunhas da denúncia conhece L F... mais algum?

Réu: O T... tem algum::

Juiz: aqui ó... quem o senhor tem que perguntar... eu também não conheço

((Risos e murmúrios discretos))

Réu: esse nome não me é estranho::... ah::: também conheço

Juiz: ((dirigindo-se à escrivã)): conhece L F e O ((questionando o réu)): o senhor já foi preso ou processado alguma vez?

Réu: sim

Juiz: /por quê? preso ou processado?

Réu: processado... por porte ilegal de arma.

Juiz: ((dirigindo-se à escrivã)) que já foi processado por porte de arma ((questionando o réu)) foi esse processo que tá com: suspensão condicional... né?

Réu: isso

Juiz: ((dirigindo-se à escrivã)) o denunciado... vírgula... estando cumprindo suspensão condicional... aliás... põe assim... sendo beneficiado com a suspensão condicional... ((questionando o réu)) u senhô tem advogado... já constituído prá defendê-lo ne nesse processo?

Réu: não sabia que tinha necessidade

Juiz: é: mai mai vai haver necessidade né::... pra pra alguém fazê a defesa do senhô:: é:: das duas uma... ou o senhô:: ou nós vamo tê que nomeá um um defensor pro senhô entendeu? seria um defensor dativo... ou o senhô... o senhor tem condições de contratá alguém?

Réu: tenho tenho condições... eu não sabia que tinha necessidade... mas caso venha a ter... posso solicitar:: a presença dele

Juiz: ((dirigindo-se à escrivã)) (nesse caso... incompreensível) pois é:: mas o senhor já sabe quem é que o senhor vai

Réu: /sei

Juiz: /pois é... quem é que é?

Réu: o J

Juiz: (incompreensível) é o nome do advogado?

Réu: o J é::: deixa eu me lembrar o nome dele (incompreensível)... E

((Cumpriram-se as demais formalidades de encerramento de uma audiência de interrogatório de um réu, sem mais questionamentos.))

## **TERMO DE DEPOIMENTO (RETEXTUALIZAÇÃO) DO DEPOIMENTO JUDICIAL N°1**

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
COMARCA DE SÃO GOTARDO

### ***TERMO DE QUALIFICAÇÃO E INTERROGATÓRIO***

Aos vinte e três (23) dias do mês de Outubro de 2002, às 13:00 horas, nesta cidade de São Gotardo, no Fórum local, onde se achava o Dr. (nome do Juiz), MM. Juiz de Direito da Vara Criminal desta comarca, comigo escrevente ao final nomeada e assinada, compareceu, em virtude da citação retrocertificada, o (a) acusado (a) a quem o MM. Juiz passou a qualificar do modo seguinte: o (a) acusado (a), livre de qualquer coação, respondeu chamar-se, **(nome do réu)**, nascido em (nome da cidade), em (data de nascimento), solteiro, representante comercial, filho de (nome dos pais do réu), residente (endereço do réu). Disse saber ler e escrever. **Nomeação de Curador** : não. Em seguida o MM. Juiz, depois de cientificar a (o) ré (u) da acusação constante destes autos e do dispositivo no art. 186 do CPP, c/c art. 5º LXIII, da CF, passou a interrogá-lo (a) na forma legal, e, às suas perguntas, **respondeu-lhe o (a) acusado (a) do modo seguinte: que são parcialmente verdadeiros os fatos narrados na denúncia; que num domingo de manhã, estava passando próximo a um bar, quando um pessoa que não conhecia o chamou para lhe oferecer uma arma de fogo, porque o declarante é muito conhecido na região; que o declarante foi ao banheiro do bar com a pessoa para ver a arma sendo que esta última pediu o preço de setenta reais; que a arma era um revólver calibre 32, marca DVMR, que o declarante ofereceu pela mesma a importância de cinquenta reais e foi fechado o negócio neste valor; que arma estava desmuniada; que não tinha ciência de que a arma era roubada; que achou**

o preço barato e desconfiou da procedência; porque a pessoa parecia querer se livrar das armas, já que estava com dois revólveres, mas ainda assim resolveu fechar o negócio; que seu intuito sempre foi o de comercializar a arma com terceiros; que não trabalha no ramo de armas, mas de sementes, mas sempre vê pessoas querendo comprar armas nas fazendas por valores em torno de quatrocentos reais; que conseguiu negociar a arma três dias depois, com a pessoa de nome (nome), recebendo em troca um alarme de veículo, cujo preço de mercado é de duzentos reais, sendo que a negociação não envolveu dinheiro; que quando negociou a arma, ainda não tinha conhecimento do furto ocorrido na Delegacia de São Gotardo; que não tem conhecimento se a arma adquirida tem registro; que não tem porte de arma; que tem conhecimento que o porte de arma constitui crime; que não conhece as provas do processo; que das testemunhas da denúncia, conhece (nomes de duas testemunhas); já que foi processado por porte de arma, sendo beneficiado com a suspensão condicional; que tem Advogado na pessoa do Dr. (nome do advogado). **TERMO DE DELIBERAÇÃO:** Após o interrogatório, o MM. Juiz proferiu o seguinte despacho: “**Intime-se o Advogado do réu para apresentar defesa prévia e arrolar testemunhas no prazo de três dias.**” Nada mais havendo, mandou o MM. Juiz encerrar o presente.

MM. JUIZ :

RPM :

INTERROGADO :

**2) DEPOIMENTO DE (NOME DO RÉU) PRESTADO EM AUDIÊNCIA JUDICIAL, NO JUÍZO DA COMARCA DE SÃO GOTARDO, EM 23/10/02, RESPONDENDO A ACUSAÇÃO DE HOMICÍDIO QUALIFICADO CONTRA SEU IRMÃO.**

**TRANSCRIÇÃO DO DEPOIMENTO ORAL:** (participação do Juiz de Direito, da Escrivã e do Réu)

Após a leitura da denúncia oferecida pelo Ministério Público, o Juiz de Direito pergunta ao acusado:

Juiz: este fato é verdadeiro... é  falso?

Réu:  NÃO... é falso

Juiz: não tem nada aqui que é verdadeiro... que eu cheguei a lê pro senhô::

Réu: não... tudo /é totalmente diferente

Juiz: ((ditando para a escrivã)) que não são verdadeiros os fatos narrados na denúncia... ((dirigindo-se ao Réu)) me conta comé que se passaram os fatos

Réu: o causo foi antes da meia-noite ... o causo eu tava  no fundo...

Juiz:  /comé que é? começa por favor

Réu: o causo foi antes da meia-noite ... (imcompreensível) Ô:: eu tava no fundo “cu cumeçando” a comer um churrasco

Juiz: /pois é... mas éh:: começa então... vão:: vão pro início... o senhô senhô tava sem falar com seu irmão realmente?

Réu: o:: início seguinte... não se falava com ele há mais de um ano... porque um ano atrás... eu:: eu fui num lixo levar um lixo pra jogar lá... ele passou... como ele tava meio tonto... eu fechei a cara...

ele me jogou um estilete...

Juiz:  /tá/... ((dirigindo-se à escrivã)) que há um ano não falava com seu irmão

porque::

Réu:  /um estilete com::: com elástico

Juiz: ((ditando para a escrivã)) ... tiveram uma briga

Réu: /NÃO tivemo uma briga

Juiz: /não foi uma briga não? foi o quê? uma discussã::o ...

Réu: ((gaguejando)) eu eu fechei a cara e e::le me jogou de longe um... um estilete com elástico

Juiz: /ahn:::

Réu: ((incompreensível)) atingiu o nariz deu três pontos... isto tem na justiça provado isso aí

Juiz: /então foi e::le que agrediu o senhô... foi isso?

Réu: ELE que me agrediu

Juiz: ((ditando para a escrivã)) porque este o agredira há tempos atrás ((questionando ao réu)) cumé que foi essa reaproximação? (incompreensível) daí num num falava com ele... aí encontrou ele em que condições... para voltar a ter esse contato?

Réu: não

Juiz: (que levou) a fazer churrasco?

Réu: daí... ele passava (por) mim... ele falava comigo... mais num falava com e::le eu num convidei ele prá i::r na minha casa... ele foi... chegou ficou em pé do lado de fora oiando eu lá

Juiz: /pois é... mas an antes do churrasco? o senhor já tinha encontrado com ele falado ó vamo fazê as pazes, vamo vamo::

Réu:/não não não

Juiz: não tinha tido nenhum contato com ele em um ba:r... ou coisa do tipo não?

Réu: ele sempre falava comigo... mas eu não respondia

Juiz: ahn

Réu: ele falava (eu largava pra lá)... cê entendeu cumé que é o negócio?

Juiz: ((dirigindo-se à escrivã)): (incompreensível) ((dirigindo-se ao réu)) aqui consto::u o depoimento que o sinhô prestô na delegacia foi o seguinte: que há alguns dias atrás é.. o declarante e seu irmão voltaram a se falar quando se encontraram num bar... éh:: o senhor realmente encontrou ele num bar e:: voltaram a falar e:::?

Réu: /ele passou num bar uns dias atrais... mais ((gaguejando)) e::le falou comigo mais eu nun fa falei co ele num falei co'ele

Juiz: /unh...

Réu: eu geralmente em qualquer lugar que ele chegava ele falava

Juiz: /ele puxou papo e u senhô não deu papo::  num é isso?

Réu:  eu saía né ... eu saía...

Juiz: e aconteceu isso de novo... nesse dia do bar?

Réu: não não... não esse dia eu tava em casa

Juiz: /não é no dia do churrasco não... éh: nesse dia do bar aqui que o senhor falô que teria encontrado com ele em poucos dias

Réu: não e::le sempre... eu passava por ele na estrada o::u na rua... qualquer lugar... e::le conversava... eu... num respondia... eu num respondia

Juiz: ((ditando para a escritvã)): quando o seu irmão o encontrava... puxa-va assun-to... mas o declarante na-da respondia...((dirigindo-se ao réu)) então vamo lá pro dia agora dos fatos... como é que aconteceu?

Réu: eu tava eu tava cu começando um churrasco

Juiz: /sozinho?

Réu: sozinho

Juiz: ((dirigindo-se à escritvã)): que no dia dos fatos estava... ((dirigindo-se ao réu)) na sua casa?

Réu : na minha casa

Juiz: ((dirigindo-se à escritvã)): estava na sua casa começando... um churrasco... sendo que estava sozinho (dirigindo-se ao réu) não tinha mais ninguém? AMIGO... parente...

Réu: /mai ninguém... mai ninguém

Juiz: ninguém? certinho... então vamo lá... e aí? aí ele chegou

Réu: aí ele chegou ficou em pé mais a muié a ... o nome dela éh::... acho que é J...

Juiz: unh

Réu: daí a pouco chegou um gato

Juiz: unh...

Réu: o que ele fêz... ele pegou o gato... ela segurou e ele matou ele co a faca

Juiz: unh... pois éh... mas é::: o churrasco que o senhô tava fazendo então era sem gato

Réu: /não... nã não tem gato não... não tinha gato

Juiz: /era de carne mesmo NÉ

Réu: era de carne mesmo a carne tava lá prá assar

((risos discretos))

Juiz: ((dirigindo-se à escritvã)) que:: seu irmão... que momentos depois... seu irmão... chegou ao local... juntamente com sua mulher ((dirigindo-se ao réu) aí... o senhor convidou ele para entrar? ou ele foi entrando?

Réu: não ele veio pelos fundos né... (eu) tava nos fundos da casa da...da::

Juiz: /pois éh... mais aí e::le pediu permissão du senhor pra entrar já (que o senhor não .incompreensível...)  
(Réu): /não ele num falou na::da e chegou e falo

(nóis veio comê) churrasco... tem churrasco foi o que ê falô

Juiz: / FOI? e aí u senhor não falou nada? deixô

Réu: /eu falei nada... fiquei só oiando

Juiz: ((dirigindo-se à escritvã)): juntamente com sua mulher... vírgula... entrando pelos fundos... dizendo... é:: ((dirigindo-se ao réu)) que ele falou o quê... tava tendo churrasco?... eu vou ficar?

Réu: não é só falo que ia comê churrasco... eu num respondi nada não

Juiz: ((dirigindo-se à escritvã)) dizendo que (ia) para o churrasco... sendo que... o declarante nada respondeu... que passou... um gato pelo local... (incompreensível) e o declarante é::: o matou... ((dirigindo-se ao réu)) e aí depois disso?

Réu: ((gaguejando)) a aí a a muié dele jogou o gato no chão... a muié saiu... eu também peguei saí... por dento da casa... cê entendeu?

Juiz: uhn::

Réu : eu fui té o telefone... cheguei lá não consegui telefonar... (que eu falei) ês arrumaram uma coisa aqui em cima de mim... né... daí quando eu voltei... e:u... (a parte) lá na frente tem uma garage... na garage... quando eu cheguei... eu tomei uma facada na ponta do braço... e deu muito sangue

Juiz: /i não teve nem conversa?

Réu: não não eu dexei::

Juiz: / u senhor...(incompreensível) nada

Réu: / nada nada

Juiz: /então vamo tentar... bem bem especificadamente... é::: ta tamo na hora que que u gato morreu... depois disso quê que o senhor fez?

Réu: ((gaguejando muito)) o... a a mmuié::: passou prá trais e eu: saí pe pela pela ca:sa

Juiz: saí pra fora de casa e fui no telefone éh... (incompreensível) ...  
saiu prá fora de casa o senhor (incompreensível)

Réu: /...e ê ficô lá... oiando o churrasco lá...

Juiz: uhn:: (dirigindo-se à escritvã) que após isso o declarante saiu de casa para dar um telefonema... sendo que a mulher... de seu irmão... também saiu ((Juiz dirigindo-se ao réu)) ela saiu pra quê? ... o senhor sabe?

Réu: num sei... não sei qual a intenção

Juiz: ((dirigindo-se à escritvã)): também saiu não sabendo qual motivo... tá vírgula... sendo que seu irmão ficou na casa olhando o churrasco... e aí?

Réu: aí quando eu voltei eu tomei uma facada na na garage lá lá ( incomprensível)  
 Juiz: /o senhor voltou sem ela? ela num tava na hora não?  
 Réu: /não e::u fui só eu::  
 Juiz: /aí quando o senhor voltou ela não tava não... a mulher?  
 Réu: ((gaguejando muito)) fu fui du duas quadra prá baixo... pá pá pá ligar lá...  
 Juiz: e::la num tava mais na casa não... quando o senhor saiu... só tava o senhor e o irmão?  
 Réu: não... isso aí eu não sei porque  
 Juiz: /o senhor não deu pa pa::  
 Réu: /ela saiu pra um lado eu saí pro outro  
 Juiz: tá... ((dirigindo-se à escritvã)) que... quando voltou... ((dirigindo-se ao réu)) cumé... agora me explica... e:ssa questão da facada... cumé que ocorreu... aonde... cumé que foi?:  
 Réu: e:u tomei uma facada depois que eu entrei no portão de dentro da garage no (incomprensível).  
 Juiz: /logo depois... que o senhor passou pela garage?  
 Réu: quan quando eu voltei do telefone  
 Juiz: /ahn... u senhô entrou na garagem...  
 Réu: eu entrei na garage... tomei a facada  
 Juiz: /pois é:: mas ê ele veio de frente pru senhô... veio de costas... veio de lado...  
 Réu: não... e::u  
 Juiz: /ele tava escondido... cumé que foi?  
 Réu: não... deixa eu te falá... daí quando eu chego lá dentro... ele já tava morto lá dentro...  
 Juiz: ah:: ele já tava morto lá dentro  
 Réu: /aí aí o que eu fiz... eu fui lá dentro... lavei a ponta do braço... que tava dando sangue  
 Juiz: /então não foi ele que deu a facada no senhor não?  
 Réu: não não... foi nã::o  
 Juiz: /foi uma pessoa que tava saindo lá de dentro...?  
 Réu: foi uma pessoa que tava saindo...  
 Juiz: uhn...  
 Réu: daí eu fui lá dentro lavei... quando eu voltei... eu ((murmúrios do réu incomprensíveis)) tenho que dar um jeito da dar providência... eu: eu cheguei de fora já: encontrei com a polícia  
 Juiz: ((dirigindo-se à escritvã)): (quando retornou à casa)... logo que... entrou na garagem... veio uma pessoa e... lhe deu facada... ((dirigindo-se ao réu)) aonde que ele deu essa facada no senhor ?  
 Réu: na ponta do braço aqui ó::... o senhor tá vendo?  
 Juiz: ((dirigindo-se à escritvã)): e lhe deu uma facada na ponta do braço  
 Juiz: e:: essa pessoa saiu correndo de casa?  
 Réu: saiu correndo... eu vi só o (rojo)  
 Juiz: ((dirigindo-se à escritvã)) /saindo correndo...sendo que... (incomprensível) não podendo reconhecê-la ((dirigindo-se ao réu)): aí u senhô foi pra dentro de casa?  
 Réu: aí eu fui lá lavei...  
 Juiz: /seu irmão já tava caído? foi isso?  
 Réu: já já tava morto lá no arpendre...  
 Juiz: ((dirigindo-se à escritvã)) /que entrou para casa... e viu seu irmão morto... caído no alpendre ... ((questionando o réu)) e aí?  
 Réu: aí eu eu lavei a ponta do braço... lavei o sangue que espirrou ni mim... e e e moiei um pouquim do cabelo e voltei... quando eu voltei a a polícia tava chegando... assim::  
 Juiz: /o senhor não chamou a polícia não?  
 Réu: não eu... quando eu ia chamá de novo... tentá de novo... ês já tava chegando...  
 Juiz: ((dirigindo-se à escritvã)) que lavou seus ferimentos... que foi LAVAR seus ferimentos... para depois... chamar a polícia... sendo que... nesse instante ela chegou... antes é::... de fazer o contato... ((questionando o réu)): J é a: mulher dele?  
 Réu: a J: é muié da... dum dum rapaz que... ele ela segurou ele pr prá ele sangrar o marido dela uma vez que ele tomou a muié dele... por esse motivo  
 Juiz: é: J P... e:la é irmã do do seu irmão? do A? é: mulher do seu irmão... do A?  
 Réu: /não... ela tá com ele... mais porque ele tomou de outro...  
 Juiz: ah tá...  
 Réu: ((gaguejando)) o outro o outro o outro foi embora pros Tiros porque ele tomou ela dele... tem o: motivo... ê: a muié segurou ele e ele sangrou o marido dela... assim ele tomou dela a muié... dele  
 Juiz: o senhor chegou a: beber junto co:m seu irmão  
 Réu: [ não não não... eu tinha tomado só uma cerveja mais cedo... num tava bebendo  
 Juiz: /JUNTO...num chegaram a beber não?

Juiz: ((dirigindo-se à escrivã)): que no dia dos fatos tinha tomado apenas uma cerveja... sendo que não chegou a beber... junto com seu irmão

Juiz: u u senhor conhece as as provas já de desse processo? que existem... ou não?

Réu: como assim...

Juiz: prova em geral... inquérito... depoimentos que foram prestados... as testemunhas que tão arroladas aqui...

Réu: não não conheço

Juiz: /NÃO? ((dirigindo-se à escrivã)): que não conhece as provas do processo... ((dirigindo-se ao réu)) u senhô u senhô conhece alguma dessas testemunhas aqui... a J... u senhô falou que conhece né? u G dos R... que é policial militar... V R... policial militar... e J M dos S... algum desses o senhor conhece?

Réu: ô:: ela eu vejo ela com ele né... a tal muié né?

Juiz: /conhece de vista né::

Réu: /eles eu eu num sei se num posso afirmar se conheço eles né?

Juiz: ((dirigindo-se à escrivã)) que das testemunhas... ((dirigindo-se a o réu)) J M dos S também não?

Réu: por nome eu:: num... [ num posso falá pro cê...

Juiz: [ não?

Juiz: ((dirigindo-se à escrivã)): só conhece J

Juiz: u senhô já foi preso ou processado alguma vez?

Réu: não

Juiz: ((dirigindo-se à escrivã)): que nunca foi preso ou processado

Juiz: u senhô tem advogado?... [ constituído já nesse processo? quem que é?

Réu: [ tenho... tenho... doutô G

Juiz: ((dirigindo-se à escrivã)) advogado...

((Cumpriram-se as demais formalidades de encerramento de uma audiência de interrogatório de um réu, sem mais questionamentos.))

## TERMO DE DEPOIMENTO (RETEXTUALIZAÇÃO) DO DEPOIMENTO JUDICIAL Nº2

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
COMARCA DE SÃO GOTARDO

### TERMO DE QUALIFICAÇÃO E INTERROGATÓRIO

Aos vinte e três (23) dias do mês de Outubro de 2002, às 14:00 horas, nesta cidade de São Gotardo, no Fórum local, onde se achava o Dr. (nome do Juiz), MM. Juiz de Direito da Vara Criminal desta comarca, comigo escrevente ao final nomeada e assinada, compareceu, em virtude da citação retrocertificada, o (a) acusado (a) a quem o MM. Juiz passou a qualificar do modo seguinte: o (a) acusado (a), livre de qualquer coação, respondeu chamar-se, **(nome do réu)**, nascido em (nome da cidade), em (data de nascimento), solteiro, pedreiro, filho de (nomes dos pais do réu), residente (endereço completo do réu, atualmente recolhido na Cadeia Pública de (nome da cidade). Disse que sabe ler e escrever. **Nomeação de Curador:** não. Em seguida o MM. Juiz, depois de cientificar a (o) ré (u) da acusação constante destes autos e do dispositivo no art. 186 do CPP, c/c art. 5º LXIII, da CF, passou a interrogá-lo (a) na forma legal, e, às suas perguntas, **respondeu-lhe o (a) acusado (a) do modo seguinte: que não são verdadeiros os fatos narrados na denúncia; que há um ano não falava com seu irmão porque este o agredira há tempos atrás; que desde então, quando seu irmão o encontrava, puxava assunto, mas o declarante não respondia; que no dia dos fatos estava em sua casa, começando um churrasco, sendo que estava sozinho; que momentos depois, seu irmão chegou ao local juntamente com sua mulher, entrando pelos fundos, dizendo que tinha ido para o churrasco, sendo que o declarante nada respondeu; que passou um gato pelo local e o irmão do declarante o matou; que após isto o declarante saiu de casa para dar um telefonema, sendo que a mulher de seu irmão também saiu, não sabendo por qual motivo, sendo que seu irmão ficou na casa olhando o churrasco; que quando voltou à casa, logo que entrou na garagem, veio uma pessoa que lhe deu uma facada na ponta do braço, saindo correndo, sendo que só viu seu vulto, não podendo reconhecê-la; que entrou para a casa e viu seu irmão morto, caído no alpendre; que foi lavar seus ferimentos para depois chamar a polícia, sendo que nesse instante ela chegou antes de fazer o contato; que no dia dos fatos tinha tomado apenas uma cerveja, sendo que não chegou a beber junto com seu irmão; que não conhece as provas do processo; que das testemunhas arroladas na denúncia, só conhece (nome da testemunha); que nunca foi preso ou processado; que tem Advogado na pessoa do Dr. (nome do advogado). TERMO DE DELIBERAÇÃO:** Após o interrogatório, o MM. Juiz

proferiu o seguinte despacho: **“Intime-se o Advogado do réu a apresentar defesa prévia e arrolar testemunhas no prazo de três dias. Desde já, designo audiência para oitiva das testemunhas, inclusive da defesa, para o dia 22.11.2002, às 13:00 horas. Intimem-se as testemunhas arroladas, expedindo-se carta precatória, com prazo de vinte dias, acaso necessário.”** Nada mais havendo, mandou o MM. Juiz encerrar o presente.

MM. JUIZ :

RPM :

INTERROGADO :



**3) DEPOIMENTO DE (NOME DO RÉU) PRESTADO EM AUDIÊNCIA JUDICIAL, NO JUÍZO DA COMARCA DE PATOS DE MINAS, EM 12/09/06, RESPONDENDO A ACUSAÇÃO DE PESCA ILEGAL.**

**TRANSCRIÇÃO DO DEPOIMENTO ORAL:** (participação do Juiz de Direito, do Promotor de Justiça, da Escrivã, do Réu e do Advogado de defesa)

Qualificação do réu: ((realizada somente pela escrivã))

Juiz: o senhor é o F de O... é isso?

Réu: ((apenas balançou a cabeça))

Juiz: ((dirigindo-se ao advogado do réu)) mandando citá né... citá e interrogá ... fazê isso rápido viu doutor... dez minutos ... ((dirigindo-se ao réu)) ô:: seu F de O... o senhor não está obrigado a respondê as perguntas do Juiz não viu ... o senhor responde se o senhor quiser... tá certo?... eu vou lê pro senhor o que o senhor disse quando lá éh::... eu vou lê pro senhô o o que o promotor de justiça está falando contra o senhor... ele apresentou uma denúncia contra o senhor... e contra o C J de M e também contra o V H P... sobre o seguinte fato... diz que... no dia três e sete de maio dois mil e quatro... na represa Nova Ponte... rio Quebra Anzol... o senhor... F e C pescaram mediante utilização de petrechos não permitidos... como se apurou no dia três de maio... F e C foram levados de Patos de Minas ao local dos fatos pelo V... que também emprestou àqueles seus materiais de pesca... quais sejam... uma canoa de madeira... dezessete redes de fio de náilon... no dia sete de maio dois mil e quatro... o V retornou de Patos para a represa... a fim de buscar F e C... que haviam pescado várias espécies de peixe... com esses petrechos proibidos... quando retornaram da represa... os denunciados foram abordados pela polícia militar do meio ambiente que procedeu à apreensão dos peixes... então ele qué processá o senhor... por pesca... PREDATÓRIA... isso aconteceu mesmo ou não... ô:: seu F?

Réu: aconteceu... só que esses material aí ... canoa e carro... tudo era do K...

Juiz: /sei... ((ditando para a escrivã)) perguntado... perguntado ao depoente... perguntado ao interrogando se... eram verdadeiros os fatos... denunciados... vírgula... ele respondeu que os fatos aconteceram mesmo... vírgula... mas... os petrechos de pesca eram de um terceiro conhecido como K... ((dirigindo-se ao réu)) eu vou lê pro senhô o que o senhô dise na DELEGACIA DE POLÍCIA... prô senhô me confirmá se foi isso mesmo que o senhor teria dito lá naquela oportunidade... o senhô disse o seguinte... que... nesta data... na data de hoje... sete de maio dois mil e quatro... por volta das três horas... o senhô se encontrava na represa de Nova Ponte... local onde o senhor se deslocou de automóvel... uma pampa... cor preta... de propriedade do declarante... para buscar seus dois amigos... /não aqui eu tô lendo é o do V... desculpa... éh...o senhor é o F... né... desculpa... o senhor disse o seguinte na delegacia... que em data de hoje... dia três de maio... por volta das seis horas... o senhor deslocou-se para as margens da represa Nova Ponte... em companhia de C... e que efetuavam pesca com petrechos proibidos... a REDE... que foram levados para as margens da represa por V... o qual retornou pra Patos... em data de hoje... sete de maio... ele retornou em seu veículo pampa para buscá-los... ocasião em que foram abordados pela polícia... que conduziram o senhor e seus dois amigos presos em flagrante delito... ressaltando o senhor que V... em momento algum... efetuou pesca no local... nada mais... foi isso mesmo que o senhor falou lá na delegacia?

Réu: /não senhor...ele pescô...

Juiz: /hum... ele pescô?

Réu: ele pescô ... [ na terça-feira ele veio trazê [ os peixe...  
Juiz: hum ... [ anh ...anh

Réu: que ele tratô essa pesca com o C

Juiz: /certo... hum

Réu: e o C me chamô pra cozinha e (rematá) não... inclusive foi só isso que eu fiz...

Juiz: [ cozinhei pra eles  
[ /mais foi isso aqui que o senhor falô na delegacia?

Réu: foi

Juiz: e por que o senhor falou que o /que o V num pescô?

Réu: não... ela num me perguntou [ se ele não pescô não senhor

Juiz: [ não? .... hum... que tá falando aqui/ que o senhor tá falando que ele não pescô

Réu: /lá ela num me perguntô...

Juiz: /então ele pescô... né?

Réu: ele pescô... ele veio embora na terça-feira..trouxe os peixe que ele pegô...

Juiz: /hum rum... ((ditando para a escrivã)) que confirma parcialmente... as declarações que... prestou perante a autoridade policial... e que consta de folhas oito dos autos da precatória... e que consta de folhas oito/oito da precatória... vírgula... dizendo que... a ele não foi perguntado... se V teria... pescado ou não... e que... esclarece... agora... que V teria realmente pescado na terça-feira

Réu: /ele pescou de segunda e na terça ele veio pra Patos trazê o peixe... e largô nós lá

Juiz: anh... pegou/então ele pescô na segunda?

Réu: éh... segunda e terça

Juiz: ((ditando para a escrivã)) éh:: que V teria pescado na:: segunda-feira... e retornado para Patos na terça... na terça-feira ... ((interrogando o réu)) u:: u senhor já foi preso ou processado? não né?

Réu: não senhô... é a primeira veiz que eu...

Juiz: /foi processado né?... essa:: o senhor trabalha com o quê?

Réu: sou pescador profissional

Juiz: ah o senhor é pescador profissional... ((ditando para a escrivã)) informa mais o interrogando que é ... ((dirigindo-se ao réu)) o senhor é casado? tem filhos?

Réu: sou amasiado... [ tenho um filho e ela também tem um

Juiz: [ /o senhor é amasia/tem filhos? ((ditando para a escrivã)) que é amasiado e tem um filho... vírgula... sendo pescador profissional... e que nunca foi preso... ou processado

Réu: /não... nunca nunca tinha sido nem advertido pela polícia

Juiz: e que sequer... [ e que sequer... teria sido anteriormente advertido pela polícia

Réu: [ o tentente lá num quis nem me mu/multar

Juiz: bom seu F M de O... e::ssa agressão que o senhor fez à à lei... esse crime... ele é de menor potencial ofensivo... é um crime que num é muito GRAVE... né... tem lá suas gravidades... evidente... mas é... ele está muito longe de uma gravidade maior... como um homicídio num é... um assalto à mão armada... um tráfico de drogas... então esse crime do senhor... é possível... é possível ocê fazê/o senhor fazê um acordo com o promotor de justiça e a gente suspendê o processo durante... ((dirigindo-se ao advogado do réu)) éh:: é suspensão doutor? eh né ?

(Advogado do réu): (incompreensível)

Juiz: suspendê durante dois anos... esse processo fica parado... num é... não vai ouvir... não vai instruir... não vai condenar o senhor... ele fica parado aí na na secretaria... e durante dois anos... se o senhor não cometê nenhum outro crime e atender algumas considerações... algumas condições que nós vamos impor para o senhor... esse processo acaba e num fica registrando qualquer nódoa... qualquer mancha... nos anais criminais do do estado... quer dizer... o senhor fica com a ficha limpa... entendeu?... então esse processo ele fica suspenso por dois anos... sob as seguintes condições... o senhor tem que apresentar aqui nessa... nesse juízo aqui... na secretaria... até o dez de ca/dez dias de cada mês... e assinar o termo de presença... uma folha de presença... e... afastar-se / acredito pelo... que a gente tá vendo do senhô... afastar-se/o senhor já não freqüenta... afastar de bar... buteco... zona... esse tipo de coisa né... tem aqui ainda... ((rindo)) inferninhos... prostíbulos... casa de boemia... isso aqui foi eles que escreveram lá... num é eu não... inferninhos e prostíbulos... quer dizer ZONA... ZONA mesmo né... ZONA... e não mudar da comarca sem autorização do Juiz... CLARO não portar armas né que não pode... e não voltar a pescar... mais importante... o senhor não voltar a pescar com os apetrechos que não pode né... época de piracema... aquele negócio todo né... pinga e e etcétera... e também rede..

Réu: /sei

Juiz: o o senhor quer/aceita essas condições? aceita?

Réu: eu aceito... aceito

Juiz: então nós vamos suspender o processo dois anos... o senhor vai cumprindo aqui... depois de dois anos... nós mandamo isso embora viu?

Réu: tá bom

[ ((houve conversas paralelas que não diziam respeito ao interrogatório))

[ ((encerrou-se o interrogatório sem maiores formalidades))

**TERMO DE DEPOIMENTO (RETEXTUALIZAÇÃO) DO DEPOIMENTO JUDICIAL N° 3**

Comarca de Patos de Minas(MG)

Vara de Execuções Criminais, Infância e Juventude e  
Precatórias Cíveis e Criminais**TERMO DE AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO COM SUSPENSÃO DO PROCESSO**  
**(ART. 89 DA LEI 9.099/1995)***Precatória n. 480 06 084648-6*

PARTES: JUSTIÇA PÚBLICA x FMO

Aos 12 (doze) dias do mês de setembro do ano de dois mil e seis (2006), às 14:00 horas, na sala de audiência da Vara de Execuções Criminais, Infância e Juventude e Precatórias Cíveis e Criminais desta cidade e comarca, presentes o Exmo. Sr. **Dr. (nome do Juiz)**, MM. Juiz de Direito e o representante do Ministério Público, **Dr. (nome do promotor)**, comigo, Oficial de Apoio Judiciário ao final nomeado e assinado, foi ordenado que se procedesse, com as formalidades legais, ao pregão das partes e de seus procuradores. Apregoados, compareceram o denunciado FMO e seu defensor Dr. HHS, OAB/MG (número). Após cientificar o réu da acusação constante dos autos, passou a interrogá-lo na forma legal, e, às perguntas respondeu: **que os fatos aconteceram mesmo, mas os petrechos de pesca eram de um terceiro conhecido como K, confirma parcialmente as declarações que prestou perante a autoridade policial, que consta de fls. 08 dos autos da precatória, dizendo que a ele não foi perguntado se V teria realmente pescado na segunda-feira e retornado para Patos de Minas na terça-feira; informa mais o interrogando que é amasiado e que tem um filho, sendo pescador profissional e que nunca foi preso ou processado e que sequer teria sido anteriormente advertido pela polícia.** Após, MM. Juiz esclareceu a proposta da suspensão condicional ao réu, informando de suas vantagens e conseqüências, sendo expressamente aceita pela parte, ficando ciente o acusado de que, a partir desta, data que deverá iniciar o cumprimento das condições estabelecidas. O processo foi suspenso por **dois (02) anos**, impondo ao réu as seguintes condições: **1- proibição de freqüentar lugares inadequados, botecos e zonas boêmias; 2- não se ausentar da comarca onde reside por período superior a 08 (oito) dias, sem autorização judicial e nem mudar da comarca sem autorização deste juízo; 3- comparecimento mensal em juízo, para informar e justificar suas atividades, até o dia 10 (dez) de cada mês; 4- não mudar de endereço sem avisar ao juízo; 5- não portar armas ofensivas de qualquer natureza.** O réu e a defensor confirmaram a aceitação e o réu ficou ciente de que, a suspensão será revogada se, dentro do prazo acima, vier a ser processado por outro crime ou não cumprir as condições impostas, sem motivo justificado. Aguarde-se o cumprimento das condições, pelo prazo da suspensão. Oficie-se ao juízo deprecente com cópia deste termo. Nada mais havendo, Eu, \_\_\_\_\_ Oficial Judiciário, que o digitei.

Juiz de Direito:

M P:

Denunciado:

Procurador:

**4) DEPOIMENTO DE (NOME DO RÉU) PRESTADO EM AUDIÊNCIA JUDICIAL, NO JUÍZO DA COMARCA DE PATOS DE MINAS, EM 12/09/06, RESPONDENDO A ACUSAÇÃO DE PESCA ILEGAL.**

**TRANSCRIÇÃO DO DEPOIMENTO ORAL:** (participação do Juiz de Direito, do Promotor de Justiça, da Escrivã, do Réu e do Advogado de defesa)

Qualificação do réu: ((realizada somente pela escrivã))

Juiz: ((conversando informalmente com o réu antes de iniciar o interrogatório, sobre um co-réu e rindo)) mais né... porque já tem muitos/vai é agravar né... vai é agravar um pouco...

Réu: ele já tem é muitos...

Juiz: tem muitos? ih:: HUM:: esse aqui é outro oh ((dirigindo-se ao réu para início do interrogatório)) o senhor é u:: C?

Réu: C J de M

Juiz: muito bem... ((dirigindo-se à escrivã)) tá qualificado já?

Escrivã: não

Juiz: não?

Escrivã: (o senhor pode interrogar... depois eu qualifico)

Juiz: pode depois ocê qualifica né... ((dirigindo-se ao réu)) senhor C... o senhor não está obrigado a responder as perguntas de um Juiz viu... o senhor responde se o senhor quiser... tá certo? eu vou lê pro senhô o que o... promotor de justiça lá de Patrocínio... tá falando contra o senhor... apresentou uma DENÚNCIA contra o senhor... contra o F... e contra o V... dizendo que o seguinte... que no dia três e sete de maio de dois mil e quatro... na represa Nova Ponte... no rio Quebra Anzol... no município de Patrocínio... o senhor... F e C estavam pescando mediante utilização de petrechos não permitidos... REDES... como se apurou no dia três de maio... F e C foram levados de Patos de Minas... até a represa pelo denunciado V... que também emprestou a vocês material de pesca... que sejam... uma canoa de madeira... e dezessete REDES de fio de náilon... que no dia sete de maio dois mil e quatro... V retornou pra Patos... para/retornou de Patos para a represa... a fim de buscar F e C... que haviam pescado várias espécies de peixe... com rede... quando retornaram da represa... os denunciados foram abordados pela polícia do meio ambiente... que procedeu à apreensão dos peixes... e também da canoa... e das redes... então a polícia quer... processar... os três por CRIME AMBIENTAL ... isso aqui é verdadeiro... ou não é verdadeiro?

Réu: não

Juiz: não?

Réu: não senhor

Juiz: não((ditando para a escrivã)) que... não são verdadeiros os fatos articulados na denúncia... ((interrogando o réu)) o senhor conhece as testemunhas que foram arroladas? ... e também o senhor conhece o que já foi produzido de prova contra o senhor?

Réu: (lá)?

Juiz: éh... PROVA... quais as provas que foram produzidas? ... o senhor conhece as testemunhas que foram arroladas?... não?

Réu: num conheço porque... era a primeira vez que eu tinha ido pescá lá... né...

Juiz: anh... ((ditando para a escrivã)) e que não conhece as testemunhas que foram arroladas... nem as PROVAS contra ele produzidas

Réu: /agora eu quero declara umas coisinhas...

Réu: /só um minutinho que o senhor vai declara a vontade... viu

Juiz: o senhor é o C?

Réu: C

Juiz: quem arrumou o nome do senhor de C foi o pai do senhor?

Réu: foi meu pai...

Juiz: /onde que ele arrumou isso?

Réu: uai ... ele gostava de lê uns livro... fran/ francês... né

Juiz: /ah... de livros franceses... hum...

Réu: meu pai foi criado com esse povo V ((sobenome))... aqui de Patos

Juiz: /ele falava francês... não?

Réu: falava um pouquim

Juiz: o senhor aprendeu alguma palavra?

Réu: nã::o((ditando para a escrivã))

Réu: nem merci... [ beaucoup? nem nada disso? ... asseyez vous? nada

Réu: nim... nem estudá eu num estudei... não senhô

Juiz: /bom então o senhô disse lá na delegacia o seguinte... o senhor disse que o seguinte... que na data do dia de hoje... no dia três de maio... dois mil e quatro... por volta das seis horas... o senhor teria... se deslocado para as margens da represa... em companhia do F... os quais efetuavam... pesca... proibida... que foram levados para as margens da represa por V... que retornou para Patos em data do dia sete... e retornou em seu veículo pampa para buscá-lo... ocasião em que foram abordados pela polícia... que conduziram o SENHOR e seus dois amigos PRESOS em flagrante delito... ressaltando o senhor que... V EM MOMENTO ALGUM... efetuou pesca no local... foi isso mesmo que o senhor falou na delegacia?

Réu: não

Juiz: /não? ((ditando para a escrivã)) ponto e vírgula... que... perguntado ao interrogando... se confirmava aquelas declarações como sendo as que prestou perante à autoridade policial... entre parênteses... folhas nove dos autos... fecha parênteses... vírgula... o interrogando negou que tenha dito aquelas declarações... vírgula... dizendo que... ((dirigindo-se à escrivã)) então o que realmente aconteceu?

Réu: realmente...

Juiz: /o senhor foi daqui pra lá?

Réu: realmente...nóisi fomos daqui de Patos pra pescá lá.. com esse V... né...

Juiz:

□ /sei

Réu: apelidado por K...

Juiz:/sei

Réu: até que ele / ele é que ficou me/ pedindo lá pra mim ir lá dá uma pescadinha de duas noites com ele...

Juiz: anh...

Réu: inclusive essas duas noite ele / pegou uns peixe lá:

Juiz: hum

Réu: na:: igua::l o F já declarou / na:: segunda

Juiz: /anh

Réu: e na terça ele veio trazê os peixe

Juiz: /o V pescou? chegou a □ pescá então?

Réu: □ /pescou ... junto cum nós lá

Juiz: junto com ocêis

Réu: pescou

Juiz: /os apetrechos era dele?

Réu: tudo dele ... □ canoa... rede... caixa...

Juiz: tudo dele .... /na noite... na noite de segunda feira... ocês... todos três pescaram?

Réu: pescamos

Juiz: então todo mundo □ pescou?

Réu: todo mundo... inclusive/ incruisve ele me chutô aqui na rua

Juiz: /hum

Réu: o V

Juiz: /chutou como?

Réu: me ameaçou

Juiz: □ ah ameaçou

Réu: □ me ameaçou □ ... e o tenente de lá::

Juiz: □ /hum

Juiz: /por que que ameaçou o senhor? por que que ele ameaçou o senhor?

Réu: porque:: porque EU que contei sobre o material

Juiz: ah... o materi/ o material era dele

Réu: é dele

Juiz: hum

Réu: e a polícia lá... então eles me / fez pressão ... □ eu num vou negá pro senhor não...

Juiz: hum □ sei

Réu: fui pressionado... □ eles andaram muito lá comigo... □ eh:: de madrugada lá::

Juiz: □ hum □ hum

Réu: me / me fazendo assim... □ ameaça queren / falando que ia me leva pra uma...

Juiz: □ / hum rum

Réu: /pra uma casa lá... sabe

Juiz: hum rum

Réu: que eles num ia vê eu mais

Juiz: /sei ((ditando para a escrivã)) INFORMA... INFORMA... o interrogando que...

Réu: /éh... (incompreensível) é porque

Juiz: ((ditando para a escrivã)) por insitência... por insistência do acusado V... vírgula.. foi passar com ele... e F M... duas noites de pescaria... na represa de Nova Ponte... vírgula... dizendo mais... que todo... o material de pesca... inclusive as redes... vírgula

Réu: / eu que entreguei

Juiz: ((ditando para a escrivã)) inclu... ((interrogando o réu)) /as redes era dele também?

Réu: éh eu que entreguei

Juiz: a canoa também?

Réu: também eu que entreguei a canoa...

Juiz: ((ditando para a escrivã)) / inclusive redes e canoa eram de propriedade de V... ((interrogando o réu)) qual que era a finalidade da pescaria? pra que os peixe? era pra venda?

Réu: era pra venda

Juiz: ele tem o costume de vender peixe aqui na cidade?

Réu: tem / ele tinha né... agora ele num tá não

Juiz: ((ditando para a escrivã)) e que ... o citado V... queria os peixes para para comercializá-los na cidade de Patos de Minas... vírgula... já que tinha comércio de peixes na cidade... ((interrogando o réu)) quantas noites ocês ficaram lá?

Réu: nós ficamos lá cinco noites

Juiz: /cinco noites pescando... o V ficou quantas noites com vocês? SÓ a noite de segunda feira pra terça?

Réu: ele fico:: ... nós chegamos lá no domingo né... aí na segunda (corremos os pente)... na terça feira foi que ele veio né

Juiz: NA TERÇA que ele veio?

Réu: é trazendo peixe

Juiz: trazendo peixe

Réu: é inclusive oéis num ... / num sabe nem que que ele fez... } nem nada

Juiz: /dos peixe .. } QUANTOS PEIXE/ o senhor lembra mais ou menos qual a quantidade de peixe que ele trouxe?

Réu: / não num lembro mais ou menos não... era mais ou menos um::a caixa também de peixe

Juiz: uma caixa de } peixe?

Réu: /uns oite::nta...

Juiz: } /uns oitenta peixe ou oitenta quilo?

Réu: } /uns oite::nta quilo a noventa quilo...

Juiz: hum rum... ((o Juiz limpa a garganta e passa a ditar para a escrivã)) disse também o interrogando que... teria passado na represa pescando juntamente com F... durante cinco noites

Réu: /três éh duas... duas noite né

Juiz: DUAS NOITE ou cinco

Réu: /éh... o outro dia ele veio...

Juiz: não o F... com o F o senhô ficou cinco noites

Réu: ah éh

Juiz: F né?

Réu: éh

Juiz: cinco noites... ((ditando para a escrivã)) vírgula... enquanto que ... V ficou de domingo para terça... vírgula... porque teria trazido para Patos }... cerca de oitenta quilos de peixe...

Réu: } /e trouxe os peixe

Juiz: o senhor tem mais alguma: ... esclarecimento sobre isso? sobre esses fatos?

Réu: não o que eu esclareço é só que esse material era tudo dele...

Juiz: } / JÁ FALAMOS

Réu: } incru / inclusive foi eu que entreguei pro tentene os material... } né

Juiz: } /certo... já falamos já...

Réu: éh... só isso mesmo

Juiz: só isso mesmo?

Réu: só isso mesmo

Juiz: o senhor é pescador... o quê que o senhor é?

Réu: /profissional

Juiz: profissional?

Réu: éh

Juiz: ((ditando para a escrivã)) que o depoente/que o interrogando é/ é:: pescador profissional... ((interrogando o réu)) é casado?

Réu: casado

Juiz: tem quantos filhos?

Réu: tenho dois filhos

Juiz: ((ditando para a escrivã)) que/vírgula... que é casado e tem dois filhos... que ganha ((interrogando o réu)) por mês... qual a renda mais ou menor do senhor?

Réu: doutor... eu num sei assim... excêlên / excelência... o senhor desculpa... é que eu carregou tudo anotado aqui... qué vê... o senhor...

Juiz: / uma MÉDIA... uma média mais ou menos

Réu: eu peguei:: em vinte e cinco... em vinte e cinco dias esse... tá aqui a prova... éh:: nesse final agora... que eu... inclusive... eu... num gosto de mentira... eu:: tô:: cum outro/com outro pepino aí... que é uma espingarda que a polícia me tomô... aqui em Patos de Minas... na beira do rio... Para/Paranaíba... que era relíquia... do do meu pai... que depois ocês vão puxá a ficha aí ocês vão vê mesmo... né

Juiz: [ /é vai

Réu: [ e:: eu tô::

Juiz: /tá processado?

Réu: tô

Juiz: [ /tá respondendo

Réu: [ tô respondendo né também... aí então eu vim cá:: no dia... foi acho que dia oito... tá aqui AGOSTO... aqui oh... de agosto até:: esse mês aqui...

Juiz: hum

Réu: veio até aqui... aqui ... se quisé dá uma oiadinha... foi trezentos e:: sessenta e sete quilo de peixe... vinte e cinco dia... ah... pega/pega...um dia pega nove... outro dia pega oito... outro dia pega quatro quilo... outro dia pega dezoito... outro dia pega...

Juiz: /isso em dinheiro dá o quê?

Réu: uai... tô vendendo dois e cinquenta lá

Juiz: que peixe que é?

Réu: é piau... [ é cu ri... curimatá ... mandi... dourado... esses outro peixe num tá dando ainda não

Juiz: [ /piau... curimatá... mandi amarelo... /ainda não?

Réu: não... então a gente:: ganha...

Juiz: /PINTADO?

Réu: pintado

Juiz: o senhor pesca aonde?

Réu: eu tô pescando agora ultimamente... eu tô até morando lá...no São/ no rio/ no... / Morada Nova

Juiz: ah Morada Nova

Réu: Morada Nova

Juiz: ah então dá mandi açu / BÃO lá né? mandi açu?

Réu: não num tá pegando não... num tá pegando nada

Juiz: e / o senhor ganha por mês mais ou menos o quê? ... uns trezentos... quatrocentos... quinhentos reais

Réu: éh:: quatrocentos quinhentos ... éh ((murmurando sons))

Juiz: / quinhentos reais... quatrocentos quinhentos reais

Réu: éh... um mês pelo outro

Juiz: ((ditando para a escrivã)) que... que a renda mensal do interrogando... aproxima-se a quinhentos reais... aproxima-se de quinhentos reais... ((dirigindo-se ao réu)) C J DE M... já tem a fichinha do senhor já tá aqui óh ... já tem três registros nela óh... a do V TEM MAIS... do senhor tem três... do V tem... seis... vai crescendo né... tem que parar de crescer né... senão dá problema pro senhor... o senhor já tá com a idade avançada...

Réu: tô... sessenta anos

Juiz: então... tem advogado?

Réu: o C

Juiz: quem é esse?

Réu: é o C

Juiz: esse aqui ?

Réu: é que ele veio no lugar do doutor C

Juiz: ah no lugar do C...

Réu: ele ia viajar...

Juiz:(dirigindo-se ao advogado que acompanhava o réu) / quem que é o advogado doutor A?

Advogado: é o C

Juiz: é o C mesmo? hoje é só:: pra acompanhar aqui né...

Advogado: ele me ligou agora só pra acompanhar

Escrivã: ((dirigindo-se ao Juiz)) C A de R?

Juiz: ((dirigindo-se ao advogado)) C A... num é o A não?

Advogado: C A de A... acho que é isso mesmo

Juiz: é A de A...((dirigindo-se ao advogado)) o senhor quer fazer alguma pergunta?

Advogado: não

Juiz: ((ditando para a escrivã)) que já foi/ ((dirigindo-se ao réu)) já foi preso alguma vez /não?  
 Réu: ((o réu balançou a cabeça negativamente)) hum hum  
 Juiz: já foi processado?  processado é esse aí né... processado tem  
 Réu:  não  
 Juiz: ((ditando para a escrivã)) que nunca foi preso... encontra-se processado por ... ((o Juiz passa a folhear os autos do processo procurando pelos processos do réu)) ... tem não... a que tem a espingarda ele já tá aqui óh...  
 Réu: aí óh viu... (incompreensível)  
 Juiz: /uso de arma... quatorze... quatorze da dez mil oitocentos e vinte e seis... é isso aí  
 Réu: espingardinha véia que era do meu avô  
 Escrivã: ((interferindo com o objetivo de saber qual o nome do advogado que deveria constar no termo de interrogatório)) (incompreensível)  
 Juiz: ((dirigindo-se ao advogado)) A? A?  
 Advogado: A B S  
 Juiz: ((dirigindo-se à escrivã)) acabou k?  
 Escrivã: acabou... ((dirigindo-se ao advogado)) OAB?  
 Advogado: oitenta e dois oitocentos e vinte e nove  
 Juiz: um moio de mandi é bão não é?  
 Réu: é bão... o senhor gosta?  
 Juiz: ((sorrindo)) mas o de pintado também é bão num é?  
 Réu: ((rindo)) é bão... o senhor gosta?  
 Juiz: eu pesco eu pesco lá no... eu pesco com / eu pesco com o P  
 Réu: ah com o P?  
 Juiz: P doido  
 Réu: ((rindo)) ah  
 Juiz: P lá da Cemig  
 Réu: Cemig?  
 Juiz: éh...  
 Réu: uma pescadinha boa então  
 Juiz: Paracatu:... Rio Negro ali... (incompreensível)  
 Réu: /eu vou lá no Indaiá ((o Juiz e o réu passam a conversar sobre pescaria e a escrivã formaliza o término do interrogatório))

((encerrou-se o interrogatório sem maiores formalidades))

## TERMO DE DEPOIMENTO (RETEXTUALIZAÇÃO) DO DEPOIMENTO JUDICIAL N° 4

Vara de Execuções Criminais, Infância e Juventude e  
 Precatórias Cíveis e Criminais

**Comarca de Patos de Minas**

### QUALIFICAÇÃO E INTERROGATÓRIO

**Carta Precatória n. 480 06 084646-0**

Autora: Justiça Pública

Réus: (CJM e VEP).

Aos 12 (doze) dias do mês de setembro do ano de dois mil e seis (2006), às 18:00 horas, nesta cidade e comarca de Patos de Minas, Estado de Minas Gerais, na sala das audiências da Vara de Execuções Criminais, Infância e Juventude e Precatórias Cíveis e Criminais, onde estavam presentes, o Exmo. Sr. **Dr. (nome do Juiz)**, MM. Juiz de Direito, o acusado, o representante do Ministério Público **Dr. (nome do promotor)**, comigo, Oficial de Apoio Judiciário, ao final nomeado e assinado, compareceu o acusado (nome do réu) brasileiro, casado, pescador, nascido aos 23/09/1943, natural de Lagamar (MG), filho de JJM e JDM, residente na Rua (nome), (número), bairro (nome), nesta cidade. O MM. Juiz, depois de cientificar o réu da



acusação constante destes autos e do disposto no art. 186 do CPP, passou a interrogá-lo na forma legal, e, às suas perguntas, respondeu, após detida leitura da denúncia: que não são verdadeiros os fatos articulados na denúncia; e que não conhece as testemunhas que foram arroladas, nem as provas contra ele produzidas; que perguntado ao interrogando se confirmava aquelas declarações como sendo as que prestou perante a autoridade policial (fls. 09 dos autos), o interrogando negou que tenha dito aquelas declarações, dizendo que por inssitência do acusado (nome), foi passar com ele e (nome de outro acusado), duas noites de pescaria na represa de Nova ponte, dizendo mais que todo material de pesca, inclusive as redes e canos eram de propriedade de V, e que o citado V queria os peixes para comercializá-los na cidade de Patos de Minas, já que tinha comércio de peixes na cidade; disse também o interrogando que teria passado na represa pesando juntamente com F durante cinco noites, enquanto que V ficou de domingo para terça, porque teria trazido para Patos cerca de oitenta quilos de peixe; que o interrogando é pescador profissional, que é casado e tem dois filhos, sendo que a renda mensal do interrogando aproxima-se de R\$500,00. Que nunca foi preso e encontra-se processado. Que tem advogado constituído na pessoa do Dr. C A A, sendo acompanhado no presente interrogatório pelo Dr. A B F OAB/MG (número), sendo que MM. Juiz foi determinada a devolução da carta precatória ao Juízo Deprecante com as homenagens deste juízo de Patos de Minas. Nada mais havendo. Eu, \_\_\_\_\_ Oficial de Apoio Judiciário, digitei e subscrevi.

Juiz de Direito:

Ministério Público:

Interrogado:

Procurador:

**Termo de deliberação:**

Pelo MM. Juiz foi constatado que mesmo devidamente intimado, não compareceu o denunciado VEP, e tendo sido interrogado e denunciado CJM, deus-e por cumprida a presente deprecata, devendo a mesma ser devolvida com as homenagens deste juízo.

Juiz de Direito:

**5) DEPOIMENTO DE (NOME DO INFRATOR) PRESTADO EM AUDIÊNCIA JUDICIAL, NO JUÍZO DA COMARCA DE PATOS DE MINAS, EM 21/09/06, RESPONDENDO A ACUSAÇÃO DE POSSE ILEGAL DE SUBSTÂNCIA ENTORPECENTE.**

**TRANSCRIÇÃO DO DEPOIMENTO ORAL:** (participação do Juiz de Direito, do Promotor de Justiça, da Escrivã e do Infrator)

Qualificação do infrator: ((realizada somente pela escrivã))

Juiz: D ô:: você é o D A de O é isso?

Infrator: ((o infrator balançou a cabeça afirmativamente))

Juiz: o promotor de justiça tá fazendo uma representação contra o senhor ... eu vou ler o que o promotor de justiça tá falando contra o senhor... e o senhor vai me dizer se isso é verdadeiro ou não é verdadeiro... o senhor não está obrigado a responder minhas perguntas não viu... o senhor responde se o senhor quiser... tá certo?... o promotor de justiça tá dizendo o seguinte... que no dia vinte e oito de fevereiro deste ano... por volta das onze horas e cinquenta minutos da noite... na Major Gote... no bar /da Recreativa... o senhor... foi surpreendido quando trazia com o senhor para uso próprio... um grama e onze centigramas de maconha...e além disso quatorze sementes também de maconha

Infrator: /mai mais esse tipo de semente aí óh

Juiz: /só um minutinho eu vou terminar de ler e depois o senhor vai me esclarecer... se isso é verdadeiro e o que / e o que não é verdadeiro... por causa disso o promotor de justiça tá:: processando o senhor por USO... de substância entorpecente que é droga... isso é verdadeiro ou não é verdadeiro?

Infrator: que eu tava?

Juiz: o que eu li... que o senhor foi apanhado...

Infrator: ma/mais esse trem de quatorze semente é porque num tinha isso tudo não ... aí eles foi pegando pe / pedacim eles foi contado como um inteiro... tinha só um um cadim... tinha tanto assim não

Juiz: ((ditando para a escrivã)) que... são parcialmente verdadeiros os fatos constantes da representação... vírgula... entretanto... vírgula disse o interrogando... que... não havia... a quantidade de quatorze de sementes /quatorze sementes...

Infrator: /que era pedaço eles tava contando como uma

Juiz: ((ditando para a escrivã)) / de quatorze sementes de maconha... vírgula tendo a polícia contado pedaços de semente como inteiras... você conhece o C J G?

Infrator: não

Juiz: o C M M... o cabo da polícia militar?

Infrator: não

Juiz: ((ditando para a escrivã)) e que não conhece nenhuma das testemunhas arroladas na inicial ... ((interrogando o infrator)) a droga realmente era maconha então? era isso?

Infrator: era pra (lavar)...

Juiz: /a droga dava pra fazê quantos pito de maconha?

Infrator: um pito

Juiz: só um pito?

Infrator: tinha mais era semente porque o cara levou o resto (num tinha condições mais não)

Juiz: /hum rum ((ditando para a escrivã)) ponto e vírgula ... que... realmente a substância entorpecente tratava-se de maconha... e a quantidade... dava pra fazê somente um cigarro... e que o quê... mais tinha era semente / sementes ... ((interrogando o infrator)) o senhor usa droga há quanto tempo?

Infrator: eu usava... num tô usando mais não

Juiz: num tá usando mais não? usava há quanto tempo? usou quanto tempo?

Infrator: ah::

Juiz: /hem?

Infrator: dois anos

Juiz: dois anos? ((ditando para a escrivã)) ponto e vírgula... que... o interrogando até aquela data... fazia uso de droga por cerca de... dois anos e que atualmente está livre do uso de droga ... ((interrogando o infrator)) o senhor já é maior de idade hoje mais... já teve outras passagens aqui pela vara da infância e juventude?

Infrator: antes?

Juiz: é antes disso

Infrator: não / teve antes... bem antes

Juiz: bem antes?... hum rum... chegou a ficar apreendido preso ou não?

Infrator: não

Juiz: não? ... e foi / o envolvimento foi com o quê?

Infrator: com briga

Juiz: briga né ((ditando para a escrivã)) que... tem outras passagens... por esta vara criminal de menores ... vírgula tendo lhe sido aplicadas outras medidas sócio-educativas... ((dirigindo-se ao infrator)) é... tô vendo aqui que você tem... três medidas sócio-educativas uma liberdade assistida... de dois meses outras de três meses e uma prestação de comunidade três meses

Infrator: /não... duas liberdade assistida (desse mundo)

Juiz: ... (interrogando o infrator)) ocê sabe como é que tá isso? ocê já cumpriu? tá cumprindo? ... ocê já cumpriu?

Infrator: (foi lá na na cela)

Juiz: ((ditando para a escrivã)) que... segundo o interrogando... já teria dado cumprimento às medidas sócio-educativas que lhe... já foram aplicadas... ((interrogando o infrator)) tá estudando ou trabalhando?

Infrator: trabalhando no café... nós chega tarde demais sô... quase sete hora...

Juiz: tá só / tá só trabalhando? ... ocê mora com quem?

Infrator: minha mãe

Juiz: ((ditando para a escrivã)) que... ((interrogando o infrator)) ocê é solteiro... ainda?

Infrator: sou

Juiz: ((ditando para a escrivã)) que é solteiro e reside na companhia de sua mãe

Infrator: lá em Coromandel... é longe demais

Juiz: ((ditando para a escrivã)) /e que trabalha na colheita do café e não estuda porque chega muito tarde do trabalho... ((interrogando o infrator)) esse aqui foi a última... o último envolvimento seu né... com a polícia?

Infrator:

Juiz: ocê tem advogado não né?... fica nomeada então... uma defensora pública pra você viu... fazê sua defesa

Infrator: quem é a promotora? esperá aqui?

Juiz: ocê vai só assinar aqui o termo e pode / se ocê quiser procurá-la esses dias hoje ou amanhã viu?

Infrator: vai ter que vim cá de novo?

Juiz: possivelmente vai / não num precisa não

Infrator: vai vim cá só e fazê o quê?

Juiz: vai te / ouvir as testemunhas né

Infrator: então vai ter audiência aqui por causa de mim?

Juiz: tem

((encerrou-se o interrogatório sem maiores formalidades))

## TERMO DE DEPOIMENTO (RETEXTUALIZAÇÃO) DO DEPOIMENTO JUDICIAL N° 5

Vara de Execuções Criminais, Infância e Juventude e  
Precatórias Cíveis e Criminais

**Comarca de Patos de Minas**

### QUALIFICAÇÃO E INTERROGATÓRIO

*Ato Infacional n. 0480. 06.085013-2*

Autora: Justiça Pública

Réu: (DAO)

Aos 21 (vinte e um) dias do mês de Setembro do ano dois mil e seis (2006), às 13:00 horas, nesta cidade e comarca de Patos de Minas, Estado de Minas Gerais, na sala das audiências da Vara de Execuções Criminais, Infância e Juventude e Precatórias Cíveis e Criminais, onde estavam presentes, o Exmo. Sr. **Dr. (nome do Juiz)**, MM. Juiz de Direito, o acusado, o representante do Ministério Público **Dr. (nome do promotor)**, comigo, Oficial de Apoio Judiciário, ao final nomeado e assinado, compareceu o representado (nome do infrator) brasileiro, solteiro, estudante, filho de JJO e AARO, nascido aos 03 de julho de 1988, natural desta cidade, residente na Rua (nome), (número), bairro JE, nesta cidade. O MM. Juiz, depois de cientificar o representado da acusação constante destes autos e do disposto no art. 186 do CPP, passou a interroga-lo na forma legal, e, às suas perguntas, respondeu, após detida leitura da representação: que são parcialmente verdadeiros os fatos constantes da representação, entretanto, disse o interrogando que não havia a quantidade de quatorze sementes de maconha, tendo a polícia contado pedaços de semente como inteiras e que não conhece nenhuma

das testemunhas arroladas na inicial; que realmente a substância entorpecente tratava-se de maconha e a quantidade dava para fazer somente um cigarro e que mais tinha eram sementes; que o interrogando até aquela data fazia uso de droga por cerca de dois anos e que atualmente está livre do uso de drogas; que tem outras passagens por esta vara criminal de menores, tendo-lhe sido aplicadas outras medidas sócio-educativas; que segundo o interrogando já teria dado cumprimento às medidas sócio-educativas que já foram-lhe aplicadas; que é solteiro e reside na companhia de sua mãe e que trabalha na colheita do café e não estuda porque chega muito tarde do trabalho. Nada mais havendo. Eu, \_\_\_\_\_ Oficial de Apoio Judiciário, digitei e subscrevi.

Juiz de Direito:

Ministério Público:

Menor:

Defensora dativa:

**Termo de deliberação:**

Tendo o menor comparecido desacompanhado de defensor, a ele foi nomeada “ad hoc” a Dra. M E M C, defensora pública desta comarca, que deverá ser intimada para ofertar defesa prévia no tríduo legal.

Juiz de Direito:

**6) DEPOIMENTO DE (NOME DO RÉU) PRESTADO EM AUDIÊNCIA JUDICIAL, NO JUÍZO DA COMARCA DE PATOS DE MINAS, EM 04/10/06, RESPONDENDO A ACUSAÇÃO DE ESTUPRO.**

**TRANSCRIÇÃO DO DEPOIMENTO ORAL:** (participação do Juiz de Direito, do Promotor de Justiça, da Escrivã, do Réu e do Advogado de defesa)

Qualificação do réu: ((realizada somente pela escrivã))

((o advogado entra na sala do Juiz e cumprimenta as pessoas e conversa um pouco com a escrivã, antes do início do interrogatório))

Juiz: o senhor é o B R S?

Réu: sim senhor

Juiz: como é que vai o senhor? tudo bem né?

Réu: tudo bem

Juiz: senhor R... eu tem aqui em mãos uma denúncia contra o senhor... oferecida pelo promotor de justiça da comarca de Araxá... eu vou ler a denúncia para o senhor e lhe fazer algumas perguntas... o senhor não está obrigado a responder... responde se o senhor quiser tá certo?

(Ré): certo

Juiz: o promotor de justiça lá de Araxá tá dizendo que no dia... primeiro de janeiro de dois mil e quatro... por volta de três horas da madrugada... no interior da residência da Avenida Tonico... do Alonso... óh meu avô... Tônico Alonso é meu avô

Advogado: éh? ((rindo)) uai coisa boa...

Juiz: MEU AVÔ... num sabia que tinha esse nome dele lá não

Advogado: (rindo)

Juiz: éh:: avenida Tonico Alonso... ah que bacana ... ((dirigindo-se ao réu)) bairro Luciano Lemos... nesta cidade de Araxá... o senhor teria constrangido a K C da S... mediante grave ameaça... a praticar com o senhor conjunção carnal... quando então o senhor introduziu o seu pênis na vagina dela... conforme foi apurado... a vítima foi até a casa do senhor... com quem tem um filho com o senhor... nascido no dia vinte e dois de dezembro de dois mil e três... para passar o reveillon... ocorre que... por volta de três horas da madrugada... o senhor disse à vítima... para ela deitar-se no chã/colchão com ele... diante da /diante da negativa dela dela / quer dizer que ela né/recusou a deitar-se com o senhor... o senhor teria... então puxado os seus cabelos... sendo que... K chamou nesse momento... pela mãe do senhor... a mãe do senhor entrou no quarto alertando-os de que não poderiam ter relações sexuais pois K estava de resguardo... pois a criança havia nascido há apenas onze dias... entretanto ao certificar-se que sua mãe tinha saído do quarto... o senhor pegou uma latinha de cola de sapateiro que estava embaixo da cama e... em tom ameaçador... afirmou que... caso a vítima não deitasse com o senhor... a/ o senhor mataria ela e também o filho... diante das graves ameaças... a vítima deitou-se no chão com o senhor... e o senhor passou a arrancar as suas roupas... muito embora... tenha a vítima... APELADO para o senhor não fazer aquilo... o senhor continuou o ato... introduzindo o seu pênis na vagina dela... mantendo com ela... as relações sexuais contra a vontade dela... depois disso... do:: senhor ter mantido relação sexual forçada... a vítima começou a sangrar... deixou o len/deixando o lençol e o colchão todo / todo sujo de sangue ... ((interrogando o réu)) isso é verdadeiro ou não é verdadeiro?

Juiz: isso é verdadeiro

Juiz: isso tudo é verdadeiro?

Juiz: não tudo não... parte

Juiz: ((ditando para a escrivã)) que... nem tudo constante... nem tudo constante... da denúncia é verdadeiro... e que... ((interrogando o réu)) o senhor conhece a K né claro... o P M J N o senhor conhece?

Réu: conheço

Juiz: o A F T?

Réu: /o pai da K

Juiz: pai da K?

Réu: isso

Juiz: a M R?

Réu: ┌mãe da K

Juiz: └a mãe da K... e a C?

Réu: a C... minha mãe

Juiz: sua mãe... C... sua mãe... ((ditando para a escrivã)) e que conhece TODAS as testemunhas arroladas na denúncia... vírgula... sendo que... A e M R... A e M R são pais de K C... vírgula e C... C ... é mãe do réu ...((interrogando o réu)) tem alguma coisa contra eles? qualquer um deles?

Réu: de maneira alguma

Juiz: ((ditando para a escrivã)) e que de maneira alguma e que de maneira alguma... tem qualquer coisa contra as tes / as testemunhas arroladas... ((passam-se mais de quatro minutos em silêncio, enquanto o Juiz lê peças do

processo)) ((interrogando o réu)) Breno eu vou lê pra você o que você disse na Delegacia de Polícia... quando da sua prisão em flagrante... pra ocê me dizer se foi isso mesmo que o senhor teria dito lá naquela oportunidade... o senhor diz o seguinte... que presta suas declarações na presença de seu PAI... e informa que... devidamente cientificado dos fatos que deram origem à sua prisão o declarante atualmente trabalha como viajante... e transporta queijo do tipo minas para São Paulo... que ganha quarenta reais por semana... que o senhor tem um filho com a vítima K C... T nascido no dia vinte e dois... de dezembro de dois mil e/ dois mil e três... e ainda não foi registrado tendo em vista que o cartório encontra-se fechado... que o senhor já foi apreendido quando adolescente por umas duas vezes... por ter brigado na rua... que o senhor nunca foi processado anteriormente nem cumpriu pena ou medida sócio-educativa... que o senhor... que o declarante fuma... bebe... e não faz uso de entorpecente... que o senhor manteve relação sexual com a vítima nesta madrugada... mas não forçou a relação... e foi uma relação natural... que a relação sexual teve início... por iniciativa da vítima quando ela passou a fazer sexo oral no órgão genital do declarante... que o declarante não chegou a ver se durante a relação sexual teve sangramento... e K chegou a reclamar por algumas vezes que estava doendo... mas quando indagada pelo senhor se queria que parasse... ela respondia que não... que está bom/está bom... que não houve... discussão ou briga entre a/o declarante e a vítima e na manhã de hoje quando acordou K já havia ido embora... que a última relação... sexual que tiveram... ocorreu há aproximadamente um mês atrás... quando K estava no final da gestação... que o declarante não vê motivos para a vítima atribuir a prática do crime que lhe é imputado... que o senhor bebeu cerveja na noite de ontem... antes de se deitar... pois estavam fazendo churrasco de fim de ano... que estavam na casa do declarante a K... o filho recém-nascido... duas vizinhas com as suas crianças... e os pais do declarante... nada mais... foi isso mesmo que o senhor falou na Delegacia de Polícia?

Réu: foi

Juiz: ((ditando para a escrivã)) ponto e vírgula... que confirma o acusado as declarações que prestou perante a autoridade policial... vírgula... conforme cópia do auto de prisão em em flagrante delito...

((conversa paralela entre a escrivã e o Juiz))

Juiz: o quê que o senhor tem mais a esclarecer sobre os fatos... que aconteceram lá naquela noite?

Réu: não... o que aconteceu naquela noite foi só isso mesmo

Juiz: só?... ocê então manteve relação sexual com ela?

Réu: mantive... mas foi ela que procurou

Juiz: o senhor num num num ameaçou ela de de de de fazê uso daquela cola? mostrou a latinha de cola?

Réu: /não hora alguma

Juiz: não?

Réu: não / hora alguma... até ela achou a latinha de cola é da mãe dela

Juiz: não?... /é da mãe dela? faz usa? a mãe dela faz uso disso não?

Réu: não... a mãe dela tinha comprado pra colar um:: uma sandália

Juiz: uma sandália?

Réu: isso e:: a caminhonete que eu viajava... a borracha ficava soltando

Juiz: hum rum

Réu: aí a M me falou que tinha uma cola

Juiz: anh

Réu: falei me empresta me empresta pra mim colar a borracha... aí me emprestou eu coleí a borracha... nisso eu entreguei pra minha mãe guardar

Juiz: sua mãe guardou?

Réu: aí minha mãe pegou a cola e foi colar um estrado da minha cama e nisso (ela colou e ) ela esqueceu lá de baixo

Juiz: ((ditando para a escrivã)) que a latinha de cola... que a latinha de cola... que a latinha de cola... objeto das declarações dos envolvidos... no processo era propriedade da mãe do acusado... da mãe do acusado... vírgula... que teria adquirido para que teria adquirido para... (interrogando o réu)) colar sapatos?

Réu: era da mãe da K

Juiz: ah:: mãe da K... ((dirigindo-se à escrivã)) do acusado não... da mãe da K... vírgula que... usava o material para colar...

Réu: /a borracha da caminhonete

Juiz: ((ditando para a escrivã)) a borracha da caminhonete... usada para entre/ entrega de queijo...

Réu: /isso

Juiz: ((ditando para a escrivã)) usada para entrega de queijos em São Paulo... ((interrogando o réu)) que você usou e pediu pra sua mãe guardar?

Réu: éh

Juiz: ((ditando para a escrivã)) e que... e que foi... usada pelo acusado... entregue para a mãe... para a mãe dele... guardar... ((interrogando o réu)) pra depois devolver pra dona?

Réu: isso

Juiz: ((ditando para a escrivã)) vírgula para depois devolver... para a dona da lata... ponto e vírgula que confirma ter mantido relações sexuais com a vítima... na data denunciada... vírgula... mas de forma alguma... mas de forma alguma... ameaçou a vítima ou seu filho... ((interrogando o réu)) depois depois da K ter tido a criança filho foi a primeira vez que ocês tiveram relação sexual?

Réu: foi

Juiz: ((ditando para a escrivã)) ponto e vírgula... que depois do nascimento... depois depois do nascimento do filho... foi a primeira vez que vítima e acusado... tiveram relação sexual ((interrogando o réu)) no momento da da relação sexual... éh:: quem tava na casa? era só:: a sua sogra/sua mãe?

Réu: tava minha mãe e meu pai

Juiz: sua mãe e seu pai?

Réu: éh

Juiz: num/num quarto num outro quarto/quarto do casal deles?  e você no seu quarto com a K?

Réu:  /éh ... e a criança também tava

Juiz: e a criança também... que hora que era mais ou menos?

Réu: por volta de quatro e meia... umas cinco horas da manhã mais ou menos

Juiz: /umas cinco horas da manhã ((ditando para a escrivã)) diz mais o interrogando que na casa em que ocorreram os fatos... estavam seus próprios pais no quarto separado do casal vírgula enquanto que... K e o réu... K e o réu... estavam no quarto dele... ((interrogando o réu)) ela gritou chorou... pediu por algum socorro alguma vez?

Réu: não

Juiz: nada nada?

Réu: não

Juiz: que foi tudo consensual?

Réu: normal /foi

Juiz: ela... foi vontade dela?

Réu: foi

Juiz: ((ditando para a escrivã)) ponto e vírgula... que não houve... por parte da vítima... choro ou grito de socorro... vírgula... porque segundo o acusado... a relação foi por vontade da vítima... ((interrogando o réu)) é isso? tem alguma coisa mais a:: que ocê desejaria... esclarece::r a respeito / sobre esse fato ou ocê tá satisfeito?

Réu: não... queria só que:: depois que igual eu fui preso né... no mesmo dia eles queriam retirar a queixa

Juiz: / no mesmo dia?

Réu: no mesmo dia... o pai dela é que num aceitou

Juiz: sei ((ditando para a escrivã)) ponto e vírgula... informa também o interrogando... que no mesmo dia... ((interrogando o réu)) foi dia primeiro então?

Réu: no mesmo dia / à noite

Juiz: ((ditando para a escrivã)) que no mesmo dia... primeiro de janeiro vírgula... à noite vírgula... a sua/ a vítima... queria retirar a queixa... vírgula... mas o pai... dela não teria permitido... ((interrogando o réu)) só?

Réu: bom/aí logo assim quando eu saí da prisão né  / da cadeia...

Juiz:  /anh...

Réu: ela me procurou... ela me pediu desculpas (por eu ter ficado preso)

Juiz: /hum

Réu: /por causa do pai dela... pressão

Juiz: anh

Réu: aí a gente voltou

Juiz: /no dia seguinte?  no dia dois?

Réu:  no dia seguinte

Juiz: ocê foi preso e solto no dia seguinte?

Réu: éh::

Juiz: no dia dois então?

Réu: éh

Juiz: ((ditando para a escrivã)) disse também o acusado... que no dia dois de janeiro... vírgula... quando foi liberado da prisão... vírgula a K lhe teria procurado... pessoalmente... vírgula ... lhe teria procurado pessoalmente... vírgula lhe pedido perdão pelo que fez e dito que fez aquilo... por... pressão do pai... ((interrogando o réu)) só?

Réu: e até:: no:: eu queria acrescentar que:: o:: pai dela... quando tava no:: chá de bebê... aí ele me ameaçou né... não assim (pessoalmente) comentou né... ele comentava pro povo da rua e pro meu pai mesmo ele me ameaçou falou que ia me matar

Juiz: isso depois desses fatos?

Réu: depois não antes dos fatos antes (incompreensível) com a K

Juiz: /antes dos fatos?

Réu: quando o bebê nascesse... ele ia me matar

Juiz: /hum ... ((ditando para a escritã)) ponto e vírgula... diz mais o depoente... diz mais o interrogando... que ... na festa de chá do bebê... vírgula... o pai da K... o pai da K teria falado para as pessoas... presentes... que... depois do nascimento do neto... vírgula... iria matar o acusado... ((interrogando o réu)) isso?

Réu: isso

Juiz: já foi preso ou processado alguma vez?

Réu: /não

Juiz: /enquanto adulto?

Réu: não

Juiz: ((dirigindo-se ao advogado do réu)) tem pergunta?

Advogado: excelência éh:: só uma éh:: o:: anh o réu... depois que aconteceu aí... os supostos fatos... ele voltou algum dia mais a encontrar com a:: com a suposta vítima e como é que foi a convivência dela?

Juiz: ((dirigindo-se ao advogado do réu)) / depois do dia dois?

Advogado: isso

Juiz: ((interrogando o réu)) hoje ocês tão numa boa? tão namorando? tão vivendo juntos? como é que é?

Réu: não não até que quando eu mudei pra cá ela queria vir com a gente né

Juiz: anh

Réu: comigo com meu pai e com a minha mãe...

Juiz: anh

Réu: só que ela não veio porque

Juiz: / mas seu relacionamento hoje é bom com ela?

Réu: éh...

Juiz: ((dirigindo-se ao advogado do réu)) é isso que o senhor quer saber?

Advogado: e outra coisa excelência... éh:: se:: do quando/desde quando... teve a festa / eles fizeram uma festa... como é que foi?

Juiz: /festa?

Advogado: /porque:: num sei se foi festa de batiza::do... alguma coisa assim

Juiz: ((interrogando o réu)) teve batizado/festa de batizado?

Réu: teve mas

Juiz: e aí? ((dirigindo-se ao advogado)) (o senhor tá querendo saber especificamente o quê?) ((Juiz e advogado falam juntos tornando a inteligência das falas impossível))

Advogado: (queria indagar) da da da moça com ele... se ela /foi normal...

Juiz: teve / ocês tiveram tiveram relacionamento lá no?

Réu: normal normal

Juiz: normal?

Réu: tava meu pai minha mãe... as as tias a: a mãe dela

Juiz: ((ditando para a escritã)) ponto e vírgula... que... acusado e R ((Juiz diz outro nome no lugar do nome correto da vítima))... teria se encontrado... teriam se encontrado no batizado da criança... e o seu relacionamento... foi normal... e que K e que K teria manifestado a sua vontade... de mudar-se... junto com... mudar-se para Patos de Minas junto com a família do acusado ((dirigindo-se ao advogado)) só?

Advogado: ((balança a cabeça afirmativamente))

Juiz: ((ditando para a escritã)) ponto e vírgula... que nunca foi preso nem processado... ((dirigindo-se ao advogado)) quem que é o advogado dele doutor?

Advogado: é esse aqui excelência... tá aí a caneta

Juiz: ((ditando para a escritã)) e que tem advogado constituído na pessoa do doutor C E... C E te... tê de tudo ((risos do advogado))

Juiz: ((ditando para a escritã)) tê... tê ponto... L... tê ponto L... vírgula... OABMG ((número)) / ((núemro)) / ((número))... vírgula... com endereço... à avenida Getúlio Vargas... vírgula... duzentos e trinta e quatro... vírgula... fundos... vírgula... sala dois... vírgula... centro... de Araxá

Advogado: / excelência... éh:: ele é que diz que vai apresentar defesa prévia

Juiz: ((ditando para a escritã)) vírgula... que deverá ser intimado para apresentar defesa prévia no tríduo legal... ponto... nesta audiência foi... foi constituído

Advogado: isto

Juiz: ((ditando para a escritã)) advogado ad hoc... foi constituído advogado ad hoc... a pessoa do doutor... ((dirigindo-se ao advogado)) esqueci

Advogado: E... eu já passei pra ela

Juiz: ((ditando para a escritã)) E B... B eu lembro

Advogado: isso... B tem que lembrar né

((risos))



Juiz: ((ditando para a escrivã)) devolva-se... com baixa  
((interferência de uma servidora do fórum dando um recado ao Juiz que conversa com ela e com o advogado sobre outros assuntos não pertinentes ao interrogatório, passando a ocorrerem várias conversas paralelas sobre assuntos diversos))

((encerrou-se o interrogatório sem maiores formalidades))

## **TERMO DE DEPOIMENTO (RETEXTUALIZAÇÃO) DO DEPOIMENTO JUDICIAL Nº 6**

Vara de Execuções Criminais, Infância e Juventude e  
Precatórias Cíveis e Criminais

**Comarca de Patos de Minas**

**Carta Precatória n. 48006085654-3**

Autora: Justiça Pública

Réu: (BRS - nome por extenso)

Aos 04 (quatro) dias do mês de Outubro do ano de dois mil e quatro (2006), às 14:30 horas, nesta cidade e comarca de Patos de Minas, Estado de Minas Gerais, na sala de audiências da Vara de Execuções Criminais, Infância e Juventude e Precatórias Cíveis e Criminais, onde estavam presentes, o Exmo. Sr. **Dr. (nome do Juiz)**, MM. Juiz de Direito, o acusado, o representante do Ministério Público **Dr. (nome do promotor)**, comigo, Oficial de Apoio Judiciário, ao final nomeado e assinado, compareceu o acusado (nome do réu) brasileiro, solteiro, nascido aos (data de nascimento), filho de ERA e de CASA, residente na Rua JBO, (número), bairro JC, nesta cidade, acompanhado do Dr. EJB OAB/MG (número), advogado “ad hoc”. O MM. Juiz, depois de cientificar o réu da acusação constante destes autos e do disposto no art. 186 do CPP, passou a interrogá-lo na forma legal, e, às suas perguntas, respondeu, após detida leitura da denúncia: que nem tudo constante da denúncia e que conhecem todas as testemunhas arroladas na denúncia, sendo que A e M do R são pais de K C e C A é mãe do réu e que de maneira alguma tem qualquer coisa contra as testemunhas arroladas; que confirma o acusado as declarações que prestou perante a autoridade policial, conforme cópia do flagrante delito; que a latinha de cola, objeto das declarações dos envolvidos no processo, era da mãe da K, que usava o material para colar a borracha da camionete, usada para a entrega de queijo em São Paulo e que a cola foi usada pelo acusado e entregue para a mãe dele guardar, para depois devolver para a dona da lata; que confirma ter mantido relações sexuais com a vítima na data denunciada, mas de forma alguma ameaçou a vítima ou seu filho; que depois do nascimento do filho, foi a primeira que a vítima e o acusado tiveram relação sexual, diz mais o interrogando que na casa que ocorreram os fatos estavam seus próprios pais no quarto separado do casal, enquanto K e o acusado estava no quarto dele; que não houve por parte da vítima choro ou grito de socorro porque segundo o acusado, a relação foi por parte da vítima; informa também o interrogando que no mesmo dia 1 de janeiro, à noite, a vítima queria retirar a queixa, mais o pai dela não teria permitido; diz também o acusado que n dia 02 de janeiro, quando foi liberado da prisão, a K lhe teria procurado pessoalmente, lhe pedido perdão pelo que fez e dito que fez aquilo pó pressão do pai; diz mais o interrogando que na festa de berço do bebê, o pai de K teria falado para as pessoas presentes que depois do nascimento do neto, iria matar o acusado; que acusado e K teriam se encontrado no batizado da criança e seu relacionamento foi normal e que K teria manifestado sua vontade de mudar-se para Patos de Minas junto com a família do acusado; que nunca foi preso ou processado Que tem advogado constituído na pessoa do Dr. C E T L OABMG (número), com endereço na Avenida (nome), (número) fundos, sala (número), Centro de Araxá, que deverá ser intimado para apresentar defesa prévia no tríduo legal. Nesta audiência foi constituído advogado “ad hoc”na pessoa do Dr. E J B OAB/MG (número). Devolva-se. Nada mais havendo. Eu, \_\_\_\_\_ Oficial de Apoio Judiciário, digitei e subscrevi.

Juiz de Direito,

Ministério Público,

Interrogado,

Defensor,

**7) DEPOIMENTO DE (NOME DO RÉU) PRESTADO EM AUDIÊNCIA JUDICIAL, NO JUÍZO DA COMARCA DE PATOS DE MINAS, EM 04/10/06, RESPONDENDO A ACUSAÇÃO DE PORTE ILEGAL DE ARMA DE FOGO.**

**TRANSCRIÇÃO DO DEPOIMENTO ORAL:** (participação do Juiz de Direito, do Promotor de Justiça, da Escrivã e do Réu)

Qualificação do réu: ((realizada somente pela escrivã))

Juiz: tudo bem né? o senhor é o A... [ C da S?  
Réu: C da S

Juiz: o senhor tá bom né? .... senhor... senhor A... existe aqui uma:: denúncia... ofertada pelo ministério público lá de Brasília... eu vou ler pro senhor ... mas o senhor não está obrigado a responder minhas perguntas não viu... o senhor responde se o senhor quiser tá bom?

Réu: sim senhor

Juiz: o promotor lá de Brasília tá dizendo o seguinte... que o senhor... no dia vinte e cinco de maio de dois mil e três... por volta da::s

Réu: /cinco

Juiz: cinco horas da manhã o senhor portava um revólver marca taurus sem munição... e sem autorização da polícia para estar portando esse revólver... consta dos autos que o policial militar V da S A estava de serviço no setor central Gama... próximo ao bar Porta Aberta... quando abordou o senhor em conduta suspeita... e ao ser abordado... logrou o militar em encontrar... logrou êxito em encontrar com o senhor u/uma arma de fogo... isso é verdadeiro ou não é verdadeiro?

Réu: verdadeiro

Juiz: é verdadeiro ((ditando para a escrivã)) que são verdadeiros os fatos como articulados na denúncia e que... ((interrogando o réu)) o senhor conhece o soldado V? o sargento / N?

Réu: não

Juiz: ((ditando para a escrivã)) e que não conhece as testemunhas arroladas... e que... ((interrogando o réu)) o senhor sabe qual que é as provas / quais são as provas que foram produzidas contra o senhor já ... não?

Réu: foi esse PORTE de arma

Juiz: éh...((ditando para a escrivã)) e que não tem ciência das provas contra o se /si produzidas... ((interrogando o réu)) o senhor portava essa arma aí sem autorização? sem porte legal?

Réu: isso

Juiz: há quanto tempo o senhor portava essa arma?

Réu: uns dois meses

Juiz: tinha dois meses ((ditando para a escrivã)) ponto e vírgula... diz mais o o interrogando que... já portava a arma sem autorização... sem autorização administrativa... pelo tempo aproximado de dois meses... ((interrogando o réu)) e por quê que o senhor comprou essa arma? começou a usar?...por quê que o senhor usava essa arma?...

Réu: não / na verdade ela... ela era duma... tipo de uma:: uma galerazinha... entendeu?

Juiz: /ah de uma galera

Réu: isso

Juiz: anh

Réu: aí eu fui pra mim no dia (eles tinha me pedindo eu peguei aceitei né) aí eu fui pra mim vendê ela... aí eu cheguei lá num encontrei as pessoas do Goiás...

Juiz: /hum

Réu: aí foi... eu fui pra essa... pra essa boate... entrei armado... acho que alguma pessoa me viu e:: chamou a polícia

Juiz: hum / éh ((ditando para a escrivã)) ponto e vírgula disse também o declarante que... a arma não era... de sua propriedade exclusiva... ((interrogando o réu)) né num era só sua não né?

Réu: ((balançou a cabeça afirmativamente))

Juiz: ((ditando para a escrivã)) não era de sua propriedade exclusiva... vírgula mas pertencia... entre aspas... a uma galerinha... fecha aspas e naquela / naquela noite estava para vender a arma... para vender a arma... vírgula mas entrou na boate... vírgula... alguém viu e denunciou... vírgula... havendo então... a prisão do interrogando... ((interrogando o réu)) o senhor já foi preso ou processado alguma vez... sem ser essa época?

Réu: já

Juiz: já... que que foi?

Réu: um... um cinco sete

Juiz: um cinco sete... lá em Brasília? lá no Gama também? só uma vez ou mais vezes?

Réu: só uma vez e tem u::ma:: (incompreensível)

Juiz: / cento e oitenta?

Réu: éh::

Juiz: / uma receptação?

Réu: isso

Juiz: comprou coisa roubada?

Réu: isso

Juiz: ((ditando para a escrivã)) que... já foi preso e processado pelo crime tipificado no artigo um cinco sete do código penal e também cento e oitenta ((interrogando o réu)) já foi con / já foi... / já foi processado? já foi condenado?... quanto tempo ocê pegou?

Réu: cinco anos... cinco anos cinco meses e qua / quatro dias

Juiz: ((ditando para a escrivã)) e que foi condenado por isso... numa pena de cinco anos e alguns meses... ((interrogando o réu)) pagou isto? ou tá em dívida com isso aí? com é que tá?

Réu: paguei fui processado né e como eu num tinha passagem.... antecedentes criminais

Juiz: /anh

Réu: aí o Juiz mandou arquivar os anos... e foi... concedeu:: liberdade

Juiz: [ concedeu liberdade...

Réu: [ .. pra eu respondê em liberdade

Juiz: ((ditando para a escrivã)) e que... estaria respondendo em liberdade ((dirigindo-se ao réu)) então num... ((interrogando o réu)) pois é mas ocê tá cumprindo a pena em liberdade?

Réu: sim senhor

Juiz: mas que tipo de / ocê tá cumprindo pena? ... ocê tá morando aqui há quanto tempo?

Réu: só seis meses

Juiz: seis meses... ocê tá apresentando em algum lugar aqui... não?

Réu: não tem que ir lá... eu vou lá ... e /e apresento...

Juiz: /ocê apresenta-se lá? todo mês?

Réu: não / todo / fui lá duas vez

Juiz: ((comentando o não cumprimento da pena pelo réu)) esse país num tem jeito não... tá danado... nós tamos... nós tamos no fim da era ... ((ditando para a escrivã)) ponto e vírgula ... diz mais o depoente... o interrogando que... ((interrogando o réu)) tem alguma periodicidade de algum:: algum tempo que o ocê vai lá:: certinho? ... dois em dois meses? ou três em três meses? um mês? ... ou não? é quando você... [ entender

Réu: / não... [ não... é porque... o seguinte / eu lá... eu tive duas tentativas de homicídio...

Juiz: ocê?

Réu: aí quando isso aconteceu... foi... aí quando isso aconteceu... quando eu fui julgado eu tava/ eu tava no hospital... baleado...

Juiz: pois é então ocê / ah:: você foi vítima?

Réu: fui vítima... aí eu tive que sair de lá

Juiz: ah você foi vítima [ de duas tentativas de homicídio?

Réu: [ foi ... /foi/ isso.

Juiz: e agora ocê só tá apresentando lá...

Réu: isso

Juiz: pois é mas ele não determinou um prazo pra ocê apresentar lá?

Réu: não...

Juiz: /dois em dois meses ou três em três meses?

Réu: não...

Juiz: /ou é só /quando você:: acha que você deve ir lá que você vai?

Réu: não... quando eu acho que devo ir lá não... eu num recebi nenhuma::...

Juiz: / nada ainda?

Réu: nada ainda não

Juiz: tá certo...((ditando para a escrivã)) ponto e vírgula... diz que... teria sido vítima de duas tentativas... e que mudou-se para Patos de Minas há do verbo haver há mais ou menos seis meses... ((interrogando o réu)) o seu Gama lá é o Gama leste não?

Réu: isso

Juiz: ocê conhece o R? R? moreninho?

Réu: conheço

Juiz: enfermeiro?

Réu: não

Juiz: não? num é esse não? trabalhava no Santa Lúcia?

Réu: não

Juiz: esse processo seu tá aonde? como é que chama lá:: ? é é na rua... é na na...?

Réu: /na décima quarta

Juiz: décima quarta esse processo seu que... do um cinco sete?

Réu: é esse  
 Juiz: é tá lá na décima quarta? isso é no Plano /Piloto ou lá no Gama mesmo?  
 Réu: no Gama mesmo  
 Juiz: décima quarta... vara criminal?  
 Réu: não não delegacia... décima quarta DP  
 Juiz: não e o Juiz? o seu Juiz é...  
 Réu: /ah o Juiz / o Juiz é lá do fórum do Gama... doutor Arquibaldo  
 Juiz: pois / Arquibaldo... só tem um Juiz lá na no Gama?  
 Réu: ah eu acho... ah num sei  
 Juiz: /é Arquibaldo de quê? qual que é o endereço do Gama? o senhor sabe lá do fórum do Gama?  
 ((conversa paralela entre o Juiz e a Escrivã sobre formalidades processuais ))  
 Juiz: o endereço seu correto hoje qual que é?  
 Réu: rua Modesto Marques Ferreira... duzentos e noventa e nove... Alvorada Caramuru  
 Juiz: duzentos e noventa e nove Caramuru Alvorada?  
 Réu: isso  
 Juiz: ocê tem advogado?  
 Réu: não  
 Juiz: vai ter que nomear um defensor pra você é isso?  
 Réu: isso  
 Juiz: ((dirigindo-se à escrivã)) então é ad hoc (incompreensível) ad hoc ... manda devolver... onde abre será nomeado um defensor pra podê (incompreensível)  
 Escrivã: (a M E é advogada dele)  
 Juiz: /tá então... então manda embora

((encerrou-se o interrogatório sem maiores formalidades))

## TERMO DE DEPOIMENTO (RETEXTUALIZAÇÃO) DO DEPOIMENTO JUDICIAL N° 7

Vara de Execuções Criminais, Infância e Juventude e  
 Precatórias Cíveis e Criminais

**Comarca de Patos de Minas**

### *Carta Precatória n. 48006085765-7*

Autora: Justiça Pública

Réu: (ACS - nome por extenso) (ACS)

Aos 04 (quatro) dias do mês de Outubro do ano de dois mil e quatro (2006), às 14:00 horas, nesta cidade e comarca de Patos de Minas, Estado de Minas Gerais, na sala de audiências da Vara de Execuções Criminais, Infância e Juventude e Precatórias Cíveis e Criminais, onde estavam presentes, o Exmo. Sr. **Dr. (nome do Juiz)**, MM. Juiz de Direito, o acusado, o representante do Ministério Público **Dr. (nome do promotor)**, comigo, Oficial de Apoio Judiciário, ao final nomeado e assinado, compareceu o acusado (nome do réu) brasileiro, solteiro, nascido aos 10/06/1983, natural de Brasília (DF), filho de SGS e de MAS, residente na Rua (nome), casa (número), bairro C, nesta cidade. O MM. Juiz, depois de cientificar o réu da acusação constante destes autos e do disposto no art. 186 do CPP, passou a interrogá-lo na forma legal, e, às suas perguntas, respondeu, após detida leitura da denúncia: que são verdadeiros os fatos articulados na denúncia e que não conhecem as testemunhas arroladas e que não tem ciência das provas contra si produzidas; diz mais o interrogando que já portava a arma, sem autorização administrativa, pelo tempo aproximado de dois meses; diz também o declarante que a arma não era de sua propriedade exclusiva, mas pertencia a uma “galerinha”, mas naquela noite estava pra vender a arma, mas entrou em uma boate, algum viu e o denunciou, havendo a prisão do interrogando; que já foi preso e processado pelo crime tipificado no art. 157 do CP e também no 180; que também foi condenado por isso, em uma pena de 05 anos e alguns meses e que estria respondendo em liberdade; diz mais o depoente e o interrogando que teria sido vítima de duas tentativas de homicídio e que mudou para a cidade de Patos de Minas há mais ou menos seis meses. Que não tem advogado e nem condições

para contratar um, motivo pelo qual lhe foi nomeada defensora “ad hoc” na pessoa da Dra. (nome), defensora pública desta comarca, presente ao interrogatório e rogando que fosse nomeado defensor ao acusado no juízo deprecante, sendo que pelo MM. Juiz foi determinada a devolução da carta precatória ao Juízo Deprecante com as homenagens deste juízo de Patos de Minas. Nada mais havendo. Eu, \_\_\_\_\_ Oficial de Apoio Judiciário, digitei e subscrevi.

Juiz de Direito,

Ministério Público,

Interrogado,

Defensor,

## DEPOIMENTOS POLICIAIS

### 1) DEPOIMENTO DE (NOME DO ACUSADO), EM INTERROGATÓRIO NA DELEGACIA DA COMARCA DE SÃO GOTARDO, EM 16/04/03, RESPONDENDO À ACUSAÇÃO DE FURTO.

**TRANSCRIÇÃO DO DEPOIMENTO ORAL:** (participação do Delegado de Polícia, da Escrivã e do Acusado)

Qualificação do acusado: ((realizada somente pela escrivã))

Escrivã: D... cê tá lembrado desse furto da Vanussa... { cê já conversou com os detetives  
Acusado: } /ran ran...

Escrivã: /cê já confessou pra eles né:?

Acusado: já

Escrivã: éh:: como que foi? que dia... { que horas... se tinha alguém na casa... como que foi?

Acusado: } ah... o DIA eu não lembro mais não

Escrivã: há quanto tempo mais ou menos:: { aproximadamente?

Acusado: } /tem um mês mais ou menos

Delegado: /((nome da escrivã))... deixa eu perguntar pra ele... (questionando o autor): conta a história pra nós... cumé que foi isso aqui?

Acusado: senhor?

Delegado: conta a história pra nós...

Acusado:/eu fui lá...

Delegado: /uhn...

Acusado: eu fui lá na casa dela... não tinha ninguém em casa...

Escrivã:/que horas?

Acusado: lá pelas oito horas { oito e meia...

Escrivã: } /da noite?

Acusado: éh...

Delegado: que dia da semana... que foi... cê lembra?

Acusado: ah... num lembro não...

Delegado: não... tá... cê tava sozinho?

Acusado: tava

Delegado: tava nã::o D...

Acusado: tava...

Delegado: pra quem que cê vendeu isso?

Acusado: eu vendi ele pro S... pro RAPAZ que trabalha com o S (incompreensível) negócio que mexe com som... eu nun sei o nome dele

Escrivã: éh:: cê passava...(risos) cê passava pela rua cê cê planejou o furto... cê pensou... vô lá na-que-la casa furto... ou cê passava pela rua e de repente notou que não tinha ninguém... e entrou e furto... como que foi?

Acusado: não...

Delegado: /cê já conhecia a casa?

Acusado: não...

Delegado: sabia quem era que morava ali?

Acusado: (não) /sabê quem (sabia)/ eu sabia...

Delegado: e cê sabia que não tinha ninguém lá?

Acusado: sabia...

Delegado: /por quê?

Acusado: porque ês só fica trabaiando (aquele povo lá)...

Delegado: éh:: enquanto eles trabalham... ocê furta né... tem vergonha não né D... AH NEM... QUE TRISTE::ZA ((murmúrios))... enquanto o povo tá tabalhando ocê tá aqui... aprontando... ah: nem:::...

Escrivã:/ como é que é o nome da vítima doutor? V?

Delegado: V C... /não... de C/ P

((murmúrios))

Escrivã: ocê não sabia que não tinha ninguém na casa?

Acusado: (não senhora)

Delegado: que horas mais ou menos que era? era de madrugada...

Acusado: /não... era umas oito horas...

Delegado: /da noite?

Acusado: éh::

Delegado: /mas... já tava escuro  
 Acusado: tava  
 Escrivã: ocê foi até lá com a intenção de cometer o furto?  
 Acusado: foi...  
 Escrivã: como que ocê entrou?  
 Acusado: pela janela  
 Escrivã: tava [ aberta?...  
 Acusado: [ tava  
 Escrivã: a janela tava aberta... a janela da frente... que dá de frente pra rua... ou (incompreensível)...?  
 Acusado: (não... /dentro do quintal)...  
 Delegado: cê tem idéia desse desse furto... qual número que ele foi? lá pelos duzentos.. quantos furtos cê já cometeu:: [ D?  
 Acusado: [ /sei não  
 Delegado: /deve tá nos duze::ntos... treze::ntos... né... pra mais né... tem base pro cê não D... ah nem::  
 Acusado: (agora eu vou miorá) agora se Deus quisé agora...  
 Delegado: /tem quanto tempo que ocê fala isso... que agora cê vai melhorá::?  
 Acusado: /não... agora eu trabaiando... agora eu não mexo com isso mais não... chego em casa cansado uai...  
 Escrivã: /até dá a vontade de pitá a próxima pedra né... tá tudo tranqüilo  
 Acusado: (não eu comprei um passarinho lá...) tá uma brigaiada por mode desse passarinho uai...  
 Delegado: /é né tá certo...  
 Escrivã: /aí ocê entrou na casa pela janela.. e aí.  
 Delegado: /a janela já tava aberta?... [ já tava? ocê num destruiu nada não?  
 Acusado: [ /tava... /não  
 Delegado: então tá... e aí... o que que ocê viu lá de bom?  
 Acusado: não só peguei só o receptor só e vim embora... [ porque o rapaz falô que queria comprar ele...  
 Delegado: [ /uhn...  
 Delegado: /por que qui ocê num pegô mais coisa?  
 Acusado: /não porquê o rapaz falou qui queria comprar o receptô...  
 Delegado: ah:: ocê já tinha u::m cliente?  
 Acusado: /é  
 Delegado: /então tá certo... o negócio aqui tá to:do arrumado... né D...

((comentários sobre outras pessoas e questões não relativas aos fatos... portanto não pertinentes))

Escrivã: /aí cê pegou e levou ele e entregou prá para quem... vendeu prá quem?  
 Acusado: o nome do rapaz ê eu num sei o nome dele... só sei que ele trabalha junto com o S lá...  
 Delegado: /cumé qui ele é... moreninho... lourinho...?  
 Acusado: não ele é meio branco... minhas cor assim mais ou menos  
 Escrivã: vem não D... fala aí o nome do rapaz...  
 Acusado: /eu SEI NÃO... sá...eu vendi o:: S que pediu... pra mim arrumá foi pro S  
 Delegado: pro próprio S?  
 Acusado: /é mas quem me pagou foi esse rapaz que me pagou... que me deu esses quarenta real  
 Escrivã: /quarenta reais?...  
 Acusado: é quarenta real que ele me deu... mais que o S que me pediu  
 ((o Delegado tenta descobrir junto ao Detetive o nome do receptor diálogo paralelo ao depoimento, não transcrito))  
 Escrivã: quem te pediu:: [ foi o S quem encomendou?  
 Acusado: / [ foi o S... foi  
 Escrivã: /ele sabia que ocê ia furta pra vender pra ele... [ então tá bom  
 Acusado: [ /éh:  
 Delegado: o S pediu prô cê arrumá um::  
 Acusado: /foi  
 Delegado: /sabendo que ocê ia era... catá um de alguém... [ então tá bom  
 Acusado: [ /éh  
 ((Escrivã conversando com o Delegado)): o dia que o S vim aqui... perguntar pra ele se o D vende... (risos) se ele tem alguma loja especializada em venda de... receptores  
 ((Delegado respondendo a escrivã)): o D fornece... e o rapaz vende  
 ((Escrivã lendo em voz alta e conferindo o depoimento escrito)): que o declarante vendeu um receptor para...  
 Delegado: ((ditando para a escrivã)) /para um RAPAÇ que trabalha...

Escrivã: o rapaz trabalha com o S... em uma loja de... conserto de ele.. de eletro... comé que é doutor... que chama?

Delegado: /eletro eletrônica...

((intervenção de um servidor da Delegacia, que entra na sala falando outro assunto))

Escrivã : éh::... ocê vendeu por quanto?

Acusado: quarenta real

Delegado: /que dia que ocê vendeu esse negócio? no dia seguinte? ou no mesmo dia?

Acusado: não... no outro dia...

Delegado: /que horas?

Acusado: umas duas umas duas horas da tarde

Delegado: foi lá: lá no comércio do S... mesmo?

Acusado: /foi

Delegado: o S num tava lá não?

Acusado: tava

(Delegado): e: ele viu ocê vendendo?

Acusado: viu

Escrivã: ocê sabe qual o valor da da... quanto vale um receptor de antena parabólica? o valor REAL pro cê ir numa loja e comprar?

Acusado: não...

Delegado: e:... outra coisa... é: é cê falou pra ele onde cê... que cê tinha furtado era da V?

Acusado: não

Delegado: cê falou que cê tinha arrumado onde?

Acusado: eu falei que eu tinha arrumado na roça

Delegado: fala a verda:de D::...

Autor): /éh mesmo eu falei que eu tinha arrumado na roça...

Delegado: /na roça assim... que cê tinha furtado de uma roça né?

Acusado: /éh...

Escrivã: o S tava lá e presenciou ocê ven... entregar pro rapaz e ele te pagá?

Acusado: /éh...

Delegado: /o nome do rapaz éh:: J J?

Acusado: /eu nunca vi o rapaz na minha vida [ não...

Delegado: [ J?

Acusado: (eu fui lá porque o S que falou)...

Escrivã: ocê vendeu no dia seguinte... né?

Acusado: /foi...

Escrivã: foi no dia seguinte... por volta de duas horas?

Acusado: uhn...

Delegado: D... o R tá trabalhando também ou não?

Acusado: uhn... nun trabaia não...

Escrivã: /só ocê né D... que trabalha...

Acusado: /trabaio de vez em quando também... quem dera se trabaiasse direto também...

Delegado: quantas vezes cê já foi preso... D?

Acusado: de ficar aqui preso... aqui mesmo?

Delegado: éh... não de ficar preso preso mesmo... cê já foi preso alguma vez? ou ocê só ficava de um dia pro outro assim e ia embora?

Acusado: não...

Delegado: /(incompreensível)

Escrivã: D quando ocê foi lá é é:: cê furtou... cê já foi encomendado... ele já te encomendou... então cê já foi lá e já levou direto prá ele... então o S te encomendou... e o S SABIA que ocê cê iria furto um um (VGA3) prá vendê pra ele um receptor pra vendê pra ele... ele precisava... ele ti encomendô... no caso?

((interferência de barulhos externos e balbucios da escritã digitando o texto))

Escrivã: mas ele não sabia quando ocê vendeu que era da V? [ não contou que era da Vanussa?

Acusado: [ /não...

Escrivã: ocê falou que tinha (apanhado) o aparelho aonde?

Acusado: na roça

Escrivã: /numa casa na roça?



Acusado: éh

Delegado: o que ocê fez com os quarenta reais qui ocê ganhou?

Acusado: comprei em pedra

Delegado: de quem que ocê comprou?

Acusado: ahn?

Delegado: de quem que ocê comprou?

Escrivã: Z ah:: acho que do Zi Zi (aquele do Boa Esperança)

Delegado: /o Z? Z aquele que mexia com carteira falsa?

Acusado: eu num sei... ele mexia com isso

Escrivã: quantas pedras de crack você comprô?... quatro... { dez reais a pedra?

Acusado:

} /quatro

Delegado: /quanto tempo tem que: cê usa crack::?

Acusado: dois anos...

Delegado: /só dois? (tem muito mais que dois anos uai...)

Acusado: /dois anos

Escrivã: tem muito mais que isso...

Acusado: /tem dois anos que eu mexo com isso... num tenho certeza também não...

((risos))

Delegado: /unh... o crack já afetou sua cabeça... D...

Acusado: /desde os doze anos...

Delegado: uai... mas se ocê tem dezoito uai ((frase exclamativa))

Acusado: / ah então...(incompreensível)

Delegado: /ENTÃO TEM SEIS NÉ doze oh... treze... quatorze... quinze... dezesseis... dezessete... dezoito.....  
tem seis anos

Escrivã: ((questionando o autor))/...falou Z... esse Z mora aonde faz o quê?

Acusado: acho que ele trabaia de pedreiro...

Escrivã: éh? ele fica ali na Zona... ou tem alguma residência fixa?

Acusado: éh::: ele fica lá na Zona...

Delegado: ((ditando para a escrivã)) que o Z... vírgula... que... vai lá... continua que que cuja identida... /cuja identificação completa o declarante desconhece/... cuja identificação completa o declarante desconhece... vírgula... sabendo apenas que o mesmo... permanece nas imediações da zona boêmia desta cidade

Delegado: cumé que ele é... branco... preto... moreno... (velho)

Acusado: branco

Delegado: ele branco?... quantos anos mais ou menos?

Acusado: (minha idade)... uns trinta e dois trinta e três anos...

Delegado: ((ditando para a escrivã)) possui cerca de trinta e dois anos de idade... ((questionando o autor)) cê sabe se ele é casado... se é solteiro?

Acusado: solteiro

Escrivã: ((dirigindo-se à Delegado)) possui aproximadamente trinta e dois anos de idade?

Delegado: éh:: e é solteiro...

Escrivã: solteiro... alto... magro?

Acusado: /gordo

Escrivã: gordo...

Delegado: /pedreiro né... que ocê falou?

Acusado: é pedreiro

Escrivã: gordo... baixo ou alto?

Acusado: baixo

Escrivã: aproximadamente... quanto de altura? mais alto... mais baixo do que eu?

Acusado: bem mais baixo... ichi...(perto do G) mais ou menos...G é baixo uai...

Escrivã: ah::: D:: ... um metro e sessenta de altura...

((comentários e risos não pertinentes))

Escrivã: /tem quanto tempo que ocê fuma crack... quanto tempo que ocê usa droga?

Acusado: ah::: uns seis anos... ( incompreensível)...falaram seis anos...

Delegado: /nós fizemos as contas né:: D... ocê tinha falado que era dois... se é desde os doze... ocê tem dezoito... ocê só tem dezoito ou cê já fez dezenove? como é que tá?

Acusado: vou fazê dezenove este mês...

Escrivã: /cê usa alguma outra droga... ou é só crack?  
 Acusado: só crack...  
 Delegado: maconha é muito fraca né sô... tá cum nada não...

((risos))

Escrivã: cê compra crack sempre... cê usa sempre cê trabalha pra tê dinheiro pra comprá crack?:  
 Acusado: num tem (uma mió) resposta prá ti dá não... si fosse... eu num roubava...

((risos))

Escrivã: /éh:: é verdade... cê é muito objetivo... ((risos)) cê compra quantas pedras de crack por dia?  
 Acusado: umas cinco...  
 Escrivã: quantas?  
 Acusado: cinco...  
 Escrivã: umas cinco pedra por di:a... cê tem que furtar todo dia pra manter essa esse seu...  
 Acusado: /NÃO... também né todo dia que eu fumo não... uai: uai...  
 Delegado: só quando cê dá conta de furtar alguma coisa pro cê poder... sustentar né D... cê tá trabalhando agora? quanto cê tá ganhando por dia?  
 Acusado: quinze real  
 Delegado: dá pra uma pedra e meia... tá bom...  
 Acusado: cê tá é doido...  
 Escrivã: quando cê tem dinheiro então... [ cê... fuma até cinco por dia?  
 Acusado: [ éh/  
 Escrivã: cê já foi preso?  
 Acusado: de ficar muitos dias... não...  
 Escrivã: já foi processado? ocê está sendo processado né... atualmente...  
 Acusado: /éh::...  
 Delegado:... que a polícia ti pegou... foi quantas vezes... umas cem?  
 Acusado: NÃO... nem lembro mais não...  
 Delegado: é vez demais... né D...  
 Escrivã: foi foi... foi por que aquela vez que ocê foi autuado... foi por receptação ocê lembra... ou foi por furto?  
 Acusado: [ /receptação  
 Delegado: [ /receptação  
 Escrivã: /receptação né... foi autuado por receptação...

((comentários que não têm pertinência com o depoimento))

Escrivã: /você já se envolveu em várias ocorrências de furto né::... está respondendo a:: vários inquéritos policiais...  
 Acusado: /éh::  
 Delegado: /nem sabe quantos...  
 Escrivã: inquéritos policiais... todas as ocorrências em que você se envolveu foi por prática de furto... receptação... ou tem alguma outra coisa?... tem algum outro tipo de crime ou não?  
 Acusado: /não... (incompreensível)  
 Delegado: /nunca te pegaram usando droga... não?  
 Acusado: não... graças a Deus... não...  
 Delegado: ocê usa só prá esparecê né: D... ocê num é bobo né::...  
 Acusado: éh...( incompreensível)  
 Delegado: ocê também tá vendendo... também ou não?  
 Acusado: quem dera se eu tivesse vendeno... (riso) se eu tivesse vendeno eu tava rico...  
 Delegado: /ocê num dá conta de vendê né... na hora que ocê vê... ocê fuma tudo...  
 Acusado: fuma tudo... uai...  
 Delegado: nada mais né ((nome da escrivã))... pode terminá... qué falá alguma coisa mais D?...  
 Acusado: num quero falá mais não... mais se o senhor quisé que fala... nós fala  
 Delegado: não... pra mim tá bom... pode fechá ((nome da escrivã))

((Cumpriram-se as demais formalidades de encerramento de um interrogatório de um acusado em Delegacia de Polícia.))

**TERMO DE DEPOIMENTO (RETEXTUALIZAÇÃO) DO DEPOIMENTO POLICIAL Nº 1**

**POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**DELEGACIA DE POLÍCIA DA COMARCA DE SÃO Gotardo**  
**Rua Padre Kerdole, s/n, Centro, Tel. (034) 36712185**

LOCAL: Delegacia de Polícia de São Gotardo/MG

DATA: 16 de abril de 2003.

NOME DO DELEGADO: Dr. (nome)

NOME DO ESCRIVÃO: (nome)

**DECLARAÇÃO QUE PRESTA:**

NOME:

PAI:

FILIAÇÃO:

MÃE:

NACIONALIDADE: brasileira NATURALIDADE: ( nome da cidade)

IDADE: 19 anos DATA NASCIMENTO: COR: Branca SEXO: Masculino

PROFISSÃO: Sem profissão

ESTADO CIVIL: Solteiro

Local trabalho:

Tel:

Residência: (endereço completo) Tel:

Documento de Identidade:

Lê: Não Escreve: Assina o nome

Costumes:

Compromisso legal: não presta

INTERROGADO, PERGUNTADO, INQUIRIDO RESPONDEU; QUE o declarante comparece nesta Unidade, atendendo à intimação da Autoridade Policial, para esclarecer sobre os fatos narrados no IP nº 48/03; QUE há aproximadamente um mês atrás, não se lembrando a data exata, por volta de 20:00 hs., o declarante se deslocou até a casa da vítima, (nome), que o declarante já conhecia; QUE o declarante já sabia que não havia ninguém na casa; QUE o declarante foi até a casa com a intenção de cometer o furto; QUE o declarante entrou no quintal da casa, e se aproveitando que uma janela que dá para os fundos da casa estava aberta, o declarante entrou na residência; QUE o declarante apanhou um receptor de antena parabólica que estava na sala, e saiu da casa levando o citado objeto; QUE no dia seguinte, por volta de 14:00 hs., o declarante foi até a loja do (nome), que conserta objetos eletrônicos e vendeu o citado receptor para um rapaz que trabalha lá; QUE o (nome) estava na loja no momento e presenciou quando o declarante vendeu o objeto e recebeu por ele; QUE o declarante vendeu o citado aparelho pela quantia de quarenta reais; QUE o declarante não sabe o valor real de um receptor de antena parabólica; QUE quando o declarante furtou o referido receptor na casa da (nome), já sabia que o venderia para o (nome), pois foi o próprio (nome) que o encomendou para o declarante; QUE quando o (nome) “encomendou” um aparelho receptor de antena parabólica para o declarante, sabia que o declarante precisaria furtá-lo para obtê-lo; QUE o declarante não contou ao (nome) que o aparelho havia sido furtado da (nome); QUE o declarante disse ao (nome) que havia furtado o aparelho em uma residência na zona rural; QUE com o dinheiro apurado com a venda do aparelho receptor de antena parabólica, o declarante comprou quatro pedras de crack; QUE o declarante comprou a droga do (nome), cuja identificação completa o declarante desconhece sabendo apenas que o mesmo permanece nas imediações da zona boêmia desta cidade; QUE o (nome) é de cor branca, com aproximadamente trinta e dois anos de idade, é solteiro, gordo, com aproximadamente um metro e sessenta de altura; QUE o declarante fuma crack há aproximadamente seis anos;

QUE o declarante não trabalha para sustentar o vício; QUE quando o declarante “tem dinheiro” fuma uma quantidade aproximada de cinco pedras de crack por dia; QUE o declarante já foi preso e autuado por receptação, estando ainda respondendo o processo; QUE o declarante está respondendo a vários inquéritos policiais, todos por crime contra o patrimônio; QUE nada mais disse nem lhe foi perguntado mandou a Autoridade que encerrasse o mesmo que depois de lido segue legalmente assinado.

AUTORIDADE: \_\_\_\_\_

DEPOENTE: \_\_\_\_\_

ESCRIVÃ: \_\_\_\_\_

**2) DEPOIMENTO DE (NOME DO ACUSADO), EM INTERROGATÓRIO NA DELEGACIA DA COMARCA DE SÃO GOTARDO, EM 16/04/03, RESPONDENDO À ACUSAÇÃO DE FURTO.**

**TRANSCRIÇÃO DO DEPOIMENTO ORAL:** (participação do Delegado de Polícia, da Escrivã e do Acusado)

Qualificação do acusado: ((realizada somente pela escrivã))

Delegado: D... cê vai ser ouvido agora... pelo crime da ocorrência meia sete meia barra zero três... do dia sete de abril de dois mil e três... éh:: há uma acusação de que ocê cometeu um furto qualificado... por arrombamento... contra a vítima Antônio Ferreira Alves... lá na rua Rio Araguaia... número mil e duzentos... Jardim Ana Paula... São Gotardo ((data e dados do depoimento)) dezesseis do quatro de dois mil e três... escrivã... dona ((nome da escrivã)) ... eu te ouvindo ... delegacia de São Gota:rho

Delegado: conta pra nós:: esse furto ainda aconteceu ó:: por volta de::: dezoito horas... onde ocê tava no dia sete de abril de dois mil e três ... às seis horas da tarde?...

Acusado: trabaian:do

Delegado: aonde?

Acusado: no S

Delegado: qual S?

Acusado: ah::: só conheço ele por S

Delegado: /S S?

Acusado: éh: ... S S

Delegado: /uhn::: que qui ocê tava fazendo lá?

Acusado: tava catano batata... tra trabaio de tratorista... mais eu tava catano batata

Delegado: /tá ... cê tava catando batata... então num foi ocê que foi lá não?

Acusado: /NÃO::: até a hora eu::: (incompreensível)

Delegado: furtaram de lá... uma espingarda... um par de sapato vermelho... um par de tamanco... várias moedas... uma calça... cinco cuecas... e uma sacola marca... PURIMAX cinza... essa sacola tava lá na sua casa, comé que ela não foi::

Acusado: /éh o qui essa menina tava falando... mas ce vê a hora agora... até a hora aí num deu pra mim::: num deu prazo pra eu chegar do serviço... chego do serviço é sete... sete e meia oito hora

Delegado: /uhn::: eu vou chamar o Shi chamar o S [ aqui pra (vê se ocê tava na roça)?

Acusado: [ pode chama:::

Delegado: uhn::: tá cer:::to e essa sacola... que a vítima viu lá na sua casa?

Acusado: num num existe só uma M no mundo né doutor

Delegado: /uhn?

Acusado: num existe só uma M no mundo... agora essa sacola nem minha (eu busquei) eu num vi essa sacola lá em casa [ (incompreensível) seis horas eu tava trabalhando...

Delegado: [ /tá cer:::to

Escrivã: ele afirma... o: dono da sacola... afirma que só ele tem essa sacola aqui... que é uma sacola personalizada... que ela é dele mesmo... que ele viu essa sacola

Acusado: /é uma sacola de viagem então

Escrivã: /eu não sei... ele me falou que [ (incompreensível)

Acusado: [ /é fácil... oceis caça a sacola lá dentro de casa ...

((os três interlocutores falaram ao mesmo tempo de forma incompreensível))

Delegado: ocê tem uma sacola de marca POLIMAX?

Acusado: eu... não

Delegado: /uhn

Acusado: /nem sei sei que qui jeito que é e:ssa sacola

Delegado: /uhn::: cumé qui esse homem então tá lá::: ocê [ conhece esse tal de::: A... P A?

Acusado: [ /não nunca vi esse na minha vida... não... num conheço nenhum D também

Delegado: /tá... e esse D... quem que é?

Acusado: NÃO... nunca vi isso na minha vida também nã:::

Delegado: /e o R P... ocê conhece?

Acusado: esse eu conheço... vagabundo

Delegado: /quem qui é? esse R?

Acusado: ((rindo)) quem qui é?

Delegado: /não... eu tô te perguntando... quero saber quem qui é ele ...

Acusado: (uai) ele mora lá perto de casa... ua:i

Delegado: /o que qui ele faz da vida?  
 Acusado: roubá... só  
 Delegado: /igual ocê mesmo então né?  
 Acusado: éh:::  
 Escrivã: foi o R que fez a casa desse homem aqui?  
 Acusado: num sei não:: eu tava trabaiano... nesse horário eu tava trabaiano...  
 Escrivã: quem qui foi que ti encomendô arma de fogo?  
 Acusado: que arma de fogo?  
 Escrivã: uma arma de fogo... cê me contou que tava vendeno uma arma de fogo lá:: um revólver trinta e oito lá na na  
 Acusado: /lá na Guarda tava venden::o  
 Escrivã: /não D::?  
 Acusado: /(incompreensível) uma arma de fogo quando eu bati com o leiteiro... que ocê tá falando que eu sei da arma... é essa que eu sei... e a do R... eles tava falano que o R roubou o revólver do J... do J da loja... um um revólver e um celular  
 Escrivã: /ocê não conhece a vítima então::  
 Acusado: não  
 Delegado: /ocê passou na rua... ocê passou naquela rua aquele dia?  
 Acusado: não  
 Delegado: /onde que é Jardim Ana Paula?  
 Acusado: sei lá onde fica esse trem:...  
 Escrivã: [ fica pra cima da Godiva... perto da casa dele... é encostado no bairro dele  
 Delegado: [ /perto da sua casa... cê conhece essa rua aqui Araguaia?  
 Acusado: nã::o  
 Delegado: é pertinho lá da sua casa... ocê e o R tavam andando lá aquele dia... tem uma moça que te viu lá...  
 Acusado: (incompreensível) é perto do Cargueiro... num é perto de casa não:  
 Escrivã: atrás da Godiva ali descendo... perto da Pematra, pra cá um pouquinho... aquilo ali é o Jardim Ana Paula... atrás da Godiva ali  
 Acusado: /não as popular (incompreensível) ali fica ali (incompreensível) aquilo é tudo popular  
 Escrivã: /pois é pra ali é o Jardim Ana Paula  
 Acusado: ah::: só se for prá ali então...  
 Escrivã: porque tem a Erotides Batista (prá baixo é debaixo)... prá cá é Nossa Senhora de Fátima... pra lá é Jardim Ana Paula  
 Delegado: /cê sabe D... tem dó... o R tava com cê aquele dia?  
 Acusado: /não comigo tava não...  
 Delegado: à noite?  
 Acusado: ((sinal negativo com a boca))  
 Delegado: uhn::... então põe aí... ((nome da escrivã))... que o declarante alega que na data dos fatos... no dia sete do quatro de dois mil e três... estava trabalhando  
 Delegado: ((dirigindo-se ao autor)) /ocê tava trabalhando desde que horas?  
 Acusado: eu pego às sete e vou até sete e meia  
 Delegado: nossa... cê tá trabalhando demais D... esse negócio num vai fazer bem pro cê não...  
 Acusado: vai não:: tá bom  
 Delegado: ((ditando para a escrivã)): estava trabalhando na fazenda do senhor S S... ((questionando o autor)): na turma de quem que ocê tava?  
 Acusado: [ R... mas eu trabaio mesmo é pro S né  
 Delegado: [ /uhn:: na turma do R?  
 Acusado: é  
 Delegado: anh::: ((ditando para a escrivã)): desde as sete horas da manhã até às dezenove e trinta... ((questionando o Autor)): foi isso? ocê ficou lá na roça até sete e meia da noite?  
 Acusado: todo dia  
 Delegado: /espetáculo uai::  
 Acusado: ele tira sarro demais da ge::nte  
 Delegado: /tô até preocupado... tô até preocupado com ocê...  
 Acusado: (incompreensível) tira sarro demais da ge::nte  
 Delegado: /ocê num tira de mim não né::... mentindo desse tanto... na minha cara aqui  
 Acusado: /não: mesmo... eu trabaio de sete às sete

((conversas incompreensíveis e/ou não pertinentes))

Delegado: ((ditando para a escrivã)) que o declarante não sabe onde (fica a Rua Rio Araguaia) e nem o Bairro Jardim Ana Paula ponto e vírgula... que entretanto... o decla /o declarante reside... ((questionando o autor)): qual bairro que ocê mora D?

Acusado: Santa Terezinha

Delegado: reside no Bairro Santa Terezinha éh::

Escrivã: /próximo né: ao Jardim Ana Paula...

Delegado ((questionando o autor)): ocê sabe que: lá fica próximo ao Jardim Ana Paula?

Acusado: eu sei porque ela tá falando aí... que tá perto... prá mim lá era Cargueiro aquilo ali ó:

Delegado: ((ditando para a escrivã)) /pró próximo ao bairro Jardim Ana Paula vírgula... SEGUNDO informação obtida nesta Delegacia

Delegado: então ocê chegou sete e meia da noite e foi prá sua casa?

Acusado: ahn::

Delegado: /ocê durmiu lá... num saiu de lá... aquele dia não?

Acusado: não::

Delegado: ((ditando para a escrivã)): que o declarante... desceu ((questionando o autor)): onde ocê desce... na hora que ocê A-PEI-A do: caminhão?

Acusado: posto Serjão

Delegado: ((ditando para a escrivã)): /que o declarante desceu... do caminhão ((questionando o autor)): /é caminhão ou ônibus?

Acusado: não... é camioneta

Delegado: desceu da camioné/ camioneta do próprio S? [ quem tava conduzindo?

Acusado: [ é... /não é do: gerente... é do M

Delegado: /é do M ((prossegue ditando para a escrivã)) desceu da camionete conduzida por Ma-no-el... gerente do S... às dezenove e trinta... vírgula... em frente ao Posto Boiadeiro... e de lá... e de lá vírgula... rumou diretamente para sua casa... vírgula... onde permaneceu... até o dia seguinte... quando novamente acordou e dirigiu-se para o trabalho... (incompreensível) ((questionando o autor)) até:... vou ter que escrever isso mesmo D?

Acusado: me::mo

Escrivã: ocê levantou no dia seguinte... seis [ e meia ... foi trabalhar

Acusado: [ /fui trabaiaá:... trabaiaá

Delegado: /é:: que bele::za... vão lá: ((prossequindo ditando para a escrivã)) até o dia seguinte

Escrivã: ((lendo o que ia digitando)) /quando novamente saiu de casa [ às seis horas... (incompreensível)

Delegado: ((ditando para a escrivã)) [ para trabalhar:: ((prossequindo

questionando o autor)) ah: ai ai:: D de Deus... quem vê isso até acredita... ((prossequindo ditando para escrivã))

que por /é::: que portanto... o declarante nega... vírgula... veementemente... vírgula... a prática do delito de furto... a prática do delito de furto contra a vítima A F A vírgula...

Escrivã: A?

Delegado ((ditando para a escrivã)): F A vírgula... ocorrido em sete do quatro de dois mil e três... que o declarante não sabe informar o autor... vírgula ou autores de tal furto ((questionando o autor)):foi o R?

Acusado: num sei não... num converso com aquele vagabundo não

Delegado: /a não D... tem dó... ocês vivem juntos só::

Acusado: não... num tô conversando com ele nã::o

Delegado: /por quê... o que aconteceu?

Acusado: ele me bateu esses dias... ele me deu uma coça esses dias:: (incompreensível)

Delegado: por quê que ele ti bateu?

Acusado: porque eu entreguei ele uai:::

Delegado: uhn

Escrivã: o D ocê conhece?

Delegado: entregou ele prá quem?

Acusado: ahn? prá quem?

Delegado: éh?

Acusado: pra esse menino aqui da loja... que eles roubaram o revólver dele... tava falan::o

Delegado: o J?

Acusado: éh::

Delegado: /uhn: se::i... então quer dizer/ então quer dizer que a arma... que o D que:: o:: P tava vende:no... é a do J

Acusado: /a do J

Delegado: /num é essa daqui não?

Acusado: nã::o do J...

Delegado: num é essa espingarda aqui não?

Acusado: não

Delegado: tá bom... ((dirigindo-se à escritvã)): que: qui eu coloquei aí? que o declarante desconhece...

Escrivã: não... (incompreensível) ocê conhece o B?

Acusado: não

Delegado: tá: bom: ... vizinho seu... o autor do furto...

Acusado: B? └─ nã::o qual B?

Delegado: /éh:: que:: que não conhece... ((fala realizada ao ditar para a escritvã))

Acusado: perto de casa tem nenhum B não uai... perto de nós num mora nenhum B não... nunca morou B

Escrivã: que não conhece B... né doutora?

Delegado: é:

((comentários – murmúrios irrelevantes))

Escrivã: o R P ocê conhece né?

Acusado: unh:::

Delegado: ((ditando para a escritvã)) e sabe que o mesmo... ((prossequindo questionando o autor)): o quê que ele faz da vida... rouba dos outros?

Acusado: é::

Escrivã: come que é?

Acusado: ele rouba dos outros

Delegado: ((ditando para a escritvã)) e sabe que o mesmo tem como profissão... põe entre aspas aí... roubar dos outros... ((questionando o autor)) ocê tinha profissão igual a dele... agora que ocê mudou né D::?

Acusado: vai mudando devagarzinho

Delegado: ((risos)) devagarzinho não meu filho... tem que mudar é rápido uai... tem dó de nós ó:: nem num güento ocê não

Escrivã: (incompreensível) como profissão roubar dos outros

Delegado: /tá

Escrivã: a arma que ele tava vendendo então::: ocê falou que ele tava vendendo uma arma

Acusado: /do J

Escrivã: uhn::: era um revólver trinta e oito?

Acusado: /TRINTA E DOIS... do J era trinta e dois

Delegado: ((ditando para a escritvã)) /que R há dias atrás estaria vendendo uma arma... estava vendendo uma arma... de fogo... vírgula... ((questionando o autor)) tratando-se de um revólver... calibre trinta e dois D?

Acusado: trinta e dois

Delegado: ((ditando para a escritvã)): calibre trinta e dois vírgula... revólver este que R teria furtado de J... J

Acusado: da loja

Delegado: da loja de móveis?

Acusado: é

Delegado: ((ditando para a escritvã)) (incompreensível) ponto e vírgula... que não sabe se R... estava também vendendo uma espingarda cartucheira... calibre trinta e seis... ((questionando o autor)): conta prá nós quem que fez isso aqui... foi o R também?

Acusado: não num sei não

Delegado: então... tá bom

Acusado: se eu soubesse... eu falava

Delegado: eu sei:... ocê num conhece essa vítima aqui também não?

Acusado: não

Delegado: esse A F A

Acusado: /não

Delegado: nem sabe quem que é ele?

Acusado: ((negando emitindo som com os lábios))

Delegado: /ele não teve lá na sua casa?

Acusado: nã::o nem nem nunca vi esse homem

Delegado: /tá::... ((ditando para a escritvã)): que não conhece a vítima dos fatos... e que:... esse homem jamais esteve em sua casa... e que tal homem jamais esteve em sua casa

Delegado: então/ lá na sua casa nunca teve uma BOLSA de marca polimax (então não)?

Acusado: não::: nunca vi isso lá não

Delegado: ((ditando para a escritvã)): polimax ... de marca polimax

Delegado: então tá certo D... mais alguma coisa?

Acusado: não

Delegado: se ocê num contém QUEM foi prá nós... nós vamos falá que foi ocê:::



Acusado: risos nã::o ocê tá doida?

Delegado: não uai... nun tô doida não... uai:: o rapaz viu a bolsa lá na sua ca:sa...

Acusado: nã:o viu mais uai::: viu nada uai... tem testemunha de onde que eu tava uai::: trabaian::do... tem prova de onde que eu tava

Delegado: /tá... ocê já foi preso... já praticou vários furtos... mas e::sse num foi ocê não né?

Acusado: não

Delegado: então tá bom

Acusado: posso embora agora?

Escrivã: ocê ocê não assinou o depoimento ainda

Delegado: /calma rapaz

((comentários não importantes à transcrição do depoimento))

((Cumpriram-se as demais formalidades de encerramento de um interrogatório de um acusado em Delegacia de Polícia.))

## TERMO DE DEPOIMENTO (RETEXTUALIZAÇÃO) DO DEPOIMENTO POLICIAL Nº 2



POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
DELEGACIA DE POLÍCIA DA COMARCA DE SÃO GOTARDO  
Rua Padre Kerdole, snº, Centro, Tel. (034) 3671 2185

LOCAL: Delegacia de Polícia de São Gotardo/MG

DATA: 16 de abril de 2003.

NOME DO DELEGADO: Dr. (nome)

NOME DO ESCRIVÃO: (nome)

### DECLARAÇÃO QUE PRESTA:

NOME:

PAI:

FILIAÇÃO:

MÃE:

NACIONALIDADE: brasileira NATURALIDADE: ( nome da cidade)

IDADE: 18 anos DATA NASCIMENTO: COR: Branca SEXO: Masculino

PROFISSÃO: Sem profissão

ESTADO CIVIL: Solteiro

Local trabalho:

Tel:

Residência: (endereço completo) Tel:

Documento de Identidade:

Lê: Não Escreve: Assina o nome

Costumes:

Compromisso legal: não presta

INTERROGADO, PERGUNTADO, INQUIRIDO RESPONDEU: QUE o declarante comparece nesta Unidade, atendendo a Autoridade Policial, para esclarecer sobre fatos narrados no BO/PM nº 676/03 do dia 07/04/03; QUE o declarante alega que na data dos fatos, 07/04/03, estava trabalhando na fazenda do Sr. (nome), na turma do (nome), desde às 07:00 h. até as 19:30 hs.; QUE o declarante nega que tenha praticado o furto narrado no BO/PM citado; QUE o declarante não sabe onde fica a rua Rio Araguaia, e nem o bairro Jardim Ana Paula; QUE entretanto, o declarante reside no bairro Sta. Terezinha, próximo ao B. Jardim Ana Paula, segundo informação obtida nesta Delegacia; QUE o declarante desceu da caminhonete conduzida por (nome), gerente do (nome), às 19:30 hs., em frente ao Posto Boidadeiro e de lá, rumou diretamente para sua casa, onde permaneceu até o dia seguinte, quando novamente saiu de casa às 06:30 hs., se dirigindo para o trabalho; QUE portanto, o declarante nega, veementemente, a prática do delito de furto contra a vítima (nome), ocorrido em 07/04/03; QUE o declarante não sabe informar o autor, ou autores, de tal furto; QUE o declarante não conhece o (nome de pessoa), vizinho da vítima; QUE o declarante conhece o (nome de uma pessoa) e sabe que o mesmo tem como profissão “roubar dos outros”; QUE o declarante tem conhecimento que há dias atrás o (nome) estava vendendo uma arma de fogo, tratando-se de um revólver cal. 32, revólver este que o (nome) teria furtado do (nome), proprietário de uma loja de móveis; QUE não sabe se o (nome) estava também vendendo uma espingarda cartucheira cal. 36; QUE não conhece a vítima dos fatos e que tal homem jamais esteve em sua casa; QUE na casa do declarante nunca teve uma bolsa de marca “Polimax”; QUE o declarante já foi preso e já praticou vários furtos, mas este não foi praticado pelo declarante; QUE nada mais disse nem lhe foi perguntado mandou a Autoridade que encerrasse o mesmo que depois de lido segue legalmente assinado.

AUTORIDADE: \_\_\_\_\_

DECLARANTE: \_\_\_\_\_

ESCRIVÃ: \_\_\_\_\_

**3) DEPOIMENTO DE (NOME DO ACUSADO), EM INTERROGATÓRIO NA DELEGACIA DA COMARCA DE PATOS DE MINAS, EM 29/08/06, RESPONDENDO A ACUSAÇÃO DE FURTO.**

**TRANSCRIÇÃO DO DEPOIMENTO ORAL:** (participação da Delegado de Polícia, da Escrivã, do Advogado e do Acusado – houve conversas paralelas)  
Qualificação do acusado: ((realizada somente pela escrivã))

QUALIFICAÇÃO DO ACUSADO: ((realizado somente pela escrivã))  
((interferência de agente de polícia conversando com o Delegado, que havia entrado na sala, sobre um outro assunto, enquanto a escrivã terminava a qualificação do acusado))

Delegado: B djek xan... aquele do filme? é né?

Delegado: B me conta como é que foi essa história desse furto ontem à noite ... o quê que aconteceu... com quem ocê tava ... como é que ocês fizeram isso?

Acusado:: foi qui eu tava na porta da escola

Delegado: qual escola?

Acusado:: estadual

Delegado: cê estuda lá?

Acusado:: ran ran

Delegado: ahã

Acusado:: aí:: o D passou... aí ele falou vamo ali... aí ele ... tinha ficado um celta parado ali perto da escola mesmo ... estadual ... aí eu ajudei ele entortá a porta fiquei do lado de fora olhando aí ele pegou e entrou ... aí quando ele passou a mão por baixo ele achou o revólver ... aí ele pois no / coiso pegou e desceu eu peguei e fui pra escola de novo

Delegado: e ele é que ficou com o revólver?

Acusado:: foi ele que ficou COM O REVÓLVER

Delegado: ele levou o revólver pra casa?

Acusado:: foi

Delegado: foi? ... que horas que era?

Acusado:: era umas oito horas da manhã

Delegado: e o som?

Acusado:: o som nós num pegou não

Delegado: O::LHA ... onde cês deixaram esse som?

Acusado:: o som nós num tava com ele não

Delegado: como é que ocês entram dentro do carro? ocês entraram no carro pra pegá o quê?

Acusado:: aí / nós... o D viu ... um umas sacoloas ... uns trem lá ... pensou que tinha alguma coisa de valor ... aí ele num achou nada ... e passou a mão debaixo e achou

Delegado:  o revólver  
 /cês tiraram a frente do som uai ... levaram a frente do som...

Acusado:: eu num vi nada

Delegado: ... e:: o quê que ele fez dessa arma?

Acusado:: aí eu num sei né ... ele desceu ... eu acho que ele vendeu pra aquele rapaz que ta ali... aquele moreno

Delegado:  /ocê acompanhou a venda?

Acusado::  não acompanhei

Delegado: quanto/por quanto que ele vendeu ela?

Acusado:: ah ele tava falando ali ... nos fundo que foi trezentos

Delegado: quanto que sobrou pro cê?

Acusado:: nada

Delegado: ah que que isso uê? como que ce ajuda o cara a a a furto o negócio lá e e num num sobra nada pro cê?

Acusado:: peguei nada de dinheiro não

Delegado: o quê que ele fez com o dinheiro?

Acusado:: num sei ... tava na escola

Delegado: como é que eles te pegaram hoje ... que te acharam?

Acusado:: lá em casa ... eu tava almoçando eles chegaram lá

Delegado: já tava com ele já...  a hora que eles chegaram?

Acusado::  ele já tava (incompreensível)

Delegado: /só tava ele? depois é que foi atrás do outro cara que comprou a arma?

Acusado:: o outro cara ... acho que ele veio aqui... foi com a outra viatura trouxe ele

Delegado: foi outra viatura... num foi a /que cê veio com ele não?

Acusado:: foi não

Delegado: que horas que era esse furto?

Acusado:: era lá pelas oito horas da noite

Delegado: ((ditando para a escrivã)) que na data de ontem... vírgula... por volta de vinte horas... vírgula ... o informante (( dirigindo-se ao acusado)) ocê já era conhecido do D... há muito tempo? É NÉ... cês anda junto há muito tempo né... ((ditando para a escrivã)) o informante e seu amigo E D de O... vírgula... mais conhecido por D... ((dirigindo-se ao acusado)) ocê foi metê uma parada lá perto da escola onde ocê estuda... num é isso? praticar um furto... ((ditando para a escrivã)) resolveram praticar um furto ... que/em um veículo que estava estacionado... nas proximidades da escola onde estuda ... ponto e vírgula ... que para tanto vírgula ... os autores / não o informante e D (( dirigindo-se ao acusado)) ocês arrombaram a porta puxando e entortando ela com as mãos... éh?

Acusado:: éh

Delegado: ((ditando para a escrivã)) arrombaram a porta do veículo... ((dirigindo-se ao acusado)) que carro que era?

Acusado:: acho que era um celta

Delegado: celta ou CORSA?

Acusado:: celta

Delegado: ((ditando para a escrivã)) ... parecido com celta eh... vírgula ... utilizando-se de força física... vírgula ... ocasião em que conseguiram adentrar no veículo... ((dirigindo-se ao acusado)) ocê não entrou no carro não?

Acusado:: num entrei não

Delegado: /só ele que entrou ocê ficou de fora vigiando?((ditando para a escrivã)) que D adentrou no automóvel ... ((interferência de um agente de polícia que entrou na sala e perguntou algo ao Delegado de Polícia que o respondeu, prosseguindo com o interrogatório, ditando para a escrivã)) que D adentrou no automóvel ... que o declarante ... que o informante ... ficou do lado de fora ... observando a movimentação ... que foi localizado... no interior do veículo ((dirigindo-se ao acusado)) ... que calibre que é esse aqui?

Acusado:: acho que é: trinta e oito ... da cõlta

Delegado: é? um revólver calibre trinta e oito ... marca cõlta ...vírgula este que ficou ((interferência da escrivã que também se dirige ao acusado)) tava cheio de bala? Acusado:: ((respondendo ao questionamento da escrivã)) tava tava (incompreensível)

Delegado: ((prosseguindo ditando para a escrivã)) ... na posse de D ((dirigindo-se ao acusado)) aí depois do furto ocê foi pra sua ca/ cê foi pro/ voltou pra escola e o D foi embora?

Acusado:: aí ele foi embora

Delegado: ((ditando para a escrivã)) /que após a prática do ilícito... vírgula ..o info/ vírgula o informante retornou voltou para a escola ((dirigindo-se ao acusado)) o D foi pra onde?

Acusado:: foi descendo pra casa dele

Delegado: ((ditando para a escrivã)) enquanto D se dirigiu pra sua residência ((dirigindo-se ao acusado)) ... ele te falou que tinha vendido o revólver? o D?

Acusado:: fiquei sabendo que ele vendeu ele hoje

Delegado: /foi hoje? depois que prenderam ocês? ocê não teve contato com ele mais depois dessa hora não? só hoje na hora da prisão?

Acusado:: foi

Delegado: ((ditando para a escrivã)) que não mais teve contato com seu comparsa... vírgula... sendo que hoje ((dirigindo-se ao réu)) que horas que eles te pegaram na sua casa?

Acusado:: mais ou menos umas meio dia e quarenta

Delegado: ((ditando para a escrivã)) por volta das doze horas ... uma equipe da polícia militar esteve em sua residência ...((dirigindo-se ao acusado)) aí eles te prenderam? ((ditando para a escrivã)) ... vírgula... ocasião em que efetuaram a apreensão do informante em razão do furto cometido ... que quando os policiais estiveram em sua moradia ... já estavam com o D preso ... vírgula ... tendo este informado que havia vendido o revólver ((dirigindo-se ao acusado)) vendeu prum rapaz? ele falou quem que era? ocê conhece o rapaz / pra quem ele vendeu?

Acusado:: (incompreensível)

Delegado: ocê já conhecia ele?

Acusado:: conhecia não

Delegado: quanto que ele vendeu o revólver

Acusado:: eles tava falando aí que foi trezentos

Delegado: ((ditando para a escrivã)) para um rapaz ... que não conhecia pela quantia de trezentos reais ... que o declarante não recebeu ... ((dirigindo-se ao acusado)) recebeu NADA pelo revólver? (( ditando para a escrivã)) não recebeu ... qualquer parte ... da quantia auferida ... com a venda da arma ... quando a arma foi apreendida ocê tava na viatura? quando cês /quando eles foram na casa do cara que comprou a arma?

Acusado:: não

Delegado: ocê num foi lá [ não?  
Acusado:: de lá de lá de casa já veio direto pra cá  
Delegado: ah veio / a outra viatura é que foi lá pega ele? o D veio com ocê pra cá?  
Acusado:: foi  
Delegado: FOI? então após ter te apreendido lá ocê veio direito pra delegacia? ... ocê já foi preso alguma vez?  
Acusado:: já  
Delegado: por conta do quê  
Acusado:: vandalismo ... um cinco cinco...  
Delegado: quê mais?  
Acusado:: só  
Delegado: QUÊ MAIS? ... hum? ... vandalismo de quê... ocês quebraram o quê?  
Acusado:: uma vidraça ali no (incompreensível)  
Delegado: de onde?  
Acusado:: ali perto du:: daquele hospital ali ((interferência da escrivã)) ah numa loja? Acusado:: não numa casa ((interferência da escrivã)) ah numa casa  
Delegado: furto também? furto de quê?  
Acusado:: boné... de::  
Delegado: /quê mais?  
Acusado:: num tô lembrando  
Delegado: muitos né  
Acusado:: foi que eu entrei na zona um dia pra vê as mulhé ... eles me prenderam também  
Delegado: bateno nos outros também... briga?  
Acusado:: não  
Delegado: ((diálogo paralelo entre a escrivã e o Delegado)) (incompreensível) não... ele entrou numa casa de tolerância ((dirigindo-se ao acusado)) e eles prenderam ocê porque ocê era de menor e tava lá dentro né? DE MENOR ... ahã?  
Acusado:: foi na luz do dia  
Delegado: /é?  
Acusado:: fui lá pra vê elas  
Delegado: hum hum ((comentários à escrivã)) ... frequência a lugares inadequados para aqueles que estão na fase de desenvolvimento do caráter ((comentários e risos da escrivã)) ... foi isso que aconteceu então? ocê costuma sair da sua sala pra ir praticar furtos e voltar pra sala depois?  
Acusado:: ((negando)) hum hum  
Delegado: quantos furtos ocê já praticou na companhia do D?  
Acusado:: só:: esse revólver mesmo  
Delegado: e os outros? mais nada? foi o primeiro ato infracional que ocê praticou na companhia do E?  
Acusado:: foi  
Delegado: ((comentários incompreensíveis)) é isso que aconteceu... é?... ocê já teve preso aqui?  
Acusado:: já  
Delegado: quantos dias?  
Acusado:: num/teve nenhum dia ainda [ não  
Delegado: /dum dia pro outro só ? ocê já teve lá no doutor Tenório?  
Acusado:: já  
Delegado: batê um papinho com ele? ocê vai voltar lá... viu? tá na hora né

((encerrou-se o interrogatório sem maiores formalidades))

## TERMO DE DEPOIMENTO (RETEXTUALIZAÇÃO) DO DEPOIMENTO POLICIAL Nº 3



## POLÍCIA CIVIL DE MINAS GERAIS

## 10ª DELEGACIA REGIONAL DE POLÍCIA CIVIL

Pçª Juquinha Caixeta, 153 – Centro – Patos de Minas/MG – CEP:38700-130 – Fone  
(34)3821.2086

## AUTO DE PRISÃO EM FLAGRANTE DELITO

Aos vinte e nove dias do mês de agosto do ano de dois mil e seis (29/08/06), às 16:00h, nesta cidade de Patos de Minas/MG, na Delegacia Adjunta de Repr. a C/ C/ o patrimônio e Tóxicos/Entorpecentes - 10ª DRPC, presente o Bel. (nome), Delegado de Polícia, comigo, (nome), Escrivão de Polícia de seu cargo, ao final assinado, passou a Autoridade a interrogar o **MENOR INFRATOR** que disse chamar-se DGS, alcunha “JC”, brasileiro, natural de Arinos/MG, filho de SJS e DMGS, exercendo a profissão de estudante, local de trabalho x.x, nascido aos (data) (15 anos), solteiro, documento de identidade (número), residente à R. (nome), (número), (nome do bairro)/Patos de Minas-MG, escolaridade 7ª série. Cientificado pela Autoridade Policial sobre os direitos elencados na Constituição Federal e no Estatuto da Criança e Adolescente, entre eles de que tem direito de permanecer calado, assistência de advogado e familiares, conforme determina o Art. 5º, incisos LXII, LXIII e LXIV da Constituição Federal, desejando que sua apreensão seja comunicada a sua mãe que o acompanha neste auto; Foi ainda cientificado que o responsável por sua apreensão é o condutor do auto de apreensão em flagrante delito, e que a Autoridade Policial responsável por sua inquirição é o presidente deste auto. INQUIRIDO, RESPONDEU: QUE na data de ontem, por volta de 20:00 h, o informante e seu amigo E D DE O, mais conhecido por “D”, resolveram praticar um furto em um veículo parecido com Celta, utilizando-se de força física, ocasião em que conseguiram adentrar no veículo; QUE “D” adentrou no automóvel e o informante ficou do lado de fora observando a movimentação; QUE foi localizado no interior do veículo um revólver calibre 38, marca Colt, este que ficou na posse de “D”; QUE após a prática do ilícito, o informante retornou para a escola enquanto “D” se dirigiu para sua residência; QUE não mais teve contato com seu comparsa, sendo que hoje, por volta das 12:00h, uma equipe de policiais esteve em sua residência, ocasião em que efetuaram a apreensão do informante em razão do furto cometido; QUE quando os policiais estiveram em sua moradia, já estavam com “D” preso, tendo este informado que havia vendido o revólver para um rapaz que não conheci, pela quantia de R\$300,00 (trezentos reais); QUE o informante não recebeu nenhuma parte da quantia auferida com a venda da arma; QUE este foi o único ato infracional que cometeu em companhia de “D”; QUE já teve passagens pela polícia por dano, furto, e freqüentar casa de prostituição. Nada mais disse e nem lhe foi perguntado. Mandou a autoridade encerrar o presente termo, que depois de lido e achado conforme, segue devidamente assinado, e fica fazendo parte do auto de apreensão em flagrante delito epigrafado.

AUTORIDADE:

MENOR INFRATOR:

GENITORA:

ESCRIVÃ:

**4) DEPOIMENTO DE (NOME DA ACUSADA), EM INTERROGATÓRIO NA DELEGACIA DA COMARCA DE PATOS DE MINAS, EM 29/08/06, RESPONDENDO A ACUSAÇÃO DE RECEPÇÃO.**

**TRANSCRIÇÃO DO DEPOIMENTO ORAL:** (participação da Delegado de Polícia, da Escrivã e da Acusada – houve conversas paralelas)

Qualificação da acusada: ((realizada somente pela escrivã, mas houve um diálogo entre a Escrivã e o Delegado antes do início do interrogatório))

Delegado: como é que é o nome da SENHORA?

Acusada: D M

Delegado: /D... Dona D... eu quero saber o seguinte... a senhora tem uma loja de roupa... não tem?

Acusada: tenho... roupa usada

Delegado: /tem... roupa usada... a senhora compra e vende roupa usada... é isso?

Acusada: é... tem dezeno/ tem:: dezessete anos

Delegado: /dezessete anos naquele mesmo lugar lá?

Acusada: naquele memo luga...  nunca me aconteceu isso... nunca nunca nunca

Delegado:  /é... ah... tá... me conta aqui... hoje a moça da polícia foi lá e pegô umas roupa furtada lá dentro da loja da senhora...

Acusada : /pegô

Delegado: /quem que vendeu essas roupa pra senhora?

Acusada: meu amigo... se eu falá com ocê se fala assim EU TÔ MEN-TIN-DO... eu juro pro que é mais sagrado que eu não sei o nome dele... incrusivi que eu tamém comprei (uma que do:: que... que tem) .... uns tênis.... e um::.... um secador

Delegado: /tudo dele?... que a senhora comprou?

Acusada:  /justamente

Delegado:  a... as calças... os tênis...  o secador? (incompreensível)

Acusada:  /é o secador não achei porque ela é minha testemunha que a menina foi... procurar as calças...  e jogou meus trem TUDO no chão

Delegado:  /ahn ran.... tudo da mesma pessoa que a senhora compra?

Acusada:tudo tudo

Delegado:quem que é esse menino? cumé que ele chama?

Acusada: a não sei não meu...

Delegado: /quanto tempo que ele vende prá senhora lá?

Acusada: quanto que ele vende a roupa?

Delegado: /não... há quanto tempo que ele vende pra senhora?

Acusada:o quê? a roupa?

Delegado:é... as roupas... há quanto tempo que ele costuma vendê produtos pra senhora? ((interrupção da escrivã que pergunta algo incompreensível ao Delegado))

Delegado ((prossequindo com o interrogatório)) hein... há quanto tempo que ele vende  roupas pra senhora?

Acusada:  /quanto tempo....quanto tempo....que ele ele vende meu amigo...

Delegado: /é.. ahn ran....

Acusada: meu amigo... já tem... se qué vê... já tem::...mais ou menos um mês

Delegado: já tem um mês mais ou menos que ele tá lá de cima... to todo dia ele passa lá... como é que ele faz?

Acusada:(((gaguejando))) ê/ ê/ ê/ ele fala... ele fala que é pra mim comprá um bujão de gás ou pra mim coisá... num sei que é que tem...

Delegado: /ah é isso que eu ia perguntá... o quê que ele fala? ele fala que é pra /que é pra ele comprar as coisas?

Acusada: (quem)...é

Delegado: /éh? e ele fala onde é que ele consegue essas roupas?

Acusada: não... num fala

Delegado:ele apareceu lá da última vez com sete calças... foi isso?

Acusada: éh foi... entreguei...

Delegado: /calça de mulher?

Acusada: calça de mulher... essas qui...qui...

Delegado: essas que vieram apreendidas aqui?

Acusada: essas... meu amigo/

Delegado: éh?... e ele vendeu as sete calças pra senhora e a senhora não sabia de onde que que

Acusada: /não... não... uai Deus se seu soubesse a ((afinando a voz)) a primeira coisa... eu juro por Deus e pela Virgem Maria que a primeira coisa (incompreensível)

Delegado: /e a senhora num sabe... e a senhora num sabe o nome dele não?

Acusada: não... meu sobrinho é até Delegado ((gaguejando e afinando a voz))lá lá no no no no no ...São Gotardo

Delegado: a senhora num sabe/ quem que é o sobrinho da senhora?

Acusada: eu sei... é:: o Z C

Delegado: Z C... tá...a senhora num sabe/ a senhora num sabe o nome dele não?

Acusada: de quem?

Delegado:de quem vende esses trem pra senhora lá... desse menino

Acusada: DE JEITO NENHUM... se eu soubesse que era

Delegado: /qualquer um que chega lá pode vender qualquer coisa pra senhora a senhora compra?

(Acudada): não... ((resmungando))num pergunto porque ocê sabe a gente que é honesta... geralmente a gente (compra) muito roupa usada meu Deus... quando ele num tem roupa coisa (incompreensível) a gente ajuda (incompreensível) e tem muito mais na fila

Delegado: por quanto a senhora comprou a calça as calças?

Acusada: anh?

Delegado: por quanto a senhora comprou as calças?

Acusada: comprei... meu amigo/por isso que eu achei que não

Delegado: POR QUANTO a senhora comprou?

Acusada : pois é mais eu achei que não fosse roubada... [porque... (incompreensível)

Delegado: [POR QUANTO a senhora comprou?

Acusada: eu comprei por noventa reais as calça

Delegado: todas elas?

Acusada: é... mas se chega ... eu compro lá... eu vivo comprando é assim é dois... é três...

Delegado: /e por quanto a senhora tava vendendo?

Acusada: calça?

Delegado: éh

Acusada: dez reais

Delegado: ah... mais a senhora ia tomar prejuízo... uai... se eram sete calças... a senhora comprou por noventa reais e a senhora tava vendendo de dez uai...

Acusada: /((interrupção incompreensível por parte da acusada))

Delegado: /a senhora ia tomar vinte reais de prejuízo?

Acusada: vo você sa sabe ((gaguejando)) porque que eu tô to tomando prejuízo?

Delegado: ahn?

Acusada: porque eu tenho óh... eu te confesso a verdade... EU é que que que pago talão de luz... talão de água... talão de telefone... dois aluguel... i eu vendo barato... mesmo que eu tome prejuízo mas eu vendo barato... minha roupa usada é barata

Delegado: éh... tá certo... a senhora vai vender tomando prejuízo?

Acusada: /a roupa... a roupa usada meu amigo... ocê pega ela de um... de dois...cê vende ela de treis... de quatro.....de cinco... cê vende por mixaria...num é igual a roupa nova... aquela que cê (incompreensível)

Delegado: /qual que é o cuidado que que a senhora toma pra podê comprá uma roupa lá... se eu chegasse lá vendendo uma roupa pra senhora o quê que a senhora ia me perguntar... nada?

Acusada: uai... se ocê chegasse pra pra mi mi ven vendê... a única coisa que eu faço é:: contá as roupa e:: perguntá quanto que é

Delegado: a senhora não pergunta de onde que é aquela roupa?

Acusada: não... porque eu tô acostumada a comprá ali óh... procê vê... eu tô acostumada a comprá ali oh... do DR. W ali óh né... que é um dentista... que eu compro dele... eu tô acostumada a compra dos meninos que trabalha no banco... eu tô acostumada a comprá de de de advogado... do do cunhado do A V... que ocê pergunta ele...

Delegado: /tá... agora me conta aqui

Acusada: /tô acostumada a comprar dele...

Delegado: /tá jóia... que dia que eles venderam essas calças lá pra senhora?

Acusada: o a ((gaguejando)) as calças vendeu... ocê qué vê....foi... SEXTA-FEIRA

Delegado: que horas?

Acusada: foi dez... dez e meia

Delegado: da manhã ou da noite?

Acusada: o secador vendeu sábado... dez e meia/ não da da manhã... que eu tava até fechando

Delegado: cumé que é? as calça vendeu que dia?

Acusada: anh?

Delegado: as calça vendeu que dia?

Acusada: as calça vendeu sexta-feira

Delegado: sexta-feira que horas?



Acusada: mais ou menos dez horas  
 Delegado: da manhã?  
 Acusada: DA MANHÃ  
 Delegado: e o secador?  
 Acusada: o secador também foi do mesmo horário... ((guaguejando sons incompreensíveis)) (o sa sabado que eu vem que eu vendo)  
 Delegado: /no sábado ou na sexta?  
 Acusada: no sábado que eu fecho pro almoço  
 Delegado: no sábado ou na sexta?  
 Acusada: no sábado dez horas  
 Delegado: e o tênis?  
 Acusada: o tênis também foi dele... foi junto  
 Delegado: /então... quando que a senhora comprou o tênis  
 Acusada: não... junto com o secador e a e a e a....aquele trem de passar no cabelo...a... Delegado: e a chapa?  
 Acusada: chapa  
 Delegado: no sábado também?... [então no sábado ele vendeu pra senhora...  
 Acusada: [ /éh... eu paguei TRINTA REAIS bobo paguei trinta reais no no nos trem  
 Delegado: /tá... no sábado ele vendeu pra senhora... o secador...  
 ((a irmã da acusada entra na sala cuja porta encontrava-se aberta e passa a conversar com a acusada))  
 Acusada: (...) essa é minha irmã...  
 Delegado: ((interrompendo o diálogo entre a acusada e sua irmã, prossegue com o interrogatório)) /tá... depois eu vou conversar com ela... no no sábado ele vendeu pra senhora o secador... a chapa e o tênis... tudo junto?  
 Acusada: foi... foi  
 Delegado: às dez horas da manhã?  
 Acusada: TRINTA REAIS... foi/  
 Delegado: trinta reais que a senhora pagou?  
 Acusada: foi  
 Delegado: e as calças ele vendeu na sexta feira?  
 Acusada: foi... sexta-feira  
 Delegado: às dez horas também?  
 Acusada: éh... um dia atrás  
 Delegado: e a senhora pagou quanto nas calças?  
 Acusada: ...paguei noventa reais  
 Delegado: quanto que é... quantas calças que era?  
 Acusada: éh a as calças era.... qué vê... tinha vendido quase tudo...  
 Delegado: /era quantas calças no total?  
 Acusada: as calça era nove (num total)  
 Delegado: nove calça... nove calça por noventa reais?  
 Acusada: noventa  
 Delegado: ahn... tá  
 Acusada: eu tomei foi prejuízo... [ (incompreensível)  
 Delegado: [ éh ... desse jeito a senhora vai quebrar...foi sábado agora... sexta feira passada agora que ele vendeu... né?  
 Acusada: FOI moço  
 Delegado: ((dirigindo-se à escritã)) sexta feira foi dia?  
 Acusada: ((passa a murmurar sons incompreensíveis))  
 Delegado: ((conversa com a escritã))  
 Acusada: /e que dia que a menina concorreu com a ocorrência... que ela robô dela lá no varal... num sei aonde é que é?  
 Delegado: foi na mesma sexta feira  
 Acusada: /aí...  
 Delegado: /no mesmo dia  
 Acusada: pois é... uai  
 Delegado: /a senhora foi... [ depois que a senhora  
 Acusada: [ então ele deve tê... ele deve tê roubado à noite  
 Delegado: uhn...  
 Acusada: ela deve tê deixado... no meu... no meu eu não sei... eu num fui testemunha e que eu não quero né  
 Delegado: anh ran  
 Acusada: ele deve tê roubado à noite e vendido (como foi)/  
 Delegado: tá bom... a senhora não sabe o nome dele?

Acusada: diacho... juro por Deus... se eu soubesse... eu eu teria dedado

Delegado: /nenhum jeito de eu identificar ele nem nada?

Acusada: nada... não é ele ele é assim... ocê qué vê o jeito que ele é ((gaguejando)) ... cabelo... ele é ele é baixo... ele é mais baixo que ocê um pouco... cabelo rapado... em cima já tá... cabelo já já... já tá nascendo... fininho...

Delegado: /tá... o cabelo tá raspado... tá... anh ran

Acusada: /a camisa vermeia de....de...dessas camiseta... uma calça jeans de...cor beja....mais se eu soubesse eu queria falar como é que ocê chama... aonde ocê mora... Delegado:/ tá... e como é que chama a mulher do do salão que pegou as calças emprestadas lá pra poder olhar... que comprou as calças daquele que vendeu vendeu pra senhora?

Acusada: a do salão eu não sei não bobo... porque sabe porque (eu só tinha vendido)

Delegado:/a senhora vendeu pra por quanto pra ela? pra ela por quanto?

Acusada: que eu vendi as calças? dez reais

Delegado:dez reais cada uma?

Acusada: dez reais cada uma

Delegado: éh? que dia que a senhora vendeu?

Acusada: eu vendi... ocê qué vê... eu vendi pra ela... foi no mesmo dia... no mesmo dia que eu comprei

Delegado: /na sexta-feira?

Acusada: na sexta feira

Delegado: que horas?

Acusada: foi... era....era quase onze horas

Delegado: onze horas da manhã?

Acusada: não... da da manhã... fartava uns dez pra onze

Delegado: logo depois que a senhora comprou então?

Acusada: foi

Delegado: foi?

Acusada: fui chegando e ela foi comprando

Delegado: /e essas três calças que a senhora vendeu era daquelas que a senhora / que a senhora tinha acabado de comprar do rapaz?

Acusada: foi

Delegado:era?

Acusada: foi... hum hum... foi... foi... foi mesmo... já pensou se eu soubesse quando eu chegá/ coisá aqui

Delegado: /éh...

Acusada: /eu juro que eu ia dedar ele. [ pra quê aprontar uma coisa dessas...

Delegado: [ /é verdade... num pode não né... num pode não... quantos anos a senhora tem de comércio?

Acusada: anh?

Delegado: quantos anos a senhora tem de comércio?

Acusada: (tem dezessete ... vai fazer ... tem dezesseis... ainda) ... (roupa usada comprava na prefeitura ali)

Delegado: sempre vendem/ sempre vendendo roupa naquele lugar ali?

Acusada: vendo

Delegado: éh?

Acusada: isso ocê pode perguntá que eu nunca dei cano em ninguém... nunca fiquei devendo ninguém...ocê olha meu nome procê vê....tudo limpo em loja... em qualquer lugar

Delegado: tá bom.....éh::

Acusada: /aconteceu essa tragédia [ ((murmurava sons incompreensíveis))

Delegado: ((ditando para a escrivã)) [ que a declarante exerce a profissão de comerciante... vírgula... no ramo de venda de roupas usadas ... há aproximadamente dezessete anos...

Acusada: ((continuava murmurando sons incompreensíveis enquanto o Delegado ditava para a Escrivã e então disse em som mais audível))...a gente não tem culpa de nada... meu amigo... que culpa que eu tenho dele chegá lá...

Delegado: ((interrompendo a acusada mais uma vez)) /agora a senhora pode ficar CALADINHA... tá

Acusada: vou ficar caladinha

Delegado:é melhor... a senhora economiza um pouquinho da voz

Acusada: vou ficar caladinha... vou te fala viu... [ Deus me livre... meu pai

Delegado: ((ditando para a escrivã)) [ ...que na data... do dia vinte e cinco deste mês...vírgula ... sexta feita passada... vírgula... por volta ... das dez horas da manhã... dez horas né... apareceu em seu comércio... um rapaz....vírgula....que não sabe... o nome e nem onde mora....e lhe ofereceu... nove calças jeans... para que comprasse...que efetuou a compra pelo valor de noventa reais...vírgula....disponibilizando as calças para a venda... que passado aproximadamente um hora.....((questionamento da escrivã ao Delegado incompreensível))

aproximadamente uma hora... revendeu três das calças que foram adquiridas de tal rapaz... vírgula... desta feita... para uma mulher ((dirigindo-se à acusada)) a mulher trabalha no salão a que comprou as calças?

Acusada: éh...

Delegado: qual salão que ela trabalha?

Acusada: ((emitindo sons incompreensíveis e gaguejando))

Delegado: então... qual qual qual salão que ela trabalha?

Acusada: uai NUM SE::I... ela passou lá e viu as calças [ né e falou comigo assim ... quanto custa essas calças

Delegado: [ anh

Acusada: eu falei dez reais e ela falô então eu vô vendê minha amiga e me pagou

Delegado: tá... qual salão que ela trabalha....a senhora sabe o nome dela...o salão que ela trabalha...

Acusada: nun sei porque a minina passa lá... deixa eu te falá... ela passa na minha porta on onze horas... sabe... que ela vai para almoçar... então ela passa na minha porta... num sei porque não perguntei... eu sou muito inocente eu sou muito honesta eu acho que que ocê também é ((sons incompreensíveis emitidos juntamente com o ditado do Delegado))

Delegado: ((segue ditando para a escrivã desconsiderando as murmurações da acusada)): para uma menina que trabalha num salão de beleza...vírgula.....sendo que também não sabe declinar.....não sabe declinar seu nome....ou mesmo seu local de trabalho.....((dirigindo-se à acusada)) a senhora vendeu dez reais cada calça?

Acusada: ((murmurou afirmativamente e fez comentários incompreensíveis))

Delegado: ((continua ditando para a escrivã)) que vendeu cada calça .....pelo valor de dez reais.....que no sábado.....vinte e seis..... do oito..... de dois mil e seis.....((dirigindo-se novamente à acusada)) no sábado ele te vendeu a chapa... o secador e o tênis?

Acusada:é

Delegado: também por volta de dez horas

Acusada: é ((murmurando palavras incompreensíveis))

Delegado: ((continua ditando para a escrivã)) também por volta de dez horas...aquele mesmo rapaz que tinha passado na sua loja no dia anterior.....

Acusada: ((interfere no momento em que o Delegado dita à escrivã)) Nossa Senhora....meu Deus do céu....do jeito que eu gosto daquele menino... gente...ele já levou roupa pra mim dimais da conta.... tem que dá um jeito nesses ladrão ...

Delegado: ((ditando para a escrivã)) no dia anterior... vírgula... retornou ao seu comércio ...vírgula...desta feita...vendendo-lhe...vendendo-lhe....um secador.....uma chapa para cabelos.....e um par de tênis....((dirige-se à escrivã)) (incompreensível)

Acusada: (murmura algo incompreensível)

Delegado((ditando para a escrivã)) que pagou pelos referidos produtos....((dirige-se à acusada)) TRINTA REAIS que a senhora pagou?

Acusada: paguei trinta

Delegado: /trinta reais... à vista... tudo à vista ali?

Acusada: (trinta reais do secador sabe o quê que ele falou?... vou compra um bujão de gás)

Delegado: depois ele voltou lá? depois desse sábado que ele vendeu o secador?

Acusada: não... (incompreensível)

Delegado: não? ... já tinha/ já tem mais ou menos um mês que ele vai lá vendê pra senhora?

Acusada: tem... (mas depois ele vai e/ele num num leva... né num leva ...eu num vejo não...)

Delegado: / ((ditando para a escrivã)) [ que o rapaz em questão

Acusada: [ eu num tenho dinheiro pra compra isso... num é que eu num pago

Delegado: / ((ditando para a escrivã)) que o rapaz em questão... vírgula... há aproximadamente um mês

Acusada: /inda perguntei ele mas e isso aqui? ... não que que é isso?

Delegado: /vírgula... vem freqüentando o comércio da declarante e vendendo-lhe produtos...

Acusada: / se eu soubesse o nome dele meu amigo... nossa... eu queria tanto sabe o nome dele ((continua murmurando sons incompreensíveis))...

Delegado: ele fala pra senhora onde ele arrumou esses produtos que ele vende pra senhora?

Acusada: DE JEITO NENHUM

Delegado: a senhora compra sem sabe de onde que é a procedência?

Acusada: /uai Deus me livre se ele falasse isso... eu ia eu batia o telefone na cara da minha amiga... ela era minha amiga (den/dentro da minha amiga...)

Delegado: / não eu to falando do rapaz que vende esses produtos lá pra senhora ... ele fala pra senhora onde que arruma esses produtos?

Acusada: NÃO

Delegado: num fala também/ a senhora também num perguntou?

Acusada: uai num pergunto meu amigo... porque a gente lida lida com as pessoas sempre pro ocê vê... eu lido com as pessoa agente é honesta... então...

Delegado: num num lido com pessoa mal elemento

Acusada: / ((ditando para a escritã)) vírgula... sendo que a declarante nunca lhe perguntou sobre a procedência de tais bens... ((interferência de um outro policial sobre outro assunto, tendo várias pessoas passado a conversar, inclusive a acusada))

Delegado: aí tá... aí a senhora pegô... comprou o tênis lá... comprou a:: o secador... os negócio... a senhora já vendeu isso ou não? tá lá no comércio ainda?

Acusada: não

Delegado: ele tá lá pra vendê ainda?

Acusada: (incompreensível)

Delegado: ah a senhora já tinha vendido o tênis já?

Acusada: NÃO... num vendi não... eu trouxe os tênis que (incompreensível)

Delegado: /a senhora tinha vendido só as calça?

Acusada: só as calça...

Delegado: /o tênis tava lá no comércio ainda?

Acusada: não eu entreguei quase tudo meu amigo

Delegado: eu sei... eu tô falando assim... a senhora tinha da / a senhora comprou as calça desse rapaz... o tênis... o secador... a chapa... mas a senhora vendeu só três calça... o resto pegou lá?

Acusada: ((diz sons muito finos e incompreensíveis ao mesmo tempo que o Delegado))

Delegado: tá certo... as calça eram dela

Acusada: ((continua murmurando várias palavras inaudíveis)) (... nem achei o secador da menina nem a chapa... eu vou te fala pro ocê meu amigo... é muita confusão meu amigo ... eu vou te fala pro ocê... a gente ser honesta a gente sofre DEMAI::S da conta

Delegado: /é verdade... a gente ser honesto a gente sofre muito... aí a senhora tava lá no no no:: no comércio da senhora hoje aí chegou a menina lá e aí falou que as calça / que as calça usada era calça roubada?

Acusada: aí sabe o quê que eu fiz?

Delegado: anh?

Acusada: eu/ eu pus as calça lá na na na porta lá

Delegado: pra vende pro mostruário...

Acusada:/ uai é uai...pus lá na porta...

Delegado: aí ela viu... passou lá...

Acusada: a menina falou essa calça aqui é minha...

Delegado: nossa que coincidência hem...

Acusada: (incompreensível)

Delegado: ((ditando para a escritã)) que na data ((dirigindo-se à acusada)) que horas que foi isso mais ou menos? de tarde... por volta do meio dia uma hora num foi? hoje?

Acusada: era uma hora... mais de uma meia depois eu vi ela lá... falei meu Deus...

Delegado: ((ditando para a escritã, enquanto a acusada continuava murmurando)) que na data de hoje por volta de treze horas... por volta de treze horas... uma moça passou em frente seu comércio e reconheceu uma das calças que estava lá dentro como sendo de sua propriedade...vírgula... calça esta que... que havia sido vendida... pelo citado rapaz... na sexta feira passada... que a moça... acionou a polícia militar ... (vendeu foi três calças né?) ... que a moça acionou a polícia militar vírgula... esta que compareceu no local... compareceu no local... compareceu no local e... fazendo uma vistoria no comércio em companhia da moça... procedeu à apreensão de mais duas calças e uma bermuda ((interrogando a acusada)) a moça falou que aquelas peças eram dela que tinham sido furtada?

Acusada: (éh ela vinha oiá todas)

Delegado: ((ditando para a escritã)) vírgula peças que haviam sido reconhecidas pela vítima

Acusada: ((continuava prosseguindo com comentários em murmúrios)) (uma uma peça ... num tem vergonha...)

Delegado: vírgula... peças que haviam sido reconhecidas/ que foram reconhecidas pela vítima como sendo de sua propriedade ... ((o Delegado se despede de uma estagiária que estava assistindo ao interrogatório, dizendo tchau)) ((interrogando à acusada)) aí depois a polícia / foi outras polícia lá e apreendeu o tênis e o que mais que eles apreenderam?

Acusada: (entreguei/ entreguei ...(incompreensível) foi o tênis mais mais )

Delegado: um tênis... umas duas bolsa de viagem... [ mais uma calça... é isso?

Acusada: [ /éh mais uma bermuda... mais duas ou três calça... ((continua murmurando enquanto o Delegado ditava para a escritã))

Delegado: duas calças... duas malas de viagem... e um tênis ((dirigindo-se à escritã)) tem outra mala aí num tem?

Acusada: ... isso é num é dela é de outra pessoa... de outro que ele roubô... (continuou murmurando sons inaudíveis, enquanto o Delegado ditava para a escritã))

Delegado: /tá... ((ditando para a escrivã)) em seguida... não... em se/ é:: que diante dos fatos foi conduzida à Delegacia de Polícia... onde... (incompreensível) onde vírgula... após conversar com os policiais civis ... vírgula retornou ao seu comércio... sendo... vírgula... sendo efetuada a apreensão de mais duas calças...vírgula... duas malas de viagem e um par de tênis... vírgula... objetos que seria produto de furto... objetos TAMBÉM que seriam produto de furto ...

((conversa paralela da escrivã e do Delegado))

Acusada: ((continuava sempre murmurando inconformada com sua prisão))

Delegado: foi isso que aconteceu então dona D?

Acusada: foi... (incompreensível)

Delegado: /aí foi lá prendeu isso tudo e depois trouxe pra cá...

Acusada: /(incompreensível) nunca ... óia pro ocê vê... nunca fui chamada... em delegacia nenhuma meu amigo...

Delegado: /senhora já teve passagem pela polícia já alguma vez?

Acusada: ...DEUS ME LIVRE...

Delegado: /nunca?

Acusada: nim... Jesus Cristo a favor... (incompreensível) nem nunca sei o quê que é isso... nossa família é uma família graças a Deus (família digna) ... graças a Deus

Delegado: /a senhora num costuma ter cuidado na hora de comprar as roupas não?

Acusada: não (incompreensível) meu amigo deixa eu te explicar como é que é... chega... chega aqui então (incompreensível) ... agora eu eu só pergunto... quanto que ocê qué? tanto... esse tanto... aí eu compro... eu compro de vez... um pouquinho só... eu compro de muito... (eu compro também só enquanto eu te falo) eu compro de gente de alta sociedade que eu compro... eles vende.. é roupa que ocê veste e num qué ... que ocê num tá querendo usá maisi... passa pra outro

Delegado: /a senhora num pode fazê isso não... a senhora tem um tempão de comércio... como é que a senhora faz um negócio desse?

Acusada: /é isso... isso tá registrado na prefeitura ocê pode ligá ... eu pago adiantado a prefeitura... o irmão do A do / o cunhado do A do V falou pra mim assim D eu vou tirar o da prefeitura pra ocê... eu falei não... né:: tem te::m dezessete ano que eu tô pagando... eu num gosto de NADA ENROLADO... tem gente aí que tem loja aí nunca pagô ... nunca sabe o quê que é pagá uma loja aí nada nunca pagô... quantas loja aí que abre a porta aí e nunca pagô ...e eu eu paguei na prefeitura... (incompreensível) pago pago tudo adiantando aluguel adiantado... pra mim tê meu nome limpo... quando é fé meu nome tá aí (incompreensível) ... chega na loja pro ocê vê se tem meu nome aí no no SPC... em algum lugar nenhum nenhum... nenhum... nenhum eu compro eu compro assim... a hora que chego aqui eu falo num é fiado (incompreensível) ... eu num sei que que ele foi saí lá ... parece que é pau mandado... (de alguém de um trem que mandou ele lá) eu num sei... (murmúrio incompreensível) eu num sei... já pensou se eu soubesse o nome dele... se eu falasse é ele vai atrás dele... já pensou se eu soubesse? mais como que eu sei? só Deus pra sabê... só Ele... cada um passa um trem na sua cabeça... cada um sabe... ocê num sabe se ô ocê fala a verdade se ocê fala a mentira... (se ocê tem compromisso) ocê num sabe... (então só o falso) só Ele... eu num gosto de nada... eu num gosto de nada eu num gosto de NA-DA... de NA-DA... (incompreensível) ...trabalhar é tão duro... trabalhar honesto é tão difícil né... tão difícil a gente trabalhar honesto...

((a acusada continuou murmurando várias palavras ininterruptamente, sem lhe ser dada qualquer atenção, até que se encerrou o interrogatório, com as formalidades legais, permanecendo a acusada presa em flagrante delito pela prática do crime de receptação))

## TERMO DE DEPOIMENTO (RETEXTUALIZAÇÃO) DO DEPOIMENTO POLICIAL Nº4



POLÍCIA CIVIL DE MINAS GERAIS

10ª DELEGACIA REGIONAL DE POLÍCIA CIVIL

Pçª Juquinha Caixeta, 153 – Centro – Patos de Minas/MG – CEP:38700-130 – Fone

(34)3821.2086

### AUTO DE PRISÃO EM FLAGRANTE DELITO

Aos vinte e nove dias do mês de agosto do ano de dois mil e seis (29/08/06), às 18:30h, nesta cidade de Patos de Minas/MG, na Delegacia Adjunta de Repr. a C/ C/ o Patrimônio e Tóxicos/Entorpecentes - 10ª DRSP,

presente o Bel. (nome), Delegado de Polícia, comigo, (nome), Escrivão de Polícia de seu cargo, ao final assinado, passou a Autoridade a interrogar a CONDUZIDA que disse chamar-se DMS, alcunha “Z”, brasileira, natural de São Gotardo/MG, filha de JL e MGC, exercendo a profissão de comerciante, local de trabalho R. (nome da rua), (número) – (nome da loja), nascida aos (data) (64 anos), solteira, documento de identidade não portava, residente à R. (nome), (número)/Patos de Minas-MG, escolaridade não possui (somente assina). Cientificada pela Autoridade Policial que tem o direito de permanecer calada, assistência de advogado e familiares, conforme determina o Art. 5º, incisos LXII, LXIII e LXIV da Constituição Federal, desejando que sua prisão seja comunicada a seu irmão Vicente Paulo, o qual já está nesta Depol; Foi ainda cientificada que o responsável legal por sua prisão é o condutor deste auto e que a autoridade responsável por seu interrogatório é o presidente deste auto. INTERROGADA, RESPONDEU: QUE a declarante exerce a profissão de comerciante, no ramo de venda de roupas usadas há aproximadamente 17 anos; QUE na data do dia 25 deste mês. Sexta-feira passada, por volta das 10:00 h, apareceu em seu comércio um rapaz, que não sabe o nome e nem onde mora e lhe ofereceu nove calças jeans para que comprasse; QUE efetuou a compra pelo valor de R\$90,00 (noventa reais), disponibilizando as calças para venda; QUE passado aproximadamente uma hora, revendeu três das calças que foram adquiridas de tal rapaz, desta feita, para uma mulher que trabalha num salão de beleza, sendo que também não sabe declinar seu nome ou mesmo seu local de trabalho; QUE vendeu cada calça para citada moça, pelo valor de dez reais; QUE no sábado, 26/08/06, também por volta das 10:00h, aquele mesmo rapaz tinha passado em sua loja no dia anterior, retornou ao seu comércio, desta feita, vendendo-lhe um secador, uma chapa para cabelos e um par de tênis; QUE pagou pelos referidos produtos a quantia de R\$30,00 (trinta reais); QUE o rapaz em questão há aproximadamente um mês vem freqüentando o comércio da declarante revendendo-lhe produtos, sendo que a declarante nunca lhe perguntou sobre a procedência de tais bens. QUE na data de hoje, por volta das 13:00h, uma moça passou de frente seu comércio e reconheceu uma das calças que estava exposta à venda, como sendo de sua propriedade, calça esta que havia sido vendida pelo citado rapaz na sexta-feira passada; QUE a moça acionou a Polícia Militar, esta que compareceu no local e fazendo uma vistoria no comércio, em companhia da moça, procedeu a apreensão de mais duas calças e uma bermuda, peças que foram reconhecidas pela vítima como sendo de sua propriedade; QUE diante dos fatos, foi conduzida a Delegacia de Polícia onde, após conversar com os policiais civis, retornou ao seu comércio, sendo efetuada a apreensão de mais duas calças, duas malas de viagem e um par de tênis infantil, objetos que também seriam produto de furto. Nada mais disse e nem lhe foi perguntado. Mandou a autoridade encerrar o presente termo, que depois de lido e achado conforme, segue devidamente assinado, e fica fazendo parte do auto de prisão em flagrante delito epigrafado.

AUTORIDADE:

CONDUZIDA:

ESCRIVÃ:

**5) DEPOIMENTO DE (NOME DO ACUSADO), EM INTERROGATÓRIO NA DELEGACIA DA COMARCA DE PATOS DE MINAS, EM 29/08/06, RESPONDENDO A ACUSAÇÃO DE RECEPÇÃO E PORTE ILEGAL DE ARMA DE FOGO.**

**TRANSCRIÇÃO DO DEPOIMENTO ORAL:** (participação da Delegado de Polícia, da Escrivã e do Acusado – houve conversas paralelas)

Qualificação do acusado: ((realizada somente pela escrivã))

((interferências de conversas de outros policiais com o Delegado, sobre outros assuntos, enquanto a escrivã procedia à qualificação do acusado))

Delegado: (...) pode sentar aí... cê vai me contar direitinho como é que foi essa história de ocê comprar esse REVÓLVER ... rapaz... onde é que cê tava com a cabeça?

Acusado: /foi [ bestêra né...

Delegado: [ quê que aconteceu?... como é que foi?... que horas que ocês foram lá? ... quem te ofereceu?... quanto que cê pagou?... como é que foi essa história?

Acusado: foi aquele menino de camisa vermeia... que eu num conheço... que eu não sou daqui... tem pou/ te::m... um mês e pouco que eu tô aqui prestando pra:: [ Copasa

Delegado: [ ta ahã ahã

Acusado: nós tava jogando sinuca num bar... aí de repente chegou aquele menino lá... falando assim ô:: cê/cê num qué comprar um revólver não?/ levá:: mantimento pra dentro de casa... pro meu menino... (ou) quele outro menino falou que ele diz que tem um menino pequeno...

Delegado: /tava os dois junto junto?

Acusado: não o menino tava me contando hoje... na/na hora que nós ficou lá na cela

Delegado: ontem quem te vendeu tava um só?

Acusado: só um

Delegado: qual que tava?

Acusado: aque::le prime/... acho que o primeiro que depôs

Delegado: um do cabelim enroladim baixim assim?

Acusado: é:: de camiseta vermelha

Delegado: E que ele chama... [ D que eles chamam ele? [ ... é?

Acusado: [ isso [ /é

Delegado: e aí como é que foi? ocês encontraram no bar?

Acusado: eu / nós tava lá jogando aí ele foi e chegou e perguntou (incompreensível) qué compra um revólver não? eu tenho menino pequeno em casa ... aí vou vendê barato vou vendê por trezentos reais procês... aí mostrou né

Delegado: hum

Acusado: mostrou pra nós lá ... aí os menino falou assim não sô... num compra não num compra não ... aí ta lá mostrando mostrando aí quando eu num resisti ... peguei e comprei (incompreensível) ... aí eu ia pega ele e dá pro meu vô... levá pra roça ... primeira vez também deu caí nessa besteira de...

Delegado: /ta e aí? ocê comprou o revólver e levou pra casa?

Acusado: eu deixei lá

Delegado: na sua casa onde ocê mora aqui ... é? isso foi que horas?

Acusado: isso

Delegado: isso foi que horas?

Acusado: a::cho que era umas nove e pouco...

Delegado: /da noite ou da manhã?

Acusado: da noite

Delegado: ontem à noite... é? aí ocê levou ele pra casa... tudo certinho ... e tava lá na sua casa hoje na hora que a polícia foi lá ou não?

Acusado: tava

Delegado: ocê tava lá?

Acusado: só eu não... o revólver tava lá

Delegado: /então... o revólver tava lá também?... que horas que as polícias chegaram lá?

Acusado: a:: hora eu num sei não porque eu tava trabaiaando... eu acho que mais ou menos

Delegado: /ocê tava na casa ou tava trabalhando?... [ a hora que as polícias te procuraram?

Acusado: [ oh na hora que eles chegou lá... eu tava no serviço

Delegado: /tava no serviço

Acusado: /foi mais ou menos a meio di::a ... uma hora mais ou menos

Delegado: eles foram na sua casa?

Acusado: foi aí acho que es foi ligou ... num sei se/onde que es arrumou o endereço... ou o telefone acho que ligou pro meu patrão... e foi subiu lá em cima ... mandou ele me busca (incompreensível) ele me busco subi com ele

Delegado: /seu patrão que te buscou?

Acusado: é ta te ta aí

Delegado: ahn ran ... aquele quele engenheiro né que ta aí né?... chama R né que ele chama? ele te buscou e levou ocê na sua casa?

Acusado: isso

Delegado: aí ocê chegou na sua casa a hora que ocê chegou as polícia já tava lá?

Acusado: tava

Delegado: aí ocê confessou que comprou o revólver ... que pagou trezentos reais ... tudo certinho?

Acusado: confessei

Delegado: cabeça ruim hem?

Acusado: uma bestêra né

Delegado: /é... põe besteira nisso... ocê sabe que não pode comprar as coisas sem procedência ... ainda mais um revólver...

Acusado: é ...

Delegado: / o quê que ocê ia fazer com um revólver?

Acusado: hum rapaiz ...isso pra mim num tinha utilidade nenhuma ... porque graças a Deus nunca precisei

Delegado: /então ... o quê que ocê ia faze com isso?

Acusado: eu ia pegá e dá pro meu vô leva pra roça ... eu ia passa férias agora em Belo Horiznte ... eu ia dá pra ele

Delegado: qual o bar que ocês tava jogando sinuca?... como é que chama o bar?

Acusado: jo/jonas

Delegado: JONAS? fica aonde?

Acusado: lá:: pra cima da rodoviária ... é:: ru::a...

Delegado: perto da rodoviária?

Acusado: pra cima... pra cima da rodoviária... lugar bem assim... é que eu num conheço bem

Delegado: /nas proximidades lá da rodoviária

Acusado: isso

Delegado: ontem mais ou menos umas nove da noite?

Acusado:isso

Delegado: ((ditando para a escritã)) que na data de ontem ... vírgula... por volta de vinte e uma horas... vírgula... u:: declarante estava... num bar... localizado nas proximidades do terminal rodoviário vírgula ... vírgula... ocasião em que ali apareceu... ((dirigindo-se ao acusado)) D que ele chama né? o que te vendeu né?

Acusado: isso os outros falou que é D porque eu num sabia... não conhecia

Delegado: ocê conheceu ele como D?

Acusado: é... eu ouvi es falando/chamando ele de D

Delegado: ((ditando para a escritã)) ...que conheceu um indivíduo conhecido por D ... vírgula... este que ofereceu ao declarante ... e ao seu companheiro ... e ao seu companheiro ... um revólver ((ruído de garganta)) ... ele falou de quem que era o revólver?... falou que era dele?

Acusado: falou que era dele

Delegado: ((ditando para a escritã))vírgula... que D alegou que o revólver era de sua propriedade e quis vender pra alimentar os meninos dele... ((dirigindo-se ao acusado)) que tinha menino pequeno em casa... num foi isso?

Acusado: /que ele falo... falô

Delegado: ((ditando para a escritã)) e que queria vendê-lo para conseguir dinheiro ... para comprar alimentos para seus filhos ... e queria vende-lo tentando conseguir dinheiro... e aí os outros não quiseram e o ocê quis o revólver pagando trezentos reais à vista? ((interferência de vozes de policiais conversando sobre outro assunto)) ... hein? ocê pagou no dinheiro? ocê tinha dinheiro lá na hora?

Acusado: [ foi (...) /que nós tinha recebido

Delegado: [ ocê tinha recebido ontem?

Acusado: isso

Delegado: é? gastou seu salário quase tudo... quanto que ocê recebeu?

Acusado: quatrocentos e oitenta e setenta

Delegado: ((ditando para a escritã)) que o declarante negociou a compra do revólver ... pela quantia de trezentos reais ...vírgula tendo efetuado o pagamento à vista e em dinheiro... ((dirigindo-se ao acusado)) é? que estava na posse ... quan/quanto de dinheiro ocê tinha?

Acusado: uns quatrocentos e setenta

Delegado: ((ditando para a escritã)) na posse de quatrocentos e setenta reais ... ((dirigindo-se ao acusado)) que ocê tinha recebido ontem mesmo?



Acusado: que nós foi acerta lá no bar umas conta nossa... aí

Delegado: /hum rum ... referente ao pagamento por seus serviços ...((ditando para a escrivã)) quatrocentos e setenta reais vírgula ... dinheiro que havia recebido... naquele dia ... dinheiro que havia recebido naquele dia pelo trabalho (que havia exercido) ... ((dirigindo-se ao acusado)) aí ocê pegou o revólver e levou pra casa?

Acusado: isso

Delegado: ((ditando para a escrivã)) que de posse do revólver ... levou o mesmo para sua residência ... ((dirigindo-se ao acusado)) onde ocê guardou ele lá?

Acusado: dentro da minha bolsa /mochila

Delegado: ((ditando para a escrivã)) tendo guardado o mesmo dentro da mochila /dentro de sua mochila ... tendo guardado o mesmo dentro de sua mochila ... vírgula ((dirigindo-se ao acusado)) ocê tinha a intenção de dá ele pro seu vô leva pra roça?

Acusado: isto

Delegado: ((ditando para a escrivã)) desde que tinha a intenção de dar o revólver para o seu avô para que este levasse para a roça... ((dirigindo-se ao acusado)) aí mais ou menos hoje meio dia eles procuraram ocê lá:: no seu /serviço?

Acusado: é... meio dia e me::io... [ uma hora

Delegado: [ hora do almoço

Acusado: isto

Delegado: ((ditando para a escrivã)) que na data de hoje... por volta de doze horas ... o declarante foi procurado em seu trabalho ... ((dirigindo-se ao acusado))Ran R que ele chama né?

Acusado: isto

Delegado: ((comentários com a escrivã)) ((ditando para a escrivã)) por seu patrão Rodolfo ((dirigindo-se ao acusado)) ele te informou que as polícia tava na sua casa que ocê tinha que ir lá?

Acusado: ele me chamou... ele falou que eu tinha que ir lá [ ... eu falei péra aí

Delegado: [ /é? ((ditando para a escrivã)) este que o conduziu... este o conduziu até sua residência... ((dirigindo-se ao acusado)) lá que ocê viu as polícia? lá na (incompreensível) sua casa que as polícia tava lá?

Acusado: e tinha dois de moto ... num sei se era / acho que era polícia civil que tava atrás... da camionete

Delegado: /mas num dava pro ce vê uai

Acusado: mas acho que tinha dois da civil tamém... [ atrás (incompreensível)

Delegado: [ /a viatura da PM também tava lá?

Acusado: TAVA... quando eu cheguei lá em cima na casa tava

Delegado: ((ditando para a escrivã)) vírgula...local em que deparou (comentários alheios ao fato entre o Delegado e a escrivã) este que o conduziu até sua residência... local em que se deparou com policiais militares ((dirigindo-se ao acusado)) eles já tinham achado o revólver lá?

Acusado: quando eu cheguei lá já tinha achado

Delegado: /é? já?

Acusado: ((ditando para a escrivã)) que os milicianos já haviam encontrado o revólver que estava guardado em seus pertences vírgula (( dirigindo-se ao acusado)) aí ocê falou pra eles tudo que tinha acontecido?

Acusado: falei

Delegado: ((ditando para a escrivã)) ocasião em que relatou aos mesmos as circunstâncias que envolveram a compra da arma de fogo ... ((dirigindo-se ao acusado)) o D lá:: preso junto com eles ou não... ocê num viu ele?

Acusado: não a hora que eu cheguei lá ele num tava lá não

Delegado: /tava não?

Acusado: acho que ele já tinha vindo

Delegado: aí depois de lá ocê foi lá... falou que não realmente comprei paguei tanto e tal relatou tudo certinho aí eles te trouxeram pra cá?

Acusado: é... eu vim com ês

Delegado: ((comentários e risos alheios ao interrogatório)) ocê já foi preso alguma vez A?

Acusado: não

Delegado: nunca foi preso? [ já foi processado?

Acusado: [ não ... nunca

Delegado: anh?

Acusado: nunca

Delegado: ((comentários alheios com a escrivã)) ocê sabia que num podia comprar arma num bar né? ocê tem consciência disso? que num pode comprar arma num bar de quem te oferece assim?

Acusado: tenho

Delegado: tem num tem? onde que a gente compra uma arma?

Acusado: ... a gente tem que compra:: numa casa de arma

Delegado: na casa de arma né... então ocê sabia que tava fazendo uma coisa que num era certa num sabia?

Acusado: é... (incompreensível) mai na hora foi que falô né eu também que falo lá assim que sustentá meu menino ... num sei o quê aí

Delegado: entendi ((ditando para a escrivã)) que o declarante afirma ter consciência de que não é correto comprar arma em bar ... o lugar o correto para adquirir uma arma é em uma casa que vende armas né? ((comentários da escrivã e de outros policiais sobre outros assuntos)) ((retomando o trabalho e ditando novamente para a escrivã parte do interrogatório que havia apagado do computador)) que na data de hoje por volta das doze horas vírgula o declarante foi chamado em seu local de trabalho ... por seu patrão Rodolfo ... vírgula este que o levou até sua residência ... que chegando em sua moradia (incompreensível) ... que chegando em sua moradia ... deparou deparou-se com policiais militares vírgula estes que haviam feito a apreensão do revólver que estava em seus pertences... que estava escondido em seus pertences... que o declarante que o declarante é: relatou aos policiais as circunstâncias que envolveram a compra da arma ((risos e comentários)) ... ((relendo o interrogatório)) que na data de hoje ... põe aí... que na data de hoje vírgula... por volta das doze horas ... o declarante foi chamado em seu local de trabalho ... por seu patrão Rodolfo ... este que o levou até sua residência ... que chegando em sua moradia vírgula ... depois de moradia vírgula ... deparou-se com policiais militares... estes que haviam feito a apreensão do revólver que estava escondido em seus pertences ... que o declarante relatou aos milicianos... nós colocamos milicianos... milicianos as circunstâncias que envolveram a compra da arma ... vírgula ...sendo conduzido ... sendo conduzido a esta Delegacia de Polícia tendo pleno conhecimento ... de que não é correto comprar arma de terceiros ... terceiros em um bar... vírgula ... tendo ciência tendo ciência ... que armas somente que armas de fogo somente devem ser adquiridas em casas autorizadas para vendas de tais objetos ... que nunca foi preso e nem processado

Escrivã: ((dirigindo-se ao acusado)) e a munição da arma ô:?

Acusado: num tinha não

Escrivã: tinha não?

Acusado: tinha não

Delegado: ((dirigindo-se à escrivã)) põe isso também ((ditando para a escrivã)) que a arma estava desmuniada quando de seu (incompreensível)

((encerrou-se o interrogatório sem maiores formalidades))

## TERMO DE DEPOIMENTO (RETEXTUALIZAÇÃO) DO DEPOIMENTO POLICIAL Nº 5



### POLÍCIA CIVIL DE MINAS GERAIS

#### 10ª DELEGACIA REGIONAL DE POLÍCIA CIVIL

Pçª Juquinha Caixeta, 153 – Centro – Patos de Minas/MG – CEP:38700-130 – Fone

(34)3821.2086

### AUTO DE PRISÃO EM FLAGRANTE DELITO

Aos vinte e nove dias do mês de agosto do ano de dois mil e seis (29/08/06), às 16:50h, nesta cidade de Patos de Minas/MG, na Delegacia Adjunta de Repr. a C/ C/ o patrimônio e Tóxicos/Entorpecentes - 10ª DRSP, presente o Bel. (nome), Delegado de Polícia, comigo, (nome), Escrivão de Polícia de seu cargo, ao final assinado, passou a Autoridade a interrogar o CONDUZIDO que disse chamar-se AGAL, alcunha x.x, brasileiro, natural de Belo Horizonte/MG, filho de JML e MGA, exercendo a profissão de pedreiro, local de trabalho (nome da empresa)/Belo Horizonte-MG, nascido aos (data) (25 anos), solteiro, documento de identidade (número), residente à R. (nome), (número), (nome do bairro)/Belo Horizonte-MG, escolaridade 2º grau. Cientificado pela autoridade policial que tem o direito de permanecer calado, assistência de advogado e familiares, conforme determina o Art. 5º, incisos LXII, LXIII e LXIV da Constituição Federal, desejando que sua prisão seja comunicada a ninguém; Foi ainda cientificado que o responsável legal por sua prisão é o condutor deste auto e que a autoridade responsável por seu interrogatório é o presidente deste auto. INTERROGADO, RESPONDEU: QUE na data de ontem, por volta de 21:00 h, o declarante estava em um bar localizado nas proximidades do terminal rodoviário deste município, ocasião em que ali apareceu o indivíduo conhecido por “D”, este que ofereceu ao declarante e seus companheiros um revólver; QUE “D” alegou que o revólver era de sua propriedade

e que queria vendê-lo visando conseguir dinheiro para comprar alimentos para seus filhos; QUE o declarante negociou a compra do revólver pela quantia de R\$300,00 (trezentos reais), tendo efetuado o pagamento à vista e em dinheiro; QUE estava na posse de R\$470,00 (quatrocentos e setenta reais), dinheiro que havia recebido naquele dia como pagamento pelo trabalho que executa; QUE de posse do revólver, levou o mesmo para sua residência, tendo guardado o mesmo dentro de sua mochila, visto que a intenção de dar o revólver para seu avô para que este o levasse para a roça; QUE a arma estava desmuniada no momento de sua aquisição; QUE na data de hoje, por volta das 12:00 h, o declarante foi chamado em seu local de trabalho por seu patrão R, este que o levou até sua residência; QUE chegando em sua moradia, deparou-se com policiais militares, esses que haviam feito a apreensão do revólver que estava escondido em seus pertences; QUE o declarante relatou aos milicianos as circunstâncias que envolveram a compra da arma, sendo conduzido a esta Delegacia de Polícia; QUE tem pleno conhecimento de que não é correto comprar arma de fogo de terceiros em um bar, tendo ciência de que arma de fogo somente deve ser adquirida em casas autorizadas para revenda de tais objetos; QUE nunca foi preso e nem processado. Nada mais disse e nem lhe foi perguntado. Mandou a autoridade encerrar o presente termo, que depois de lido e achado conforme, segue devidamente assinado, e fica fazendo parte do auto de prisão em flagrante delito epigrafado.

AUTORIDADE:

CONDUZIDO:

ESCRIVÃ:

**6) DEPOIMENTO DE (NOME DO ACUSADO), EM INTERROGATÓRIO NA DELEGACIA DA COMARCA DE PATOS DE MINAS, EM 30/08/06, RESPONDENDO A ACUSAÇÃO DE TRÁFICO DE SUBSTÂNCIA ENTORPECENTE.**

**TRANSCRIÇÃO DO DEPOIMENTO ORAL:** (participação da Delegado de Polícia, da Escrivã e da Acusado – houve conversas paralelas)

Qualificação da acusada: ((realizada somente pela escrivã))

((interferências de conversas de outros policiais com o Delegado, sobre outros assuntos, enquanto a escrivã procedia à qualificação da Acusada))

Delegado: (( primeiramente houve conversas entre a escrivã e o Delegado)) (...) como é que é seu nome?

Acusada: A...

Delegado: anh?

Acusada: A

Delegado: A? seu nome verdadeiro é A? te chamam ocê de P tamém? o quê que aconteceu procê vim presa A?

Acusada: (eles foram lá na minha casa lá e acharam droga)

Delegado:/ quê?

Acusada : (incompreensível)

((barulho de telefone tocando, sendo atendido pelo Delegado que passa a travar conversa sobre outro assunto, enquanto a acusada esperava para ser ouvida))

Delegado: ((retomando o interrogatório após cerca de nove minutos)) aí oh... esqueci o quê que eu tava falando com a moça aqui oh... pro ce vê moça como é que é minha vida né... pior que a sua ... tem hora... o trem é triste... ocê é de SALVADOR? ... o quê que ocê tá fazendo aqui moça? o Nereu tá certo... tinha que tê ficado lá ... terra boa ... bonita... um MAR maravilhoso... um POVO maravilhoso... mai vamo lá... já que ocê veio pra ... PATOS ou Paris... aí te pegaram com a droga dentro da sua casa? foi isso? quantas pedras de crack tinha lá?

Acusada: que eles pegaram comigo?

Delegado: é... quantas que ês pegaram com ocê?

Acusada: (eu to pensando aqui) ... tinha trinta parece

Delegado: /mas ocê sabe ué... mas ocê sabe quantas dogras ocê tinha lá uai

Acusada: agora... que ês (incompreensível)

Delegado: é... quanto que apreendeu lá? trinta pedras?

Acusada: hum rum

Delegado: /o dinheiro que tava com ocê lá era da venda da droga?

Acusada: não... isso aí eu/eu tinha juntado (no ano passado) pra eu pagá o aluguel

Delegado: /tá... mais ôcê tem /ocê tinha vendido droga pra esse pessoal já hoje?

Acusada: não eu tava dormindo... e / e o policial prendeu ele na rua ... foi lá

Delegado: / ele sempre compra droga docê lá?

Acusada: quem?

Delegado: esse menino?

Acusada: não ... conheço ele assim não (esse menino)

Delegado: ocê mora sozinha?

Acusada: eu moro sozinha na minha casa... eu moro sozinha

Delegado: /quanto tempo ocê tá morando lá?

Acusada: acho que vai fazê dois meses que eu mudei pra lá

Delegado: e aquela moça que tava lá... ((nome da moça em tom alto)) o quê que ela faz lá?

Acusada: não num tem nada a vê

Delegado: ahn?...

Acusada: ela foi dormir comigo essa noite porque eu tava sozinha

Delegado: /num foi isso que ela falou aqui não

Acusada: ela num mora (comigo não)

Delegado: anh? o quê que é sua casa? é uma casa de encontro?

Acusada: na::o

Delegado: /é uma casa onde as pessoas vão procê podê:: arrumá os clientes pra elas?

Acusada: não... (eu num mexo com esse negócio de prostituição)

Delegado: anh? não mexe?

Acusada: não

Delegado: /com nada?

Acusada: não eu não

Delegado: eles já deram uma batida lá na sua casa já? (pra vê esse negócio de prostituição?)

Acusada: não

Delegado: e na outra casa que ocê morava?  
 Acusada: que outra casa?  
 Delegado: uai o primeiro lugar que ocê mora aqui em Patos é lá?  
 Acusada: não eu nunca mixi com (ramo de ) prostituição eu num mixi com casa... eu  
 Delegado: [ aluguei casa (incompreensível)  
 /então por que que ocê falou que é garota de programa?  
 Acusada: eu fazia programa ... porque eu tava no Paulistano  
 Delegado: /mais lá é no Paulistano não é não?  
 Acusada: ficá eu fazi/ ficá/ fazi /ficava lá... [ o cliente me ligava ... eu trabaei numa casa na frente  
 Delegado: [ anh ... na frente onde ocê foi presa hoje?  
 Acusada: não...  
 Delegado: de onde ocê mora?  
 Acusada: não... eu ficava na numa boate na frente  
 Delegado: /tá  
 Acusada: eu ficava ali na frente ... o cliente passava... (depois) ia pro hotel...  
 Delegado: lá na sua casa ocê num num tem quarto pra prostituição nem nada disso não?  
 Acusada: não... lá não  
 Delegado: e essa M não é garota de programa não?  
 Acusada: ela é mais na minha casa ela não... eu só /só chamei ela pra ela ir lá dormir comigo... o/essa noite (incompreensível)  
 Delegado: / ocês são amigas?  
 Acusada: não  
 Delegado: então por que você chamou uma pessoa que não é sua amiga pra dormir na sua casa?  
 Acusada: eu conheço ela (incompreensível) [ conheço ela  
 Delegado: [ /ah... ocê é conhecida dela... ocê é colega dela então?  
 Acusada: mais ou menos  
 Delegado: uai é uai... ocê tem que ter um relacionamento com ela senão ocê num ia chamá ela pra durmir na sua casa  
 Acusada: eu chamei porque eu to sem programa... ela [ (incompreensível) a gente conversava muito ... lá na casa que eu tava não... nunca que  
 Delegado: [ /ela também ... ocê vende droga há quanto tempo?  
 Acusada: uns dois meses mais ou menos  
 Delegado: desde que ocê mudou pra essa casa lá?  
 Acusada: hum rum  
 Delegado: quanto que ocê vende a droga... pedra? quanto?  
 Acusada: dez reais  
 Delegado: dez cada uma? é? só pedra ou se vende maconha também?  
 Acusada: não  
 Delegado: só pedra?  
 Acusada: é  
 Delegado: /é? ocê arruma isso aonde?  
 Acusada: ... eu só falo em juízo agora  
 Delegado: hum?  
 Acusada: num vô falá mais nada  
 Delegado: num vai falá mais nada?  
 Acusada: (só falo em juízo)  
 Delegado: ocê num qué falá nada não... ou isso que ocê falou eu posso constá aqui?  
 Acusada: pode pode  
 Delegado: até aí pode?... ocê num qué me falá então de quem que ocê compra? ... isso ocê num vai falá não?...  
 Acusada: /só vou falá em juízo  
 Delegado: ta jóia ... beleza... então esses fatos outros aqui eu posso constá aqui que ocê vai assinar? ... isso que ocê me falo até agora?  
 Acusada: (vô sim)  
 Delegado: hum rum... ocê já tem passagem pela polícia já?  
 Acusada: não... primeira vez  
 Delegado: a primeira vez? nem lá em Salvador?  
 Acusada: não  
 Delegado: nunca foi presa?  
 Acusada: não... se o senhô quisé pode olhá lá  
 Delegado: não nós já olhamo

Acusada: /então tá bom

Delegado: /só tô te perguntando pra podê confirmar o que eu tenho ali... tá

Acusada: se eu tivesse / se eu tivesse mentindo não tava olhando nos seus olhos não ...

Delegado: [ não necessariamente

Acusada: [ se eu tivesse mentindo...

Delegado: eu já vi muita gente menti olhando nos meus olhos... pode ter certeza

Acusada: /eu não tô mentindo... eu tô falando a verdade... lá na minha casa eu trabalhava só com isso... a M eu pedi pra ela ir dormir comigo... eu tava sozinha ... não sou amiga dela ... quando eu trabalhava na outra casa... ficava lá eu ela ... outras meninas ... lá na casa que eu aluguei não mexia com isso

Delegado: hum rum ... que horas que os policiaes chegaram lá ... mais ou menos?

Acusada: ah eu não sei ... não olhei lá

Delegado: /na manhã... de manhã ainda ainda?

Acusada: tava ce::do

Delegado: na parte da manhã?

Acusada: foi... hum rum ... acordei com eles batendo na janela...

Delegado: te pedindo a droga?

Acusada: não o rapaz

Delegado: /o rapaz que tava com eles pediu a droga?

Acusada: o rapaz tava já já algemado... já chegou com o rapaz algemado

Delegado: /então ele pediu

Acusada: deve tê pulado o meu muro... eu num sei como é que ele entrou lá

Delegado: ele pediu a droga e ocê já /foi pra / vendê pra ele com a pedra na mão? Acusada: não num passei num cheguei a passá

Delegado: então na hora que o policial te prendeu lá... ocê tava com a pedra na mão?

Acusada: não... não estava

Delegado: tava sem nenhuma droga?

Acusada: tava

Delegado: eles acharam a droga foi dentro da sua casa?

Acusada: tava guardada... [ dentro das minhas coisas

Delegado: [ tá ... hum rum ... tá bom... então vamo lá ((ditando para a escritã))... é::... que na data de hoje... no período da manhã... vírgula ... a declarante estava na sua casa ... quando ouviu o barulho de alguém bater na porta

Acusada: /na janela

Delegado: ((ditando para a escritã)) na janela ((dirigindo-se à acusada)) aí ocê foi até à janela atender.... foi

Acusada: (incompreensível)

Delegado: hum rum ... ((ditando para a escritã)) que se deslocou ((dirigindo-se à acusada)) ocê tava durmindo?

Acusada: tava

Delegado: ((dirigindo-se à acusada)) que se deslocou ... até a janela ((dirigindo-se à acusada)) aí a pessoa falou que queria comprar uma droga?

Acusada: é... me pediu a dolinha... [ aí eu falei assim não (incompreensível)

Delegado: [ hum rum ... ele pediu antes de ocê vê quem

que era... [ com a janela fechada ainda ele te pediu

Acusada: [ oi? ...eu abri janela

Delegado:/aí ele pediu

Acusada: aí ele pediu ... (falei com ele doutor) DEIXE EU DURMIR tô cansada... aí eu fiquei fazendo hora quando a polícia chegou... e me autouou

Delegado: /tá... ((ditando para a escritã)) que se deslocou até a janela ... e quando a abriu ... deparou-se com uma pessoa que lhe pediu ... uma dolinha ... ((dirigindo-se à acusada)) é isso? dolinha? de crack né? crack? ((dirigindo-se à escritã)) uma dolinha de crack... ((dirigindo-se à acusada)) aí o quê que ocê falou pra ele?

Acusada: foi pra ele que eu estava dormindo... que não era pra ele me incomodá... e aí eu ia fechá a janela quando a polícia chegou (a gente já tava)

Delegado: ocê conhece o rapaz?

Acusada: não num conheço

Delegado: não conhece?

Acusada: não ... só depois que (incompreensível)

Delegado: ocê coloca em vez de pessoa ocê coloca assim que um rapaz desconhecido que lhe pediu... lhe pediu uma dolinha de crack((dirigindo-se à escritã)) ... enquanto ocê tava atendendo ele então a polícia já pulou lá dentro... pulou nocê ... foi isso?

Acusada: não ... eu tava conversando com ele... falei que eu tava durmindo que não ia atendê

Delegado: /tá...((ditando para a escrivã)) que enquanto conversava com... tal indivíduo vírgula... foi abordada por policiais militares ... estes que prenderam a declarante pelo fato da mesma estar ((dirigindo-se à acusada)) ... te prenderem porque eles falaram que ocê tava vendendo droga ... é isso né? ((ditando para a escrivã)) da mesma estar vendendo droga... ((dirigindo-se à acusada)) a hora que eles pularam nôcê então ocê num tava com nenhuma droga na mão não? nada?

Acusada: ((barulho com os lábios indicando negação))

Delegado: ((ditando para a escrivã)) que ao ser abordada ... vírgula ... a declarante não estava de posse de nenhuma substância entorpecente ... vírgula no entanto vírgula ((dirigindo-se à acusada)) ... aí es/eles procederam à vistoria na casa e acharam quantas pedras de crack?

Acusada: ... (incompreensível) falou trinta

Delegado: / trinta onde essas pedras tavam?

Acusada: tava escondidas no meus pertences

Delegado: ((ditando para a escrivã)) no entanto... ao procederem a uma vistoria na casa da declarante... os policiais encontraram escondidos em seus ... escondidas em seus pertences trinta pedras da substância comumente conhecida por crack ((conversa paralela com a escrivã a respeito do acionamento do perito)) ((retomando o interrogatório e relendo o que havia ditado para a escrivã)) trinta pedras da substância conhecida por crack ((conversa paralela da escrivã – no telefone inclusive – do Delegado e de outros policiais sobre a realização de perícia))

Delegado: ((retomando o interrogatório e relendo o que já havia ditado)) ... hum:: trinta pedras da substância comumente conhecida por crack ((ditando para a escrivã)) que afirma ... estar vendendo droga ((dirigindo-se à acusada)) ocê vende na sua casa mesmo? é?

Acusada: sim

Delegado: ((ditando para a escrivã)) em sua residência... há aproximadamente dois meses ((dirigindo-se à acusada)) desde que ocê mudou pra lá?

Acusada: hum rum

Delegado: é?

Acusada: é

Delegado: ... ((ditando para a escrivã)) em sua residência há aproximadamente dois meses... que vende pra qual/ assim num tem pessoa/ a pessoa vai lá ... procura ocê vende...

Acusada: é

Delegado: /dez reais cada dolinha né?

Acusada: é

Delegado: ((ditando para a escrivã)) vírgula... cobrando dez reais por porção vendida ((dirigindo-se à acusada)) ocê vende só crack?

Acusada: ((balançando a cabeça afirmativamente))

Delegado: ((ditando para a escrivã)) que seu comércio é destinado à venda de crack... vírgula... não trabalhando com outro tipo de droga

((interferência de outro policial que começa a travar um diálogo sobre outro assunto com o Delegado, havendo também a interferência de outros policiais e da escrivã))

Delegado: ((retomando o interrogatório, relendo parte do que já havia ditado)) que afirma estar vendendo droga há aproximadamente dois meses em sua residência ... cobrando dez reais por porção vendida... que seu o comércio é destinado à venda de crack... não trabalhando com outro tipo de droga... perguntado à declarante ... perguntado à declarante de quem adquire a substância entorpecente que vende ... vírgula... respondeu que ... somente prestará declarações nesse sentido em juízo... que afirma que sua moradia não é destinada à prática de encontros amorosos ou prostituição ((dirigindo-se à acusada)) ocê mora sozinha? só ocê ... mais ninguém?

Acusada: moro ...

/((barulho negativo com a boca))

Delegado: ((ditando para a escrivã)) residindo vírgula residindo sozinha... sozinha residindo sozinha na casa... que quanto à pessoa de M... ((dirigindo-se à acusada)) a M tava lá com você quando os policiais chegaram num tava?

Acusada: (não ela tava durmindo num outro quarto)

Delegado: /então ela tava na sua casa... isso é que eu to perguntando

Acusada: anh

Delegado: ((ditando para a escrivã)) que quanto à pessoa de M que estava em sua residência quando da abordagem policial... alega ser somente sua conhecida... ((dirigindo-se à acusada)) ocê pediu pra ela dormir lá essa noite né?

Acusada: hum rum

Delegado: quê que foi mesmo que ocê pediu pra ela dormir lá?

Acusada: que (acabou) que ta com a luz cortada né e eu fiquei com medo

Delegado:

alega ser somente sua conhecida... tendo vírgula... tendo pedido a mesma que dormisse consigo no dia de hoje

[ de dormir no escuro  
/anh ran ... ((ditando para a escrivã))

((comentário da escritã incompreensível)) ((continua ditando para a escritã)) esta noite ... esta noite vírgula dormido consigo ... esta noite pelo fato da energia de sua residência estar cortada... vírgula... tendo ficado com medo de pernoitar sozinha.... ((dirigindo-se à acusada)) atualmente ocê ganha a vida então fazendo programa?

Acusada: oi?

Delegado: atualmente ocê ganha a vida fazendo programas? ... é?

Acusada: hum rum

Delegado: ocê num trabalha assim em outro trabalho não né? só faz programa e vende essas drogas pro povo?

Acusada: é

Delegado: ((ditando para a escritã)) que atualmente a declarante ganha a vida vendendo substância entorpecente e fazendo programas sexuais ((dirigindo-se à acusada)) faz na sua casa mesmo?

Acusada: /NÃO

Delegado: ocê só encontra com o cliente lá?

Acusada: não eles me ligam eu saio.. lá não pode (incompreensível)

Delegado: /tá... na casa ocê num faz nada então?

Acusada: não... lá em casa não

Delegado: hum rum ((ditando para a escritã)) e fazendo programa sexual vírgula ... sendo que os clientes ligam em seu celular/ ((dirigindo-se à acusada)) celular que ocê tem?

Acusada: ((pronuncia algo afirmativo))

Delegado: ((ditando para a escritã)) ligam em seu celular e combinam de encontrar com a declarante fora de sua residência... ((dirigindo-se à acusada)) isso né?

Acusada: é

Delegado: a M então também é garota de programa? a M

Acusada: ...que tava lá?  
(incompreensível) só que em outra casa

Delegado: anh ran ((ditando para a escritã)) ... que M ... também é garota de programa ((dirigindo-se à acusada)) ocê conheceu ela quando ocê trabalha em uma outra/em uma outra casa de prostituição?

Acusada: ficava lá na esquina lá

Delegado: /hum rum ((ditando para a escritã)) tendo conhecido a mesma ... quando realizava programas em uma casa de prostituição próxima ao local onde mora ... ((dirigindo-se à acusada)) ... então jamais sua casa foi utilizada aí pra prostituição né?

Acusada: não

Delegado: nem pra:: só servir de ponto de encontro?

Acusada:/não

Delegado: os clientes iam lá mas não faziam o programa lá.. mas iam lá:: e pegavam as mulheres e depois saíam...

Acusada: nada nada lá:: nunca (incompreensível) lá que eu/eu moro sozinha

Delegado: /tá mais por exemplo assim por exemplo num é um local/ não é um local onde os clientes vão e encontram com as suas amigas com seus colegas assim e depois saem lá ...e depois vão fazê o programa?

Acusada: /lá não ((barulho com a boca negativo)) ... lá é minha casa

Delegado: (incompreensível) ocê falou que ocê nunca foi presa e nem processada né? nunca ... nem aqui nem lá na Bahia?

Acusada: não ... não

Delegado: é isso que eu ditei pra ela? tá certo? tá? ocê qué fala é isso? é? mais alguma coisa que ocê qué fala? sobre esses fatos aí?

Acusada: não (barulho negativo com a boca) não

Delegado: ((dirigindo-se à escritã)) nada mais... nada MAIS

((encerrou-se o interrogatório sem maiores formalidades))



## TERMO DE DEPOIMENTO (RETEXTUALIZAÇÃO) DO DEPOIMENTO POLICIAL N° 6



## POLÍCIA CIVIL DE MINAS GERAIS

## 10ª DELEGACIA REGIONAL DE POLÍCIA CIVIL

Pçª Juquinha Caixeta, 153 – Centro – Patos de Minas/MG – CEP:38700-130 – Fone  
(34)3821.2086

## AUTO DE PRISÃO EM FLAGRANTE DELITO

Aos trinta dias do mês de agosto do ano de dois mil e seis (30/08/06), às 15:45h, nesta cidade de Patos de Minas/MG, na Delegacia Adjunta de Repr. a C/ C/ o patrimônio e Tóxicos/Entorpecentes - 10ª DRSP, presente o Bel. (nome), Delegado de Polícia, comigo, (nome), Escrivão de Polícia de seu cargo, ao final assinado, passou a Autoridade a interrogar a CONDUZIDA que disse chamar-se AST, alcunha “P”, brasileira, natural de Salvador/BA, filha de ALT e VLS, exercendo a profissão de promotora de vendas, local de trabalho desempregada, nascida aos (data) (30 anos), solteira, documento de identidade não portava, residente à R. (nome), (número), (nome do bairro)/Patos de Minas-MG, escolaridade 2º grau. Cientificada pela autoridade policial que tem o direito de permanecer calada, assistência de advogado e familiares, conforme determina o Art. 5º, incisos LXII, LXIII e LXIV da Constituição Federal, desejando que sua prisão seja comunicada a sua advogada MCD, militante nesta comarca; Foi ainda cientificada que o responsável legal por sua prisão é o condutor deste auto e que a autoridade responsável por seu interrogatório é o presidente deste auto. INTERROGADA, RESPONDEU: Que na data de hoje, no período da manhã, a declarante estava em sua casa, quando ouviu o barulho de alguém bater na janela; QUE se deslocou até a janela e quando abriu deparou-se com um rapaz desconhecido que lhe pediu ma “dolinha de crack”; QUE enquanto conversava com tal indivíduo, foi abordada por policiais militares, estes que prenderam a declarante pelo fato da mesma estar vendendo droga; QUE ao ser abordada, a declarante não estava de posse de nenhuma substância entorpecente, no entanto, ao procederem a uma vistoria na casa da declarante, os policiais encontraram escondidas em seus pertences 30 (trinta) porções da substância comumente conhecida por “crack”; QUE afirma estar vendendo droga em sua residência há aproximadamente dois meses, cobrando dez reais por porção vendida; QUE seu comércio é destinado a venda de “crack”, não trabalhando com outro tipo de droga; PERGUNTADA a declarante de quem adquire a substância entorpecente que vende, RESPONDEU que “somente prestará declarações nesse sentido “em juízo”; QUE afirma que sua moradia não é destinada a prática de encontros amorosos ou prostituição, residindo sozinha na casa; QUE quanto a pessoa de M que estava em sua residência quando da abordagem policial, alega ser somente sua conhecida, tendo pedido a mesma que dormisse consigo nessa noite pelo fato da energia de sua residência estar cortada, tendo ficado com medo de pernoitar sozinha; QUE atualmente a declarante ganha a vida vendendo substância entorpecente e fazendo programa sexual, sendo que os clientes ligam em seu celular e combinam de encontrar com a declarante fora de sua residência; QUE M também é garota de programa, tendo conhecido a mesma quando realizavam programas em uma casa de prostituição próxima a casa onde moram; QUE nunca foi presa e nem processada. Nada mais disse e nem lhe foi perguntado. Mandou a autoridade encerrar o presente termo, que depois de lido e achado conforme, segue devidamente assinado, e fica fazendo parte do auto de prisão em flagrante delito epigrafado.

AUTORIDADE:

CONDUZIDA:

ESCRIVÃ:

**7) DEPOIMENTO DE (NOME DO ACUSADO), EM INTERROGATÓRIO NA DELEGACIA DA COMARCA DE PATOS DE MINAS, EM 12/09/06, RESPONDENDO A ACUSAÇÃO DE FURTO.**

**TRANSCRIÇÃO DO DEPOIMENTO ORAL:** (participação da Delegado de Polícia, da Escrivã e do Acusado – houve conversas paralelas)  
Qualificação do acusado: ((realizada somente pela escrivã))

Delegado: como é que é seu nome?

Acusado: A de O D

Delegado: por que que ocê veio preso A?

Acusado: uai... infelizmente eu tava... eu tava na beira de um corgo... certo...

Delegado: /hum

Acusado: aí passaram três elementos... certo...

Delegado: /hum

Acusado: me jogaram me jogaram umas camisas e uns / e umas moedas perto de mim... num sabia que era roubado... peguei... certo...

Delegado: /hum

Acusado: aí logo em seguida né... vou... subindo na beira do corgo... topo topo com policial... ele dá um tiro... certo

Delegado: / hum

Acusado: ele dá um tiro... mandou eu parar eu saí correndo aí eu saí correndo mesmo... saí disparado doido... eu pra te falar (saí desesperado mesmo)... menti pra ele até meu nome certo...menti memo porque:: meu medo de de vim/voltar para cadeia... foi demais né... porque eu... puxei um ano e três meses de graça... certo... no Carmo na época... agora de todo jeito eles vai me fechá... eu vou ficá mais / eu vou ficá um bom tempo lá dentro lá

Delegado: /de graça por que?

Acusado: porque foi de graça uai... pra pagá cadeia pros outros certo

Delegado: (cadeia de que que ocê pagou?)

Acusado: (incompreensível) certo

Delegado: ocê pagou de quê?

Acusado: do um cinco sete... me espancaram aqui durante três dias certo... me espancaram durante três dias... coisa que eu não fiz... e:: e:: é difícil... num adianta a gente falar que que num é porque polícia num acredita na gente né ... então a palavra dum:: / a palavra dum / a palavra dum pobre humilde /dum pobre que não tem lugar memo éh:: já num éh:: num vale / num vale pra ninguém mesmo né ... é desse jeito... fui preso... fui espancado hoje... fui preso... fui espancado de novo certo... tomei tiro certo

Delegado: o tiro acertou ocê?

Acusado: acertou na minha perna bala de borracha certo... [ rasgou minha calça certo

Delegado: /ah:: tá ... bala de borracha ... ah bom

Acusado: então a vida é desse jeito mesmo ... num dá nada não... o que tinha que dá

Delegado: /então tá... então me conta aqui o que me interessa é a situação da sua prisão lá...

Acusado: certo

Delegado: ocê tava aonde.. a hora que os policiais te encontraram?

Acusado: na beira do corgo

Delegado: fazendo o quê?

Acusado: deitado lá debaixo de uma árvore

Delegado: fazendo o quê?

Acusado: fumando meu brown sossegado

Delegado: /hum tá... e aí?

Acusado: fumando meu brown lá

Delegado: /e aí passaram três caras?

Acusado: éh... eles primeiro eles passaram certo... eles passaram desceram no meu sentido... aonde eu tava... desceram a beira do corgo correndo...

Delegado: / hum

Acusado: eu num vi que eles tava correndo de polícia mano

Delegado: anh e aí?

Acusado: jogaram uma brusa / jogaram uma brusa... junto com a brusa enrolada na:: nas brusa lá tinha as moeda mano... as moeda e umas nota lá... mas eu num cheguei...

Delegado: /hum

Acusado: rasgar sacolinha pra contar nem pegar dinheiro certo

Delegado: /ocê pegou dinheiro e pôs no bolso

Acusado: éh eu peguei dinheiro e pus no bolso e as ca/ e as camisa eu deixei num canto

Delegado: /no mesmo lugar?

Acusado: éh:: no mesmo lugar certo

Delegado: / anh e aí?

Acusado: aí quando é fé o policial já arrancou atrás de mim e eu fiquei com medo certo... eu tava com meu brown na mão enrolado certo... aí eu já saí correndo... aí foi aonde ele me pediu pra mim parar eu falei que eu não ia parar né... aí ele foi e atirou... certo

Delegado: /ah tá

Acusado: deu um tiro... aí eu saí correndo... aí depois de uma cerca de arame... certo... eu senti uma dor / uma dor forte na hérnia que eu tenho na perna caí...

Delegado: [ aí eles te pegaram?

Acusado: [foi aonde que eles me acertaram o tiro certo... do outro lado da minha perna... do lado direito...

Delegado: /hum rum

Acusado: certo... eu caí no chão... já fiquei sossegado num:: nem:: num movimente... chegou... me deu umas bicudos... puxaram meu cabelo... saíram me arrastando no meio do mato... certo... e eu já levantei... saí junto com ele.. até a/ aonde eu dei conta de andar... certo... que:: foi:: até / en/enquanto eu num dei conta de andar mais e::

Delegado: / ocê conhecia esses caras que passou lá perto docê?

Acusado: não... num conheço não

Delegado: num conhece nenhum deles?

Acusado: nenhum deles?

Delegado: de que jeito que eles era?

Acusado: uai.. um / um é branquinho... certo

Delegado: /hum

Acusado: o outro é moreno alto

Delegado: anh

Acusado: e o outro e o outro é também um moreno alto... quase da mesma altura dos dois... certo mas

Delegado: / eles é que foram jogando a a as roupa [ pra fora?

Acusado: [eles que jogaram / jogaram as roupa

Delegado: /o dinheiro as roupas [ e vazaram no meio do mato lá?

Acusado: eh:: [procê vê... procê vê por quê que fui eu doido? ou perto da minha casa certo...

Delegado: [ / eles jogaram essas roupas e vazaram no mato?

Acusado: [(perto da minha casa) porque era... porque era a: a aonde aonde aconteceu o delito certo... é duas é duas quadra da minha casa uai... duas esquina da minha casa certo... e eu num tirei roupa nenhuma minha...

Delegado: /certo

Acusado: minhas roupa tá tudo comigo

Delegado: certo

Acusado: então cumé que fo::i né?... eu garanto

Delegado: / tinha mandado de prisão procê... por conta de quê que é?

Acusado: /TINHA porque éh porque éh que eu quebrei meu albergue

Delegado: AH:: quebrou albergue... então beleza

Acusado: certo

Delegado: que horas que era isso mais ou menos?

Acusado: ah:: era por volta das três e meia

Delegado: ((ditando para a escrivã)) na data de hoje por volta de quinze horas e trinta minutos... vírgula... o declarante estava na beira ((interrogando o acusado)) era do rio Paranaíba lá?

Acusado: na::o sô lá é um corgo lá... perto de casa mesmo... beira da represa ali óh

Delegado: ((ditando para a escrivã)) na beira de um córrego nas proximidades da sua residência... da sua residência... fazendo uso ((interrogando o acusado)) era maconha que ocê tava fumando?

Acusado: /entorpecente

Delegado: eh?

Acusado: entorpecente...

Delegado: maconha?

Acusado: só...

Delegado: ((ditando para a escrivã)) fazendo uso de... substância entorpecente... vírgula... mais precisamente vírgula ... ponto e vírgula... que em determinado momento... em determinado momento notou vírgula... notou a aproximação de três indivíduos ((interrogando o acusado)) eles tava correndo esses caras?

Acusado: tava descendo morro abaixo

Delegado: / descendo tirando a roupa e:: e jogando os trem fora?

Acusado: éh

Delegado: ((ditando para a escrivã)) vírgula... estes que estavam correndo... ((interrogando o acusado)) em direção ao mata/ matagal que tem lá perto?

Acusado: éh

Delegado: ((ditando para a escrivã)) em direção ao matagal vírgula... se livrando... se livrando... das roupas que estavam vestidos... ((interrogando o acusado)) é uma sacolinha onde tava o dinheiro?

Acusado: éh... amarrada tava bem amarrada

Delegado: / que cor que é essa sacola?

Acusado: branca

Delegado: ((ditando para a escrivã)) e de uma sacolinha de cor branca... ((interrogando o acusado)) aí ocê aproximou das roupas viu a sacolinha... viu que era dinheiro... e pegou ela?

Acusado: / vi a sacolinha e peguei ela

Delegado: ((ditando para a escrivã)) que se aproximou das vestes deixadas por citados indivíduos... indivíduos e percebeu que a sacolinha que também foi largada pelos mesmos... continha dinheiro... vírgula ... oportunidade em que se apoderou... em que se apoderou desta... e a colocou ((interrogando o acusado))... no bolso da sua calça?

Acusado: foi

Delegado: aí as polícia já apareceu?

Acusado: aí a hora que eu subi né

Delegado: anh ran

Acusado: que eu tava subindo...

Delegado: ((ditando para a escrivã)) / no bolso da sua calça... que tais indivíduos /éh que não conhece ((interrogando o acusado)) nunca tinha visto esses caras não?

Acusado: NÃO (incompreensível)

Delegado: ((ditando para a escrivã)) que não conhece... os indivíduos que passaram pelo local e que se livraram das roupas... e do dinheiro... vírgula... sendo um deles... ((interrogando o acusado)) como que é:: um é que jeito?

Acusado: um é branquinho e os dois é moreno alto

Delegado: ((ditando para a escrivã)) um deles branco... ((interrogando o acusado)) mais baixo?

Acusado: éh mais baixo

Delegado: ((ditando para a escrivã)) e os outros dois morenos

Acusado: /altos

Delegado: ((ditando para a escrivã)) altos... ((interrogando o acusado)) aí assim que ocê foi saindo do local... os pm chegou

Acusado: éh... o / o po o policial tava agachado de trás de uma árvore... eu num vi não... lá ia saindo

Delegado: ┌ / hum rum ... tá ... ((ditando para a escrivã)) /que assim que ia saindo do local... vírgula... foi abordado por policiais militares... ((interrogando o acusado)) eles pediram procê parar e ocê parou?

Acusado: saí correndo

Delegado: ((ditando para a escrivã)) vírgula... este que... pediram ao declarante... que ficasse parado... vírgula... oportunidade em que não obedeceu à ordem dos militares ((interrogando o acusado)) aí ocê saiu correndo?

Acusado: correndo não

Delegado: ((ditando para a escrivã)) ao aviso dos militares... e saiu correndo ((interrogando o acusado)) em direção daquela/do matagal também?

Acusado: não... foi pra cima / morro acima... em estado livre

Delegado: ((ditando para a escrivã)) e saiu correndo (disse) morro acima... que foi perseguido pelos policiais... que foi perseguido pelos policiais vírgula... sendo preso ((interrogando o acusado))... a hora que ocê caiu perto de uma cerca de arame é que eles te pegaram?

Acusado: não passei a cerca de arame... aí depois eles me acertou um tiro... na / na perna de raspão a:: ... certo

Delegado: ((ditando para a escrivã)) sendo preso... logo depois de transpor ... uma cerca de arame... uma cerca de arame... vírgula... sendo que naquela oportunidade... ((interrogando o acusado)) um tiro de borracha na perna?

Acusado: éh

Delegado: éh?

Acusado: porque deve ser de borracha porque num machucou né... ┌ só levantou calombo

Delegado: ┌ hum rum... ((ditando para a escrivã)) levou um tiro de borracha na perna... ((interrogando o acusado)) aí os policiais te prenderam sob qual acusação?

Acusado: não... pra mim ele num:: nem me deram satisfação não uai

Delegado: o quê que eles te falaram / o quê que eles te falaram que ocê tava preso?

Acusado: não eles falou pra mim que:: era roubo né

Delegado: /anh... ┌ falaram procê

Acusado: ┌ /então eu / pra mim só que mesmo assim eu num:: num mexo num:: nem num assino nada não... porque eu num/num roubei nada

Delegado: num tô falando procê assinar nada não

Acusado: /não não sério

Delegado: num tô falando procê assinar não... tô te perguntado a situação o quê que foi... é isso que eu to te perguntando

Acusado:

— não sério... sério... não porque a gente fica meio ((gaguejando))

ô ô eu ou.. fui pro mato memo... usei minha droga memo... certo...

Delegado: / TÁ:: NUM TÔ TE PERGUNTANDO ISSO NÃO... TÔ TE PERGUNTANDO AQUI POR QUÊ QUE ELES FALARAM QUE TE PRENDERAM? ... PORQUE OCÊ TINHA... ELES ALEGARAM QUE OCÊ TINHA ROUBADO?

Acusado: éh isso memo

Delegado: ROUBADO O QUÊ?

Acusado: eles falou que eu tinha roubado um supermercado certo

Delegado: /éh? ((ditando para a escrivã)) que os militares informaram ao declarante

Acusado: /que tinha sido roubado um supermercado

Delegado: ((ditando para a escrivã)) /que estava sendo preso... pelo fato de ter participado de um roubo a um supermercado... que o declarante afirma ((interrogando o acusado)) ocê num participou de roubo nenhum né?

Acusado: não nenhum

Delegado: nenhum ...((ditando para a escrivã)) que o declarante afirma... que não participou de qualquer crime... vírgula... estando apenas usando droga... na beirada do córrego ((interrogando o acusado)) ocê sabia que ocê tinha mandado contra ocê?

Acusado: sabia

Delegado: sabia?

Acusado: sabia

Delegado: ((ditando para a escrivã)) que o declarante também tinha conhecimento... que o declarante TINHA conhecimento /pode tirar esse também... tinha conhecimento... de que existia mandado de prisão em seu desfavor... ((interrogando o acusado)) foi cumprido né? ((ditando para a escrivã)) este foi cumprido... vírgula este que foi cumprido pelos militares

((interferência de um policial civil que diz ao Delegado que o mandado de prisão havia sido cumprido pela polícia civil e não pela polícia militar))

Delegado: ((retoma o interrogatório novamente ditando para a escrivã, corrigindo o equívoco)) este que foi cumprido... então tira os militares... pelos militares... este que foi cumprido

((o Delegado conversa novamente com m policial civil a respeito do cumprimento do mandado de prisão))

Delegado: ((volta a interrogar o acusado)) éh:: ... o mandado foi porque ocê num cumpriu o albergue né?

Acusado: éh meu albergue

Delegado: ((ditando para a escrivã)) ... que o mandado foi expedi /expedido... pelo fato do declarante não ter cumprido as exigências/exi-gên-cias do regime semi-aberto... vírgula... não tendo comparecido na colô /((interrogando o acusado) no presídio né? pra poder pernoitar né?

Acusado: éh

Delegado: ((ditando para a escrivã)) vírgula... visto ((interrogando o acusado)) esse era /crime era um cinco sete? essa/esse albergue era do um cinco sete que ocê falou?

Acusado: éh isso

Delegado: ((ditando para a escrivã)) visto que estava cumprindo pena... pela prática de roubo... ((interrogando o acusado)) ocê já foi processado por roubo e por que mais?

Acusado: não só só roubo memo

Delegado: anh?

Acusado: só roubo mesmo

Delegado: mais nada?

Acusado: mais nada

Delegado: preso já por quanto tempo?

Acusado: eu/que eu já fui preso?

Delegado: éh

Acusado: só por causa desse roubo mesmo

Delegado: MAIS NADA?

Acusado: não

Delegado: mentiroso sô

Acusado: /não só roubo

Delegado: /ocê já teve aqui um monte de vez

Acusado: /só roubo

Delegado: TUDO ROUBO?

Acusado: uai... eu num:: vim aqui com nenhum entorpecente

Delegado: ocê é usuário?

Acusado: éh:: sô

Delegado: ((dirigindo-se à escritvã)) tirou a FAC dele?

Escrivã: (deixa eu ver... acho que não saiu toda não... só saiu um pedaço)

Delegado: hum?

Escrivã: tem que tirar o restante...

Delegado: (incompreensível)

Escrivã: (deixa eu ver aqui se tem mais alguma coisa)

(Delegado: hum rum ((retomando o interrogatório)) é isso que eu ditei pra ela que aconteceu?)

Acusado: hum rum

Delegado: éh? tá certinho?

Acusado: tá

Delegado: então ocê tava lá na beira do rio... tudo mais... aí ocê tava lá de boa... os caras passaram... ocê num conhece ninguém... um branco dois moreno... ocê pegou o dinheiro... pôs no bolso... né... e aí diante disso aí ocê / a polícia foi atrás docê/ acabou te pegando o dinheiro tava com ocê a hora que eles te prenderam?

Acusado: tava comigo

Delegado: hum... (tem quanto de nota aqui?)

Acusado: as moeda nem num mexi... certo ... nem num abri num mexi...

Delegado: /anh ran

Acusado: o dinheiro tava no meu bolso memo... dava tempo de jogar fora... dava tempo de jogar... num joguei porque eu num sabia... senão tinha jogado fora... sabsesse assim... sabsesse que era roubado tinha jogado fora

((Delegado e Escrivã conversam algo inaudível))

Escrivã: ((perguntando ao acusado)) ocê sabia quanto tinha dentro da sacolinha de dinheiro?

Acusado: /não

Escrivã: num chegou a contar o dinheiro não?

Acusado: não cheguei porque eu num mexi né... num cheguei a abrir não

((Delegado passa a reler as declarações prestadas pelo acusado balbuciando sons inaudíveis))

Delegado: ((dirigindo-se ao acusado)) então foi isso que aconteceu?

Acusado: sim senhor

Delegado: tá jóia... nós vamos ler procê rapidinho aqui... ocê presta atenção vê se tá... se tiver algum detalhe ocê fala que a gente muda aqui tá?... hum... que hoje por volta de tre e meia da tarde... o declarante estava na beira de um córrego / de um córrego nas proximidades de sua residência fazendo uso de substância entorpecente... mais precisamente de maconha... que em determinado momento... notou a aproximação de três indivíduos... estes que estavam correndo em direção ao matagal... se livrando das roupas que estavam vestidos... das roupas que vestiam... se livrando das roupas que vestiam... vestiam... e ainda... e ainda de uma sacolinha de cor branca... que se aproximou das vestes deixadas por citados indivíduos... que percebeu que a sacolinha... continha... que a sacolinha continha dinheiro ((dirigindo-se à escritvã)) não já tem aqui é só você tirar ((retornando à leitura)) percebeu que a sacolinha continha... dinheiro... oportunidade em que se apoderou desta e a colocou no bolso de sua calça... que não conhece os indivíduos que passaram pelo local e se livraram das roupas e do dinheiro... sendo um deles de cor branca mais baixo e os outros dois morenos altos... que assim que ia saindo do local... foi abordado por policiais militares... estes que pediram para o declarante / que ficasse... estes que pediram AO declarante ((dirigindo-se à escritvã)) tira esse para aqui ((retornando à leitura)) estes que pediram ao declarante... para ficar... parado... para ficar parado... oportunidade em que não obedeceu à ordem dos militares e saiu correndo morro acima... que foi perseguido pelos policiais... sendo preso logo depois de transpor uma cerca de arame... ocasião / não oportunidade em que levou um tiro de borracha na perna... ((dirigindo-se à escritvã)) pode tirar ((retornando à leitura)) oportunidade em que... levou um tiro de borracha na perna... que foi apreendida em seu poder a sacolinha plástica com o dinheiro... não sabendo declinar o valor que existia no interior de dita sacola... que os militares informaram ao declarante que estava sendo /informaram ao declarante... que ... o mesmo estava sendo preso... pelo fato de ter participado de um roubo em um supermercado... que o declarante afirma que não participou / que não participou de qualquer crime... estando apenas usando droga na beirado do córrego... que o declarante tinha conhecimento de que existia mandado de prisão em seu desfavor... este que foi cumprido... que o mandado foi expedido pelo fato de não ter... de não te::r ... ((dirigindo-se à escritvã)) cumprido de novo? ((retomando a leitura)) éh... pelo fato de não ter cumprido as exigências do regime semi-aberto... não retornan / não comparecendo ao presídio local para pernoitar... não comparecendo... ao presídio... para pernoitar...vez que estava cumprindo pena pela prática de roubo... ((dirigindo-se ao acusado)) éh isso mesmo?

Acusado: sim senhor

Delegado: ((dirigindo-se à escritvã)) coloca aqui óh ... éh:: ((interrogando o acusado)) ocê só foi processado e preso por conta desse roubo... mais nada?

Acusado: mais nada

Delegado: mais nada? ((ditando para a escrivã)) que somente foi preso e processado... em razão / em função do roubo declinado... ((interrogando o acusado)) é isso então? sua declaração é essa?

Acusado: certo

((encerrou-se o interrogatório sem maiores formalidades))

## TERMO DE DEPOIMENTO (RETEXTUALIZAÇÃO) DO DEPOIMENTO POLICIAL N° 7



### POLÍCIA CIVIL DE MINAS GERAIS 10ª DELEGACIA REGIONAL DE POLÍCIA CIVIL

Delegacia Adjunta de Plantão

Pçª Juquinha Caixeta, 153 – Centro – Patos de Minas/MG – CEP:38700-130 – Fone (34)3821.2086

### AUTO DE PRISÃO EM FLAGRANTE DELITO

Às 22:37 horas do dia 12(doze) do mês de setembro(09), de 2006, na Delegacia Adjunta de Plantão da 10ª DRPC, presente a Autoridade Policial DR (nome), Delegado de Polícia, comigo, Escrivã de Polícia, na seqüência do Auto de Prisão em Flagrante Delito, passou-se ao interrogatório do **conduzido AOD, sendo brasileiro, solteiro, natural de Presidente Olegário, MG, nascido aos (data), com 21 anos de idade, filho de AGD e de LO, portador do RG de nr (número), com a profissão de pintor de paredes, residente a rua (nome), (número), (nome do bairro), cidade de Patos de Minas, MG, Fone (número), tendo cursado até a 7ª série do 1º grau**; Preliminarmente foi o interrogado cientificado pela Autoridade Policial quanto aos seus direitos individuais constitucionalmente previstos, em especial os de receber assistência de familiares ou de advogado que indicar, desejando que sua prisão seja comunicada a sua genitora, Sra LO, através do telefone celular número; de não ser identificado criminalmente senão nas hipóteses legais, de ter respeitadas suas integridades física e moral, de manter-se em silêncio e/ou declinar informações que reputar úteis à sua auto-defesa, de conhecer a identidade do autor de sua prisão. Cientificado da imputação que lhe é feita nestes autos e das provas contra si existentes, ao ser indagado pela autoridade Policial, **às perguntas respondeu**: QUE hoje por volta de 15:30 horas, o declarante estava na beira de um córrego nas proximidades de sua residência fazendo uso de substância entorpecente, mais precisamente, de maconha; Que em determinado momento notou a aproximação de 03(três) indivíduos, estes que estavam correndo em direção a um matagal, se livrando das roupas que vestiam e ainda de uma sacolinha de cor branca; Que se aproximou das vestes deixadas por citados indivíduos e percebeu que a sacolinha continha dinheiro, oportunidade em que se apoderou desta e a colocou no bolso de sua calça; Que não conhece os indivíduos que passaram pelo local e se livraram das roupas e do dinheiro, sendo um deles de cor branca, mais baixo e o outros dois morenos altos; que assim que ia saindo do local, foi abordado por Policiais Militares, estes que pediram ao declarante para ficar parado, oportunidade em que não obedeceu a ordem dos militares e saiu correndo morro acima; Que foi perseguido pelos Policiais, sendo preso logo depois de transpor uma cerca de arame, oportunidade em que levou um tiro de borracha na perna; Que foi apreendido em seu poder a sacolinha plástica com o dinheiro, não sabendo declinar o valor que existia no interior da dita sacola; Que os Militares informaram ao declarante que o mesmo estava sendo preso pelo fato de ter participado de um roubo a um supermercado; Que o declarante afirma que não participou de qualquer crime, estando apenas usando droga na beirada do córrego; Que o declarante tinha conhecimento de que existia mandado de prisão em seu desfavor, este que foi cumprido; Que o mandado foi expedido pelo fato de não ter cumprido as exigências do regime semi-aberto, não comparecendo ao presídio local para pernoitar, visto que estava cumprindo pena pela prática de roubo; Que somente foi preso e processado em função do roubo declinado; Que nada mais disse nem lhe foi perguntado. Lido e assinado, fica este termo fazendo parte integrante do auto de prisão em flagrante.

AUTORIDADE:

CONDUZIDO:

ESCRIVÃ: